



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 1 de 234

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GARÇA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Extratos	3
Outros Atos	5
IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça	233
Atos de Pessoal	233
Aposentadoria	233

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 2 de 234

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.322/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999, NO TOCANTE À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.300, de 24 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A execução e exploração dos serviços funerários, em sendo realizadas por empresas particulares mediante concessão ou permissão, deverão observar, no respectivo contrato, o seguinte:

I - remuneração da outorga ao poder concedente, a ser obtida através do procedimento licitatório, observado o montante mínimo fixado em regulamento;

II - execução gratuita dos serviços para os indigentes;

III - observância, por parte da concessionária, das normas regulamentadoras da concessão e das tarifas fixadas pelo Município, relativos aos bens fornecidos ou serviços prestados;

IV - ampliação do velório municipal para construção de uma sala para a Administração do cemitério, reforma dos atuais prédios administrativos do cemitério, reforma do sistema de drenagem, execução de novo muro, elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio, contorno da avenida de acesso ao velório municipal e reforma do estacionamento, conforme projeto, planilha de custos, memorial descritivo e cronograma de execução, a serem elaborados pela Secretaria Municipal

de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que farão parte do procedimento licitatório;

V - fornecimento, nos prazos indicados, aos Poderes Públicos, de toda e qualquer informação ou documento relacionado com a outorga ou com os serviços públicos executados;

VI - hipóteses de rescisão do contrato e aplicação de penalidades às concessionárias, pelo descumprimento das obrigações contratuais ou disposições legais e regulamentares;

VII - exigências quanto à frota de veículos, especialmente quanto ao ano de fabricação, seu estado e conservação;

VIII - responsabilidade de se manter um vigia ou segurança nas dependências do velório, com a finalidade de se proporcionar maior segurança e comodidade aos usuários do serviço.”

Art. 2º Fica revogado o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.300, de 24 de fevereiro de 1999.

Art. 3º O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.300, de 24 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os serviços funerários no Município de Garça, quando prestados mediante concessão ou permissão, serão de exclusiva responsabilidade das empresas outorgadas, sujeitas ao controle e fiscalização dos órgãos competentes.”

Art. 4º O artigo 8º da Lei Municipal nº 3.300, de 24 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A concessão dos serviços funerários será outorgada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, às pessoas jurídicas ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado, conforme preceitua o art. 2º da Lei nº 8.987/95.”

Art. 5º O artigo 9º da Lei Municipal nº 3.300, de 24 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 3 de 234

“Art. 9º As concessões de serviços funerários que tenham advento do termo contratual poderão ser prorrogadas até que a nova concessionária assuma o serviço, mediante prorrogação do contrato de concessão, nos termos da Lei nº 8.987/95.”

Art. 6º O artigo 10 da Lei Municipal nº 3.300, de 24 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a execução e exploração dos serviços funerários no Município, de que trata esta Lei.”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 15 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 32360, de 09/10/19 - Cessar, a pedido, a partir de 01/10/2019, os efeitos da Portaria n.º 31.046/2018, que designou a servidora municipal, Sra. MARIA REGINA RAMIRES OZAIÁ, portadora do RG nº 8.967.956, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO;

Nº 32362, de 10/10/19 - O servidor municipal, Sr. PAULO ROBERTO CAMPOS, portador do RG. nº 17.379.119-0, lotado no cargo de MOTORISTA, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de setembro de 2019;

Nº 32363, de 10/10/19 - Altera portaria nº 31.898/2019, que nomeou comissão de avaliação de veículos, maquinários e sucatas;

Nº 32364, de 14/10/19 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019;

Nº 32365, de 14/10/19 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Nº 32366, de 14/10/19 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019;

Nº 32367, de 14/10/19 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019;

Nº 32368, de 14/10/19 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019;

Nº 32369, de 14/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. GILVETE ALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº 29.904.340-X, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 32370, de 14/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. MARISA MUSSI GUIMARÃES TIROLLA, portadora do RG nº 17.017.532, lotada no cargo de DENTISTA;

Nº 32371, de 14/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. LINDAURA VIEIRA MOREIRA, portadora do RG nº 27.943.221, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 32372, de 15/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. ROSÂNGELA ALVES LIMA, portadora do RG nº M-2.618.310, lotada no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

Nº 32373, de 15/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. IZABEL SANTOS DA SILVA, portadora do RG nº 25.171.645-4, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 32374, de 15/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 4 de 234

SANTOS, portador do RG nº 18.344.849, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Nº 32375, de 15/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. CARLOS ALBERTO GOMES DE SÁ, portador do RG nº 18.344.785, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Nº 32376, de 15/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. SERGIO PAULO DUTRA, portador do RG nº 21.168.725, lotado no cargo de VIGIA;

Nº 32377, de 15/10/19 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. PAULO ROBERTO SAKATAUSKAS, portador do RG nº 23.272.136-1, lotado no cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

Nº 32378, de 15/10/19 - A servidora municipal, Sra. THAIANE DE ALMEIDA VIGNA, portadora do RG. nº 49.861.858-7, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, à partir de 01 de outubro de 2019;

Nº 32379, de 15/10/19 - O servidor municipal, Sr. LEANDRO ANTONIO GOMES DE SÁ, portador do RG. nº 22.832.454-3, lotado no cargo de FISCAL, passa a exercer as funções do seu cargo junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de outubro de 2019.

Nº 32380, de 15/10/19 - A servidora municipal, Sra. ELIANABATISTAPIRES, portadora do RG. nº 40.703.801-2, lotada no cargo de DIGITADOR, passa a exercer as funções do seu cargo junto ao Gabinete do Prefeito, a disposição da Junta do Serviço Militar, a partir de 01 de outubro de 2019.

Nº 32381, de 15/10/19 - Concede ao servidor, Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO, portador do RG nº 14.647.239, a partir de 1º de outubro de 2019, a incorporação de que trata o artigo 42, da Lei Complementar nº 003/2014;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 5 de 234

Outros Atos

BALANCETE INTEGRAL DO CEREJEIRAS FESTIVAL 2019



CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA - "CONSEBS LAGO" - CNPJ: 03.230.040/0001-18

Demonstração de Resultado		BALANÇO PATRIMONIAL	
	2019		2019
Locações de Espaços	R\$ 481.923,00	ATIVO CIRCULANTE	
Patrocinadores	R\$ 110.500,00	Disponível	R\$ 53.865,61
Vendas e Campanhas	R\$ 210.650,92	Realizável a Curto Prazo	R\$ 4.824,00
Bonificações / Descontos Obtidos	R\$ 124.668,03	Total Geral do Ativo	R\$ 58.689,61
Receita Financeira	R\$ 1.757,64		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 929.499,59	PASSIVO	
Despesas com Materiais		PASSIVO CIRCULANTE	2019
Bedidas	R\$ 123.283,88	Patrimônio Social	R\$ -
Uniformes / Produtos da Loja	R\$ 11.579,00	Superávit e/ou Déficit	R\$ 58.689,61
Gêneros Alimentícios	R\$ 11.433,13	Total Geral do Passivo	R\$ 58.689,61
Materiais para Decorações, Enfeites e Publicidade	R\$ 18.471,50		
Materiais de Escritório	R\$ 4.148,00	Fluxo de Caixa - Modo Direto	2019
Materiais de Estrutura	R\$ 22.324,95	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Materiais de Limpeza	R\$ 3.929,97	Locações de Espaços	R\$ 477.099,00
Taxa ECAD - Direitos Autorais	R\$ 7.409,04	Patrocinadores	R\$ 110.500,00
Taxa Municipal de Energia Elétrica	R\$ 10.926,11	Vendas e Campanhas	R\$ 210.650,92
Despesas com Serviços		Fluxo de Caixa das Atividades Não Operacionais	
Alimentação e Buffet	R\$ 31.338,00	Receita Financeira	R\$ 1.757,64
Atrações Artísticas	R\$ 209.500,00	Saída de Atividades de Caixas Operacionais	
Cartório	R\$ 133,70	Pagamentos Realizados	R\$ 750.430,38
Combustível	R\$ 350,00	Caixa Líquido das Atividades	R\$ 49.577,18
Equipe de Apoio	R\$ 45.400,00	Caixa / Equivalente de Caixa no Início do Período	R\$ 4.288,43
Serviços Gráficos	R\$ 3.240,40	Caixa / Equivalente de Caixa no Final do Período	R\$ 53.865,61
Serviços Elétricos	R\$ 28.400,00		
Transportes	R\$ 2.277,90		
Correios	R\$ 4,90		
Hotelaria	R\$ 7.831,00		
Publicidade e Propaganda	R\$ 6.600,00		
Segurança e Prevenção	R\$ 29.060,00		
Locação de Tendas	R\$ 144.525,00		
Equipamento de Som e Iluminação	R\$ 32.500,00		
Manutenção e Limpeza	R\$ 17.600,00		
Equipamentos para Festa	R\$ 150,00		
Encargos Bancários	R\$ 1.681,93		
Painéis de Led	R\$ 13.000,00		
Equipe Médica - Urgência Emergência	R\$ 10.000,00		
Carregadores	R\$ 4.000,00		
Total Geral das Despesas	R\$ 801.098,41		
Melhorias - Contribuições e Benefícios			
Bancos e Lixeiras em torno da Concha Acústica	R\$ 20.000,00		
Equipamento de Monitoramento e Internet	R\$ 20.000,00		
Comissão para Equipe FOCO (Parceria - Loja Oficial)	R\$ 4.000,00		
Show Patrocinado	R\$ 30.000,00		
Resultado Operacional - Superávit	R\$ 54.401,18		
Superávit do Exercício Anterior	R\$ 11.088,43		
Aplicação do Resultado do Exercício 2018			
Credores Incobráveis do Exercício 2018	R\$ 6.800,00		
SUPERÁVIT ACUMULADO	R\$ 58.689,61		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 6 de 234

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Segurança e Turismo de Garça, também denominado "Consebs Lago" ou simplesmente "Consebs", para todos os efeitos legais, fundado em 09 de março de 1.999, é uma Organização de Sociedade Civil, declarado de utilidade pública municipal conforme Lei Municipal nº 3.494/2001, órgão sem fins econômicos e/ou lucrativos de prestação de serviços por tempo indeterminado; O Consebs Lago tem por principais finalidades: a) Coordenar, em suas diversas formas, a participação da comunidade em apoio às atividades sociais que propiciem elevar o nível de segurança da população; b) Auxiliar e apoiar a secretaria municipal de turismo na realização de eventos; c) Promover o desenvolvimento do turismo sustentável e cultural no município de Garça; d) Incrementar a atividade turística e cultural do município, de modo a estimular o espírito de cooperação entre todos os associados e promover a utilização sustentável dos recursos naturais, culturais, históricos e gastronômicos existentes; Entre outros.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo assim Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que são as seguintes: ITG 2000. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, ITG 2002. Esta estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 07. Esta norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades.

NOTA 3 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS ANTERIORES E BENFEITORIAS E MELHORIAS

Os recursos provenientes do evento anterior somados com os atuais foram aplicados parcialmente em benfeitorias e melhorias, o superávit de 2019 encontra-se devidamente aplicado na conta corrente da Caixa Econômica Federal, cumprindo metas estabelecidas em termo de cooperação assinado pelo Consebs Lago. Os valores utilizados para elaboração do balancete não afetam o resultado, uma vez que o mesmo são lançado como receita (+), e em contrapartida lançado em melhorias (-), os valores foram baseados em valores de mercado:

Melhorias Contribuições e Benefícios

Bancos e Lixeiras em torno da Concha Acústica	R\$ 20.000,00
Equipamentos de Monitoramento e Internet	R\$ 20.000,00
Comissão para Equipe FOCCO (Parceria - Loja Oficial)	R\$ 4.000,00
Show Patrocinado (Os Filhos dos Caras)	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 74.000,00

NOTA 4 – LEI MUNICIPAL Nº 5080/2016

LEI Nº 5080/2016 - INSTITUI A NORMATIZAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FESTA DA CEREJEIRA, NO MUNICÍPIO DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Garça a forma de Prestação de Contas da Festa da Cerejeira.

Art. 2º Dentre o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o término da Festa da Cerejeira, o Poder Executivo deverá publicar no Órgão Oficial do Município e deixar disponível no Portal da Transparência Balancete Integral da Festa.

Art. 3º No Balancete Integral deverá conter especificamente:

I - valores arrecadados com convênios, patrocínios e parcerias;

R\$ 110.500,00 - Cento e dez mil e quinhentos reais - Valores arrecadados com vendas de cotas de parceiros e patrocinadores.

R\$ 124.668,03 - Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos – Bonificações, descontos e melhorias recebidas.

II - valores arrecadados com os alugueis dos estandes e barracas;

R\$ 481.923,00 - Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte três reais – Vendas de espaços para parceiros.

III - relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica e classificados em materiais e serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais e recibos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 7 de 234

REF. PGTO RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA	R\$	19,20	SERVIÇO
REF. DOMÍNIO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE	R\$	3.600,00	MATERIAL
REF. PATROCÍNIO SERVE TODOS – PRODUTOS PARA CAMARINS	R\$	5.000,00	MATERIAL
REF. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, ATRAÇÕES JAPONESAS E APRESENTAÇÃO DO LANÇAMENTO E DO EVENTO	R\$	45.000,00	SERVIÇO
REF. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA DO GRAMADO - B&B EVENTOS E ESTRUTURAS	R\$	63.000,00	SERVIÇO
REF. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS	R\$	75.525,00	SERVIÇO
REF. PATROCÍNIO UNIMED - PERMUTA DE EQUIPE MÉDICA E AMBULÂNCIA DURANTE O EVENTO	R\$	10.000,00	SERVIÇO
REF. PATROCÍNIO PRÁTICO GARÇA – PERMUTA DE BANCOS E LIXEIRAS AO REDOR DA CONCHA ACÚSTICA	R\$	20.000,00	SERVIÇO
REF. PATROCÍNIO LIFE - PERMUTA DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PERMANENTE DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R\$	20.000,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 9185 - MERY A. BLUMER & CIA LTDA ME	R\$	2.908,00	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4733 - GRÁFICA UNIÃO CENTRO OESTE PAULISTA	R\$	2.900,40	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 502 - SOUZA E VIEIRA GARÇA LTDA ME	R\$	2.235,00	MATERIAL
NOTA FISCAL – CANECAS PARA LOJA	R\$	1.100,00	MATERIAL
REF. TAXA DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO ECAD - CNPJ 00.474.973/0001-62	R\$	7.409,04	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ELISANGELA - FAXINA	R\$	6.600,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13077 - SOUZA E VIEIRA GARÇA LTDA ME	R\$	7.831,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101 - MARIO SHOITI SUGANO	R\$	300,00	SERVIÇO
REF. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE UM ESTANDE 9X5 COM PISO DE MADEIRA - JANETE FERREIRA DOS SANTOS	R\$	6.000,00	SERVIÇO
REF. PGTO REALIZADO PARA RONALDO DE ASSIS VILLAROSA - REPRESENTANTE DA EQUIPE DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E EQUIPE DOS BARES	R\$	38.000,00	SERVIÇO
REF. CONFORME RECIBO PARA EQUIPE FOCO	R\$	4.000,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 34094 - MARIQUELO IND E COM DE GELO	R\$	3.540,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 33535 - M.J.M GENARO EIRELLI EPP - SUCOS E BONIFICAÇÃO EM PATROCÍNIO	R\$	10.680,00	MATERIAL
REF. CORPORAÇÃO MUSICAL GARÇA	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. BANDA FIRE UP - AD CENTRAL	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. ELAINE MINA	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. BANDA EXPERIMENTO	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. RODRIGO E ALEXANDRE	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. BANDA ALQUIMIA	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. LUCAS E LUANA	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. GRUPO DE DANÇA LIONS CREW	R\$	300,00	SERVIÇO
REF. JACK ROCK	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. BANDA FERRORAMA	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. DUO ART	R\$	300,00	SERVIÇO
REF. BANDA PHOMA	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. BANDA CAMORRA	R\$	700,00	SERVIÇO
REF. EQUIPE MEXA-SE	R\$	900,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12 - ROSANA FERREIRA DELF TORMENA 13814926811	R\$	1.450,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 1391 - ISABEL CRISTINA GOMES QUERO ME	R\$	600,00	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02 - ADRIANA ROSSI THYRSO SANTOS	R\$	27.610,00	SERVIÇO
REF. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO	R\$	2.000,00	SERVIÇO
REF. SERVIÇO REALIZADO EM CONTROLE DE ACESSO AOS BANHEIROS DE LUXO	R\$	400,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 134 - SUPER BULBO LED BCT 55A BF	R\$	3.000,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 411670 - CERVEJARIA PETRÓPOLIS	R\$	103.271,78	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1 - OSCAR EDUARDO RAMPAZZO - MARKETING	R\$	3.600,00	SERVIÇO
REF. PGTO CORREIOS	R\$	4,90	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1931 - ISABEL CRISTINA GOMES QUERO ME	R\$	69,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 3889 - EUNICE DE BARROS DOS REIS	R\$	555,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 322 - PAULO HENRIQUE KOURY & CIA LTDA	R\$	3.601,50	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 5692 - 3S COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME- MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	2.644,97	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 10324 - EMBAPLAS COM. DIST. EMBALAGENS LTDA ME	R\$	555,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 9368 - FERRO FORTE COM. DE FERRAGENS LTDA	R\$	1.025,75	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4118 - LOCAÇÃO DE EMPILHADERA - MUNCK	R\$	2.200,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 28631 - RM TINTAS - TINTAS EM GERAL PINTURA DE ESTRUTURAS	R\$	1.300,00	MATERIAL
REF. FATURA 175/41111517 - IMPULSIONAMENTO FACEBOOK	R\$	1.000,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 4859 - BRUNO EGEE CARBALLAL	R\$	730,00	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3999 - CASH COMER DE MAQ E SISTEMAS LTDA	R\$	150,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4476 - GRÁFICA UNIÃO CENTRO OESTE PAULISTA	R\$	75,00	SERVIÇO
REF. RECIBO NIKEY CLUB DE GARÇA - WILMA OKAZAKI CRISTÓFORO	R\$	2.300,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 90997- GBS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$	38,56	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 48519 - COMERCIAL PAPEIS GARÇA LTDA EPP	R\$	167,00	MATERIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 8 de 234

REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E GERADOR R.P.S. LEATI ELETRICA ME	R\$	28.400,00	SERVIÇO
REF. DOMINIO DO WEBSITE	R\$	112,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 412504 - CERVEJARIA PETROPOLIS	R\$	5.792,10	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 13050 - ACACIO VIASSELI - ME	R\$	5.039,00	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTACAO SERVICOS Nº 4119 - SOUZA BATISTA CONTAINER EIRELI EPP	R\$	750,00	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTACAO SERVICOS Nº 4480 - GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE PAULISTA	R\$	75,00	SERVIÇO
REF. SHOW DO BIQUINI CAVADÃO	R\$	62.000,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135 - ROSELI DOS SANTOS SIMAO 28505282850	R\$	1.800,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 91925 - GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$	33,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 1577 - ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	R\$	6.116,00	MATERIAL
REF. SHOW PERICLES	R\$	58.300,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 2187 - JHC COMERCIO DE PAINEIS LTDA - ME	R\$	4.360,00	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTACAO SERVICOS Nº 4651 - GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE PAULISTA	R\$	190,00	SERVIÇO
REF. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 2 PAINES DE LED	R\$	13.000,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 002- BETETO S PERSONALIZADOS	R\$	1.500,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 003 BETETO S PERSONALIZADOS	R\$	1.500,00	MATERIAL
REF. NF BONIFICADA 35258 - ILLUMINA ELETRICA EIRELI EPP	R\$	5.000,00	MATERIAL
REF. SHOW DETONAUTAS	R\$	30.000,00	SERVIÇO
REF. DESPESA DE VIAGEM CONSULADO DO JAPÃO / KOYAMA - GILBERTO	R\$	177,90	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 1402 ISABEL CRISTINA GOMES QUERO ME	R\$	100,00	MATERIAL
REF. CONTRATO DE ILUMINAÇÃO SISTEMA SONORO - DANILO SOARES BARBOSA SILVA 347204368-70	R\$	31.700,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 520 - MARCOS APARECIDO FIDENCIO EDIÇÕES ME	R\$	500,00	SERVIÇO
REF. CONTRATO DE PUBLICIDADE ROGERIO CABRAL MEDEIROS 07902822833 - PROGRAMA VISAO DE MERCADO	R\$	3.000,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 9447 - FERRO FORTE COM. DE FERRAGENS LTDA	R\$	414,44	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15599 - BR SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - ME	R\$	200,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 009 - MOREIRAS BUFFET E EVENTOS LTDA	R\$	31.338,00	SERVIÇO
REF. FATURA 16831 - TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE GARÇA	R\$	114,50	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 91573 - GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$	25,12	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 10612 - IVO COM E TRAT DE EUCALIPTO EIRELI - EPP	R\$	800,28	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 852 - TOFOLI & TOFOLI - UNIFORMES LTDA ME	R\$	1.379,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 1403 - JEAN CARLO CARNAUBA SILVA ME	R\$	4.500,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 1588 - ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	R\$	780,00	MATERIAL
REF. SERVIÇOS DE CARREGADORES - MARCOS PAULO ALVES	R\$	4.000,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 34263- ILLUMINA ELETRICA EIRELI - EPP	R\$	239,60	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 35521 SUPERMERCADO SERVE TODOS	R\$	596,63	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86 - ISABELLA CARINA DO NASCIMENTO	R\$	500,00	SERVIÇO
REF. TAXA MUNICIPAL DE USO DE ENERGIA ELÉTRICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA	R\$	10.926,11	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 809 - DENILSON JOSE DANCIGUER ME BONE PROMOCIONAL	R\$	900,00	MATERIAL
NOTA FISCAL Nº 3900 - EUNICE DE BARROS DOS REIS ADESIVOS	R\$	752,50	MATERIAL
REF. PGTO MARCELO HENRIQUE MEDEIROS - DIVULGAÇÃO REGIÃO - CHEQUE 00024	R\$	350,00	SERVIÇO
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7 - VAGNER ROBERTO GOMES DA SILVA	R\$	800,00	SERVIÇO
REF. SERVIÇO DE FILMAGEM DO LANÇAMENTO E DA EDIÇÃO DO CEREJEIRAS FESTIVAL 2019	R\$	1.000,00	SERVIÇO
REF. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS / BANHEIRO DE LUXO / BANHEIROS ESPECIAIS	R\$	11.000,00	SERVIÇO
REF. SHOW RATTO	R\$	5.000,00	SERVIÇO
REF. CONTRATO GRATUITO DO SHOW OS FILHOS DOS CARAS	R\$	30.000,00	SERVIÇO
TARIFA BANCÁRIA	R\$	1.541,67	SERVIÇO
NOTA FISCAL Nº 34468 - ILLUMINA ELETRICA EIRELI - EPP	R\$	159,20	MATERIAL
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3130 - MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA	R\$	5.000,00	SERVIÇO

IV - extrato inicial e final da conta bancária utilizada para a Festa.
Em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 6 de setembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 9 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

DATA	HISTORICO	VALOR R\$	SALDO
01/01/19	SALDO INICIAL	4.288,43	4.288,43
02/01/19	TARIFA BANCARIA	-48,90	4.239,53
07/01/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-100,00	4.139,53
16/01/19	REF. VALOR RECEBIDO 1 PACELA FERNANDO VELORO MORETTI	10.000,00	14.139,53
16/01/19	REF. 1 PARCELA MARCELO DE MATTOS	4.000,00	18.139,53
16/01/19	REF. 1 PARCELA VANDERLEI MARQUES	4.000,00	22.139,53
16/01/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-17.460,30	4.679,23
21/01/19	REF. PAGAMENTO 1 PARCELA DO BIQUINE CAVADÃO	-12.400,00	-7.720,77
21/01/19	RESGATE APLICAÇÃO	401,89	-7.318,88
21/01/19	RESGATE APLICAÇÃO	473,27	-6.845,61
21/01/19	RESGATE APLICAÇÃO	331,99	-6.513,62
21/01/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.290,97	-5.222,65
21/01/19	RESGATE APLICAÇÃO	5.222,65	0,00
31/01/19	REF. PAGAMENTO DE PATROCINIO MACCHIONE	5.000,00	5.000,00
31/01/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4.000,00	1.000,00
01/02/19	TARIFA BANCARIA	-48,90	951,10
01/02/19	REF. 1 PARCELA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DO PARQUE	25.000,00	25.951,10
01/02/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-24.951,10	1.000,00
01/02/19	DESPESA CARTORIO	-19,20	980,80
05/02/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-100,00	880,80
05/02/19	REF. PAGAMENTO 1 PARCELA OUTRO LUGAR PRODUÇÕES- DETONAUTAS	-6.000,00	-5.119,20
05/02/19	REF. PAGAMENTO 1 PARCELA PERICLES FARIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS	-10.000,00	-15.119,20
05/02/19	RESGATE APLICAÇÃO	8.560,28	-6.558,92
05/02/19	RESGATE APLICAÇÃO	4.000,05	-2.558,87
05/02/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.539,67	-19,20
06/02/19	REF. PAGAMENTO 1 PARCELA NOBUHIRO HIRATA	-5.000,00	-5.019,20
06/02/19	RESGATE APLICAÇÃO	5.000,00	-19,20
06/02/19	DESPESAS CORREIOS	-4,90	-24,10
11/02/19	REF. PAGAMENTO PLAYU BRASIL/FACEBOOK	-1.000,00	-1.024,10
11/02/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.000,00	-24,10
15/02/19	REF. 1 PARCELA JOÃO SOCORRO CARDOSO	900,00	875,90
15/02/19	TARIFA BANCARIA	-253,50	622,40
15/02/19	TARIFA BANCARIA	-3,00	619,40
19/02/19	REF. 1 PARCELA EDNA JOSE DOS SANTOS	375,00	994,40
19/02/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-18,50	975,90
20/02/19	TARIFA BANCARIA	-40,50	935,40
22/02/19	TARIFA BANCARIA	-12,00	923,40
22/02/19	TARIFA BANCARIA	-12,00	911,40
25/02/19	TARIFA BANCARIA	-6,00	905,40
28/02/19	REF. PAGAMENTO RAIMUNDO PEREIRA DOS SSANTOS/ GILSON DE OLIVEI	1.450,00	2.355,40
26/02/19	TARIFA BANCARIA	-10,50	2.344,90
26/02/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.369,00	975,90
27/02/19	TARIFA BANCARIA	-21,00	954,90
28/02/19	REF. CASA DE CARIDADE IRMÃ FILOMENA SETOR D	340,00	1.294,90
28/02/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-319,00	975,90
01/03/19	TARIFA BANCARIA	-48,90	927,00
01/03/19	REF. PAGTO 1 PARCELA AFONSO CARLOS GOMES - RATTO	-1.000,00	-73,00
01/03/19	RESGATE APLICAÇÃO	48,90	-24,10
06/03/19	REF. ERIK HATANAKA SUZUKI - SETOR B	525,00	500,90
06/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-100,00	400,90
07/03/19	REF. LEILA DIAS SALDINO -SETOR G / HO YUEH WEI - SETOR E	725,00	1.125,90
07/03/19	REF. TARIFA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4,50	1.121,40
07/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-145,50	975,90
08/03/19	REF. HELENA FIGUEIRA SETOR F	200,00	1.175,90
08/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-200,00	975,90
11/03/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.555,00	2.530,90
11/03/19	TARIFA BANCARIA	-36,00	2.494,90
11/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.519,00	975,90
12/03/19	REF. JURACI MARTINS DE SOUZA - (A. G.)	225,00	1.200,90
12/03/19	REF. DIVERSOS LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	7.743,00	8.943,90
12/03/19	REF. DOMINIO DO SITE	-112,00	8.831,90
12/03/19	REF. FOLHA DE CHEQUE	-20,00	8.811,90
12/03/19	TARIFA BANCARIA	-4,50	8.807,40
12/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-7.831,50	975,90
13/03/19	REF. SEICHO NO IE DE GARÇA - 04 FECHAMENTOS FRONTAL - EDSON	1.496,16	2.472,06
13/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.496,16	975,90
14/03/19	REF. MARIA CLEMENCIA ROCHA BLONDINO	663,21	1.639,11
14/03/19	TARIFA BANCARIA	-10,50	1.628,61
14/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-652,71	975,90
18/03/19	REF. NULCE MAFALDA DA SILVA NOGUEIRA	600,00	1.575,90
18/03/19	REF. FERNANDO VALERO MORETTI	4.074,00	5.649,90
18/03/19	TARIFA BANCARIA	-9,00	5.640,90
18/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4.665,00	975,90
19/03/19	REF. LOCAÇÃO DE ESPAÇO ADRIAN DIAS BATISTA -EDNA JOSÉ DOS SANT	2.075,00	3.050,90
19/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.075,00	975,90
20/03/19	REF. FERNANDO MELO ROCHA - FERNANDO MARTINS	1.508,00	2.483,90
20/03/19	REF. ESPAÇO DO PARQUE	10.000,00	12.483,90
20/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-11.508,00	975,90
21/03/19	DESPESA DE VIAGEM	-177,90	798,00
22/03/19	REF. LEONARDO DA SILVA MAIA	224,64	1.022,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 10 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

22/03/19	TARIFA BANCARIA	-15,00	1.007,64
22/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-209,64	798,00
25/03/19	REF. DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS	30,88	828,88
25/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-30,88	798,00
26/03/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.934,00	2.732,00
26/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.934,00	798,00
27/03/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	962,56	1.760,56
27/03/19	TARIFA BANCARIA	-25,50	1.735,06
27/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-735,06	1.000,00
28/03/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	587,47	1.587,47
28/03/19	TARIFA BANCARIA	-9,00	1.578,47
28/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-578,47	1.000,00
29/03/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	408,32	1.408,32
29/03/19	TARIFA BANCARIA	-10,50	1.397,82
29/03/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-397,82	1.000,00
01/04/19	REF. PRISCILA GARCIA LUIZ - AUGUSTO DE MENEZES PEDROSA -	1.021,33	2.021,33
01/04/19	REF. DEPOSITO LOCAÇÃO DO PARQUE	10.000,00	12.021,33
01/04/19	TARIFA BANCARIA	-48,90	11.972,43
01/04/19	TARIFA BANCARIA	-4,50	11.967,93
01/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-10.967,93	1.000,00
02/04/19	REF. MARCOS AURÉLIO FERREIRA	1.300,00	2.300,00
02/04/19	TARIFA BANCARIA	-4,50	2.295,50
02/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.145,50	1.150,00
02/04/19	REF. PGTO CHEQUE 00357- GRAFICA UNIÃO CENTRO OESTE PAULISTA	-150,00	1.000,00
04/04/19	REF. CASA DE CARIDADE IRMÃ FILOMENA	340,00	1.340,00
04/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-340,00	1.000,00
05/04/19	REF. LUCIANE YOSHIKO ISII	533,00	1.533,00
05/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-100,00	1.433,00
05/04/19	TARIFA BANCARIA	-1,50	1.431,50
05/04/19	TARIFA BANCARIA	-1,50	1.430,00
05/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-430,00	1.000,00
08/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	545,98	1.545,98
08/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.565,00	3.110,98
08/04/19	REF. CHEQUE 00359 -PGTO 1 PARCELA KING SITE	-300,00	2.810,98
08/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.810,98	1.000,00
09/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.125,00	3.125,00
09/04/19	REF. PGTO CHEQUE 00358- TATIANA PERMIGIANI	-3.000,00	125,00
10/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	6.681,00	6.806,00
10/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-5.806,00	1.000,00
11/04/19	REF. 1 PARCELA DO SICREDI PATROCINIO	10.000,00	11.000,00
11/04/19	REF. PAGTO 2 PARCELA ATRAÇÕES JAPONESAS NOBUHIRO HIRATA	-12.500,00	-1.500,00
11/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-11.105,00	-12.605,00
11/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	13.605,00	1.000,00
12/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.185,04	3.185,04
12/04/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	3.181,84
12/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.181,84	1.000,00
15/04/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	998,40
15/04/19	TARIFA BANCARIA	-9,60	988,80
15/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-218,34	770,46
15/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	229,54	1.000,00
16/04/19	REF. JURAIR DE PAULA	1.134,00	2.134,00
16/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.013,97	4.147,97
16/04/19	REF. RITA DONIZETTI PINTO BARROS (CASA DO ARTESÃO FORA -	205,00	4.352,97
16/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-3.352,97	1.000,00
17/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.750,00	2.750,00
17/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	3.244,15	5.994,15
17/04/19	REF. DEPOSITO LOCAÇÃO DO PARQUE	5.000,00	10.994,15
17/04/19	REF. MARCELO DE MATOS/ VANDERLEI MARQUES DE ARAÚJO - (RICO)	5.000,00	15.994,15
17/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-14.994,15	1.000,00
18/04/19	REF. ADRIANA DIAS BATISTA -ERIK HATANAKA SUZUKI	2.270,03	3.270,03
18/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.270,03	1.000,00
22/04/19	REF. FERNANDO MELO ROCHA	1.133,00	2.133,00
22/04/19	REF. FERNANDO VALERO MORETTI	4.074,00	6.207,00
22/04/19	REF. FERNANDO VALERO MORETTI	2.442,00	8.649,00
22/04/19	TARIFA BANCARIA	-8,00	8.641,00
22/04/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	8.636,20
22/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.636,20	6.000,00
23/04/19	TARIFA BANCARIA	-36,50	5.963,50
23/04/19	TARIFA BANCARIA	-1,00	5.962,50
23/04/19	REF. CHEQUE 361 ISABEL CRISTINA GOMES QUERO ME	-69,00	5.893,50
23/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.264,98	3.628,52
23/04/19	REF. MARIA CLEMENCIA ROCHA BLONDINO	663,84	4.292,36
23/04/19	REF. FABRÍCIO VIEIRA PINHEIRO- ABRAÃO RIBAS BORGES DOS SANTOS-F	1.670,14	5.962,50
24/04/19	REF. FÁBIO MARCELO FORNARI -ROBERTO CARLOS FERNANDES DE OLIVEI	740,04	6.702,54
24/04/19	REF. FERNANDO VALERO MORETTI	2.442,00	9.144,54
24/04/19	REF. FERNANDO VALERO MORETTI	-3.182,04	5.962,50
24/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.326,13	7.288,63
25/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	-1.326,13	5.962,50
25/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.273,00	8.235,50
26/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.273,00	8.235,50
26/04/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	8.230,70
26/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.268,20	5.962,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 11 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

30/04/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	545,69	6.508,19
30/04/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-545,69	5.962,50
02/05/19	TARIFA BANCARIA	-48,90	5.913,60
02/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.624,59	4.289,01
02/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	433,00	4.722,01
02/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.240,49	5.962,50
03/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.885,00	7.847,50
03/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.885,00	5.962,50
06/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	725,00	6.687,50
06/05/19	REF. PGTO ESPAÇO PARQUE	10.000,00	16.687,50
06/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-100,00	16.587,50
06/05/19	TARIFA BANCARIA	-6,40	16.581,10
06/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-10.618,60	5.962,50
07/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.124,00	8.086,50
07/05/19	REF. PGTO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE GARÇA	-114,50	7.972,00
07/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.009,50	5.962,50
08/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	6.000,00	11.962,50
08/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.083,83	14.046,33
08/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-8.083,83	5.962,50
09/05/19	REF. CHEQUE 004 OUTRO LUGAR PRODUÇÕES- DETONAUTAS	-12.000,00	-6.037,50
09/05/19	REF. CHEQUE 0003 ANDRÉ LUIZ ROSA BRUMATI	-20.000,00	-26.037,50
09/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.683,00	-24.354,50
09/05/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	-24.359,30
09/05/19	REF. PGTO PARCELA CRISTIANO NABUHIRO HIRATA	-12.500,00	-36.859,30
09/05/19	REF. ESTORNO TED	12.500,00	-24.359,30
09/05/19	TARIFA BANCARIA	-14,00	-24.373,30
09/05/19	TARIFA BANCARIA	-14,00	-24.387,30
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	16.386,62	-8.000,68
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	18,50	-7.982,18
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.370,42	-6.611,76
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	319,31	-6.292,45
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	145,62	-6.146,83
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	200,17	-5.946,66
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.520,35	-4.426,31
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	7.838,32	3.412,01
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.497,43	4.909,44
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	653,25	5.562,69
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	4.668,77	10.231,46
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.076,63	12.308,09
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	11.516,80	23.824,89
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	209,78	24.034,67
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	30,89	24.065,56
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.935,31	26.000,87
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	735,54	26.736,41
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	578,83	27.315,24
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	398,06	27.713,30
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	10.974,42	38.687,72
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.146,15	39.833,87
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	340,16	40.174,03
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	430,21	40.604,24
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.811,85	42.416,09
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	5.808,44	48.224,53
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	11.109,28	59.333,81
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.182,61	61.516,42
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	218,41	61.734,83
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	3.353,86	65.088,69
09/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	7.873,81	72.962,50
10/05/19	REF. PGTO 2 PARCELA KING SITE	-300,00	72.662,50
10/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-70.000,00	2.662,50
10/05/19	REF. PGTO CHEQUE 001 CRISTIANO NABUHIRO HIRATA	-12.500,00	-9.837,50
10/05/19	REF. CHEQUE 0005 74 ENTRETERIMENTO E MARKITING -BIQUINI	-24.800,00	-34.637,50
10/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	34.637,50	0,00
10/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	3.586,00	3.586,00
10/05/19	REF. INTERG DE CAPITAL SUBSCRITO	-40,00	3.546,00
10/05/19	TARIFA BANCARIA	-8,00	3.538,00
10/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.538,00	1.000,00
13/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	9.128,10	10.128,10
13/05/19	TARIFA BANCARIA	-8,00	10.120,10
13/05/19	TARIFA BANCARIA	-6,40	10.113,70
13/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-21.913,70	-11.800,00
13/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	12.800,00	1.000,00
14/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	4.568,72	5.568,72
14/05/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	5.565,52
14/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4.565,52	1.000,00
15/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.475,90	3.475,90
15/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.475,90	1.000,00
16/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	3.386,38	4.386,38
16/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-3.386,38	1.000,00
17/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	375,00	1.375,00
17/05/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	1.373,40
17/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-373,40	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 12 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

20/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	646,08	1.646,08
20/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	224,55	1.870,63
20/05/19	REF. FERNANDO VALERO MORETTI SETOR A	3.260,00	5.130,63
20/05/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	5.125,83
20/05/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	5.122,63
20/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4.122,63	1.000,00
21/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	5.261,61	6.261,61
21/05/19	REF. MARCOS CESAR MATOS SETOR A	2.500,00	8.761,61
21/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-7.761,61	1.000,00
23/05/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	998,20
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1,80	1.000,00
23/05/19	REF. FERNANDO VALERO MORETTI SETOR A	1.788,00	2.788,00
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	7.126,17	9.914,17
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.271,24	12.185,41
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.637,52	14.822,93
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.266,08	17.089,01
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	3.183,47	20.272,48
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.326,68	21.599,16
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.269,05	23.868,21
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	545,86	24.414,07
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.624,99	26.039,06
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.885,42	27.924,48
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	10.620,43	38.544,91
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.009,81	40.554,72
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	8.084,86	48.639,58
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.538,24	51.177,82
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	21.915,06	73.092,88
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	4.565,74	77.658,62
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.476,00	80.134,62
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	3.386,48	83.521,10
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	373,41	83.894,51
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	4.122,67	88.017,18
23/05/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.982,82	90.000,00
27/05/19	REF. CHEQUE 006 DANILO SOARES BARBOSA SILVA 347204368-70	-8.000,00	82.000,00
27/05/19	TARIFA BANCARIA	-42,00	81.958,00
27/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	250,00	82.208,00
27/05/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	82.206,40
27/05/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	82.203,20
28/05/19	REF. LEONARDO DA SILVA MAIA	437,00	82.640,20
28/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	4.385,31	87.025,51
28/05/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	87.020,71
28/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-3.625,71	83.395,00
29/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	512,40	83.907,40
29/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.537,68	85.445,08
29/05/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	85.443,48
29/05/19	REF. PGTO TERMINAL CHEQUE - DEVOLUÇÃO FOOD TRUCK LOCAÇÃO DE	-638,68	84.804,80
29/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.409,80	83.395,00
30/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-82.300,00	1.095,00
30/05/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.457,84	2.552,84
30/05/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	2.548,04
30/05/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.453,04	1.095,00
03/06/19	REF. PGTO 3 PARCELA KING SITE	-300,00	795,00
03/06/19	REF. PGTO CHEQUE 00012 AFONSO CARLOS GOMES - RATTO	-4.000,00	-3.205,00
03/06/19	REF. PGTO CHEQUE 009 CRISTIANO NABUHIRO HIRATA	-15.000,00	-18.205,00
03/06/19	REF. PGTO CHEQUE 00010 - FARIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS	-28.300,00	-46.505,00
03/06/19	REF. CHEQ COMP 00014- 74 ENTRETERIMENTO E MARKITING -BIQUINI	-24.800,00	-71.305,00
03/06/19	REF. CHQUE 00015- NILZA APARECIDA DE SIBIE	-35.000,00	-106.305,00
03/06/19	TARIFA BANCARIA	-1,00	-106.306,00
03/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	107.306,00	1.000,00
03/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	430,00	1.430,00
03/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.422,72	3.852,72
03/06/19	TARIFA BANCARIA	-24,45	3.828,27
03/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	5.779,32	9.607,59
03/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	3.625,78	13.233,37
03/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.409,82	14.643,19
03/06/19	REF. RSGATE APLICAÇÃO	356,81	15.000,00
04/06/19	REF. RITA DONIZETTI PINTO BARROS (CASA DO ARTESÃO FORA -	205,00	15.205,00
05/06/19	REF. CHEQUE 0001- OUTRO LUGAR PRODUÇÕES- DETONAUTAS	-12.000,00	3.205,00
05/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	886,78	4.091,78
05/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-100,00	3.991,78
05/06/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	3.990,18
06/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	4.082,82	8.073,00
06/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4.073,00	4.000,00
07/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	3.374,31	7.374,31
07/06/19	REF. CCI ANHANGUERA	2.500,00	9.874,31
07/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-3.374,31	6.500,00
10/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.366,96	7.866,96
10/06/19	REF. INTERG DE CAPITAL SUBSCRITO	-40,00	7.826,96
10/06/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	7.823,76
10/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-13.823,76	-6.000,00
10/06/19	REF. PATROCINIO	10.000,00	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 13 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

11/06/19	REF. CHEQUE 00016 NIKEY CLUBE DE GARÇA	-2.300,00	1.700,00
11/06/19	REF. CHEQUE 00017 ROGERIO CABRAL MEDEIROS 07902822833	-1.500,00	200,00
11/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	10.445,35	10.645,35
11/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	10.665,17	21.310,52
11/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	23.283,84	44.594,36
11/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.096,31	45.690,67
11/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	3.954,68	49.645,35
12/06/19	REF. PGTO CHEQU 0020 COMERCIAL PAPEIS GARCA LTDA EPP	-167,00	49.478,35
12/06/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	49.476,55
12/06/19	TARIFA BANCARIA	-55,50	49.421,05
12/06/19	TARIFA BANCARIA	-0,35	49.420,70
12/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	3.461,19	52.881,89
12/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.461,19	50.420,70
13/06/19	TARIFA BANCARIA	-1,00	50.419,70
13/06/19	REF. PGTO CHEQUE 00021 JEAN CARLO CARNAUBA SILVA ME	-2.250,00	48.169,70
13/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.166,52	49.336,22
13/06/19	TARIFA BANCARIA	-9,60	49.326,62
13/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	118,38	49.445,00
13/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	3.374,38	52.819,38
13/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	12.350,32	65.169,70
14/06/19	REF. TED FARIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS	-20.000,00	45.169,70
14/06/19	TARIFA BANCARIA	-17,50	45.152,20
14/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.791,12	46.943,32
14/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.900,00	48.843,32
14/06/19	TARIFA BANCARIA	-6,40	48.836,92
14/06/19	TARIFA BANCARIA	-6,40	48.830,52
14/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.678,32	46.152,20
17/06/19	TARIFA BANCARIA	-24,00	46.128,20
17/06/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	46.125,00
17/06/19	REF. JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO SETOR E	1.400,00	47.525,00
17/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4.505,80	43.019,20
17/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	3.133,00	46.152,20
18/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	10.970,10	57.122,30
18/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-10.970,10	46.152,20
19/06/19	REF. IVONETE THOMÁS DE OLIVEIRA - MARINGÁ SETOR I	1.800,00	47.952,20
19/06/19	REF. CHEQUE 0022 JEAN CARLO CARNAUBA SILVA ME	-2.250,00	45.702,20
19/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.327,04	47.029,24
19/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.026,00	49.055,24
19/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-3.353,04	45.702,20
21/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.428,00	47.130,20
21/06/19	TARIFA BANCARIA	-11,20	47.119,00
21/06/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	47.114,20
21/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.412,00	45.702,20
24/06/19	REF. TED NILZA APARECIDA DE SIBIE	-20.262,50	25.439,70
24/06/19	TARIFA BANCARIA	-17,50	25.422,20
24/06/19	TARIFA BANCARIA	-10,00	25.412,20
24/06/19	REF. CHEQUE 00023 ISABEL CRISTINA GOMES QUERO ME	-700,00	24.712,20
24/06/19	REF. DEP EM DINHEIRO AMBULANTE	334,68	25.046,88
24/06/19	TARIFA BANCARIA	-8,00	25.038,88
24/06/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	25.034,08
24/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-12.014,07	13.020,01
24/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	8.882,56	21.902,57
24/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	2.809,63	24.712,20
25/06/19	TARIFA BANCARIA	-42,00	24.670,20
25/06/19	REF. CHEQUE 00027 OSCAR EDUARDO RAMPAZZO	-1.000,00	23.670,20
25/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	3.333,75	27.003,95
25/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	-1,60	27.002,35
25/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-15.650,03	11.352,32
25/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	12.322,68	23.675,00
25/06/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	23.670,20
26/06/19	REF. CHEQUE 00026	-2.000,00	21.670,20
26/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	664,83	22.335,03
26/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	13.997,23	36.332,26
26/06/19	REF. LÁZARO SALATIEL MORALIS CABRAL	712,00	37.044,26
26/06/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	37.039,46
26/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-15.369,26	21.670,20
27/06/19	REF. PGTO BOLETO VAGNER ROBERTO GOMES DA SILVA CHEQUE 0028	-800,00	20.870,20
27/06/19	REF. CHEQUE 00029 ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	-6.116,00	14.754,20
27/06/19	REF. PGTO MARCELO HENRIQUE MEDEIRO -DIVULGAÇÃO REGIÃO - CERE	-350,00	14.404,20
27/06/19	TARIFA BANCARIA	-30,00	14.374,20
27/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.797,12	16.171,32
27/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.082,02	17.253,34
27/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.473,75	18.727,09
27/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.461,47	21.188,56
27/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.678,53	23.867,09
27/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	4.506,04	28.373,13
27/06/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.401,07	29.774,20
28/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.026,59	30.800,79
28/06/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	382,95	31.183,74
28/06/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	31.180,54
28/06/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-406,34	30.774,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 14 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

01/07/19	REF. CHEQUE 00019 EUNICE DE BARROS DOS REIS	-555,00	30.219,20
01/07/19	REF. LÁZARO SALATIEL MORALIS CABRAL SETOR G	600,00	30.819,20
01/07/19	TARIFA BANCARIA	-24,45	30.794,75
01/07/19	REF. DEPOSITO PATROCINIO PORTO SEGURO	2.500,00	33.294,75
01/07/19	REF. DEPOSITO BAIANA - CRISPINA NEVES DA SILVA	7.000,00	40.294,75
01/07/19	REF. CRISPINA NEVES DA SILVA	3.400,00	43.694,75
01/07/19	REF. A. A. FERREIRA BRINQUEDOS - ITA PARQUES	25.000,00	68.694,75
01/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	68.693,15
01/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-37.778,95	30.914,20
01/07/19	REF. CLAUDOMIRO JOSÉ DA SILVA (6 MTS)	1.805,00	32.719,20
02/07/19	VENDA E CAMPANHAS	28.702,00	61.421,20
02/07/19	VENDA E CAMPANHAS	8.936,00	70.357,20
02/07/19	VENDA E CAMPANHAS	4.000,00	74.357,20
02/07/19	VENDA E CAMPANHAS	49.650,00	124.007,20
02/07/19	REF. JUAN CARLOS DIAZ JIMENEZ	450,00	124.457,20
02/07/19	REF. RAFAEL RODRIGUES SALDANHA JUNIOR - (HAMBURGUER)	839,00	125.296,20
02/07/19	REF. NILSON CESAR	100,00	125.396,20
02/07/19	REF. MARIELLE ELAINE VICENTE (3 MTS)	5.200,00	130.596,20
02/07/19	REF. MIKON WILLIAN	5.470,00	136.066,20
02/07/19	REF. WILFREDO JOSE	500,00	136.566,20
02/07/19	REF. ALEXANDRE BONFIM	220,00	136.786,20
02/07/19	REF. GUSTUVO HENRIQUE	225,00	137.011,20
02/07/19	REF. LUIZ CARLOS VIERA	292,00	137.303,20
02/07/19	REF. VINICIUS GUILHERME	200,00	137.503,20
02/07/19	REF. FLÚVIO LUIS	1.500,00	139.003,20
02/07/19	REF. MARCELO DE MATOS	5.000,00	144.003,20
02/07/19	REF. WANDERLEI MARQUES	6.400,00	150.403,20
02/07/19	REF. MARCOS CESAR MATOS	8.150,00	158.553,20
02/07/19	REF. FERNANDO VALERIO	16.920,00	175.473,20
02/07/19	VENDA E CAMPANHAS	4.914,00	180.387,20
02/07/19	VENDA E CAMPANHAS	51.595,10	231.982,30
02/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-201.797,10	30.185,20
02/07/19	PGTO EQUIPE DE APOIO -BAR-FISCALIZAÇÃO-CONTROLE BANHEIRO	-40.400,00	-10.214,80
02/07/19	PAGTO BETETO	-1.500,00	-11.714,80
02/07/19	VENDA E CAMPANHAS	34.777,82	23.063,02
03/07/19	REF. CARREGAMENTO DE CAIXA DE SOM E APARELHOS- MARCOS PAULO	-4.000,00	19.063,02
03/07/19	REF. CHEQUE 0034 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	18.363,02
03/07/19	REF. CHEQUE 0035 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	17.663,02
03/07/19	REF. CHEQUE 0037 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	16.963,02
03/07/19	REF. CHEQUE 00041 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	16.263,02
03/07/19	REF. CHEQUE 00042 ARTISTAS LOCAIS	-900,00	15.363,02
03/07/19	REF. CHEQUE 00045 NILZA APARECIDA DE SIBIE	-20.262,00	-4.898,98
03/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	-4.900,78
03/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	-4.902,58
03/07/19	REF. CHEQUE 00018 ANDRÉ LUIZ ROSA BRUMATI	-20.000,00	-24.902,58
03/07/19	REF. CHEQUE 00033 ELISANGELA FAXINA	-6.600,00	-31.502,58
03/07/19	REF. CHEQUE 00044 DENILSON JOSE DANCIGUER ME	-900,00	-32.402,58
03/07/19	REF. PGTO CHEQUE 0039 OSCAR EDUARDO RAMPAZZO	-2.600,00	-35.002,58
03/07/19	REF. DEP CHEQUE -DEPOSITO VENDAS DE CARTÃO DE DEBITO SICREDI	2.690,00	-32.312,58
03/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	7.324,00	-24.988,58
03/07/19	REF. VALDIR APARECIDO PASTELÃO	6.000,00	-18.988,58
03/07/19	TARIFA BANCARIA	-14,00	-19.002,58
03/07/19	REF. CHEQUE DEPOSITADO DEVOLVIDO	-3.684,00	-22.686,58
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	9.570,13	-13.116,45
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	3.353,36	-9.763,09
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.412,10	-8.350,99
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	12.014,64	3.663,65
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	15.650,61	19.314,26
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	15.369,68	34.683,94
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	406,35	35.090,29
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	37.779,08	72.869,37
03/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	179.882,05	252.751,42
04/07/19	REF. CHEQUE 0046 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	252.051,42
04/07/19	REF. CHEQUE 0047 ROSANA FERREIRA DELF TORMENA 13814926811	-1.450,00	250.601,42
04/07/19	REF. CHEQUE 0051 MARIO SHOITI SUGANO	-300,00	250.301,42
04/07/19	REF. PGTO JANETE FERREIRA DOS SANTOS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE	-6.000,00	244.301,42
04/07/19	REF. CHEQUE 0036 ARTISTAS LOCAIS	-300,00	244.001,42
04/07/19	REF. CHEQUE 0043 - TOFOLI & TOFOLI - UNIFORMES LTDA ME	-1.379,00	242.622,42
04/07/19	REF. CHEQUE 0049 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	241.922,42
04/07/19	REF. CHEQUE 0050 ADRIANA ROSSI THYRSO SANTOS	-25.610,00	216.312,42
04/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1.708,65	218.021,07
04/07/19	REF. DEPOSITO ALUGUEL PAROQUIA	7.500,00	225.521,07
04/07/19	REF. MARCELO MATOS	745,00	226.266,07
04/07/19	REF. TARIFA BAIXA TIT	-9,60	226.256,47
04/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-7.744,05	218.512,42
05/07/19	REF. CHEQUE 0056 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	217.812,42
05/07/19	REF. PGTO CHEQUE 0052- M.J.M GENARO EIRELLI EPP	-3.680,00	214.132,42
05/07/19	REF. CHEQUE 0054 BETETO'S PERSONALIZADOS	-2.600,00	211.532,42
05/07/19	REF. PATROCINIO ANHANGUERA CCI	2.500,00	214.032,42
05/07/19	REF. PARQUE	5.000,00	219.032,42
05/07/19	REF. ESTACIONAMENTO	1.500,00	220.532,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 15 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

05/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	220.530,82
05/07/19	TARIFA BANCARIA	-6,40	220.524,42
05/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.592,00	217.932,42
05/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-100,00	217.832,42
08/07/19	REF. CHEQUE 0040 NAYARA ANICETO ALONSO-MAX EVENTO TUPÁ	-11.000,00	206.832,42
08/07/19	REF. CHEQUE 0048 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	206.132,42
08/07/19	REF. CHEQUE 058 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	205.432,42
08/07/19	REF. CHEQUE 0059 SOUZA E VIEIRIA GARÇA LTDA ME	-10.066,00	195.366,42
08/07/19	REF. CHEQUE 0057 MOREIRAS BUFFET E EVENTOS LTDA	-31.340,00	164.026,42
08/07/19	REF. CHEQUE 0067 PAULO HENRIQUE KOURY & CIA LTDA	-3.600,00	160.426,42
08/07/19	REF. CHEQUE 0068 FERRO FORTE COM. DE FERRAGENS LTDA	-3.225,75	157.200,67
08/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	4.000,00	161.200,67
08/07/19	REF. DEP AMBULANTE CHEQUE	897,00	162.097,67
08/07/19	REF. REAPRESENTAÇÃO CHEQUE	3.684,00	165.781,67
08/07/19	REF. DEV DE CHEQUE DEPOSITADO	-5.000,00	160.781,67
08/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-6.500,00	154.281,67
09/07/19	TARIFA BANCARIA	-4,80	154.276,87
09/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	154.275,27
09/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-9.993,60	144.281,67
09/07/19	REF. LIQ GARÇA POÇOS	10.000,00	154.281,67
10/07/19	REF. PGTO 4 PARCELA KING SITE	-300,00	153.981,67
10/07/19	REF. PGTO BOLETO JHC COMERCIO DE PAINES LTDA - ME CHEQUE 0066	-4.360,00	149.621,67
10/07/19	REF. CHEQUE 0069 RM TINTAS	-1.300,00	148.321,67
10/07/19	REF. CHEQUE 007 EDINHO SOM	-23.700,00	124.621,67
10/07/19	REF. CHEQUE 003 DSB COMPANY TELÃO DE LED	-13.000,00	111.621,67
10/07/19	REF. CHEQUE 0030 EUNICE DE BARROS DOS REIS	-752,50	110.869,17
10/07/19	REF. CHEQ COMP 0031 - ROGERIO CABRAL MEDEIROS 07902822833	-1.500,00	109.369,17
10/07/19	REF. CHEQUE 0055 ARTISTAS LOCAIS	-300,00	109.069,17
10/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	109.067,37
10/07/19	REF. CHEQUE 0060 -DEVOLUÇÃO DE BARRACAS	-1.900,00	107.167,37
10/07/19	REF. CHEQUE 0064 GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	-94,68	107.072,69
10/07/19	REF. INTERG DE CAPITAL SUBSCRITO	-40,00	107.032,69
10/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	107.031,09
10/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	21.916,05	128.947,14
10/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	7.744,20	136.691,34
10/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.592,04	139.283,38
10/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	6.500,03	145.783,41
10/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	400,46	146.183,87
11/07/19	REF. CHEQUE 071 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	145.483,87
11/07/19	REF. CHEQUE 0073 ARTISTAS LOCAIS	-700,00	144.783,87
11/07/19	REF. CHEQUE 070 - 3S COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	-2.644,97	142.138,90
11/07/19	REF. CHEQUE 0038 R.P.S. LEATI ELÉTRICA ME	-28.400,00	113.738,90
11/07/19	REF. CHEQUE 0072 ANDRÉ LUIZ ROSA BRUMATI	-23.000,00	90.738,90
11/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	750,00	91.488,90
11/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-6.926,00	84.562,90
11/07/19	REF. DEPOSITO VENDAS E CAMPANHAS	7.176,00	91.738,90
11/07/19	REF. DEPOSITO VENDAS E CAMPANHAS	240,00	91.978,90
12/07/19	REF. PGTO BOLETO MERY A. BLUMER & CIA LTDA ME	-2.908,00	89.070,90
12/07/19	REF. PGTO 2 PARCELA ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACÃO	-2.469,68	86.601,22
12/07/19	REF. CHEQUE 076 ACACIO VIASSELLI - ME	-5.039,00	81.562,22
12/07/19	REF. ROTARY CLUBE DE GARÇA AZUL	230,00	81.792,22
12/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	765,07	82.557,29
12/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	82.555,69
12/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-1.233,47	81.322,22
15/07/19	REF. CHEQUE 0078 LOCAÇÃO DE VAN ROSELI DOS SANTOS SIMÃO 285052	-1.800,00	79.522,22
15/07/19	REF. CHEQUE 062 GRAFICA GUCOL	-3.090,00	76.432,22
15/07/19	REF. DEPOSITO LOCAÇÃO DO PARQUE	5.000,00	81.432,22
15/07/19	VENDA E CAMPANHAS	6.080,00	87.512,22
15/07/19	VENDA E CAMPANHAS	10.000,00	97.512,22
15/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-15.568,00	81.944,22
15/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	5.568,00	87.512,22
16/07/19	REF. CHEQUE 0075 SOUZA BATISTA CONTAINER EIRELI EPP	-750,00	86.762,22
16/07/19	REF. CHEQUE 0061- EMBAPLAS	-522,36	86.239,86
16/07/19	REF. CHEU E0065 IVO MADEIRAS	-800,00	85.439,86
16/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-18.080,00	67.359,86
16/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	7.000,00	74.359,86
17/07/19	TARIFA BANCARIA	-12,00	74.347,86
17/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	74.346,06
17/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	9.285,68	83.631,74
17/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	6.926,13	90.557,87
17/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.233,49	91.791,36
17/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	15.568,06	107.359,42
17/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	15.986,64	123.346,06
18/07/19	REF. DEPOSITO VENDAS E CAMPANHAS	390,00	123.736,06
18/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-49.000,00	74.736,06
19/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	2.093,40	76.829,46
19/07/19	RESGATE APLICAÇÃO	46.906,60	123.736,06
20/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	123.734,26
22/07/19	REF. CHEQ 0083 ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP	-398,80	123.335,46
23/07/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-6.500,00	116.835,46
23/07/19	REF. LIQ DE BOLETO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	7.500,00	124.335,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 16 de 234

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO PERIODO

24/07/19	REF. CHEQUE 0079 CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	-82.563,80	41.771,66
24/07/19	REF. PGTO 1 PARCELA ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO -	-2.469,68	39.301,98
24/07/19	REF. PGTO 3 PARCELA ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO -	-2.469,68	36.832,30
24/07/19	REF. PGTO BOLETO 4859 BRUNO EGEA CARBALLAL CHEQUE 0080 - BRUNO	-730,00	36.102,30
24/07/19	REF. PGTO 5 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	35.802,30
24/07/19	REF. PGTO 6 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	35.502,30
24/07/19	REF. PGTO 7 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	35.202,30
24/07/19	REF. PGTO 8 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	34.902,30
24/07/19	REF. PGTO 9 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	34.602,30
24/07/19	REF. PGTO 10 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	34.302,30
24/07/19	REF. PGTO 11 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	34.002,30
24/07/19	REF. PGTO 12 PARCELA KING SITE CHEQUE 0082	-300,00	33.702,30
24/07/19	TARIFA BANCARIA	-6,00	33.696,30
25/07/19	REF. CHEQUE 0085 MARCOS APARECIDO FIDENCIO EDIÇÕES ME	-500,00	33.196,30
25/07/19	TARIFA BANCARIA	-42,00	33.154,30
26/07/19	REF. CHEQUE 0084- FERRO FORTE COM. DE FERRAGENS LTDA	-414,44	32.739,86
26/07/19	REF. CHEQUE 0088- PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA	-10.926,11	21.813,75
26/07/19	REF. PGTO BOLETO MARIGELO IND E COM DE GELO CHEQUE 0089	-3.540,00	18.273,75
26/07/19	REF. PGTO BOLETO BR SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - ME CHEQUE 0089	-200,00	18.073,75
26/07/19	REF. PGTO BOLETO CASH COMER DE MAQ E SISTEMAS LTDA CHEQUE 0089	-150,00	17.923,75
30/07/19	REF. CHEQUE 0092- SUPERMERCADO SERV TODOS	-470,00	17.453,75
30/07/19	REF. CHEQUE 0087 ISABELLA CARINA DO NASCIMENTO	-500,00	16.953,75
30/07/19	REF. CHEQUE 0091 EQUIPE FOCO	-4.000,00	12.953,75
30/07/19	TARIFA BANCARIA	-6,00	12.947,75
30/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	12.946,15
31/07/19	TARIFA BANCARIA	-3,20	12.942,95
31/07/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	12.941,35
01/08/19	TARIFA BANCARIA	-48,90	12.892,45
01/08/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	12.890,85
06/08/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-4.943,10	7.947,75
12/08/19	REF. INTERG DE CAPITAL SUBSCRITO	-40,00	7.907,75
14/08/19	REF. PATROCINIO BRACEL SP	20.000,00	27.907,75
14/08/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-19.960,00	7.947,75
16/08/19	REF. PATROCINIO A RECEBER	11.500,00	19.447,75
16/08/19	TARIFA BANCARIA	-1,60	19.446,15
16/08/19	APLICAÇÃO FINANCEIRA	-11.498,40	7.947,75
19/08/19	REF. PGTO CHEQUE 900094 ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME	-780,00	7.167,75
26/08/19	TARIFA BANCARIA	-42,00	7.125,75
05/09/19	TARIFA BANCARIA	-48,90	7.076,85
10/09/19	REF. INTERG DE CAPITAL SUBSCRITO	-40,00	7.036,85
25/09/19	TARIFA BANCARIA	-42,00	6.994,85
01/10/19	RESGATE APLICAÇÃO	1.843,80	8.838,65
01/10/19	RESGATE APLICAÇÃO	45.028,76	53.867,41
01/10/19	TARIFA BANCARIA	-1,80	53.865,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 17 de 234

03/10/2019

Inte_rneT___Ba_nking...cAl_XA



Extrato por período

Cliente: CONSELHO SEG TURISMO DE GARÇA

Conta: 0305 / 003 / 00002111-6

Data: 03/10/2019 - 07:14

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 3

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.083,75 C
01/10/2019	000000	DEP CH 24H	47.783,66 C	53.867,41 C
01/10/2019	000064	TR D CH AG	1,80 D	53.865,61 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 18 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: Adilson Souza de Oliveira
Grupo: Corporação Musical Garça
Nome: ADILSON SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 40.345.603-4
CPF: 327.058.388-56
End: R. PARAÍBA, 70 - (996699211)

X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 19 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: _____

Grupo: BANDA FIRE UP - AD CENTRAL

Nome: ADRIEL CARDOSO

RG: 40.768.346-X

CPF: 419.957.518-98

End. R. SET WILSON, 22 (997606040)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 20 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: _____

Grupo: MINA
Nome: ELIANE MINA DE SANTANA DA SILVA
RG: 34.172.863-9
CPF: 225 041 658-38
End: R. JOÃO AGUIAR, 128 (996083924)

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 21 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass:


Grupo: BANDA EXPERIMENTO
Nome: LUIZ FRANCISCO DEICATO PIOLA
RG: 25.446.740-2
CPF: 200-248-238-13
End: R. Carlos Ferrari, 694 - (997629079)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 22 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: _____
Grupo: RODRIGO e ALEXANDRE
Nome: RODRIGO AP. ROSANDI
RG: 42.442.881 - 7
CPF: 737.030.538 - 01
End: R. Leopoldo Bosque 73 - (998077309)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 23 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: 
Grupo: BANDA ALQUIMIA
Nome: ALEXANDRE SGANZERA
RG: 18344820
CPF: 127.239.508-16
End. R. PASTOR LAZARO GOMES, 150
(981735303)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 24 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: Luana Raquel de V.P. Araújo
Grupo: LUAS E LUANA
Nome: LUANA RAQUEL DE OLIV. P. ARAÚJO
RG:
CPF: 369.700.258-96
End. R. Cel. Joaquim Piza, 593 (99807748)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 25 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: Luma Carolina Guirado Deemas
Grupo: DE DANÇA LIONS
Nome: Luma SCARTEZINI GUIRADO
RG:
CPF: 409.362.908-03
End: R. Jaime PIMENTEL 121



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

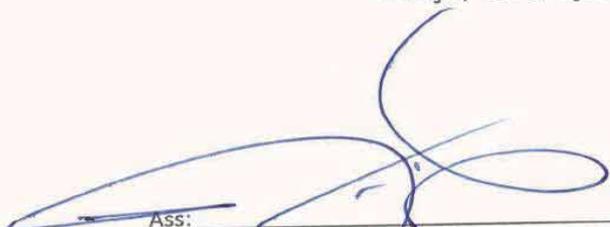
Ano VI | Edição nº 1237

Página 26 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (setecentos Reais)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019


Ass: _____

Grupo: JACK ROCK

Nome: MILTON K. HIROTA

RG: 21.917.877-9 / SSP/SP

CPF: 106.745.148-07

End: Av. Paranaíba, 575

X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 27 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: 

Grupo: BANDA FERRORAMA

Nome: JAIRO PIRES FILHO

RG: 25 325 825 - X

CPF:

End: R. Fausto Floriano, 1212
14 - 996552990



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 28 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: Jonatas G. Laureano
Grupo: Duo ART
Nome: JONATAS LAUREANO
RG: 40.397.283-8
CPF: 412.799.238-73
End: R. Luiz Monice 508
14-981914867

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 29 de 234

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0305	4	03002111-6	3	AAA	900071	2	700,00

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS REAIS

a MARCIO BONINI

10 de Julho de 20 19

CAIXA

CONSELHO SEG TURISMO DE GARÇA
CNPJ 03.270.040/0001-18

GARÇA
R BARAO DO RIO BRANCO 163
GARÇA - SP-SP
CONFEÇÃO: 07/2019

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2019

900071 018 104 0305 4 03002111-6 3 AAA 900071 2

Eu, Marcio Guanaes Bonini, portador do RG n.º 33.076.778-1 e CPF n.º 298.565.348-79, recebi o cheque acima para pagamento da ajuda de custo referente à apresentação da banda PHOMA no Crejeiras Festival, realizada em 28/06/19.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Garça, 10 de julho de 2019.


MÁRCIO GUANAES BONINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

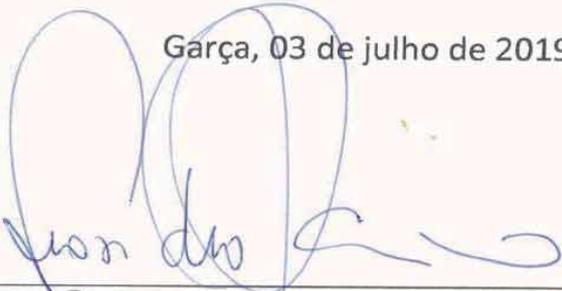
Ano VI | Edição nº 1237

Página 30 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 700,00 (SETECENTOS Reais)**, referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: 

Grupo: BANDA CAMORRA

Nome: LEANDRO MARINO

RG:

CPF: 187.227.628-84

End: R. Mario MARANGA, 338

996353982



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 31 de 234

RECIBO

RECEBI do CONSEBS LAGO, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a quantia de **R\$ 900,00** (NOVECENTOS REAIS), referentes à apresentação artística no palco do Cerejeiras Festival 2019.

Garça, 03 de julho de 2019

Ass: _____

Grupo:

Nome: FELIPE TREVISANI BOER

RG:

CPF:

End.

DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE 03/07
SANTANDER AG: 4400
C/C - 01-085230-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

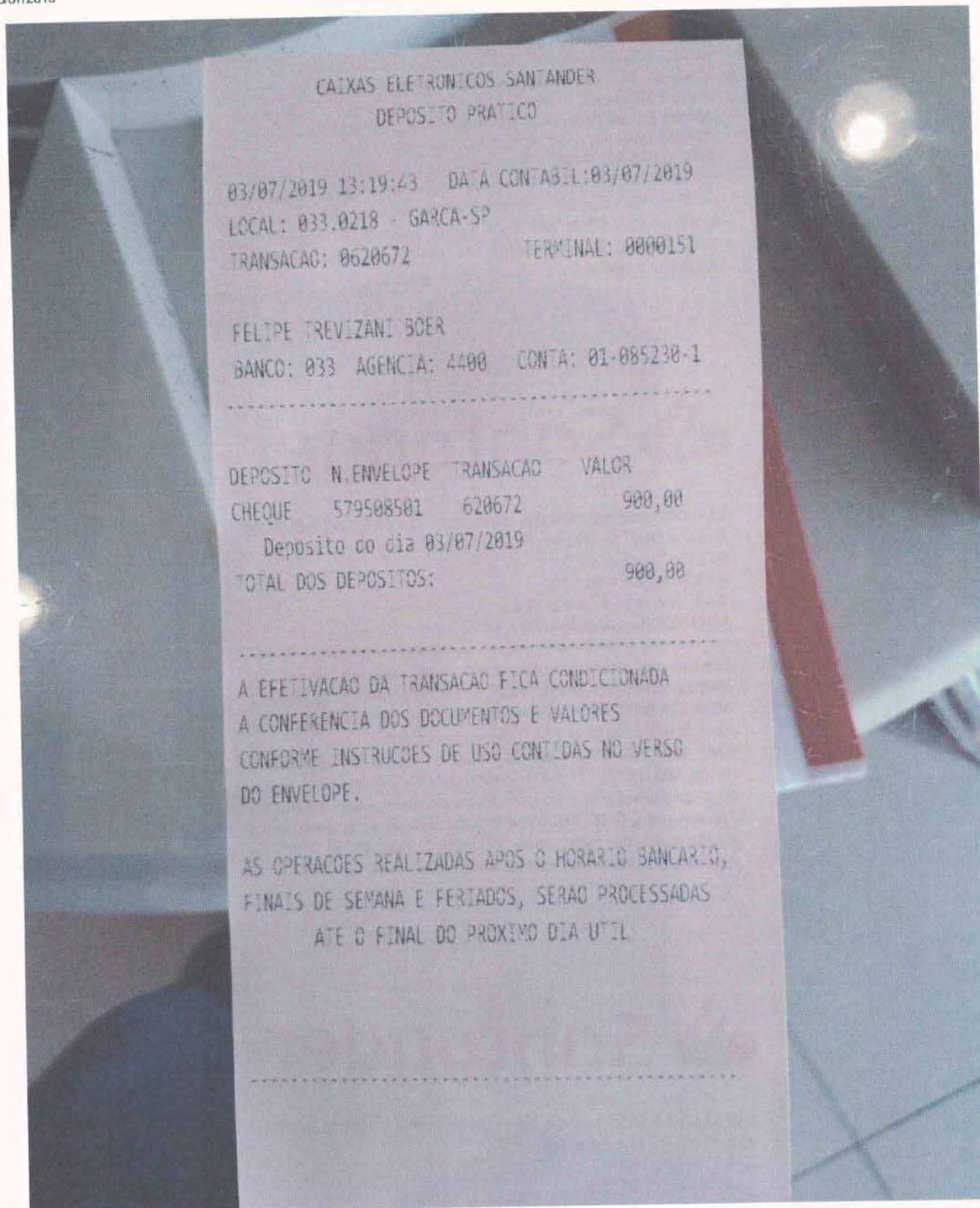
Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 32 de 234

15/07/2019

Email – GILBERTO LUIZ BARBOSA SOUZA – Outlook



<mailto:gilberto.luz@outlook.com>

1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 33 de 234

21/06/2019

MarketUP - [Pedido de Venda]

RECEBEMOS DE ISABEL CRISTINA GOMES QUERO - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 1402 Série 1
	ISABEL CRISTINA GOMES QUERO - ME RUA CORONEL JOAQUIM PIZA, 1101 GUANABARA - 17400-000 Garça - SP- Fone: (14) 3406-2688	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1402 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO
			CHAVE DE ACESSO 3519 0600 5958 2300 0107 5500 1000 0014 0211 4838 3066 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190444199828 - 21/06/2019 17:45:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315022718110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.595.823/0001-07	
DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF 03.230.040/0001-18	DATA DE EMISSÃO 21/06/2019
NOME RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO		BAIRRO/DISTRITO WILLIANS	DATA DE ENTR. SAÍDA 22/06/2019
ENDEREÇO R FAUSTO FLORIANO, 945		CEP 17400-000	HORA ENTR. SAÍDA
MUNICÍPIO Garça	FONE/FAX 0	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA 01402-0 26/07/2019 100,00			
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CALC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00
V. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00	
V. APROX DO TRIBUTADO R\$22,20		VALOR DA CONFINS 100,00	
V. TOTAL DE PRODUTOS 100,00			
V. TOTAL DA NOTA 100,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 1	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00		INSC. ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO/SERVICO			
CÓDIGO 0000000000001	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO 0001 - PRODUTOS PERSONALIZADOS EM MDF	NCM SH 44151000	CST 0102
CFOP 5102	UN UN	QTD. 20	VLR. UNIT 5,00
VLR. TOTAL 100,00		BC ICMS	
VLR. ICMS		VLR. IPI	
ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS		RESERVA AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI (Emitido através do Marketup)			

Emissor gratuito **MarketUP.com**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 34 de 234

Prefeitura Municipal de Garça											
Departamento de Rendas Municipais CNPJ: 44518371000135											
Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO											
BOLETIM DE ARRECADAÇÃO											
Cadastro: 002073317		Matricula: 2073317									
Nome: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA		CPF/CNPJ 03.230.040/0001-18									
Logra: R FAUSTO FLORIANO TOLEDO, Nº 945		CEP: 17400000									
Bairro: WILLIAMS		Comple: Setor: Quadra: Lote: Unid:									
Divida	Cadastro	Ano	Par	Receita Principal	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescim	Total
888637	002073317	2019	1	OUTROS	10.638,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.638,17
TOTAL DA GUIA:					10.638,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.638,17
Código de Baixa	Vencimento	Valor	Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar				
1 - 148656 - 1	31/07/2019	10.638,17									
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA											
LOCAIS DE PAGAMENTO: CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, SANTANDER, SICRED.											
OBS: EXCETO GUICHE DE CAIXA											
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO											

10.638,17R\$1.004

CEF03052607190730790000860

Prefeitura Municipal de Garça											
Departamento de Rendas Municipais CNPJ: 44518371000135											
Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO											
BOLETIM DE ARRECADAÇÃO											
Cadastro: 002073317		Matricula: 2073317									
Nome: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA		CPF/CNPJ 03.230.040/0001-18									
Logra: R FAUSTO FLORIANO TOLEDO, Nº 945		CEP: 17400000									
Bairro: WILLIAMS		Comple: Setor: Quadra: Lote: Unid:									
Divida	Cadastro	Ano	Par	Receita Principal	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescim	Total
888887	002073317	2019	1	OUTROS	287,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,94
TOTAL DA GUIA:					287,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,94
Código de Baixa	Vencimento	Valor	Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar				
1 - 148653 - 1	31/07/2019	287,94									
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA											
LOCAIS DE PAGAMENTO: CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, SANTANDER, SICRED.											
OBS: EXCETO GUICHE DE CAIXA											
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO											

287,94R\$1.004

CEF03052607190730790000862

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 35 de 234

RECEBIDOS DE ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO 13/06/2019		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
		Nº 000.001.577											
		SÉRIE: 1											
ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 415 - - CENTRO, Assis, SP - CEP: 19800071		0 - Entrada 1 - Saída 1											
		Nº 000.001.577											
		SÉRIE: 1											
		Página 1 de 1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		CONTROLE DO FISCO											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 189141198113		CHAVE DE ACESSO 3519 0604 4534 5600 0168 5500 1000 0015 7713 5010 4406											
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		3519 0604 4534 5600 0168 5500 1000 0015 7713 5010 4406											
CNPJ 04.453.456/0001-68		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
DESTINATÁRIO/REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190432454962 - 17/06/2019 15:06											
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA		CNPJ/CPF 03.230.040/0001-18											
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 -		CEP 17400-000											
MUNICÍPIO Garça		DATA DA EMISSÃO 17/06/2019											
BAIRRO/DISTRITO WILLIAMS		DATA DE ENTRADA/SAÍDA											
FONE/FAX		UF SP											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA											
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
0,00	0,00	0,00	0,00	6.120,32									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	4,32	0,00	0,00	6.116,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				CNPJ/CPF									
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
	1-Destinatário (FOB)												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO												
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
63079090	BANDEIRA	63079090	0102	5101	UN	135,0000	32,0000	4.320,00					
83100000	PLACAS SUPORTE	83100000	0102	5101	UN	116,0000	15,5200	1.800,32					
CÁLCULO DO ISSQN						VALOR DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETO BANCARIO 26/06/2019 6116,00 BOLETO BANCO BRASIL													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 36 de 234

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02134.717509 17442.544114 8 79320000611600

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS L 03.230.040/0001-18
R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO , 945 -WILL
GARÇA-SP-17400-000
 Sacador/Avalista 0

Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor do documento	(=) Valor Pago
21347175017442544-8	S/N	26/06/2019	6.116,00	

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
ALEXANDRE FUNARI ASSIS - ME 04.453.456/0001-68

Agência/Código do Beneficiário
6570-6 / 1823-6

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02134.717509 17442.544114 8 79320000611600

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento 26/06/2019

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
ALEXANDRE FUNARI ASSIS - ME 04.453.456/0001-68

Agência/Código do Beneficiário
6570-6 / 1823-6

Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
13/06/2019	S/N	DM	N	17/06/2019	21347175017442544-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do documento
	11	R\$	0		6.116,00

Informações de responsabilidade do beneficiário
 Atenção: Segunda Via
 (-) Desconto / Abatimento
 (+) Juros/ Multa
 (=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS L 03.230.040/0001-18
R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO , 945 -WILL
GARÇA-SP-17400-000
 Sacador/Avalista 0

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA - SP
 DATA: 27/06/2019 HORA: 13:09:02
 TERMINAL: 1003 NSU: 000391 AUL: 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
 00190 00009 02134 717509
 17442 544114 8 79320000611600

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME
 CPF/CNPJ: 04 453 456/0001-68

PAGADOR
 NOME: CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS L
 CPF/CNPJ: 03 230 040/0001-18

PORTADOR
 CPF/CNPJ: 03 230 040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 01/07/2019

VALOR NOMINAL: 6.116,00
 VALOR TOTAL: 6.116,00
 VALOR PAGO: 6.116,00
 VALOR DINHEIRO: 6.116,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 37 de 234

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7	34191.75413 11151.742936 81898.480009 8 78240000100000		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 10/03/2019
Cedente PayU Brasil/FACEBOOK					Agência / Código do Cedente 2938 / 18984-8
Data do Documento 08/02/2019	Nº do Documento 1102592992	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento 08/02/2019	Nosso Número 175/41111517-4
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	Valor Documento R\$ 1.000,00
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente) SR.(a) CAIXA, NÃO AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO SR.(a) CAIXA, NÃO AUTORIZAMOS RECEBER ESTE BOLETO COM CHEQUE FACEBOOK LTD CNPJ 13.347.016/0001-17 é o prestador dos serviços cujo pagamento está sendo feito por este boleto emitido pela PAYU BRASIL. Se o saldo não aparecer até três dias úteis após o pagamento, entre em contato através do link facebook.com/resources					(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado Consebs Lago de Garça NA,NA NA - NA - CEP: NA					CPF / CNPJ 03230040000118 Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica
FIC. A DE COMPENSAÇÃO



CC087822-8223 0121 11/02/2019 1.000,00RC
LU:341917541311151742936818984800098

Corte na linha abaixo

RECIBO DO SACADO

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7	34191.75413 11151.742936 81898.480009 8 78240000100000		
Cedente PayU Brasil/FACEBOOK		Agência / Código do Cedente 2938 / 18984-8	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 175/41111517-4
Número do documento 1102592992	CPF / CNPJ 08.965.639/0001-13	Vencimento 10/03/2019	Valor Documento R\$ 1.000,00		
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado Consebs Lago de Garça					Autenticação Mecânica

Demonstrativo

Referente à transação 1102592992 realizada através de PayU Brasil

Corte na linha abaixo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 38 de 234

Recebemos de COMERCIAL PAPEIS GARÇA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: 2015 - CONSEBS LAGO - Rua Fausto Floriano Toledo, 945 - Williams - GARÇA - SP. Emissão: 11/06/2019 Valor Total: R\$ 167,00		NF-e Nº 000.048.519 Série 001												
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
 COMERCIAL PAPEIS GARÇA LTDA EPP Rua Carlos Ferrari, 129 Centro - GARÇA - SP Fone: (14)3406-1818 CEP: 17400-000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.048.519 Série 001 Folha 1/1												
														
		CHAVE DE ACESSO 3519 0648 1603 3700 0192 5500 1000 0485 1910 0048 5083												
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190417373987 11/06/19 15:13:38												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.010.890.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 48.160.337/0001-92												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL 2015 - CONSEBS LAGO		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18	DATA DA EMISSÃO 11/06/2019											
ENDEREÇO Rua Fausto Floriano Toledo, 945		BAIRRO / DISTRITO Williams	CEP 17400-000											
MUNICÍPIO GARÇA	UF SP	TELEFONE / FAX (14)98118-2493	DATA DA SAÍDA 11/06/2019											
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 167,00		VALOR TOTAL DA NOTA 167,00												
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00											
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 167,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR	CÓDIGO ANTT											
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF											
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO											
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSBON	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
43	ENVELOPE CARTA 114X162 COLORIDO Val. Aprox. Tributos: Federal (8,28%) R\$0,66 Estadual (18,00%) R\$1,44 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48171000	0500	5405	UN	20,00	0,40	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898563362320	ENVELOPE CARTA 114X162 - TOQUIO - 100UN Val. Aprox. Tributos: Federal (8,28%) R\$2,48 Estadual (18,00%) R\$5,38 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48171000	0500	5405	CX	1,00	29,90	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896212684731	ENVELOPE CARTA VINHO 114X162 CX100 Val. Aprox. Tributos: Federal (8,28%) R\$8,92 Estadual (18,00%) R\$19,39 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48171000	0500	5405	CX	3,00	35,90	0,00	107,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4006381105316	CANETA STABLO POINT 88/46 PRETA Val. Aprox. Tributos: Federal (20,87%) R\$2,88 Estadual (18,00%) R\$2,48 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	96082000	0500	5405	UN	2,00	6,90	0,00	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898917420324	ETIQUETA BOLA - 210UN - PRATA Val. Aprox. Tributos: Federal (8,20%) R\$0,62 Estadual (18,00%) R\$1,37 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48202000	0102	5102	UN	2,00	3,80	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00											
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - PERMITE O APROV. DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE 0,23 CORRESP 2 - A ALÍQ DE 3,97% NOS TERMOS DO ART 23 DA LC 123.		RECEBIDO 11/06/19. <i>[Assinatura]</i> COMERCIAL DE PAPEIS GARÇA-LTDA												
		RESERVADO AO FISCO <i>[Assinatura]</i>												

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/08/2019 15:13:41

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 39 de 234

RECIBO

RECEBI do **CONSEB'S LAGO** – Conselho de Segurança de Bairros “Lago”, CNPJ: 03.230.040/0001-18, a importância de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, referentes a ajuda de custo para preparação das atividades da colônia japonesa no Cerejeiras Festival 2019, como preparação do ambiente, faxinas, decoração, serviço de som, locação de materiais e outros, tudo no espaço “Nikey Clube”, durante o evento que ocorre de 27 à 30 de junho de 2019, no Lago Artificial de Garça “Prof. J.K. Williams.

Garça, 11 de junho de 2019

Ass: Elchistoforo

NOME: Wilma Okazaki Shistoforo

PRESIDENTE DO NIKEY CLUBE DE GARÇA
CNPJ: 44.502.250/0001-03

/

X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 40 de 234

BETETO'S		BRUNO BETETO 41105519864		NOTA FISCAL		003	
Rua Cel. Joaquim Piza, 409 / Sala 3 • B. Ferrarópolis • GARÇA - SP • CEP 17400-000				<input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		1.ª Via - Dest./Remet. (Branca) 2.ª Via - Fixa (Azul) 3.ª Via - Fisco (Rosa) 4.ª Via - Fisco (Verde)	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>		CFOP <i>5102</i>	INSCR. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.563.804/0001-95	INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.068.912.116		DATA LIMITE PARA EMISSÃO ____/____/____
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <i>Conseho Faço Conselho de Segurança de Bairros</i>				CNPJ / CPF <i>03230040/0001-18</i>		DATA DA EMISSÃO <i>20/06/2019</i>	
ENDEREÇO <i>Fausto Floriano de Toledo, Nº 945</i>		BAIRRO / DISTRITO <i>Wilson</i>		CEP <i>17400-000</i>		DATA DA SAÍDA / ENTRADA <i>20/06/2019</i>	
MUNICÍPIO <i>Garça</i>	FONE / FAX <i>14 98118-2493</i>	UF <i>SP</i>	INSCR. ESTADUAL <i>Isento</i>		HORA DA SAÍDA		
FATURA							
DADOS DO PRODUTO							
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	<i>Caneca acrílica personalizada</i>			<i>325</i>	<i>R\$ 8,00</i>	<i>R\$ 2.600,00</i>	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$ 2.600,00</i>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 2.600,00</i>	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO	
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI							
Gráfica União Centro Oeste Ltda.-E.P.P. - Av. Labieno da Costa Machado, 3837 - Garça - SP. - CNPJ. 59.432.666/0001-61 - Inscr. Est. 315.012.829.116 - De 001 a 050 - 01x50x04 - AIDF n.º 673545287619 - 02/2019							
Recebemos de BRUNO BETETO 41105519864 , os produtos constantes da NOTA FISCAL indicada ao lado.						NOTA FISCAL	
DATA DO RECEBIMENTO						003	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 41 de 234

BETETO'S				BRUNO BETETO 41105519864		NOTA FISCAL		003		
Rua Cel. Joaquim Piza, 409 / Sala 3 • B. Ferrarópolis • GARÇA - SP • CEP 17400-000				CNPJ 32.563.804/0001-95		<input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		1.ª Via - Dest./Remet. (Branca) 2.ª Via - Fixa (Azul) 3.ª Via - Fisco (Rosa) 4.ª Via - Fisco (Verde)		
NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>		CFOP <i>5102</i>	INSCR. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.068.912.116		DATA LIMITE PARA EMISSÃO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO				
NOME / RAZÃO SOCIAL <i>Conseho Pago Conselho de Segurança de Baurias</i>				<i>032300401000-18</i>		<i>20/06/2019</i>				
ENDEREÇO <i>Fausto Flaviano de Toledo, Nº 945</i>		BAIRRO / DISTRITO <i>Wilians</i>		CEP <i>17400-000</i>		DATA DA SAÍDA / ENTRADA <i>20/06/2019</i>				
MUNICÍPIO <i>Garça</i>		FONE / FAX <i>14 98118-2493</i>	UF <i>SP</i>	INSCR. ESTADUAL <i>Sento</i>		HORA DA SAÍDA				
FATURA										
DADOS DO PRODUTO										
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS			
	<i>camisa acrílica personalizada</i>			<i>325</i>	<i>R\$ 8,00</i>	<i>R\$ 2.600,00</i>				
CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$ 2.600,00</i>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 2.600,00</i>		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCR. ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS										
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI						RESERVADO AO FISCO				
Gráfica União Centro Oeste Ltda.-E.P.P. - Av. Labieno da Costa Machado, 3837 - Garça - SP. - CNPJ. 59.432.888/0001-61 - Inscr. Est. 315.012.829.116 - De 001 a 050 - 01x50x04 - AIDF n.º 673545287619 - 02/2019										
Recebemos de BRUNO BETETO 41105519864 , os produtos constantes da NOTA FISCAL indicada ao lado.								NOTA FISCAL		
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						003		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 42 de 234

BETETO'S		BRUNO BETETO 41105519864		NOTA FISCAL		002	
Rua Cel. Joaquim Piza, 409 / Sala 3 • B. Ferrarópolis • GARÇA - SP • CEP 17400-000				<input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		1.ª Via - Dest./Remet. (Branca) 2.ª Via - Fisco (Azul) 3.ª Via - Fisco (Rosa) 4.ª Via - Fisco (Verde)	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>		CFOP <i>5102</i>	INSCR. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.563.804/0001-95	INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.068.912.116	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <i>Conseho Pago - Conselho de Segurança de Bairro</i>				<i>03230 040/0001-13</i>		<i>20/06/2019</i>	
ENDEREÇO <i>Rua: Fausto Florentino de Toledo, Nº 945</i>		BAIRRO / DISTRITO <i>Williams</i>		CEP <i>17400-000</i>		DATA DA SAÍDA / ENTRADA <i>20/06/2019</i>	
MUNICÍPIO <i>Garça</i>	FONE / FAX <i>14-98118-2493</i>	UF <i>SP</i>	INSCR. ESTADUAL <i>Spento</i>			HORA DA SAÍDA	
FATURA							
DADOS DO PRODUTO							
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	<i>camisa de vidro jateada</i>			<i>60</i>	<i>R\$25,00</i>	<i>R\$1.500,00</i>	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$1.500,00</i>			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$1.500,00</i>			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
DADOS ADICIONAIS							
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI				RESERVADO AO FISCO			
Gráfica União Centro Oeste Ltda.-E.P.P. - Av. Labieno da Costa Machado, 3837 - Garça - SP - CNPJ. 59.432.668/0001-61 - Inscr. Est. 315.012.829.116 - De 001 a 050 - 01x50x04 - AIDF n.º 673545287619 - 02/2019							
Recebemos de BRUNO BETETO 41105519864 , os produtos constantes da NOTA FISCAL indicada ao lado.						NOTA FISCAL	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					002	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 43 de 234

MarketUP - [Pedido de Venda]

RECEBEMOS DE ISABEL CRISTINA GOMES QUERO - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 1391 Série 1
	ISABEL CRISTINA GOMES QUERO - ME	DANFE	CONTROLE DO FISCO
	RUA CORONEL JOAQUIM PIZA, 1101 GUANABARA - 17400-000 Garça - SP - Fone: (14) 3406-2688	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1391 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	
		CHAVE DE ACESSO	3519 0600 5958 2300 0107 5500 1000 0013 9114 1947 8950
<small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</small>			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190398407207	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315022718110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	00.595.823/0001-07
DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONCEBS LAGO CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO		03.230.040/0001-18	04/06/2019
ENDEREÇO R FAUSTO FLORIANO, 945		BARRIO/DISTRITO WILLIANS	DATA DE ENTR./SAÍDA 05/06/2019
MUNICÍPIO Garça	FONE/FAX 0	UF SP	CEP 17400-000
FAATURA		HORA ENTR./SAÍDA	
01391-E 09/07/2019 600,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.
0,00	0,00	0,00	0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.	
0,00		0,00	
VALOR DO IPI		V. ICMS UF DEST.	
0,00		R\$ 133,20	
V. APROX. DO TRIBUTADO		VALOR DA CONTRIB.	
R\$ 133,20		600,00	
V. TOTAL DA NOTA			
600,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
		0 - Emissor 1 - Destinatário	1
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
			INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
00CAIXAMDF3MM	CAIXAMDF3MM - CAIXA EM MDF 3 MM	44151000	0102
UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
UN	60	10,00	600,00
BC ICMS		VLR ICMS	VLR IPI
ALIQ ICMS		ALIQ IPI	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Markup)		RESERVA AO FISCO	

Emissor gratuito **MarketUP.com**

https://queroarimbos.marketup.com/index.html#/sale_order/detail/2675

1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 44 de 234

LANCHES RODOSERV LTDA
 ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO ANGATUBA KM 17,5
 CEP: 18.640-000 * PARDINHO - SP
 CNPJ: 54.867.247/0001-39
 IE: 507.000.827.110
 21/03/2019 20:56:10 CCF: 533045 COD: 743153

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	705183	COCA 500 ML UN F1			7,90		7,90
2	00859	PIZZA MUSSARELA PED 1UN F1			8,20		8,20
3	00857	PIZZA CALABRESA PED 1UN F1			8,20		8,20
4	00857	PIZZA CALABRESA PED 1UN F1			8,20		8,20
5	109118	CHOC KIT KAT BRANCO 45GR 1UN F1			6,20		6,20
6	117572	COCA COLA CAFEINA 220ML 1UN F1			3,80		3,80
7	00101	FP SELF SERVICE FRUTAS KG 0,1KGx19,00 F1			4,80		4,80
8	01452	PIZZA BAURU 1UN TB			8,20		8,20
TOTAL R\$							55,60
DINHEIRO							57,00
TROCO R\$							1,40
T6-06T03, 20%							
Trib aprox R\$: 9,01 Federal e 8,44 Estadual							
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 9013aC							
Obrigado Pela Preferencia							
ROLA0JJD 0KQF1MNV 0YPT01X0 K8R9L6GA JFL80AET90JJ							
BEYATECH MP-4000 TH FI ECF-IF							
VERSAO: 01.00.02 ECF: 009 L.J: 0001							
QQ: 00300WTRPEUJQYR 21/03/2019 20:56:48							
FAB: BE091310100011335557							

Toma: $\frac{122,30 + 55,60}{177,90}$

21/03/2019

DESPESAS DA VIAGEM A SÃO PAULO P/ AUDIÊNCIA COM O
 CONSUL GERAL DO JAPÃO - REPRESENTANTES: { PRESID. KOYAMA
 TESOUR. GILBERTO

DEGAS POMPEIA LTDA
 AVENIDA POMPEIA, 796 - Não Informado - VILA POMPEIA - SAO PAULO - CEP: 05022000
 CNPJ: 04534769000140 IE: 116185878117

EXTRATO No. 131102
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 03230040000118

#|COD|DESC|QDTE|UN|VL UN \$|(VL TR \$)|*|VL ITEM \$

001	1000	BUFFET			122,300	UN x 1,00	(13,70)	122,30
TOTAL R\$								122,30
Cartao de Credito								122,30
Troco R\$								0,00
04.04.05.04								
Comete crime quem sonega								

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Pedido: 47837
 TAXA DE SERVIÇO NÃO OBRIGATORIA
 AUTOMACAO2000 (11) 3855-6100
 Aplicativo: TOTVS Chef 02.14.00 Serie:96711620
 Valor aproximado dos tributos deste cupom:
 5,14 Federal, 8,56 Estadual, 0,00 Municipal
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 801EC4 (Conf. Lei 12.741/12)

SAT No.: 000125047
 21/03/2019 - 14:10:27

3519 0304 5347 6900 0140 5900
 0125 0471 3110 2697 5030





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 45 de 234

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GARÇA
CAROLINA HELENA SARTORI GOTTARDI - TABEL
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 257
CNPJ: 14.603.381/0001-08
FONE: (14)3471-0309

PEDIDO N.: 15 Data: 24/04/2019
RECIBO N.: 16831 Data: 24/04/2019
CLIENTE...: CLIENTE A VISTA

QTD	SERVIÇOS	TOTAL
30	AUTENTICAÇÃO	109,20
17	XEROX AUTENTICAÇÃO	5,27
TOTAL A PAGAR...:		114,47
DINHEIRO.....:		114,50
TROCO.....:		0,03

GARÇA, 24 de Abril de 2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GARÇA
CAROLINA HELENA SARTORI GOTTARDI - TABEL
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 257
CNPJ: 14.603.381/0001-08
FONE: (14)3471-0309

PEDIDO N.: 15 Data: 24/04/2019
RECIBO N.: 16831 Data: 24/04/2019
CLIENTE...: CLIENTE A VISTA

QTD	SERVIÇOS	TOTAL
30	AUTENTICAÇÃO	109,20
17	XEROX AUTENTICAÇÃO	5,27
TOTAL A PAGAR...:		114,47
DINHEIRO.....:		114,50
TROCO.....:		0,03

GARÇA, 24 de Abril de 2019

Despesas de Cartório = Autenticações p/ Chamamento Público

X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 47 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas Municipais

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
1931

Código de Verificação de Autenticidade
5JFDZA140

Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/04/2019 às 09:06:16

Chave de Acesso
105091217YMOIE31NT2YSLYKO9YKC022

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS GARÇA-SP	Local da Prestação GARÇA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 06/04/2019
Opante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 00.595.823/0001-07	RG/Inscrição Estadual 315.022.718.110	Inscrição Municipal 1255994	Cadastro 001255994	Nome/Razão Social ISABEL CRISTINA GOMES QUERO
Logradouro R CEL JOAQUIM PIZA, 1101	Complemento	Bairro FERRAROPOLIS		
CEP 17400-000	Cidade GARÇA-SP	Telefone 0034062688	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.230.040/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSEB'S LAGO
Logradouro RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945	Complemento	Bairro WILLIANS	
CEP/Cod.Postal 17400-000	Cidade/País GARÇA - SP	Telefone 14 981182493	E-mail gilbertoibs@hotmail.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Confecção de 01 carimbo automático.	69,00	R\$ 69,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 24.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL,	2,01%	0000240000001			
Valor Total dos Serviços R\$ 69,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 69,00	Total do ISS R\$ 1,39	ISS Retido 2 - Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 69,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$9,28 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,10%) R\$2,83

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ISABEL CRISTINA GOMES QUERO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1931 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 5JFDZA140.

Data

CPF/RG

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 49 de 234

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GARÇA
CAROLINA HELENA SARTORI GOTTARDI - TABEL
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 257
CNPJ: 14.603.381/0001-08
FONE: (14)3471-0309

PEDIDO N.: 13 Data: 01/02/2019
RECIBO N.: 16183 Data: 01/02/2019
CLIENTE: CLIENTE A VISTA

QTD	SERVIÇOS	TOTAL
2	REC. FIRMA SEMELHANÇA C/ VA	19,20
TOTAL A PAGAR...:		19,20
DINHEIRO.....:		100,00
TROCO.....:		80,80

GARÇA, 01 de Fevereiro de 2019

RECONHECIMENTO DE FIRMA DE 2 CONTRATOS
ASS: OSUALDO HEREDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 50 de 234

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 74303502 - AC GARÇA
GARÇA - SP
CNPJ: 34028316492570 Ins. Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 06/02/2019 Hora: 11:54:04
Caixa: 90280738 Matrícula: 89291492
Lançamento: 044 Atendimento: 00038
Modalidade: A Vista ID Tiquete: 1595443710

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA NAO COMERCIAL	1	2,10+
Valor do Porte(R\$)	2,10	
Peso real (G)	47	
Selo	2,10	
CARTA NAO COMERCIAL	1	2,80+
Valor do Porte(R\$)	2,80	
Peso real (G)	85	
Selo	2,80	

TOTAL(R\$)=====> 4,90
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00
TROCO(R\$)=====> 45,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Garhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 74303502 - AC GARÇA
GARÇA - SP
CNPJ: 34028316492570 Ins. Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 06/02/2019 Hora: 11:54:04
Caixa: 90280738 Matrícula: 89291492
Lançamento: 044 Atendimento: 00038
Modalidade: A Vista ID Tiquete: 1595443710

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA NAO COMERCIAL	1	2,10+
Valor do Porte(R\$)	2,10	
Peso real (G)	47	
Selo	2,10	
CARTA NAO COMERCIAL	1	2,80+
Valor do Porte(R\$)	2,80	
Peso real (G)	85	
Selo	2,80	

TOTAL(R\$)=====> 4,90
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00
TROCO(R\$)=====> 45,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Garhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

ENVIO DE 2 CONTRATOS DE SHOWS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 51 de 234

02/07/2019

Relatórios



Exportar PDF

		MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ				Número da NFS-e	
		UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				7	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e					
Data e Hora da Emissão	27/06/2019 11:43:04	Competência	27/6/2019	Código de Verificação	386444769		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	JUNDIAÍ - SP		
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome	VAGNER ROBERTO GOMES DA SILVA 19151531828						
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF	29.454.693/0001-74	Inscrição Municipal	125638	Município	JUNDIAÍ - SP		
Endereço e CEP	R. CARLOS NICOLA, 185 - JARDIM TAMOIO CEP: 13219-480						
Complemento		Telefone	(11)99504-5080	e-mail	vagninhotecnico@hotmail.com		
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome	CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA						
CNPJ/CPF	03.230.040/0001-18	Inscrição Municipal		Município	GARÇA - SP		
Endereço e CEP	RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIAMS CEP: 17400-000						
Complemento		Telefone		e-mail	financeiro@exerejcturismofestival.com.br		
Discriminação do Serviço							
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PARA SHOW DO CANTOR PERICLES NO DIA 27/06/19 NA CIDADE DE GARÇA							
Código do Serviço / Atividade							
3.05 / 3.05.00 / 330 - CESSÃO DE ANDAIMES/PALCOS/COBERTURAS/ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
						CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN de vido no Município	
Valor do Serviço	R\$	800,00	Natureza Operação	Valor do Serviço	R\$	800,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo		800,00	
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		0,00	
(-) ISSQN Retido		0,00	1 - Sim	ISSQN a Retar		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	R\$	800,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN	R\$	0,00	
			1-Não				
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: http://jundiain.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 52 de 234

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 27/06/2019	
Beneficiário VAGNER ROBERTO GOMES DA SILVA CNPJ 29.454.693/0001-74					Agência/Código Beneficiário 0026/52197-1	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA CARLOS NICOLA 185 CIDADE NOVA JUNDIAI SP 13219-480						
Data do documento 26/06/2019	No. Do documento BL 00001	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 26/06/2019	Nosso Número 157/17030423-9	
Uso do Banco Carteira	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 800,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,67 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 0,08					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CONSELHO DE SEG. E TURISMO				CNPJ/CPF 03230040000118		
Endereço: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO				17400-000 WILLAMS GARÇA SP		
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 27/06/2019 HORA: 13:10:36
TERMINAL: 1083 NSU: 008397 AUT: 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191 52171 03642 390825
63219 2710004 6 7923000000000000

INSTITUICAO EMISSORA: 341- ITAU UNIBANCO S.A.
BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: VAGNER ROBERTO GOMES DA SILVA
NOME/RAZAO SOCIAL: VAGNER ROBERTO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 29.454.693/0001-74

PAGADOR
NOME: CONSELHO DE SEG. E TURISMO
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 27/06/2019

VALOR NOMINAL: 800,00
VALOR TOTAL: 800,00
VALOR PAGO: 800,00
VALOR DINHEIRO: 800,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios:
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 53 de 234

RECIBO R\$ 350,00 reais

Recebi(emos) de: Conselho Lago

a quantia de R\$ 350,00

Referente a: Divulgação da Festa dos Arqueiros
2019 nas cidades: Galia - Marília - Lins -
A. Carvalho - V. Guy - Garça - 22 de Junho de 2019
Manoel Henrique Medeiros - 25332-003-3
M. H. Medeiros
ASSINATURA

Manoel Henrique Medeiros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 54 de 234

RECEBEMOS DE DENILSON JOSE DANCIGUER - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000809 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DENILSON JOSE DANCIGUER - ME RUA GUARARAPES, 125 - JARDIM MONTE CASTELO - CEP: 17524-330 - Marília - SP TEL: (14)3433-2555	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000809 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3519 0607 0645 3200 0131 5500 1000 0008 0910 0000 8095 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM. 438187723113	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190457665057 27/06/2019 09:25:18	CNPJ / CPF 07.064.532/0001-31
--------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18	DATA DA EMISSÃO 27/06/2019
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO WILLIANS	CEP 17400-000
MUNICÍPIO Garça	FONE / FAX (14)98118-2493	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA		PAGAMENTO	
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
001	900,00	0,00	900,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05.07/2019	900,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	283,05	900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	USID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1	Bone Promocional (.)	85050014	0102	5101	LIN	100,00	9,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .. - I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI III - PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO RS<11,25>, CORRESPONDENTE A alíquota de <1,25>% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.....	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Sistema Flatus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 55 de 234

INFORMATIVO

Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI				Vencimento 05/07/2019	
Beneficiário DENILSON JOSE DANCINGUER ME - CNPJ: 07.064.532/0001-31				Agência / Código do Beneficiário 3022.03.00060	
Data do Documento 27/06/2019	Nº do Documento 001/809	Especie Doc. DMI	Assin S	Data Processamento 27/06/2019	Nosso Número 19/100112-4
Especie REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor Documento R\$ 900,00		
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0.33%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 9,00.				(-) Descontos / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+*) Mora / Multa	
				(+*) Outras acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador CONSEBS LAGO CONS. SEG. E TURISMO - CNPJ: 03.230.040/0001-18 RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 GARÇA SP - 17400-000					
Sacador / Avalista				Código do Estado	

Recatamento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0385 - GARÇA, SP
DATA: 03/07/2019 HORA: 13:32:37
TERMINAL: 1004 NSU: 000463 AUT.: 0058
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS
74891.11919 00112 430228
03000 601017 5 79410000090000
INSTITUICAO EMISSORA: 748-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI
BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: DENILSON JOSE DANCINGUER ME
NOME/RAZAO SOCIAL: DENILSON JOSE DANCINGUER ME
CPF/CNPJ: 07.064.532/0001-31
PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO CONS. SEG. E TURISMO
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18
PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18
DATA DE VENCIMENTO: 05/07/2019
VALOR NOMINAL: 900,00
VALOR TOTAL: 900,00
VALOR PAGO: 900,00
VALOR DINHEIRO: 900,00
Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br
2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 56 de 234

Recebemos de EUNICE DE BARROS DOS REIS - GARÇA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: 1650 - CONSELHO DE SEG E TURISMO DE GARÇA - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - VILA WILLIANS - GARÇA - SP.
Emissão: 27/06/2019 Valor Total: R\$ 752,50

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.900
Série 001

EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA ME
RUA SILVIO SERVELINE, 37
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3471-4838 CEP: 17400-000
www.adesivaimpressaodigital.com.br
adesivaimpressaodigital@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.003.900
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3519 0602 7456 5800 0158 5500 1000 0039 0010 0003 8736

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135190458910803 27/06/2019 14:31:35

CPFU: 02.745.658/0001-58

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 315053162116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 1650 - CONSELHO DE SEG E TURISMO DE GARÇA
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945
MUNICÍPIO: GARÇA UF: SP
CNPJ / CPF: 03.230.040/0001-18 DATA DA EMISSÃO: 27/06/2019
BARRIO / DISTRITO: VILA WILLIANS CEP: 17400-000 DATA DA SAÍDA: 27/06/2019
TELEFONE / FAX: (14)3407-4717 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS
Número : 001
Vencimento : 10/07/2019
Valor R\$: 752,50

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 752,50
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 752,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPRIO
FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
INDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	ADESIVO CONVENCIONAL IMPRESSO - MT ¹				
903	PLACA ACM 3 MM - COM ADESIVO 0,10 BRILHO IMPRESSO - FR - M.O INTERNA - MT ²				
1640	SUBSTITUIÇÃO DE LONA BLACK LIGHT 440 GR - COM IMPRESSÃO - M.O EXTERNA - MT ²				

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1	ADESIVO CONVENCIONAL IMPRESSO - MT ¹ Val. Aprox. Tributos: Federal (7,93%) R\$7,92 Estadual (18,00%) R\$18,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39199900	0102	5102	MT	20,00	5,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903	PLACA ACM 3 MM - COM ADESIVO 0,10 BRILHO IMPRESSO - FR - M.O INTERNA - MT ² Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$8,40 Estadual (18,00%) R\$36,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	76109000	0102	5102	MT	10,00	20,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1640	SUBSTITUIÇÃO DE LONA BLACK LIGHT 440 GR - COM IMPRESSÃO - M.O EXTERNA - MT ² Val. Aprox. Tributos: Federal (7,46%) R\$33,76 Estadual (12,00%) R\$54,30 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39219019	0102	5102	MT	1,00	452,50	0,00	452,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

OS ADICIONAIS
TAXAS ADICIONAIS: 0,00

IRMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO:

HORA DA IMPRESSÃO: 27/06/2019 14:31:36

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 57 de 234

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota - Serie 00000000012 - 1		
		Autenticidade SHYR-5FJI		
		Data de Emissão 03/07/2019		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ROSANA FERREIRA DELFITO TORMENA 13814926811 CPF/CNPJ: 30.061.885/0001-08 IM: 75590 IE: Fone: End: : HERCULES GALLETI DR AV,98 BLOCO 7 APTO 101- CEP: 17527350 Município: MARILIA UF: SP E-mail:				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18 IM: IE: ISENTO Fone: Endereço: r: FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO,945 WILLIANS - CEP: 17400000 Município: GARÇA Pais: UF: SP E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.				
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.marilia.sp.gov.br		Situação de Tributação Tributada no Prestador		
Código do Serviço 14011 - LUBRIFICAÇÃO,LIMPEZA,LUSTRAÇÃO,REVISÃO,CARGA E RECARGA, CONSERTO,RESTAURAÇÃO,BLINDAGEM,MANUTENÇÃO E CONSERV.MAQ.VEÍCULOS				
I.N.S.S. (R\$) 0,00	I.RENDA (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.450,00	Aliquota (%) 0,0000%	Valor do ISS (R\$) 0,00	Valor Total da Nota (R\$) 1.450,00
VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 1.450,00				

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 58 de 234

Recebemos de PAULO HENRIQUE KOURY & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: 72 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP
Emissão: 08/07/2019 - Valor Total: R\$ 3.601,50

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.322
Série 001



**PAULO HENRIQUE KOURY & CIA
LTDA**

RUA SÃO JOÃO, 83
LABIENÓPOLIS - GARÇA - SP
Fone: (14)3406-4264 CEP: 17400-000
diksabordacozinha@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.322
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO:

3519 0717 7777 7500 0170 5500 1000 0003 2210 0000 3145

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 315040033114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

ENFJ: 17.777.775/0001-70

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135190485579382 08/07/19 11:39:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 72 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA

CNPJ / CPF: 03.230.040/0001-18

DATA DA EMISSÃO: 08/07/2019

ENDEREÇO: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945

Bairro / Distrito: WILLIANS

CEP: 17400-000

DATA DA SAÍDA: 08/07/2019

Município: GARÇA

UF: SP

TELEFONE / FAX:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.601,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.601,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPRIO

FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATAR

CODIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICIPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
M12	MARMITEX M Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$145,38 Estadual (7,00%) R\$242,31 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	21069090	0102	5102	UN	301,00	11,50	0,00	3.461,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SC41	REFRIGERANTE 2LTS Val. Aprox. Tributos: Federal (14,87%) R\$20,82 Estadual (18,00%) R\$25,20 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	22021000	0102	5102	UN	35,00	4,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
1. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. DOCUMENTO EMITIDO POR ME
OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/07/2019 11:40:00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 59 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

		Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 13077 Código de Verificação de Autenticidade R1JOZGC8G Data e Hora de Emissão da NFS-e 02/07/2019 às 11:23:10 Chave de Acesso 108548640F2SHPMGLFZ3WVQITMYGJ51B
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
1 - Sim		GARÇA-SP	GARÇA - SP		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				02/07/2019	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse <http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
03.301.233/0001-12		001398199	001398199	SOUZA E VIEIRA - GARÇA LTDA - ME	
Logradouro	Complemento			Bairro	
Av AV DR LABIENO COSTA MACHADO, 1953				LABIENOPOLIS	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA-SP	14-34062279			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO		
Logradouro	Complemento			Bairro	
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945				WILLIANS	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertolbs@hotmail.com.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Referente a hospedagens no Sta. Maria Park Hotel em Garça/SP ; Bandas e atrações Corejeiras Festival 2019 ; Período: 27 a 30/06/2019.	7.831,00	R\$ 7.831,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 09.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT,	2,9812%	0000090000001			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 7.831,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.831,00	R\$ 233,46	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.831,00 Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$1.053,27 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,08%) R\$319,50

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **SOUZA E VIEIRA - GARÇA LTDA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **13077** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **R1JOZGC8G**.

Data	CPF/RG	Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 60 de 234

SOUZA E VIEIRA GARÇA LTDA - ME AVENIDA LABIENO DA COSTA MACHADO, 1.953 - PARQUE STA MARIA 17400-000 GARÇA - SP FONE: (14) 3471-4452		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA I-SAÍDA 1 000.000.502 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3519 0603 3012 3300 0112 5500 1000 0005 0212 9323 4340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13519046604668 30/06/2019 19:39:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.094.417.113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 03.301.233/0001-12	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO			CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18		DATA DA EMISSÃO 30/06/2019
ENDEREÇO FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		BAIRRO / DISTRITO WILLIANS		CEP 17400-000	DATA DA SAÍDA 30/06/2019
MUNICÍPIO GARÇA		UF SP	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19:34:00
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 2.235,00					
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 250,32
TOTAL DA NOTA 2.235,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID
QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
V.APROX. TRIBUTOS					
19	REFEICAO Você pagou aproximadamente: R\$ 93,87 de tributos federais R\$ 156,45 de tributos estaduais R\$ 1.984,68 pelo produto Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP D11D7F	21069090	0102	5102	UN
1	2.235,00	2.235,00	0,00	0,00	0
250,32					
CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Trib aprox R\$: 93,87 Federal, 156,45 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP D11D7F *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: REFERENTE A REFEICOES PARA AS BANDAS DOS CEREJEIRAS FESTIVAL 2019.			RESERVADO AO FISCO		
Gerado pelo UniDANFE 3.6.18 Frecc www.unidante.com.br					
RECEBEMOS DE SOUZA E VIEIRA GARÇA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/06/2019 VALOR TOTAL: 2.235,00 DESTINATÁRIO: CONSEBS LAGO - FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945, WILLIANS, 17400-000-GARÇA-SP					
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			NF-e 000.000.502 SÉRIE 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 61 de 234



Beneficiário SOUZA & VIEIRA GARÇA LTDA LABIENO DA COSTA MACHADO 1953 PARQUE STA MARIA Garça - SP	03.301.233/0001-12	Vencimento	05/07/2019	Valor do Documento	10.066,00
		(+) Outros acréscimos		(+) Mora / Multa	
	17400-000	(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora 0,03%ad/multa 2,00% Não conceder desconto.		Data de Emissão	02/07/2019	(=) Valor cobrado	
		Coop Contr/Cód. Beneficiário	4446/209708		
		Noosso Número	277-4		

Dados do Pagador			Número do Documento	
Nome do pagador			13077502	
Endereço				
R. FAUSTO FLORIANO DE TOLETO, 945				
Bairro / Distrito				
WILLIANS				
Município			UF	CEP
GARÇA			SP	17400-000
Mensagem Pagador				

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.44467 01020.970800 00027.740018 1 79410001006600

Local de pagamento					Vencimento	05/07/2019
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário	
Beneficiário					4446/209708	
SOUZA & VIEIRA GARÇA LTDA					03.301.233/0001-12	
Data do documento	N. documento	Espécie	Accite	Data processamento	Nosso número	
02/07/2019	13077502	DS	N	02/07/2019	277-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor documento	
	1	R\$	0,00		10.066,00	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora 0,03%ad/multa 2,00% Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4446 SICOOB PAULISTA					(+/-) Outros acréscimos	
Pagador					(-) Valor cobrado	
CONSEBS LAGO					03.230.040/0001-18	
R. FAUSTO FLORIANO DE TOLETO, 945						
WILLIANS						
GARÇA - SP					17400-000	
Sacador / Avalista						



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

PAGO - 05/07/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 62 de 234

emitidos de RM TINTAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. destinatário: 6606 - CONSEBS LAGO - RUA FAUSTO FLORIANO TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP. emissão: 09/07/2019 Valor Total: R\$ 1.300,00		NF-e Nº 000.028.631 Série 001									
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <div style="text-align: center;"> RM TINTAS LTDA R. DEP. MANOEL J. FERNANDES, 290 CENTRO - GARÇA - SP Fone: (14)3471-1966 CEP: 17400-000 </div>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.028.631 Série 001 Folha 1/3									
ATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 3519 0760 3912 7300 0136 5500 1000 0286 3110 0028 6223 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315016080112		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190487959450 09/07/19 11:18:13									
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 60.391.273/0001-36									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 6606 - CONSEBS LAGO		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18									
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO TOLEDO, 945		DATA DA EMISSÃO 09/07/2019									
BAIRRO / DISTRITO WILLIANS		DATA DA SAÍDA 09/07/2019									
MUNICÍPIO GARÇA		UF SP									
TELEFONE / FAX (14)3406-2654		INSCRIÇÃO ESTADUAL 17400-000									
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00									
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 192,75		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.492,75		VALOR TOTAL DA NOTA 1.300,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR									
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT									
QUANTIDADE		PLACA DO VEÍCULO									
ESPÉCIE		UF									
MARCA		CNPJ / CPF									
NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
7369	AGUA RAS QUALYVINIL 5 LITROS Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$4,53 Estadual (7,00%) R\$7,55 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32091010 0500 5405 LT	2,00	61,90	15,99	107,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6931	ATLAS ROLO DE VELUDO 9CM REF 329/9 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,51 Estadual (7,00%) R\$0,85 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32091010 0500 5405 PC	1,00	13,90	1,79	12,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6598	BANDEJA PLASTICA PEQUENA ATLAS REF 1415P 15CM Val. Aprox. Tributos: Federal (17,24%) R\$2,28 Estadual (18,00%) R\$2,38 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39269090 0500 5405 UN	2,00	7,60	1,96	13,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3604	CORALIT A.B BASE M 0,8 L. Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$2,73 Estadual (7,00%) R\$2,67 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010 0500 5405 LT	1,00	43,80	5,66	38,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3606	CORALIT A.B BASE T 0,8 L. Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$2,62 Estadual (7,00%) R\$2,56 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010 0500 5405 LT	1,00	42,00	5,42	36,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3606	CORALIT A.B BASE T 0,8 L. Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$2,88 Estadual (7,00%) R\$2,82 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010 0500 5405 LT	1,00	46,30	5,98	40,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6527	ESM. AUTO. MAZA BRANCO CEADA 3,6 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,35%) R\$4,54 Estadual (18,00%) R\$18,80 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	95030099 0500 5405 GL	1,00	119,90	15,48	104,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00	
DADOS ADICIONAIS				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1: Permite o Aprov. do credito do Icms no valor de R\$ 0,36, 2: corresp. a Aliquota de 3,14%, nos termos do Art 23 da LC123 3: I- DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 4: II- NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.							
RESERVADO AO FISCO											

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2019 11:18:14

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 63 de 234

RM TINTAS LTDA R. DEP. MANOEL J. FERNANDES, 290 CENTRO - GARÇA - SP Fone: (14)3471-1966 CEP: 17400-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	N° 000.028.631 Série 001 Folha 2/3	CHAVE DE ACESSO 3519 0760 3912 7300 0136 5500 1000 0286 3110 0028 6223 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
ATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190487959450 09/07/19 11:18:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315016080112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.391.273/0001-36

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
77	ESM. SINT. LUKS PREMIUM A.B. PRETO 3,6L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$5,60 Estadual (7,00%) R\$5,48 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	LT	1,00	89,90	11,61	78,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ESM. SINT. LUKSCOLOR PREMIUM A.B. AMAR.CLARO 0,9 L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$1,86 Estadual (7,00%) R\$1,82 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	LT	1,00	29,90	3,86	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	ESM. SINT. LUKSCOLOR PREMIUM A.B. AZUL MAR 0,9 L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$1,86 Estadual (7,00%) R\$1,82 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	LT	1,00	29,90	3,86	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ESM. SINT. LUKSCOLOR PREMIUM A.B. VERDE NILO 0,9 L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$1,86 Estadual (7,00%) R\$1,82 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	LT	1,00	29,90	3,86	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6341	ESMALTE LUKSCOLOR PREMIUM A.B. BASE B 0,8L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$2,35 Estadual (7,00%) R\$2,30 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	L	1,00	37,71	4,87	32,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3473	ESMALTE QUALYCOR BRANCO BRILHANTE 3,6 Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$8,95 Estadual (7,00%) R\$8,77 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	UN	2,00	71,90	18,57	125,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2736	ESMA. SINT. LUKSCOLOR PREMIUM A.B. AZUL IBIZA 0,9 L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$1,99 Estadual (7,00%) R\$1,94 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	LT	1,00	31,90	4,12	27,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3427	LATEX QUALYVINIL ACRIL. PLUS BRANCO 18 LT Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$6,95 Estadual (7,00%) R\$11,58 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32091010	0500	5405	LTA	1,00	189,90	24,52	165,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
871	PINCEL ATLAS 396 1/2" Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,15 Estadual (18,00%) R\$0,66 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	96034090	0102	5102	PC	1,00	4,20	0,54	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
872	PINCEL ATLAS 396 3/4" Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,33 Estadual (18,00%) R\$1,41 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	96034090	0102	5102	PC	2,00	4,50	1,16	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4668	QUALYCOR METALIZADO OURO ANTIGO 3,6 L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$6,84 Estadual (7,00%) R\$6,70 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	GL	1,00	109,90	14,19	95,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7207	RESINA PLAMINAÇÃO C/CATALIZADOR MAXI RUBBER 990 Gr Val. Aprox. Tributos: Federal (5,07%) R\$1,50 Estadual (7,00%) R\$2,07 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32141010	0500	5405	UN	1,00	33,90	4,38	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5777	SUVINIL ESM. BRIL BASE A 0,81 ML Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$4,86 Estadual (7,00%) R\$4,76 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	ML	2,00	39,00	10,07	67,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5777	SUVINIL ESM. BRIL BASE A 0,81 ML Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$2,74 Estadual (7,00%) R\$2,68 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	ML	1,00	44,00	5,68	38,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5777	SUVINIL ESM. BRIL BASE A 0,81 ML Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$2,90 Estadual (7,00%) R\$2,84 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0500	5405	ML	1,00	46,54	6,01	40,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2019 11:18:14

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 64 de 234

RM TINTAS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
R. DEP. MANOEL J. FERNANDES, 290 CENTRO - GARÇA - SP Fone: (14)3471-1966 CEP: 17400-000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 3519 0760 3912 7300 0136 5500 1000 0286 3110 0028 6223										
		Nº 000.028.631 Série 001 Folha 3/3		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO RENTA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190487959450 09/07/19 11:18:13												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15016080112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 60.391.273/0001-36										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6023	THINNER ANJO 2750 5L Val. Aprox. Tributos: Federal (6,79%) R\$3,84 Estadual (12,00%) R\$6,78 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	38140090	0500	5405	GL	1,00	64,90	8,38	56,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7184	THINNER ANJO 2750 900 ML Val. Aprox. Tributos: Federal (6,79%) R\$0,86 Estadual (12,00%) R\$1,53 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	38140090	0500	5405	LT	1,00	14,60	1,89	12,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4423	VERNIZ SPARLACK CETOL DECK NATURAL 0,9 L Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$6,22 Estadual (7,00%) R\$6,09 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32089029	0500	5405	LT	1,00	99,90	12,90	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2019 11:18:14

FRG Informatic



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 65 de 234

RECEBEMOS DE (05.335.433/0001-11) 3S COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DO RECEBIMENTO		CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
		Nº: 000005692 SERIE: 3											
 <p>3S COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME AV. DR LABIENO DA COSTA MACHADO, 2370 PQ STA MARIA</p> <p>17400-000 - GARÇA (SP) FONE: (14) 3471-3977 FAX: (14) 3406-2783 EMAIL: embalagens3s@yahoo.com.br</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000005692 SÉRIE: 3 Folha: 1/1</p>											
NATUREZA DE OPERAÇÃO LANÇ: EFE FLIADO POR ECF		CHAVE DE ACESSO 35-1907-05.335.433/0001-11-55-003-000.005.692-166.361.904-6											
REGISTRO ESTADUAL 315.080.959.113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 05.335.433/0001-11											
DESTINATÁRIO/REMETENTE 10-CONSEBS LAGO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135.190.487.079.855 08/07/2019 18:43:17											
CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18		DATA DA EMISSÃO 08/07/2019											
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		CEP 17400-000											
MUNICÍPIO GARÇA		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/07/2019											
FONE/FAX 3407.4717		UF / RS SP											
LOCAL DE ENTREGA		HORA DA SAÍDA 18:42:53											
FATURA/DUPLICATA 000005692-1 - CARTEIRA - 23/07/19 - R\$ 2.644,97													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										
		0,00	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO IPI			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00			2.644,97										
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL			2.644,97										
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
	9 - SEM FIVETE												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	IE										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
0													
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
0,000		0,000											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	INSGI DESCRICAO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
0009205PC	SACO LIXO 30 LTS 45X60XP1 C/100	39232910	0500	5929	PC	7	6,6000	46,20		0,00	0		0
0009233PC	SACO LIXO 100 LTS 75X90XP3 PRETO C/100	39233910	0500	5929	PCT	6	17,5000	105,00		0,00	0		0
007046	ESPONJA FIBRA LIMP GERAL 102X250MM	59053090	0102	5929	UN	1	1,7000	1,70		0,00	0		0
11407	SACO LIXO 200 LTS 90X1,25X0,14 C/5KG	39232910	0102	5929	KG	125	6,3500	793,75		0,00	0		0
7066469250417	ETIQUETA DE PREÇO Nº 6 C/666 UN	48219000	0102	5929	RL	1	6,0000	6,00		0,00	0		0
13847	PAPEL INT 20X21 2DB CREME C/1000	48182000	0500	5929	FD	15	3,9000	58,50		0,00	0		0
13992	LUVVA VINIL -G-C/PO/50 PARES	39262000	0102	5929	CX	1	18,0000	18,00		0,00	0		0
15135	ESPONJA DUPLA FACE SEM PELICULA	68053090	0500	5929	UN	12	0,3400	4,08		0,00	0		0
7898911541339	DETERGENTE PÓ SACHET 1 KG	34012090	0500	5929	PCT	10	3,3000	33,00		0,00	0		0
15384FD	PAPEL HIG 30 MTS BCO F. DUPLA 16X4X30	48181000	0500	5929	FD	8	51,9000	415,20		0,00	0		0
710201600038	AGUA SANITARIA 5 LTS	28289011	0500	5929	GL	5	4,6500	23,25		0,00	0		0
7898500281166	ESPONJA DE FIBRA LIMP BETAÇO 12,5X6,7X2,5	68053090	0102	5929	UN	1	1,9000	1,90		0,00	0		0
7898632910469	DESINFETANTE ALGAS 5 LTS	38089419	0102	5929	GL	1	4,7500	4,75		0,00	0		0
7898632910568	DESINFETANTE ROSAS 5 LTS	38089419	0102	5929	GL	1	4,7500	4,75		0,00	0		0
7898632910476	DESINFETANTE TALCO 5 LTS	38089419	0102	5929	GL	5	4,7500	23,75		0,00	0		0
15970	DESINFETANTE MADEIRA DO CAMIÃO 5 LTS	38089419	0102	5929	GL	4	4,7500	19,00		0,00	0		0
16006	SACO ALVEJADO LISO 5	52066900	0102	5929	UN	100	1,3500	135,00		0,00	0		0
16342	DESINFETANTE LAVANDA 5 LTS	38089419	0102	5929	GL	2	4,7500	9,50		0,00	0		0
16460	DETERGENTE 500 ML NEUTRO	34022000	0500	5929	UN	2	1,0700	2,14		0,00	0		0
16662	PAPEL INT 23X21 2DB BCO 100% CELULOSE	48182000	0500	5929	PCT	50	7,0000	350,00		0,00	0		0
16889	LUVVA LATEX AMARELA G	40151900	0102	5929	PCT	120	1,9500	234,00		0,00	0		0
16947FD	PAPEL HIG 30 MTS BCO NEUTRO 16X4X30	48181000	0500	5929	FD	15	23,7000	355,50		0,00	0		0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
	0,00	0,00	0,00										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES. N.F. (REF. CUPOM(S) FISCAL(AIS) NR ECF001-035651		RESERVADO AO FISCO											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 66 de 234

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota - Serie 00000000002 - 1			
	Autenticidade A893-H5GP			
	Data de Emissão 04/07/2019			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ADRIANA ROSSI THYRSO SANTOS 27090259811 CPF/CNPJ: 34.098.000/0001-98 IM: 81718 IE: Fone: End: R: CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA,349 - CEP: 17510419 Município: Marília UF: SP E-mail:				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18 IM: IE: ISENTO Fone: Endereço: r: FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO,945 WILLIANS - CEP: 17400000 Município: GARÇA País: UF: SP E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS. DE 27/06/2019 À 30/06/2019				
Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.				
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.marilia.sp.gov.br	Situação de Tributação Tributada no Prestador			
Código do Serviço 17101 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.				
I.N.S.S. (R\$) 0,00	I.RENDA (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais 0,00	Base de Cálculo (R\$) 27.610,00	Aliquota (%) 0,0000%	Valor do ISS (R\$) 0,00	Valor Total da Nota (R\$) 27.610,00
VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 27.610,00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 67 de 234

 JHG COMERCIO DE PAINELS LTDA-ME RUA ARGENTINA, 16-40 - JARDIM TERRA BRANCA - CEP: 17054-050 - BAURU - SP TEL: (14) 3276-1960 NATUREZA DE OPERAÇÃO		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002187 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3519 0604 7267 6900 0142 5500 1000 0021 8713 8909 8728 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																											
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO INSCRIÇÃO ESTADUAL 209235378110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.726.769/0001-42		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190436026425 18/06/2019 14:40:49																																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA ENDEREÇO RUA FAUSTINO FLORIANO DE TOLEDO, 945 BAIRRO / DISTRITO WILLIANA CEP 17400-000 MUNICÍPIO GARÇA FONE / FAX UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO 18/06/2019 DATA SAÍDA / ENTRADA 18/06/2019 HORA DA SAÍDA																																															
DUPLICATAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>VENC.</th> <th>VALOR</th> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>VENC.</th> <th>VALOR</th> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>VENC.</th> <th>VALOR</th> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>VENC.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>20/07/2019</td> <td>4.360,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	001	20/07/2019	4.360,00																											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR																																				
001	20/07/2019	4.360,00																																													
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.360,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 4.360,00																																															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE 1 ESPÉCIE VOLUME MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO																																															
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DO PROD. / SERVIÇO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / ESI</th> <th>CB03</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR DESCONTO</th> <th>VALOR LÍQUIDO</th> <th>BASE CALC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>VALOR ICMS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item 1</td> <td>LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 5.98X2.98 (LATERAL PALCO)</td> <td>39219019</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>980,0000</td> <td>0,00</td> <td>1.960,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Item 2</td> <td>LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 4.95X2.98 - (TRIEDO)</td> <td>39219019</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>3,0000</td> <td>800,0000</td> <td>0,00</td> <td>2.400,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO DO PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ESI	CB03	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	Item 1	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 5.98X2.98 (LATERAL PALCO)	39219019	0102	5102	UN	2,0000	980,0000	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Item 2	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 4.95X2.98 - (TRIEDO)	39219019	0102	5102	UN	3,0000	800,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO DO PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ESI	CB03	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI																																		
Item 1	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 5.98X2.98 (LATERAL PALCO)	39219019	0102	5102	UN	2,0000	980,0000	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																		
Item 2	LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 4.95X2.98 - (TRIEDO)	39219019	0102	5102	UN	3,0000	800,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																		
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional II - Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI. I - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional II - Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.						RESERVADO AO FISCO																																									
DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 18/06/2019 14:40:53 - SisGraf						SisGraf Software																																									
RECEBEMOS DE JHG COMERCIO DE PAINELS LTDA-ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO						NF-e Nº 000002187 SÉRIE 001																																									
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 68 de 234

Banco Bradesco S/A

<https://www.ne12.bradesconetempresa.b.br/ibpjsei/imprimirPopup.jsf>

 237-2		23792.28907 99169 006009 08001.131104 2 79560000436000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 20/07/2019
Beneficiário JHG COMERCIO DE PAINES LTDA - ME CPF/CNPJ: 004.726.769/0001-42 R ARGENTINA , 40 - JARDIM TERRA BRANCA 17054-050 - BAURU - SP					Agência/Código Beneficiário 02289/11311-5
Data do Doc. 18/06/2019	Nº do documento 00002187	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 18/06/2019	Nosso número 09/91/690000008-9
Uso do Banco Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 4.360,00	
Pagador: CONSEBS LOGO CONS. DE SEG. E TUR. GARÇA CNPJ/CPF: 003.230.040/0001-18 RUA FAUSTINO FLORIANO DE TOLEDO, N 945 - 17400-000 - GARÇA - SP					
Sacador avalista: Não informado					Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA - SP
 DATA: 18/07/2019 HORA: 15:23:26
 TERMINAL: 1005 NSU: 001244 AUL: 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CEDIÇÃO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NOMERICAL DO CEDIÇÃO DE BARRAS
 23792.28907 99169 006009
 08001.131104 2 79560000436000

INSTITUICAO EMISSORA: 237-BANCO BRADESCO S/A

BENEFICIARIO
 NOME FANTASIA: JHG COMERCIO DE PAINETS LTDA - ME
 NOME/RAZAO SOCIAL: JHG COMERCIO DE PAINETS LTDA
 - ME
 CPF/CNPJ: 04 726 769/0001-42

PAGADOR
 NOME: CONSEBS LOGO CONS. DE SEG. E TUR. GARÇA
 CPF/CNPJ: 03 230 040/0001-18

PORTADOR
 CPF/CNPJ: 03 230 040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 20/07/2019

VALOR NOMINAL: 4.360,00
 VALOR TOTAL: 4.360,00
 VALOR PAGO: 4.360,00
 VALOR DINHEIRO: 4.360,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 69 de 234

RECEBEMOS DE TOFOLI & TOFOLI - UNIFORMES - LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000852 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
TOFOLI & TOFOLI - UNIFORMES - LTDA - ME AVENIDA LABIENO DA COSTA MACHADO, 2698 - JOSE RIBEIRO DE ANDRADE - CEP:17400-000 - Garça - SP TEL: (14)3471-2007			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		3519 0610 6471 1500 0126 5500 1000 0008 5210 0000 8286	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
315098004111		135190447542885 24/06/2019 12:13:47	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSEBS - CONSELHO DE SEGURANCA		03.230.040/0001-18	24/06/2019
ENDEREÇO		Bairro / Distrito	CEP
R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		WILLIAMS	17400-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Garça		SP	12:13:45

DUPLICATAS	
Nº DUPLICATA	VENC.
001	25/06/2019

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/06/2019	1.379,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	306,14	1.379,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
138	COLETE EM OXFORD Val. Aprox. Tributos Federal (4,20%) R\$57,92 Estadual (18,00%) R\$248,22 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	52092200	0102	5102	UN	70,0000	19,7000	0,00	1.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$57,92 Estadual: R\$248,22 Municipal: R\$0,00 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 70 de 234

Recebemos de EMBAPLAS COM DIST EMBALAGENS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: 966 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - R. FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP.
Emissão: 08/07/2019 Valor Total: R\$ 555,00

NF-e

Nº 000.010.324
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



EMBAPLAS COM DIST EMBALAGENS LTDA ME

RUA HEITOR PENTEADO, 468
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3406-3140 CEP: 17400-000
embaplasvendas@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.010.324
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3519 0717 8641 5500 0179 5500 1000 0103 2410 0010 3169

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190485389448 08/07/19 10:53:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

315040238113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.864.155/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

966 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA

CNPJ / CPF

03.230.040/0001-18

DATA DA EMISSÃO

08/07/2019

ENDEREÇO

R. FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945

BARRIO / DISTRITO

WILLIANS

CEP

17400-000

DATA DA SAÍDA

08/07/2019

MUNICÍPIO

GARÇA

UF

SP

TELEFONE / FAX

(14)98118-2493

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 10/08/2019
Valor R\$: 555,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	555,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	555,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROPRIO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	URID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
943	COPO PLASTICO 180 ML ABNT C/2500 UN - COPOSUL Val. Aprox. Tributos: Federal (13,29%) R\$8,63 Estadual (18,00%) R\$11,69 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39241000	0102	5102	CX	1,00	64,95	0,00	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	HIPÓCLORITO DE SÓDIO 5L - CLORO - AYLAGE Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,74 Estadual (18,00%) R\$3,15 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	28289011	0102	5405	GL	1,00	17,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	SACOLA BRANCA 38 X 48 PCT C/1000 UN - CENTRAL PLAST Val. Aprox. Tributos: Federal (10,00%) R\$4,40 Estadual (18,00%) R\$7,91 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39232990	0102	5102	PCT	1,00	43,97	0,00	43,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1269	PAPEL DE SEDA 48 X 60 - VMP Val. Aprox. Tributos: Federal (8,28%) R\$1,24 Estadual (18,00%) R\$2,70 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48025499	0102	5405	UN	60,00	0,25	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2701	ELASTICO STANDARD 100 GRS - MAMUTH Val. Aprox. Tributos: Federal (8,55%) R\$0,19 Estadual (18,00%) R\$0,40 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	40169990	0102	5102	PCT	1,00	2,20	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1: Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$
2: 0,06, correspondente a alíquota de 2,56% nos termos do Art.
3: 23 da Lei complementar 123/006.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/07/2019 10:54:33

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 71 de 234



**EMBAPLAS COM DIST
EMBALAGENS LTDA ME**

RUA HEITOR PENTEADO, 468
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3406-3140 CEP: 17400-000
embaplasvendas@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.324

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3519 0717 8641 5500 0179 5500 1000 0103 2410 0010 3169

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190485389448 08/07/19 10:53:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

315040238113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.864.155/0001-79

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSH	CEOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
3932	BALDE TWISTER TURBO C/ MOP 12L - BETTANIN Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$3,90 Estadual (18,00%) R\$16,71 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	96039000	0102	5102	UN	1,00	92,85	0,00	92,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1757	PULVERIZADOR GATILHO 500ML - GUARANY Val. Aprox. Tributos: Federal (5,56%) R\$3,32 Estadual (8,80%) R\$5,26 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	84248990	0102	5102	UN	10,00	5,98	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	PAPEL SULFITE A4 - 500 FOLHAS - AQUATRO Val. Aprox. Tributos: Federal (8,28%) R\$4,45 Estadual (18,00%) R\$9,67 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48025610	0102	3405	PCT	3,00	17,90	0,00	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	CARTUCHO P/ HP 662 XL BLACK - MASTERPRINT Val. Aprox. Tributos: Federal (7,53%) R\$7,17 Estadual (12,00%) R\$11,43 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	84439923	0102	3405	UN	1,00	95,28	0,00	95,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1662	PRANCHETA DE MADEIRA Val. Aprox. Tributos: Federal (17,24%) R\$17,02 Estadual (18,00%) R\$17,78 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	85393100	0102	5102	UN	25,00	3,95	0,00	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2966	COPO PLASTICO 300 ML ABNT C/100 UN - COPOSUL Val. Aprox. Tributos: Federal (13,29%) R\$1,46 Estadual (18,00%) R\$1,98 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39241000	0102	3405	PCT	2,00	5,50	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/07/2019 10:54:33

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 72 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Garça				Número da NFS-e	
Departamento de Rendas Municipais				1	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Código de Verificação de Autenticidade	
				SETGWG5AF	
				Data e Hora de Emissão da NFS-e	
				05/07/2019 às 10:27:09	
				Chave de Acesso	
				1087192YE4ZM8FIWQ9C5T8PFEN63LWLN	
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
Exigível		GARÇA-SP	GARÇA - SP		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				05/07/2019	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)	04 - Fixo		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
30.547.704/0001-40		002181819	002181819	OSCAR EDUARDO RAMPAZZO 34291898886	
Logradouro	Complemento		Bairro		
Avenida VEREDADOR OLIVIO TURATO, 260			RESIDENCIAL MONTE VERDE		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA-SP			kadu.rampazzo@gmail.com	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945			WILLIANS		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertolbs@hotmail.com.br	
Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	Serviços Prestado para o Cerejeiras Festival 2019	3.600,00	R\$ 3.600,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
LC 116/2003: 13.03				Construção Civil	
FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO, Cópia, REPRODUÇÃO,				Aliquota	Atividade Município
				0,00%	0000130000003
				Código CNAE	Código da Obra
				5912099	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				2 - Não	Desconto Condicionado
					R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.600,00					
Informações Complementares					
Serviços Prestado para o Cerejeiras Festival 2019					
RECEBI(EMOS) DE OSCAR EDUARDO RAMPAZZO 34291898886 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SETGWG5AF .					
Data	CPF/RG	Assinatura			
/ /					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 73 de 234

G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  AV. PRESIDENTE VARGAS, 495 - ARACELI - GARÇA - SP - CEP: 17400-000 Fone: (14)3407-3333		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.090.997 SÉRIE 010 FOLHA 1		 CHAVE DE ACESSO 3519 0667 5873 0300 0123 5501 0000 0909 9710 0090 9977 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190416362394 11/06/2019 11:05:31												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315019266115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 67.587.303/0001-23										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEB S LAGO (6201)			CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18		DATA DA EMISSÃO 11/06/2019									
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 17400-000									
MUNICÍPIO GARÇA		UF SP	TELEFONE / FAX (14)98118-2493		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:07:35									
FATURA														
Número : 90997 Valor Original : R\$ 38,56 Valor Desconto : R\$ 0,00 Valor Líquido : R\$ 38,56					DADOS DA FATURA									
DUPLICATAS														
Número : 001 Vencimento: 11/07/2019 Valor : R\$ 38,56														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00										
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 38,56									
					VALOR TOTAL DA NOTA 38,56									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO									
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF									
QUANTIDADE 1			ESPÉCIE	MARCA	CNPJ / CPF									
NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
PESO LÍQUIDO														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM.SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
57822	BROCA P/ACO 4.0MM	82075011	0500	5405	UN	2,00	4,30	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110311	LUV A DE MALHA PIGMENTADA PRO - HELANCA	61161000	0102	5102	PR	1,00	4,70	0,00	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15136	PLUXADOR JOCEC P/PORTA 180MM	83024900	0500	5405	UN	2,00	8,50	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48083	PA FL PH AA P.BROCA 4,8X19 RJ ZB	73181400	0500	5405	CT	0,20	20,40	0,00	4,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7595	PA FL PH AA P.BROCA 4,2X13 RJ ZB	73181400	0500	5405	CT	0,20	20,90	0,00	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0										
				VALOR TOTAL DO ISSQN 0										
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Vendedor: SILVIO RENATO CRIZAN END. ENTREGA: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945, CIDADE: GARÇA (SP) BAIRRO: CENTRO CEP: 17400000 TEL: 14981182493 moises				RESERVADO AO FISCO 										
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/06/2019 11:07:38														

ERP SYSEMP - Fábrica de Códigos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 74 de 234



756-0

Comprovante de Entrega

Beneficiário G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Agência / Código Beneficiário 4446/0010227		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador CONSEB'S LAGO		Nosso Número 3019470-7		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe No <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 11/07/2019	Número do Documento 90997/1	Espécie R\$	Valor do Documento 38,56		
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO					Data do processamento 11/06/2019



756-0

Recibo do Pagador

Beneficiário G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		CNPJ/CPF 67.587.303/0001-23		Sacado / Avalista		Vencimento 11/07/2019	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. PRESIDENTE VARGAS, 495 - ARACELI - GARÇA/SP 17400000							
Nosso Número 3019470-7		Carteira 1/1	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	Agência / Código do Beneficiário 4446/0010227	
Data do Documento 11/06/2019	Número do Documento 90997/1	Espécie Moeda R\$	Acelte Não	Data do Processamento 11/06/2019	(=) Valor do Documento 38,56		
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Desconto / Abatimento	
Protestar após 5 (Cinco) dias do Vencimento						(+) Mora / Multa	
Referente NFs: 90997						(=) Valor Cobrado	
Cobrar juros de R\$ 0,06 por dia de atraso para pagamento a partir de 12/07/2019							
Pagador: CONSEB'S LAGO				CPF / CNPJ: 03230040000118			
Endereço: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945							
CENTRO							
17400000 - GARÇA / SP							
Sacador/Avalista:						Código de Baixa	
Recebemos através do cheque número _____ do banco _____						Autenticação Mecânica	
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.							

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA - SP

DATA: 10/07/2019

TERMINAL: 1005 NSU: 0001730 AUT.: 0059

HORA: 15:28:48

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS

75691 44467 01001 022738

01947 070015 5 79470000003856

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR

AST

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTD

A

NOME/RAZAO SOCIAL: G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS

LTDA

CPF/CNPJ: 67.587.303/0001-23

PAGADOR

NOME: CONSEB'S LAGO

CPF/CNPJ: 03.230.000/0001-18

PORTADOR

CPF/CNPJ: 03.230.000/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 11/07/2019

VALOR NOMINAL: 38,56

VALOR TOTAL: 38,56

VALOR PAGO: 38,56

VALOR DINHEIRO: 38,56

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 76 de 234



756-0

Comprovante de Entrega

Beneficiário G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Agência / Código Beneficiário 4446/0010227		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador CONSEB'S LAGO		Nosso Número 3019801-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe No <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 24/07/2019	Número do Documento 91573/1	Espécie R\$	Valor do Documento 25,12		
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO					Data do processamento 24/06/2019



756-0

Recibo do Pagador

Beneficiário G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		CNPJ/CPF 67.587.303/0001-23		Sacado / Avalista		Vencimento 24/07/2019	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. PRESIDENTE VARGAS, 495 - ARACELI - GARÇA/SP 17400000							
Nosso Número 3019801-6		Carteira 1/1	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	Agência / Código do Beneficiário 4446/0010227	
Data do Documento 24/06/2019	Número do Documento 91573/1		Espécie Moeda R\$	Aceite Não	Data do Processamento 24/06/2019	<input type="checkbox"/> (=) Valor do Documento 25,12 <input type="checkbox"/> (-) Desconto / Abatimento <input type="checkbox"/> (+) Mora / Multa <input type="checkbox"/> (=) Valor Cobrado	

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.
 Protestar após 5 (Cinco) dias do Vencimento
 Referente NFs: 91573
 Cobrar juros de R\$ 0,04 por dia de atraso para pagamento a partir de 25/07/2019

Pagador: CONSEB'S LAGO CPF / CNPJ: 03230040000118
 Endereço: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945
 CENTRO
 17400000 - GARÇA / SP

Sacador/Avalista: Recebemos através do cheque número do banco Autenticação Mecânica
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0305 - GARÇA - SP
 DATA: 10/07/2019 HORA: 15:27:43
 TERMINAL: 1005 NSU: 001249 AUT.: 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
 75691.44467.01001.002738
 01980.160012.5.79600000002512

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: G. B. S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTD
 A
 NOME/RAZÃO SOCIAL: G. B. S. MAQUINAS E FERRAMENTAS
 LTDA
 CPF/CNPJ: 67.587.303/0001-23

PAGADOR
 NOME: CONSEB'S LAGO
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 24/07/2019

VALOR NOMINAL: 25,12
 VALOR TOTAL: 25,12
 VALOR PAGO: 25,12
 VALOR DINHEIRO: 25,12

Informações, reclamações, sugestões, elogios:
 SAC CAIXA: 0800 726-0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 77 de 234

GTDA 		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.091.295 SÉRIE 010 FOLHA 1												
AV. PRESIDENTE VARGAS, 495 - ARACELI - GARÇA - SP - CEP: 17400-000 Fone: (14)3407-3333		CHAVE DE ACESSO 3519 0667 5873 0300 0123 5501 0000 0912 9510 0091 2953		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190432679124 17/06/2019 15:46:43												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315019266115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CSOSN 67.587.303/0001-23										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEB S LAGO (6201)			CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18		DATA DA EMISSÃO 17/06/2019									
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 17400-000									
MUNICÍPIO GARÇA		UF SP	TELEFONE / FAX (14)98118-2493		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
					DATA DA SAÍDA 17/06/2019									
					HORA DA SAÍDA 15:49:00									
FATURA														
Número : 91295 Valor Original : R\$ 33,00 Valor Desconto : R\$ 0,00 Valor Líquido : R\$ 33,00					DADOS DA FATURA									
DUPLICATAS														
Número : 001 Vencimento : 17/07/2019 Valor : R\$ 33,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 33,00										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR DO IPI 0,00														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTI									
ENDEREÇO			PLACA DO VEÍCULO		UF									
QUANTIDADE 1			MUNICÍPIO		CNPJ / CPF									
ESPÉCIE			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
MARCA			INSCRIÇÃO ESTADUAL											
NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO 573	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO CATRACA P/CERCA	NCM/SH 84368000	CSOSN 0300	CFOP 5102	UNID. UN	QTDE. 5,00	VALOR UNITÁRIO 6,60	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 33,00	BASE DE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	ALÍQUOTA % ICMS 0,00	ALÍQUOTA % IPI 0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0		VALOR TOTAL DO ISSQN 0								
ADICIONAIS														
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDIÇÃO FISCAL DE IPI. Emissor: SILVIO RENATO CRIZAN END. ENTREGA: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945, CIDADE: GARÇA (SP) BAIRRO: CENTRO CEP: 17400000 TEL: 981182493 alberto						RESERVADO AO FISCO								
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/06/2019 15:49:03						ERP SYSEMP - Fábrica de Códigos								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 78 de 234



756-0

Beneficiário G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Agência / Código Beneficiário 4446/0010227		Comprovante de Entrega	
Pagador CONSEB'S LAGO		Nosso Número 3019592-0		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Vencimento 17/07/2019	Número do Documento 91295/1	Espécie R\$	Valor do Documento 33,00	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe No <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO				Data do processamento 17/06/2019	



756-0

Beneficiário G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		CNPJ/CPF 67.587.303/0001-23		Sacado / Avalista		Vencimento 17/07/2019	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. PRESIDENTE VARGAS, 495 - ARACELI - GARÇA/SP 17400000							
Nosso Número 3019592-0		Carteira 1/1	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	Agência / Código do Beneficiário 4446/0010227	
Data do Documento 17/06/2019	Número do Documento 91295/1	Espécie Moeda R\$	Aceite Não	Data do Processamento 17/06/2019	<input type="checkbox"/> (=) Valor do Documento 33,00 <input type="checkbox"/> (-) Desconto / Abatimento <input type="checkbox"/> (+) Mora / Multa <input type="checkbox"/> (=) Valor Cobrado		
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Protestar após 5 (Cinco) dias do Vencimento Referente NFs: 91295 Cobrar juros de R\$ 0,06 por dia de atraso para pagamento a partir de 18/07/2019							
Pagador: CONSEB'S LAGO		Endereço: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 CENTRO 17400000 - GARÇA / SP		CPF / CNPJ: 03230040000118			
Sacador/Avalista:		Recebemos através do cheque número		do banco		Código de Baixa	
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.						Autenticação Mecânica	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 18/07/2019
TERMINAL: 1005 NVAL: 0017248 HORA: 15:26:33 AUT: 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
75601 44467 01001 027738
01959 200013 6 79530000003300

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
ASI

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: G. B. S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTD
A
NOME/RAZÃO SOCIAL: G. B. S. MAQUINAS E FERRAMENTAS
LTD
CPF/CNPJ: 67 587 303/0001-23

PAGADOR
NOME: CONSEB'S LAGO
CPF/CNPJ: 03 230 040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03 230 040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 17/07/2019

VALOR NOMINAL: 33,00
VALOR TOTAL: 33,00
VALOR PAGO: 33,00
VALOR DINHEIRO: 33,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 18/07/2019
TERMINAL: 1005 NVAL: 0017248 HORA: 15:26:33 AUT: 0057



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 79 de 234

Recebemos de ACACIO VIASSELLI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: 231 - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP. Emissão: 12/07/2019 Valor Total: R\$ 5.039,00		NF-e Nº 000.013.050 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ACACIO VIASSELLI - ME

RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 533
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3471-4146 CEP: 17400-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.013.050
Série 001
Folha 1/4



CHAVE DE ACESSO

3519 0712 7443 5900 0152 5500 1000 0130 5010 0013 0385

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190497306592 12/07/19 11:24:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.028.655.110				12.744.359/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 231 - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA			03.230.040/0001-18	12/07/2019
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		BAIRRO / DISTRITO WILLIANS	CEP 17400-000	DATA DA SAÍDA 12/07/2019
MUNICÍPIO GARÇA	UF SP	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.039,89		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	5.039,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		1 - DESTINATAR					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
45462	ABRACADEIRA MANGOTE 34 A 62 - 2" Val. Aprox. Tributos: Federal (8,96%) R\$1,99 Estadual (18,00%) R\$3,99 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	40059190	0500	5405	UN	2,00	11,10	0,01	22,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	ABRACADEIRA NYLON 300MM X 3,6MM Val. Aprox. Tributos: Federal (17,24%) R\$8,89 Estadual (18,00%) R\$9,28 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39269090	0500	5405	PCT	2,00	25,79	0,01	51,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299863	ABRACADEIRA NYLON FOXLUX 400 X 7,0 BR/PT Val. Aprox. Tributos: Federal (34,49%) R\$11,52 Estadual (18,00%) R\$6,01 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39269090	2500	5405	PA	1,00	33,42	0,01	33,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299820	ABRAC NYLON THOMPSON 200 X 4 S Val. Aprox. Tributos: Federal (34,49%) R\$22,03 Estadual (18,00%) R\$11,50 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39269090	2500	5405	PA	3,00	21,294	0,01	63,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333620	ARAME GALVANIZADO GERDAU N. 12 Val. Aprox. Tributos: Federal (6,58%) R\$2,41 Estadual (12,00%) R\$4,39 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72172090	5500	5405	KG	2,00	18,30	0,01	36,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164372	ARAME RECOZIDO TRANC 1,24MM 1KG BWG18 Val. Aprox. Tributos: Federal (6,82%) R\$4,77 Estadual (12,00%) R\$8,40 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72171090	0500	5405	KG	4,00	17,50	0,01	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164372	ARAME RECOZIDO TRANC 1,24MM 1KG BWG18 Val. Aprox. Tributos: Federal (6,82%) R\$2,80 Estadual (12,00%) R\$4,92 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72171090	0500	5405	KG	2,00	20,50	0,01	40,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 2. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. 3.	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/07/2019 11:24:00

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 80 de 234



ACACIO VIASSELI - ME

RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 533
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3471-4146 CEP: 17400-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.013.050
Série 001
Folha 2/4



CHAVE DE ACESSO

3519 0712 7443 5900 0152 5500 1000 0130 5010 0013 0385

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190497306592 12/07/19 11:24:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
315.028.655.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.744.359/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
SDU	ASTRA SIFAO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$23,21 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	UN	22,00	25,1261	0,09	552,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VT3	ASTRA VALVULA P/TANQUE/LAV 1/4 BRANCA Val. Aprox. Tributos: Federal (8,96%) R\$5,30 Estadual (18,00%) R\$10,64 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	40059190	0500	5405	PCA	10,00	5,9114	0,01	59,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3003	COTOVELO GALVANIZADO 3/4 Val. Aprox. Tributos: Federal (7,10%) R\$12,78 Estadual (18,00%) R\$32,39 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	73071990	0500	5405	PC	20,00	9,00	0,03	179,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000	PERE SIFAO SANFONADO BRANCO UNIVERSAL Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$5,90 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	18,00	7,80	0,03	140,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11131001	FORTLEV JOELHO 90 ESGOTO 100MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$1,05 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	5,00	4,99	0,00	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130751	FORTLEV JOELHO 90 ESGOTO 75MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,95 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	5,00	4,51	0,00	22,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11171001	FORTLEV LUVA ESGOTO 100MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$2,18 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	10,00	5,19	0,01	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11170751	FORTLEV LUVA ESGOTO 75MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$1,83 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	10,00	4,361	0,01	43,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10210127	FORTLEV PLUG ROSCAVEL 1/2 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,10 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	5,00	0,49	0,00	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10210347	FORTLEV PLUG ROSCAVEL 3/4 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,22 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	6,00	0,8796	0,00	5,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11231071	FORTLEV REDUCAO ESGOTO 100X75MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$1,46 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	4,00	8,69	0,01	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11237551	FORTLEV REDUCAO ESGOTO 75 X 50MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$5,03 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	20,00	5,99	0,02	119,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11251001	FORTLEV TE ESGOTO 100MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$2,24 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	5,00	10,6577	0,01	53,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11250751	FORTLEV TE ESGOTO 75MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$4,61 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	10,00	10,99	0,02	109,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000751	FORTLEV TUBO ESGOTO SERIE NORMAL 75MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$14,28 Estadual (18,00%) R\$61,19 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39172300	0500	5405	PC	5,00	68,00	0,06	339,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/07/2019 11:24:02

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 81 de 234



ACACIO VIASSELI - ME

RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 533
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3471-4146 CEP: 17400-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.013.050
Série 001
Folha 3/4



CHAVE DE ACESSO

3519 0712 7443 5900 0152 5500 1000 0130 5010 0013 0385

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190497306592 12/07/19 11:24:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
315.028.655.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.744.359/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
0096090	HERC TORNEIRA CURTA JARDIM 1/2 Val. Aprox. Tributos: Federal (15,83%) R\$9,12 Estadual (8,80%) R\$5,07 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	84818099	0500	5405	UN	12,00	4,8001	0,01	57,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03030003	MANGUEIRA JARDIM LARANJA 1/2 Val. Aprox. Tributos: Federal (5,56%) R\$0,33 Estadual (18,00%) R\$1,07 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39173900	0500	5405	MT	2,00	2,98	0,00	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11380	MANTAC ENGATE FLEXIVEL 40CM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$2,29 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	UN	13,00	4,20	0,01	54,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001046	PLASTILIT TUBO 3/4 ROSCAVEL - 6 METROS Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$1,68 Estadual (18,00%) R\$7,21 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39172300	0500	5405	PC	1,00	40,04	0,01	40,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899036390642	POLIERG ADAPTADOR COMPRESSAO 20 X 3/4 PN10 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$3,44 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	20,00	4,10	0,01	81,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10101417	FCI: F79004C3-ETFI-4F14-A0CB-4D8C1604F8A0 POLIERG TUBO PEAD PERO R P AZ 20X2,3MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$26,00 Estadual (18,00%) R\$11,42 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39172100	0500	5405	MT	100,00	6,191	0,11	618,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10101417	POLIERG TUBO PEAD PESO R P AZ 20X2,3MM Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$27,21 Estadual (18,00%) R\$116,62 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39172100	0500	5405	MT	100,00	6,48	0,11	647,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202003	POLIERG UNIAO PEAD 20 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$5,21 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	20,00	6,20	0,02	123,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111450105	PVC BRAZIL TUBO COLETOR ESGOTO DN 100 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$19,32 Estadual (18,00%) R\$82,79 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39172300	0500	5405	PC	5,00	92,00	0,08	459,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	SPUD SANFONADO BRANCO Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,60 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39174090	0500	5405	PC	5,00	2,844	0,00	14,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SDD62C32	FCI: 8EA9A194-3CAB-445B-BA27-D41350297B99 STECK DISJUNTOR DIN BIP 32A Val. Aprox. Tributos: Federal (6,79%) R\$3,03 Estadual (18,00%) R\$8,03 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	85362000	0500	5405	PC	1,00	44,6128	0,01	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	TARTARUGA C/ GRADE BR/PR Val. Aprox. Tributos: Federal (10,07%) R\$1,81 Estadual (18,00%) R\$3,24 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	94051099	0500	5405	PC	1,00	18,018	0,01	18,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3093	TE GALVANIZADO 3/4 Val. Aprox. Tributos: Federal (7,10%) R\$14,91 Estadual (18,00%) R\$37,79 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	73071990	0500	5405	PC	20,00	10,50	0,04	209,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27955509	TIGRE ADAPT LIG PRED REG QUAD 20X3/4 PAD Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$5,71 Estadual (8,80%) R\$11,97 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	84818095	5500	5405	PEC	10,00	13,60	0,02	135,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FCI: IB9BF3C9-96A4-4D76-8322-86680F6FD3BB													

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/07/2019 11:24:08

FRG Inform



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 82 de 234



ACACIO VIASELI - ME

RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 533
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3471-4146 CEP: 17400-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.013.050

Série 001

Folha 4/4



CHAVE DE ACESSO

3519 0712 7443 5900 0152 5500 1000 0130 5010 0013 0385

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190497306592 12/07/19 11:24:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

315.028.655.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.744.359/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
26911206	TIGRE CAIXA DESCARGA BRANCA Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$15,80 Estadual (18,00%) R\$67,70 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte IBPT/empresometro.com.br FCI: 4D77C031-1099-48D5-AC53-ECD832A2E9CA	39229000	0500	5405	PC	8,00	47,0237	0,07	376,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20121858	TIGRE LUVA ROSCAVEL 1/2 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,08 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte IBPT/empresometro.com.br FCI: 270FAFEC-751D-400D-88D7-1DF2001CADCF	39174090	0500	5405	PC	1,00	1,8729	0,00	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20151854	TIGRE NIPEL ROSCAVEL 1/2 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,06 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte IBPT/empresometro.com.br FCI: EA8D463A-3737-41DC-B2EE-3ECICE557441	39174090	0500	5405	PC	1,00	1,3419	0,00	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20191856	TIGRE TE ROSCAVEL 1/2 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,22 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte IBPT/empresometro.com.br FCI: B3D715AD-CA05-40DD-A16A-E5AF84DE4FBS	39174090	0500	5405	PC	1,00	5,29	0,00	5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0133360	VEDA ROSCA GOOL 3/4 X 25 MTS Val. Aprox. Tributos: Federal (12,16%) R\$1,09 Estadual (18,00%) R\$1,62 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte IBPT/empresometro.com.br	39209990	0500	5405	PC	2,00	4,50	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0133371	VEDA ROSCA GOOL 3/4 X 50 MTS Val. Aprox. Tributos: Federal (12,16%) R\$8,83 Estadual (18,00%) R\$13,07 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte IBPT/empresometro.com.br	39209990	0500	5405	PC	11,00	6,60	0,01	72,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/07/2019 11:24:02

FRG Inform



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 83 de 234

ACACIO VIASSELI - ME
RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 533
Fone: (14) 3471-4146

RECIBO Nº: 74279

Total Recebido: R\$5.039,00
Troco/Crédito: R\$0,00
Total Baixado: R\$5.039,00

Recebi(emos) de 231 - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA, CNPJ 03.230.040/0001-18, a importância supra de (CINCO MIL TRINTA E NOVE REAIS), correspondente ao(s) título(s) no demonstrativo abaixo:

NºLanc-Parc	Doc. Original	Vencimento	Vlr Líquido	Juros	Desconto	Valor Baixado
92064 - 1	013050	12/07/19	R\$5.039,00	0,00	0,00	R\$5.039,00

Formas de Pagamento:

Valor

Dinheiro

R\$5.039,00

Garça, 12 de julho de 2019

ACACIO VIASSELI - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 85 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

 <p>Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais</p>				Número da NFS-e 4480	
				Código de Verificação de Autenticidade 7N8XCFJE2	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
		GARÇA-SP	GARÇA - SP		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				14/02/2019	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.95.132.27:2014/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
59.432.666/0001-61	315012829116	944085	000944085	GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P.	
Logradouro			Complemento	Bairro	
Av AV DR LABIENO COSTA MACHADO, 3837				DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA-SP				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945				WILLIANS	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gillbertlbs@hotmail.com.br	

Discriminação dos Serviços					
Qtda.	Un. Medida	Descrição	Val. Unitário	Total	
1,00	UN	IMPRESSÃO DE 4 CATÁLOGOS FESTA DA CEREJEIRAS 2019	75,0000	R\$ 75,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil				
LC 116/2003: 13,05				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria,				3,0411%	0000130000005			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado		
R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 2,28	2 - Não	R\$ 0,00		

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 75,00 Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$10,08 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,10%) R\$3,06 - Fonte: IBPT

Informações Complementares		
PRAZO DE PAGAMENTO À VISTA		

RECEBI(EMOS) DE **GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P.** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **4480** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **7N8XCFJE2**.

Data

CPF/RG

Assinatura

Midia Kits

X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 86 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
4476
Código de Verificação de Autenticidade
LC5D3VMB1
Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/02/2019 às 10:50:37
Chave de Acesso
1028664DHT44PA56HBS9HGZNBUL9GS5T

Informações Fiscais:

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		GARÇA-SP	GARÇA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			11/02/2019
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://178.96.132.27:2014/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
59.432.666/0001-61	315012829116	944085	000944085	GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P.
Logradouro	Complemento		Bairro	
AV AV DR LABIENO COSTA MACHADO, 3837			DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
17400-000	GARÇA-SP			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945			WILLIANS
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493	glibertolbs@hotmail.com.br

Discriminação dos Serviços

Cide.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	IMPRESSÃO DE 3 CATÁLOGOS E 4 FOLHAS A4 FESTA DA CEREJEIRAS 2019	75,0000	R\$ 75,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 13.05	Alquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria,	3,0196%	0000130000005			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 2,26	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 75,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$10,09 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,10%) R\$3,08 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4476 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LC5D3VMB1.

Data

CPF/RG

Assinatura

MÍDIA KITS

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 87 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Informações Fiscais			
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		GARÇA-SP	GARÇA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			01/07/2019
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
59.432.666/0001-61	315012829116	944085	000944085	GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P.
Logradouro	Complemento		Bairro	
Av AV DR LABIENO COSTA MACHADO, 3837			DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
17400-000	GARÇA-SP			

TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO	
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945			WILLIANS	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertolbs@hotmail.com.br

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
5.000,00	UN	IMPRESSÃO DE FOLDERS	0,3000	R\$ 1.500,00
2.500,00	UN	IMPRESSÃO DE CARTÕES VALE REFEIÇÃO	0,0800	R\$ 200,00
300,00	UN	IMPRESSÃO DE CARTAZES	1,0000	R\$ 300,00
5.000,00	UN	IMPRESSÃO DE CUPONS PEDALINHO	0,0560	R\$ 280,00
1.000,00	UN	IMPRESSÃO DE CUPONS PEDALÃO	0,1200	R\$ 120,00
5.000,00	UN	IMPRESSÃO DE CUPONS BANHEIRO DE LUXO	0,0240	R\$ 120,00
6.000,00	UN	IMPRESSÃO DE PANFLETOS ALERTA GERAL	0,0634	R\$ 380,40

*Recb. dia 12/07/2019
R\$ 2.900,40 de Silva*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: 13,05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria,	3,0315%	0000130000005				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.900,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,40	R\$ 87,93	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 2.900,40** Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$390,10 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,10%) R\$118,92 - Fonte: IBPT

Informações Complementares	
PRAZO DE PAGAMENTO À VISTA	

RECEBI(EMOS) DE GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4733 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 980LCZK9Q .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 88 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
4651
Código de Verificação de Autenticidade
OK0KM3BEB
Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/05/2019 às 11:07:06
Chave de Acesso
 1066788QQV13G6LAWXG76GN6FLNYV92T

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS GARÇA-SP	Local da Prestação GARÇA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 19/05/2019
Competência	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 59.432.666/0001-61	RG/Inscrição Estadual 315012829116	Inscrição Municipal 944085	Cadastro 000944085	Nome/Razão Social GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P.
Logradouro Av AV DR LABIENO COSTA MACHADO, 3837	Complemento	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO	CEP 17400-000	Cidade GARÇA-SP
Telefone	E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.230.040/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSEB'S LAGO
Logradouro RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945	Complemento	Bairro WILLIANS	CEP/Cod.Postal 17400-000
Cidade/País GARÇA - SP	Telefone 14 981182493	E-mail gilbertoibs@hotmail.com.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
500,00	UN	IMPRESSÃO DE CONVITES LANÇAMENTO CEREJEIRA FESTIVAL 2019	0,3800	R\$ 190,00

Recb. em 12/09/2019
Rafael Rogério do Siqueira

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 13,05

Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheira,	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
	2,9871%	0000130000005	0000130000005	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

Valor Total dos Serviços R\$ 190,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 190,00	Total do ISS R\$ 5,68	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
-----------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 190,00** Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$25,56 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,10%) R\$7,78 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

PRAZO DE PAGAMENTO À VISTA

RECEBI(EMOS) DE **GRAFICA UNIAO CENTRO OESTE LTDA E.P.P.** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **4651** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **OK0KM3BEB**.

Data

CPF/RG

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 89 de 234

RECEBEMOS DE MERY T. BLUMER IMPRESSAO DE ETIQUETAS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000009185 SÉRIE 001
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERY T. BLUMER IMPRESSAO DE ETIQUETAS LTDA - ME R. ALZIRA NAZARETH, 625 - VILA MARIANA - CEP: 17400-000 - GARÇA - SP TEL.: (14)3406-2861	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009185 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO: 3519 0710 8850 9400 0187 5500 1000 0091 8510 0009 1850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 315098900116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPNJ 10.885.094/0001-87	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190468246536 01/07/2019 15:12:46
---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELS LAGO CONSELHO DE SEGURANCA DE BAIROS		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18	DATA DA EMISSÃO 01/07/2019
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO TOLEDO, 945		Bairro / Distrito WILLIAMS	CEP 17400-000
MUNICÍPIO GARÇA	FONE / FAX 3407-8383	UF SP	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/07/2019
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:12:43

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/07/2019	2.908,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	2.908,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CARRO GARÇA IMPRESSAO DIGITAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
13723	LONA 170CM X 100CM	49111090	0102	5102	UN	8,0000	80,0000	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8940	BANNER 200CM X 100CM	49111090	0102	5102	UN	2,0000	88,0000	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4097	BANNER 1,20 X 0,80	49111090	0102	5102	UN	6,0000	42,0000	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
13801	FAIXA 500 X 110	49111090	0102	5102	UN	8,0000	230,0000	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PEDIDO DE VENDA 7958 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CREDITO DE ISS E IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS DO VALOR DE R\$ 36,350000 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,25% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC N 123.	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 90 de 234

<https://aapj.bb.com.br/aapj/contasAPagar/HC22.bb?numeroTituloCobra>

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita.
3. Corte na linha pontilhada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
MERY T. BLUMER IMPRESSOES DE ETIQUETAS E		R\$		00021618974199936678	
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 1396 MARIANA GARCA SP - 17400000					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
9185-001	18.636.870	10.885.094/0001-87	21/07/2019	2.908,00	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acréscimos	(=-) Valor Cobrado	
				2.908,00	
Pagador: CONSEBS LAGO CONSELHO DE SEGURANCA DE BAIROS - CNPJ: 03.230.040/0001-18					

Instruções

JUROS: DISPENSADO
 NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.
 PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.
 PROTESTAR APOS 5 DIAS DE VENCIMENTO

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0305 - GARÇA, SP
 DATA: 12/07/2019 HORA: 14:36:45
 TERMINAL: 1002 NSU: 000575 AUL.: 0040
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS
 REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
 00190 00009 02161 897414
 99936 678178 1 795700000 908000
 INSTITUIÇÃO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A
 BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: MERY T. BLUMER IMPRESSOES DE ETIQUETAS EIRELI
 NOME/RAZÃO SOCIAL: MERY T. BLUMER IMPRESSOES DE ETIQUETAS EIRELI
 CPF/CNPJ: 10.885.094/0001-87
 SACADOR/AVALISTA
 NOME: MERY T. BLUMER IMPRESSOES DE ETIQUETAS LT DA
 CPF/CNPJ: 10.885.094/0001-87
 PAGADOR
 NOME: CONSEBS LAGO CONSELHO DE SEGURANCA DE BAIROS
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18
 PORTADOR
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18
 DATA DE VENCIMENTO: 21/07/2019
 VALOR NOMINAL: 2.908,00
 VALOR TOTAL: 2.908,00
 VALOR PAGO: 2.908,00
 VALOR DINHEIRO: 2.908,00
 Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br
 2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

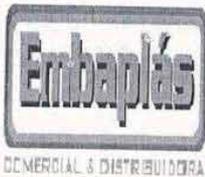
Ano VI | Edição nº 1237

Página 91 de 234

Recebemos de EMBAPLAS COM DIST EMBALAGENS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: 966 - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA - R. FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP.
Emissão: 08/07/2019 - Valor Total: R\$ 555,00

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.324
Série 001



EMBAPLAS COM DIST EMBALAGENS LTDA ME

RUA HEITOR PENTEADO, 468
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3406-3140 CEP: 17400-000
embaplasvendas@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.324
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3519 0717 8641 5500 0179 5500 1000 0103 2410 0010 3169

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190485389448 08/07/19 10:53:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 315.040.238.113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 17.864.155/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 966 - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA

ENDEREÇO: R. FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945

MUNICÍPIO: GARÇA

UF: SP

BAIRRO / DISTRITO: WILLIANS

CEP: 17400-000

TELEFONE / FAX: (14)98118-2493

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA EMISSÃO: 08/07/2019

DATA DA SAÍDA: 08/07/2019

CNPJ / CPF: 03.230.040/0001-18

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 10/08/2019
Valor R\$: 555,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	555,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	555,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPRIO

ENDEREÇO:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATAR

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
943	COPO PLASTICO 180 ML ABNT C/2500 UN - COPOSUL Val. Aprox. Tributos: Federal (13,29%) R\$8,63 Estadual (18,00%) R\$11,69 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39241000	0102	5102	CX	1,00	64,95	0,00	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
3011	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5L - CLORO - AYLAGE Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,74 Estadual (18,00%) R\$3,15 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	28289011	0102	5405	GL	1,00	17,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
483	SACOLA BRANCA 38 X 48 PCT C/1000 UN - CENTRAL PLAST Val. Aprox. Tributos: Federal (10,00%) R\$4,40 Estadual (18,00%) R\$7,91 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39232990	0102	5102	PCT	1,00	43,97	0,00	43,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
1269	PAPEL DE SEDA 48 X 60 - VMP Val. Aprox. Tributos: Federal (8,28%) R\$1,24 Estadual (18,00%) R\$2,70 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48025499	0102	5405	UN	60,00	0,25	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2701	ELASTICO STANDARD 100 GRS - MAMUTH Val. Aprox. Tributos: Federal (8,55%) R\$0,19 Estadual (18,00%) R\$0,40 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	40169990	0102	5102	PCT	1,00	2,20	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN:	0,00
----------------------	---------------------------	------	---------------------------	------	-----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1: Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$

2: 0,06, correspondente a alíquota de 2,56% nos termos do Art. 3: 23 da Lei complementar 123/006.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/07/2019 10:53:38

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 92 de 234



COMERCIAL & DISTRIBUIDORA

EMBAPLAS COM DIST EMBALAGENS LTDA ME

RUA HEITOR PENTEADO, 468
CENTRO - GARÇA - SP
Fone: (14)3408-3140 CEP: 17400-000

embaplasvendas@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.324

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3519 0717 8641 5500 0179 5500 1000 0103 2410 0010 3169

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190485389448 08/07/19 10:53:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

315.040.238.113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.864.155/0001-79

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3932	BALDE TWISTER TURBO C/ MOP 12L - BETTANIN Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$3,90 Estadual (18,00%) R\$16,71 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	96039000	0102	5102	UN	1,00	92,85	0,00	92,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1757	PULVERIZADOR GATILHO 500ML - GUARANY Val. Aprox. Tributos: Federal (5,56%) R\$3,32 Estadual (8,80%) R\$5,26 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	84248990	0102	5102	UN	10,00	5,98	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	PAPEL SULFITE A4 - 500 FOLHAS - AQUATRO Val. Aprox. Tributos: Federal (8,28%) R\$4,45 Estadual (18,00%) R\$9,67 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	48025610	0102	5405	PCT	3,00	17,90	0,00	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	CARTUCHO P/ HP 662 XL BLACK - MASTERPRINT Val. Aprox. Tributos: Federal (7,53%) R\$7,17 Estadual (12,00%) R\$1,43 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	84439923	0102	5405	UN	1,00	95,28	0,00	95,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1662	PRANCHETA DE MADEIRA Val. Aprox. Tributos: Federal (17,24%) R\$17,02 Estadual (18,00%) R\$17,78 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	85393100	0102	5102	UN	25,00	3,95	0,00	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2966	COPO PLASTICO 300 ML ABNT C/100 UN - COPOSUL Val. Aprox. Tributos: Federal (13,29%) R\$1,46 Estadual (18,00%) R\$1,98 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	39241000	0102	5405	PCT	2,00	5,50	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/07/2019 10:53:36

FRG Informati



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 93 de 234

Recebemos de IVO COM. E TRAT. DE EUCALIPTO EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: 5292 - CONSEBS LAGO - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - BASE LAGO - GARÇA - SP.
Emissão: 24/06/2019 Valor Total: R\$ 800,28

NF-e
Nº 000.010.612
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____



IVO COM. E TRAT. DE EUCALIPTO EIRELI - EPP

RUA SEBASTIAO AFONSO, 007
DISTRITO INDUSTRIAL II - GARÇA - SP
Fone: (14)3406-2308 CEP: 17400-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.010.612
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3519 0600 6091 3300 0160 5500 1000 0106 1210 0010 5885

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190447760662 24/06/19 13:23:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 315022684111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00.609.133/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 5292 - CONSEBS LAGO CNPJ / CPF: 03.230.040/0001-18 DATA DA EMISSÃO: 24/06/2019

ENDEREÇO: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 BAIRRO / DISTRITO: BASE LAGO CEP: 17400-000 DATA DA SAÍDA: 24/06/2019

MUNICÍPIO: GARÇA UF: SP TELEFONE / FAX: (14)98118-2493 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: _____

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 18/07/2019
Valor R\$: 800,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
800,28	144,05	0,00	0,00	800,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				800,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPRIO FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATAR CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: GARÇA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
1507	EUCALIPTO BRANCO SERRADO TRATADO 3.00 x 16.00 x 3.00 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$26,61 Estadual (18,00%) R\$114,05 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	44079990	000	5102	M	0,288	2.200,00	0,00	633,60	633,60	114,05	0,00	18,00	0,00	0,00
4	EUCALIPTO VERMELHO SERRADO TRATADO 3.00 x 30.00 x 2.00 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$3,75 Estadual (18,00%) R\$16,07 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	44072990	000	5102	M	0,036	2.480,00	0,00	89,28	89,28	16,07	0,00	18,00	0,00	0,00
4	EUCALIPTO VERMELHO SERRADO TRATADO 4.00 x 30.00 x 3.00 Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$3,25 Estadual (18,00%) R\$13,93 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	44072990	000	5102	M	0,036	2.150,00	0,00	77,40	77,40	13,93	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1: ICMS DIFERIDO CONFORME DECRETO 56089 DE 16/08/2010

RESERVADO AO FISCO: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 94 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Informações Fiscais		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
Exigibilidade do ISS							
Exigível				GARÇA-SP		GARÇA - SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência			
				15/07/2019			
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS			
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)		04 - Fixo			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
18.565.943/0001-27		1896713	001896713	ROSELI DOS SANTOS SIMAO 28505282850	
Logradouro			Complemento	Bairro	
Rua GUARANTA, 1001				JARDIM EUCALIPTOS	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA-SP	14-981234482			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945				WILLIANS	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertolbs@hotmail.com.br	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO REFERENTE À LOCAÇÃO DE DUAS VANS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DOS ARTISTAS DO CEREJEIRAS FESTIVAL 2019.....R\$ 1.800,00		1.800,00	R\$ 1.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil	
LC 116/2003: 16.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
outros serviços de transporte de natureza municipal;	0,00%	0000160000002				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.800,00

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE **ROSELI DOS SANTOS SIMAO 28505282850** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **135** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **98ECKWHB4**.

Data	CPF/RG	Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 95 de 234

RECEBEMOS DE JEAN CARLO CARNAUBA SILVA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 24/06/2019 VALOR TOTAL: R\$4500 DESTINATARIO: CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA ENDEREÇO: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945						NF-e							
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				Nº 1403 Série 1							
 JEAN CARLO CARNAUBA SILVA ME RUA PIRATININGA, 140 CENTRO - MARILIA - SP Fone: (14) 3221-4244 Fax: (14) 3221-4244 Email: Site:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1403 Série 1 Page 1 of 1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		UNPJ							
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		438.243.758.119				08.798.966/0001-28							
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ		DATA DA EMISSÃO							
485 CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA		RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		MUNICÍPIO		DATA DA SAÍDA							
GARÇA		GARÇA		SP		24/06/2019							
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00		0,00		0,00		4.500,00							
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00		0,00		0,00		4.500,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO							
ENDEREÇO		0 - Emitente 1 - Destinatário		MUNICÍPIO		UF							
QUANTIDADE		ESPECIE		NÚMERO		PESO BRUTO							
0						0,00							
PESO LÍQUIDO						0,00							
FATURA/DUPLICATA													
1 25/06/2019 4500,00 DEPOSITO													
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
21	CAMISETA PV COLORIDA	61099000	102	5,101	PC	150,00	30,00	4500,00	0,00	0,00	0	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NAO GERA DIREITO À CREDITO FISCAL DE IPI Trib. aprox R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT								RESERVADO AO FISCO					

desenvolvido por Mercosistem - www.mercosistem.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 96 de 234

TRANSPORTE ESCOLAR MARIO SHOITI SUGANO Fones: (14) 3471-0330 / 8113-2234 Rua Vitória, 643 - Cep 17400-000 - Garça/SP	NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.ª Via Branca - Cliente 2.ª Via Jornal - Fisco 3.ª Via Amarela - Controle MÃO DE OBRA SÉRIE A Inscr. Munic. 15.492/05 CPF: 096.168.388-06 Data, 02 de JULHO de 2019
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Executou a CONSEBS LAGO CONSELHO DE
SEGURANÇA E TURISMO
Rua FAUSTO FLORIANO Nº 945 WILLIAMS
Inscr. Est. _____ CNPJ 03230.040/0001-
Cidade GARÇA Est. S.P. os seguintes serviços 18

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
<u>TRANSPORTE DE ARTISTAS</u>	
<u>DURANTE CEREJEIRAS</u>	
<u>FESTIVAL</u>	

CONSULTE A
AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO
no site
<http://www.prefgarca.sp.gov.br>



TOTAL
R\$ 300,90
O IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE
SERVIÇOS FOI PAGO DE ACORDO
COM A LEI.
Gráfica Progresso - Fone (14) 3471-1769
R. Barão do Rio Branco, 52
CNPJ 59.326.108/0001-11
LE 315.015-492.110 - 03 Tls - 001 a 150
50x3 - 08/11 - Aut. 000359-061159
PM Garça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 97 de 234

Recebemos de M J M GENARO EIRELLI - EPP os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado, proveniente de VENDA, no valor de R\$ 10.680,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)		NF-e Nº 000.033.535 SÉRIE: 1
Destinatário: 001400 - CONCEBS		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M.J.M GENARO - EIRELLI - EPP Av, Pedro De Toledo, Nº 2228 Palmital, Marília - SP, CEP:17.509-022 Fone: +55 (14) 3413-9872 E-mail:mjmcitrus@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.033.535 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0766 9483 1600 0118 5500 1000 0335 3512 2877 7217 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	MATURIDADE DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.314.966.110 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190473765598 03/07/2019 09:16:12 CNPJ 66.948.316/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CAPIC/CFW/Exteriorizado		DATA DE EMISSÃO
NOMERAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA		03.230.040/0001-18		03/07/2019
ENDEREÇO R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945	BARRIO/DISTRITO WILLIAMS	CEP 17400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/07/2019	
MUNICÍPIO GARÇA	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:16:06
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		INTELE POR CONTÁ		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CAPIC/CFW	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
5340		DIVERSOS		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		5340		DIVERSOS	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PET 330 ML ICMS-ST Retido Compra: BASE ICMS ST 5.916,65, VLR ICMS ST 270,84	20091900	060	5405	UN	5.340	2,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0	0
- 7.000 Patrocínio													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES >>> Cond. Pcto.: A VISTA - Dinheiro R\$ 10.680,00 Pedido: 056130 Valor PIS: 69,42 - Valor COFINS: 320,40	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 98 de 234



BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 04/07/2019 Term: 016486 N.Trans: 5719

Hora: 14:39

Valor: 3.680,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 2155 / R.9 JULHO-UMARILIA
Conta: 0001276-9

Titular 1: M.J.M. GENARO EIRELI

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 04/07/2019 Term: 016486 N.Trans: 5719

Hora: 14:39

Valor: 3.680,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 2155 / R.9 JULHO-UMARILIA
Conta: 0001276-9

Titular 1: M.J.M. GENARO EIRELI

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 99 de 234

Destinatário: CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO - R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP. Emissão: 31/05/2019 Valor Total: R\$ 159,20		NF-e Nº 000.034.468 Série 001											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
AV DR LABIENO DA C MACHADO, 1760 FAIXA DE INTEGRACAO - GARÇA - SP Fone: (14)3471-1230 CEP: 17400-000 financeiro@lojalumina.com.br		0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA											
		Nº 000.034.468 Série 001 Folha 1/1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 135190389297047 31/05/2019 10:39:53											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.039.499.115		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190389297047 31/05/2019 10:39:53											
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 17.528.218/0001-16											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18											
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO		DATA DA EMISSÃO 31/05/2019											
ENDEREÇO R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		BARRIO / DISTRITO WILLIANS											
MUNICÍPIO GARÇA		CEP 17400-000											
UF SP		DATA DA SAÍDA 31/05/2019											
TELEFONE / FAX (14)98118-2493		HORA DA SAÍDA											
DUPLICATAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
Número : 001		HORA DA SAÍDA											
Vencimento : 03/07/2019													
Valor R\$: 159,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00											
VALOR DO FRETE 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 159,20											
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00											
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 159,20											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR											
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT											
QUANTIDADE		PLACA DO VEÍCULO											
ESPÉCIE		UF SP											
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO											
NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
31592	TARTARUGA BRANCA Val. Aprox. Tributos Federal (11,50%) R\$18,31 Estadual (18,00%) R\$28,66 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	85366100	0102	5102	PC	8,00	19,90	0,00	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00											
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00											
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP. ENQUADRADA NO 2: SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E 3: IPI.		RESERVADO AO FISCO											
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/05/2019 10:39:53													

X

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 100 de 234

ilumina

ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP

AV DR LABIENO DA C MACHADO, - FAIXA DE INTEGRAÇÃO
 CEP 17400000 Garça - SP
 Fone (14) 3471-1230 - Fax
 email:financeiro@tojailumina.com.br

Demonstrativo

Nº Documento	Nº Controle	Parc.	Vencimento	Valor da Parcela
034468	140533	1	03/07/2019	159,20
Valor Total do Documento				R\$159,20

Cliente: 6253 - CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO
 Endereço: R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO ,945
 Cep: 17400000 - Garça - SP

Bairro: WILLIANS

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02860.638002 00008.148173 2 79390000015920

ILUMINA ELETRICA EIRELI EPP **RECIBO DO SACADO**
 17.528.218/0001-16 Número do Documento: 03446801
 03/07/2019 (=)Valor do Documento: 159,20 Nosso Número: 28606380000008148
 Agência / Código Beneficiário: 0290 - 9 / 21855 - 3
 CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO
 Autenticação Mecânica 03.230.040/0001-18

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02860.638002 00008.148173 2 79390000015920

ILUMINA ELETRICA EIRELI EPP
 17.528.218/0001-16 Vencimento: 03/07/2019
 31/05/2019 Número do Documento: 03446801 Agência / Código Beneficiário: 0290 - 9 / 21855 - 3
 do Banco: 17-019 Moeda Espécie: REAL Quantidade: X Data Processamento: 31/05/2019 Nosso Número: 28606380000008148
 (=)Valor do Documento: 159,20

APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,53
 MULTA POR ATRASO DE R\$ 3,18
 PROTESTAR APÓS 10 DIAS

NÃO RECEBEMOS NA LOJA POR SEGURANÇA.

6253 - CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO
 R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO ,945
 Cep:17400000 - Garça - SP

03.230.040/0001-18
 WILLIANS



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 101 de 234

Destinatário: CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO - R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP. Emissão: 25/05/2019 Valor Total: R\$ 239,60		NF-e Nº 000.034.263 Série 001												
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
 ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
AV DR LABIENO DA C MACHADO, 1760 FAIXA DE INTEGRACAO - GARÇA - SP Fone: (14)3471-1230 CEP: 17400-000 financeiro@lojalumina.com.br		0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.034.263 Série 001 Folha 1/1												
														
		CHAVE DE ACESSO 3519 0517 5282 1800 0116 5500 1000 0342 6310 0034 2387												
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190372959516 25/05/19 09:12:32												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315.039.499.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 17.528.218/0001-16											
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18	DATA DA EMISSÃO 25/05/2019											
ENDEREÇO R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		BAIRRO / DISTRITO WILLIANS	CEP 17400-000											
MUNICÍPIO GARÇA	UF SP	TELEFONE / FAX (14)98118-2493	DATA DA SAÍDA 25/05/2019											
DUPLICATAS														
Número	001													
Vencimento	08/06/2019													
Valor R\$	239,60													
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00											
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00											
DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00											
		VALOR DO IPI	0,00											
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	239,60											
		VALOR TOTAL DA NOTA	239,60											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR	CÓDIGO ANTT											
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF											
		MUNICÍPIO GARÇA	UF SP											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO											
		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO											
			PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEBON	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
21104	RELE FOTOELETRICO 220V ILMATIC Val. Aprox. Tributos: Federal (5,56%) R\$13,32 Estadual (12,00%) R\$28,75 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	85364900	0102	5102	PC	4,00	59,90	0,00	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN											
			VALOR TOTAL DO ISSQN											
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP. ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.		RESERVADO AO FISCO												
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/05/2019 09:12:34														

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 102 de 234



ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP

AV DR LABIENO DA C MACHADO, - FAIXA DE INTEGRAÇÃO
CEP 17400000 Garça - SP
Fone (14) 3471-1230 - Fax
email:financeiro@lojallumina.com.br

Demonstrativo

Nº Documento	Nº Controle	Parc.	Vencimento	Valor da Parcela
034263	140074	1	08/06/2019	239,60
Valor Total do Documento				R\$239,60

Cliente: 6253 - CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO
Endereço: R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO ,945
Cep: 17400000 - Garça - SP

Bairro: WILLIANS

Corte aqui

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02860.638002 00007.945173 1 79140000023960 **RECIBO DO SACADO**

Beneficiário ILUMINA ELETRICA EIRELI EPP		17.528.218/0001-16		Número do Documento 03426301	
Vencimento 08/06/2019	(=)Valor do Documento 239,60	Nosso Número 28606380000007945		Agência / Código Beneficiário 0290 - 9 / 21855 - 3	
Pagador CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO				03.230.040/0001-18	

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02860.638002 00007.945173 1 79140000023960

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 08/06/2019	
Beneficiário ILUMINA ELETRICA EIRELI EPP				17.528.218/0001-16	
Agência / Código Beneficiário 0290 - 9 / 21855 - 3					
Data do Documento 25/05/2019	Número do Documento 03426301	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 25/05/2019	Nosso Número 28606380000007945
Uso do Banco	Carteira 17-019	Moeda Espécie REAL	Quantidade	Valor X	(=)Valor do Documento 239,60
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-)Desconto / Abatimento
APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,79 MULTA POR ATRASO DE R\$ 4,79 PROTESTAR APÓS 10 DIAS					(-)Outras Dedução
<p style="color: red; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">NÃO RECEBEMOS NA LOJA POR SEGURANÇA.</p>					(*)Mora / Multa
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador: 6253 - CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO ,945 Cep:17400000 - Garça - SP				03.230.040/0001-18 WILLIANS	



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

lu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 103 de 234

ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP
AV DR LABIENO DA C MACHADO, 1760
Fone: (14) 3471-1230

RECIBO Nº: 99033

Total Recebido: R\$398,80
Troco/Crédito: R\$0,00
Total Baixado: R\$398,80

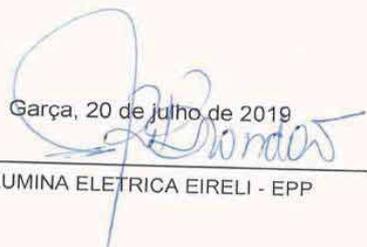
Recebi(emos) de 6253 - CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO, CNPJ 03.230.040/0001-18, a importancia supra de (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), correspondente ao(s) titulo(s) no demonstrativo abaixo:

NºLanc-Parc	Doc. Original	Vencimento	Vlr Líquido	Juros	Desconto	Valor Baixado
140074 - 1	034263	08/06/19	R\$239,60	0,00	0,00	R\$239,60
140533 - 1	034468	03/07/19	R\$159,20	0,00	0,00	R\$159,20

Formas de Pagamento:	Valor
Cheque	R\$398,80

Cheque	Banco	Agência	Bom para	Valor
900083	104	0305	20/07/2019	R\$398,80

Garça, 20 de julho de 2019


ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 104 de 234

Recebemos de FERRO FORTE COM DE FER - EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: 427 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIAMS - GARÇA - SP. Emissão: 23/07/2019 Valor Total: R\$ 414,44		NF-e Nº 000.009.447 Série 001												
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
FERRO FORTE COM DE FER - EIRELI - EPP AV DR LABIENO DA C. MACHADO, 2369 FAIXA DE INTEGRAÇÃO - GARÇA - SP Fone: (14)3737-0929 CEP: 17400-000 nf-e@ferrofortegarca.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.009.447 Série 001 Folha 1/1												
		CHAVE DE ACESSO 3519 0718 5441 6700 0189 5500 1000 0094 4710 0009 4248 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO												
VENDA		135190524711436 23/07/19 09:31:00												
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ												
315041865115		18.544.167/0001-89												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CFP												
427 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA		03.230.040/0001-18												
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO												
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		23/07/2019												
MUNICÍPIO	BARRIO / DISTRITO	CEP												
GARÇA	WILLIAMS	17400-000												
UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL												
SP	(14)3407-8383													
HORA DA SAÍDA														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO												
0,00	0,00	0,00												
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO												
0,00	0,00	0,00												
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS												
0,00	0,00	414,44												
VALOR TOTAL DA NOTA		414,44												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CORTE												
PROPRIO		1 - DESTINATÁRIO												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO												
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA												
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO												
		43,40												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
BCH114X3/16	BARRA CHATA 1/4 X 3/16 - 6M Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$8,71 Estadual (12,00%) R\$24,88 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72149100	0102	5102	UN	5,00	41,47	0,00	207,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRM1/4	FERRO REDONDO MECANICO 1/4 - 6M Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$1,42 Estadual (12,00%) R\$4,05 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72149910	0102	5102	UN	4,00	8,4481	0,00	33,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRZ3/8	BARRA ROSCADA ZINCADA - 3/8 Val. Aprox. Tributos: Federal (8,75%) R\$1,56 Estadual (18,00%) R\$3,20 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	73181900	0500	5405	UN	2,00	8,90	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS38	PORCA SEXTAVADA - 3/8 Val. Aprox. Tributos: Federal (8,75%) R\$0,70 Estadual (18,00%) R\$1,44 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	73181600	0500	5405	UN	40,00	0,20	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TFSV5L	TINTA FUNDO SANFEX VERMELHO BLADE - 5L - (CLASSE 3 GE II ONU1263) Val. Aprox. Tributos: Federal (7,15%) R\$2,50 Estadual (7,00%) R\$2,45 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	32081010	0102	5102	UN	1,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TMT1900SL	THINNER MT 1900 - 5L - (CLASSE 3 GE II ONU1263) Val. Aprox. Tributos: Federal (6,79%) R\$3,90 Estadual (12,00%) R\$6,90 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	38140090	0500	5405	UN	1,00	57,50	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCFTSEBFXA	DISCO DE CORTE FINO TYROLIT SECUR EXTRA BFXA (4 1/2 X 3/64 X 7/8) Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$2,31 Estadual (18,00%) R\$9,90 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	68042211	0500	5405	UN	10,00	5,50	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN												
18.978/13	0,00	0,00												
VALOR TOTAL DO ISSQN		0,00												
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		RESERVADO AO FISCO												
1. I - DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 2. II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.														
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 23/07/2019 09:33:29														
FRG Informática														



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 105 de 234

RECEBEMOS DE FERRO FORTE COM DE FER - EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.025,75 DESTINATÁRIO: 427 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 WILLIAMS Garça-SP		NF-e Nº. 000.009.368 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FERRO FORTE COM DE FER - EIRELI - EPP AV DR LABIENO DA C. MACHADO, 2369 FAIXA DE INTEGRAÇÃO - 17400-000 Garça - SP Fone/Fax: 1437370929	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.009.368 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0718 5441 6700 0189 5500 1000 0093 6810 0009 3602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
315041865115		18.544.167/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
427 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA		03.230.040/0001-18	08/07/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		WILLIAMS	17400-000
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Garça	SP	1434078383	00:00:00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,67	0,00	1.025,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO		(1) Dest/Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CTN11/4X1/8	CANTONEIRA 1 1/4 X 1/8 - 6M Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$31,40 Estadual (12,00%) R\$89,73 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72162100	0102	5102	UN	16,0000	46,7323	747,72	0,00	0,00		0,00	
CTN3/4X1/8	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 - 6M Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$1,11 Estadual (12,00%) R\$3,17 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72162100	0102	5102	UN	1,0000	26,3806	26,38	0,00	0,00		0,00	
CEI12251000N16	CHAPA EXPANDIDA 12 X 25 - 1000 X 1,50 - 16MSG Val. Aprox. Tributos: Federal (5,39%) R\$1,62 Estadual (18,00%) R\$5,40 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72092600	0102	5102	M	0,5000	60,0000	30,00	0,00	0,00		0,00	
CFQCEDN14	CHAPA FINA A QUENTE - 2,00 - 14MSG Val. Aprox. Tributos: Federal (5,39%) R\$8,08 Estadual (18,00%) R\$27,00 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72085400	0102	5102	KG	25,0000	6,0000	150,00	0,00	0,00		0,00	
DCFTSEBFXA	DISCO DE CORTE FINO TYROLIT SECUR EXTRA BFXA (4 1/2 X 3/64 X 7/8) Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,82 Estadual (18,00%) R\$3,53 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	68042211	0500	5405	UN	4,0000	4,9000	19,60	0,00	0,00		0,00	
ELEGER2,5	ELETRODO GERDAU E-6013 - 2,5MM Val. Aprox. Tributos: Federal (9,75%) R\$1,00 Estadual (18,00%) R\$1,85 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	83111000	0500	5405	KG	0,5000	20,5000	10,25	0,00	0,00		0,00	
FRM5/8	FERRO REDONDO MECANICO 5/8 - 6M Val. Aprox. Tributos: Federal (4,20%) R\$0,34 Estadual (12,00%) R\$0,96 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	72149910	0102	5102	UN	0,1698	47,1183	8,00	0,00	0,00		0,00	
OCROL21/2UCEFR	ROLDANA 2 1/2 U COM EIXO FURADO E ROLAMENTO JOCEC Val. Aprox. Tributos: Federal (6,79%) R\$2,30 Estadual (18,00%) R\$6,08 Municipal (0,00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	83022000	0102	5102	UN	2,0000	16,9000	33,80	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES : I - DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL : II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI : Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 46,67	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 106 de 234

FERRO FORTE COM DE FER - EIRELI - EPP
AV DR LABIENO DA C. MACHADO. 2369
Fone: (14) 3737-0929

RECIBO Nº: 64291

Total Recebido: R\$1.025,75
Troco/Crédito: R\$0,00
Total Baixado: R\$1.025,75

Recebi(emos) de 427 - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA, CNPJ 03.230.040/0001-18, a importância supra de (UM MIL VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente ao(s) título(s) no demonstrativo abaixo:

NºLanc-Parc	Doc. Original	Vencimento	Vlr Líquido	Juros	Desconto	Valor Baixado
92323 - 1	009368	08/07/19	R\$1.025,75	0,00	0,00	R\$1.025,75

Formas de Pagamento:

Dinheiro

Valor

R\$1.025,75

Garça, 8 de julho de 2019

Carla Jane Oliveira
FERRO FORTE COM DE FER - EIRELI - EPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 107 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

		Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais				Número da NFS-e 4119 Código de Verificação de Autenticidade RGMZ76NVD Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/07/2019 às 18:05:02 Chave de Acesso 1089168Z1EWHW4TXGAKECAGB6LMQKAA	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e							
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS GARÇA-SP		Local da Prestação GARÇA - SP	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						Competência 12/07/2019	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

		CPF/CNPJ 13.174.159/0001-74	RG/Inscrição Estadual 315.037.742.110	Inscrição Municipal 1765911	Cadastro 001765911	Nome/Razão Social SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI - EPP	
Logradouro HAJIME TAKIUTE, 260		Complemento		Bairro JARDIM IMPERADOR			
CEP 17400-000	Cidade GARÇA-SP	Telefone		E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.230.040/0001-18		RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSEB'S LAGO			
Logradouro RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		Complemento		Bairro WILLIAMS			
CEP/Cod.Postal 17400-000	Cidade/País GARÇA - SP	Telefone 14 981182493		E-mail gilbertolbs@hotmail.com.br			

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	LOCAÇÃO DE CONTAINER REFERENTE AO PERÍODO DA CEREJEIRAS FESTIVAL	750,00	R\$ 750,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03,05				Construção Civil		
CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. 5,00%		Alíquota	Atividade Município 0000030000005	Código CNAE 7739099	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 750,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 750,00	Total do ISS R\$ 37,50	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 750,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$100,88 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$32,48

Informações Complementares

J - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS III - (14) 9.9770-8333 - CAROLAINÉ | (14) 9.9759-8333 - EDILSON | (14) 9.9724-1463 - FLAVIO ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

RECEBI(EMOS) DE **SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI - EPP** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **4119** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **RGMZ76NVD**.

Data

CPF/RG

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 108 de 234

 CONTAINER GARÇA	Souza Batista Container - EIRELI - EPP CNPJ 13.174.159/0001-74 - I.E. 315.037.742.110 Rua Hajime Takiuti, 260 - Jardim Imperador - Garça/SP Fone: (14) 4104-0254 - (14) 9.9724-1463 - (14) 9.9759-8333	RECIBO Nº 3222 R\$ 75000
Recebemos de: <u>Conselho Lago</u>		
a importância de R\$ <u>Setecentas e cinqüenta mil</u>		
referente à <u>aluguel de containers</u>		
Período de ___/___/___ a ___/___/___		
Garça <u>10</u> de <u>Julho</u> de <u>19</u>		
 CONTAINER GARÇA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 109 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

		Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 4118 Código de Verificação de Autenticidade 3GIBSVFS2 Data e Hora de Emissão da NFS-e 08/07/2019 às 16:48:37 Chave de Acesso 1087981WJ2GJL27RXXP460T23GY8DFAW Para certificação da autenticidade acesse http://179.96.132.27:2014/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS GARÇA-SP	Local da Prestação GARÇA - SP		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 08/07/2019	
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
	13.174.159/0001-74	315.037.742.110	1765911	001765911	SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI - EPP
	Logradouro HAJIME TAKIUTE, 260		Complemento		Bairro JARDIM IMPERADOR
	CEP 17400-000	Cidade GARÇA-SP	Telefone		E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO		
Logradouro RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		Complemento		Bairro WILLIANS	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertolbs@hotmail.com.br	

Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	LOCAÇÃO DE "MUNCK" - CARREGAR BANHEIROS DAS 10:00 AS 11:30 E DAS 14:30 AS 15:30.	600,00	R\$ 600,00	
1,00	UN	LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA - DESCARREGAR BEBIDAS 27/08/2019	1.000,00	R\$ 1.000,00	
1,00	UN	LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA - CARREGAR CAMINHAO DE BEBIDAS 3 HORAS	600,00	R\$ 600,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
LC 116/2003: 14,14					
Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.			Alíquota	Atividade Município	Código CNAE
			3,00%	0000140000014	4399104
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00	R\$ 66,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 2.200,00**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NAO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS III - (14) 9.9770-8333 - CAROLINE | (14) 8.9759-8333 - EDILSON | (14) 9.9724-1463 - FLAVIO ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

RECEBI(EMOS) DE SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4118 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3GIBSVFS2 .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 110 de 234

Recebemos de ILLUMINA ELETRICA EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO - R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP. Emissão: 20/07/2019 Valor Total: R\$ 5.000,00		NF-e Nº 000.035.258 Série 001											
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
ILLUMINA ELETRICA EIRELI - EPP AV DR LABIENO DA C MACHADO, 1760 FAIXA DE INTEGRAÇÃO - GARÇA - SP Fone: (14)3471-1230 CEP: 17400-000 financeiro@lojailumina.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.035.258 Série 001 Folha 1/1											
CHAVE DE ACESSO 3519 0717 5282 1800 0116 5500 1000 0352 5810 0035 2384		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Saída de Bonificação / Brinde		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190519435402 20/07/19 11:28:06											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO	CNPJ											
315039499115		17.528.218/0001-16											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO CONS DE SEG DE BAIROS LAGO													
ENDEREÇO R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18											
MUNICÍPIO GARÇA		DATA DA EMISSÃO 20/07/2019											
UF SP		DATA DA SAÍDA 20/07/2019											
TELEFONE / FAX (14)98118-2493		CEP 17400-000											
SAIRRO / DISTRITO WILLIANS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 17400-000											
HORARIO DE SAÍDA		HORA DA SAÍDA											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
0,00	0,00	0,00											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO											
0,00	0,00	40,20											
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
0,00		0,00											
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
0,00		5.040,20											
VALOR TOTAL DA NOTA		5.000,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO													
ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO											
QUANTIDADE		CÓDIGO ANTT											
ESPÉCIE		PLACA DO VEÍCULO											
MARCA		UF SP											
NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO											
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
206,00		206,00											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
20378	CABO PP 2 X 1,5 MM	85444900	0500	5910	MT	100,00	2,70	2,15	267,85	0,00	0,00	0,00	0,00
31664	ILUMI TOMADA FEMEA 2P+T 10 A BRANCA	85369090	0102	5910	PC	5,00	7,00	0,28	34,72	0,00	0,00	0,00	0,00
33531	LAMPADA TUBOLED 18 W 6500K	85437099	0500	5910	PC	6,00	25,50	1,22	151,78	0,00	0,00	0,00	0,00
20808	SOQUETE RABICHO P/ FLUORESCENTE T10	85366100	0500	5910	PC	6,00	2,00	0,10	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00
35121	REFLETOR ECO EXTERNO LED IP66 100 W 6500K	94051093	0102	5910	PC	3,00	129,90	3,11	386,59	0,00	0,00	0,00	0,00
35120	REFLETOR ECO EXTERNO LED IP66 50 W 6500K	85437099	0102	5910	PC	10,00	79,90	6,37	792,63	0,00	0,00	0,00	0,00
33224	LAMPADA SUPERLED OURO 09 W 6500K OUROLUX	85395000	0500	5910	PC	20,00	12,00	1,91	238,09	0,00	0,00	0,00	0,00
32801	DUCHA MAXI DUCHA 220V LORENZETTI FCT: C90B3EED-5F2A-4075-80ED-361D45BC9905	85161000	0102	5910	PC	2,00	58,90	0,94	116,86	0,00	0,00	0,00	0,00
32077	CANO PARA CHUVEIRO BRANCO LORENZETTI FCL: 59A0823-4ICE-45F8-8A44-763DC64C9DDC	39172900	0500	5910	PC	2,00	20,90	0,33	41,47	0,00	0,00	0,00	0,00
20365	FIO CORDAO PARALELO 2 X 1,5 BRANCO	85437099	0500	5910	MT	100,00	3,20	2,55	317,45	0,00	0,00	0,00	0,00
33232	STECK FITA ISOLANTE 20 MTS	39191020	0500	5910	PC	4,00	6,00	0,19	23,81	0,00	0,00	0,00	0,00
35121	REFLETOR ECO EXTERNO LED IP66 100 W 6500K	94051093	0102	5910	PC	4,00	135,00	4,31	535,69	0,00	0,00	0,00	0,00
20379	CABO PP 2 X 2,5 MM	85444900	0500	5910	MT	100,00	4,40	3,51	436,49	0,00	0,00	0,00	0,00
20402	LAMPADA LED BULBO 20 W 6500K	85437099	0500	5910	PC	20,00	43,00	7,00	871,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33224	LAMPADA SUPERLED OURO 09 W 6500K OUROLUX	85395000	0500	5910	PC	2,00	10,95	0,17	21,73	0,00	0,00	0,00	0,00
33367	LAMPADA LED BULBO 15 W 6500K	85395000	0500	5910	PC	20,00	22,90	3,65	454,35	0,00	0,00	0,00	0,00
31760	RELE FOTOELETRICO RFE-131 MARGIRIUS FCT: 9063168B-78CB-4A3C-A2EB-1CE1F7067BED	85364900	0102	5910	PC	10,00	30,00	2,41	297,59	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN											
	0,00	0,00											
VALOR TOTAL DO ISSQN		0,00											
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP, ENQUADRADA NO 2: SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E 3: IPI. 4: Vendedor: 2 - ANDERSON		RESERVADO AO FISCO											

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/07/2019 11:28:19

FRG Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 111 de 234

RECEBEMOS DE MOREIRA'S BUFFET E EVENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000009 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MOREIRA'S BUFFET E EVENTOS LTDA - ME RUA CORONEL JOAQUIM PIZA, 857 - CENTRO - CEP:17400-000 - Garça - SP TEL: (14)3471-1193		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000009 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria		CHAVE DE ACESSO 3519 0705 9766 4500 0188 5500 1000 0000 0910 0000 0093		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315082428111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190526021211 23/07/2019 14:48:38	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ		05.976.645/0001-88	

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA		CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18	DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		Bairro / Distrito WILLIAMS	CEP 17400-000
MUNICÍPIO Garça	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 17400-000
			DATA SAÍDA / ENTRADA 23/07/2019
			HORA DA SAÍDA 14:48:10

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	31.338,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.338,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
11	REFEICAO - Valor aprox. dos tributos Nac: R\$1316,2(4,2%) Est: R\$5640,84(18%) Versao:16.2.A Fonte:IBPT	19023000	0102	5102	UN	1.741,00	18,00	31.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 112 de 234

RECEBEMOS DE CERVEJARIA PETROPOLIS S/A OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - CNPJ:03.230.040/0001-18	Nº 000.411.670	
		SÉRIE: 1	

 <p>CERVEJARIA PETROPOLIS S/A</p> <p>AV. REPUBLICA, n° 4339</p> <p>N.H.CASTELO BRANCO - MARILIA - SP</p> <p>FONE (14) 3425-3556 - CEP 17511-000</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.411.670</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>FOLHA 1 / 2</p>	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3519 0773 4103 2600 9540 5500 1000 4116 7010 0009 4569</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERACAO		PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO	
REMESSA EM BONIFICACAO - Venda		135190482677372 05/07/2019 19:40:31	
INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	
438301970116		73.410.326/0095-40	
DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	
NOME/RAZAO SOCIAL		03.230.040/0001-18	
CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA		DATA DA EMISSAO	
		05/07/2019	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		WILLIAMS	17400-000
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Garça	(11) 11111-1111	SP	
TIPO DE PAGAMENT		HORA DE SAÍDA	
Boleto Bancário: 78.212,50		07:30:00	
		Outros: 25.059,28	

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLC DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DE ICMS S/	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PEP	VALOR DO FIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS		
63.177,90	11.787,85	113.239,17	9.588,41	0,00	0,00	993,21	1.030,21	90.508,04		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,12	0,00	38.274,41	4.730,23	103.271,78		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF			
		9 - Sem Frete								
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO					
3.902	DIVERSAS	DIVERSAS	0	20.828,360	20.578,420					

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD. PROD./SERVICO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	DST	CFOP	UNID. FISC	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	RC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. IPI
1012087T13	CHOPP ITAIPAVA CLARO BARRIL 50LT UN	2203000001	510	5403	UN	35,000	331,1234	11.589,32	11.589,32	2.317,86	521,52	20,00
	Base Calc. ST: 29066,02 Valor ST: 3495,34 VBCFPCST: 29066,02 pFCFST: 2,00 vFCFST: 581,320000 # V1 Aprox Trib. R\$ 7962,63(68,71%) FONTE: IBPT											
1012087T13	CHOPP ITAIPAVA CLARO BARRIL 50LT UN	2203000001	510	5910	UN	12,000	331,1233	3.973,48	3.973,48	794,70	0,00	20,00
	Base Calc. ST: 9536,36 Valor ST: 1112,57 VBCFPCST: 9536,36 pFCFST: 2,00 vFCFST: 190,730000 # V1 Aprox Trib. R\$ 2593,65(65,32%) FONTE: IBPT											
1012086T13	CHOPP ITAIPAVA CLARO BARRIL 50LT UN	2203000001	510	5403	UN	2,000	198,6750	397,35	397,35	79,47	17,88	20,00
	Base Calc. ST: 996,55 Valor ST: 119,84 VBCFPCST: 996,55 pFCFST: 2,00 vFCFST: 19,930000 # V1 Aprox Trib. R\$ 273,00(69,71%) FONTE: IBPT											
1012086T13	CHOPP ITAIPAVA CLARO BARRIL 50LT UN	2203000001	510	5910	UN	2,000	198,6750	397,35	397,35	79,47	0,00	20,00
	Base Calc. ST: 996,55 Valor ST: 119,84 VBCFPCST: 996,55 pFCFST: 2,00 vFCFST: 19,930000 # V1 Aprox Trib. R\$ 273,00(69,71%) FONTE: IBPT											
1096595T13	TNT ENERGY DRINK LATA 269ML F PACK COM	2202990004	510	5403	PC	118,000	12,8273	1.513,62	1.513,62	272,45	49,41	18,00
	Base Calc. ST: 2685,68 Valor ST: 210,97 VBCFPCST: 2685,68 pFCFST: 2,00 vFCFST: 19,070000 # V1 Aprox Trib. R\$ 259,57(65,33%) FONTE: IBPT											
1037754T13	REFRI IT COLA LATA 350ML PC12	22021000	510	5403	PC	388,000	18,1421	7.039,14	7.039,14	1.267,95	211,17	18,00
	Base Calc. ST: 9879,72 Valor ST: 509,69 V1 Aprox Trib. R\$ 2486,30(32,32%) FONTE: IBPT											
1037754T13	REFRI IT COLA LATA 350ML PC12	22021000	510	5910	PC	130,000	18,1422	2.358,48	2.358,48	424,53	0,00	18,00
	Base Calc. ST: 3307,20 Valor ST: 170,77 V1 Aprox Trib. R\$ 10,37(33,35%) FONTE: IBPT											

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMACOES COMPLEMENTARES</p> <p>INC FUNDO DE POBREZA LEI 16006 2015 FCP ST 993,21 FCP RETIHO 724,61 1000 110561001</p> <p>5072019090</p> <p>BOLETO P/ 29/07/2019</p> <p>CONSERV</p> <p>ICMS REC. POR S.T. ART. 283 DO RICMS/SP</p> <p>IPI NAO TRIBUTADO CONF. NOTA PGM CRJ N 492 2015</p> <p>Processo ref. Exclusao do ICMS da RC da PIS COFINS 0008914-77.2017.4.01.3400</p> <p>MAIS INFORMACOES SOBRE A LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL ACESSSE NOSSO SITE</p> <p>WWW.GRUPOPETROPOLIS.COM.BR</p>	RESERVADO AO FISCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 113 de 234



**CERVEJARIA
PETROPOLIS S/A**

AV. REPUBLICA, nº 4339
N.H. CASTELO BRANCO -
MARILIA - SP
FONE (14) 3425-3556 - CEP
17511-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.411.670
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
3519 0773 4103 2600 9540 5500 1000 4116 7010 0009 4569

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA EM BONIFICACAO - Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438301970116 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 73.410.326/0095-40

TIPO DE PAGAMENTO: Boleto Bancário: 78.212,50 Outros: 25.059,28

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135190482677372 05/07/2019 19:40:31

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	EST	CYOP	UN.T/UN.C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
1037779T13	REFRI IT LIMA LATA 350ML PC12	22021000	510	5403	PC	209,000	19,3036	3.825,46	3.825,46	688,58	86,07	18,00	2,25
	Base Calc. ST: 5316,96 Valor	ST: 268,47	VI	Aprox	Trib.	R\$ 1339,27 (35,01%)	FONTE: IBPT		5.316,96	268,47			
1037779T13	REFRI IT LIMA LATA 350ML PC12	22021000	510	5910	PC	70,000	19,3036	1.281,25	1.281,25	230,63	0,00	18,00	0,00
	Base Calc. ST: 1780,80 Valor	ST: 89,91	VI	Aprox	Trib.	R\$ 439,32 (34,19%)	FONTE: IBPT		1.780,80	89,91			
1037760T13	REFRI IT GUARANA LATA 350ML PC12	22021000	510	5403	PC	790,000	18,4680	14.589,74	14.589,74	2.626,15	218,85	18,00	1,50
	Base Calc. ST: 20097,60 Valor	ST: 991,41	VI	Aprox	Trib.	R\$ 5062,32 (4,70%)	FONTE: IBPT		20.097,60	991,41			
1037760T13	REFRI IT GUARANA LATA 350ML PC12	22021000	510	5910	PC	265,000	18,4680	4.894,03	4.894,03	880,93	0,00	18,00	0,00
	Base Calc. ST: 6741,60 Valor	ST: 332,56	VI	Aprox	Trib.	R\$ 1674,60 (34,22%)	FONTE: IBPT		6.741,60	332,56			
1010964T13	CERV ITAIP PREM LATA 350ML PCT12	22030000	510	5403	PC	172,000	19,2758	3.315,43	3.315,43	663,09	149,19	20,00	4,50
	Base Calc. ST: 6811,20 Valor	ST: 699,16	vBCFCPST: 6811,20	pFCPST: 2,00	vFCPST: 136,220000	# VI Aprox Trib.	R\$ 1572,94 (47,44%)	FONTE: IBPT		699,16			
1010964T13	CERV ITAIP PREM LATA 350ML PCT12	22030000	510	5910	PC	58,000	19,2757	1.117,99	1.117,99	223,60	0,00	20,00	0,00
	Base Calc. ST: 2296,80 Valor	ST: 235,76	vBCFCPST: 2296,80	pFCPST: 2,00	vFCPST: 44,940000	# VI Aprox Trib.	R\$ 512,01 (43,80%)	FONTE: IBPT		235,76			
1054132T13	AGUA MINERAL PETRA 510ML SEM GAS PC12	22011000	010	5403	PC	435,000	10,8156	4.704,79	4.704,79	846,86	0,00	18,00	0,00
	Base Calc. ST: 9500,40 Valor	ST: 863,21	VI	Aprox	Trib.	R\$ 2042,34 (42,41%)	FONTE: IBPT		9.500,40	863,21			
1054132T13	AGUA MINERAL PETRA 510ML SEM GAS PC12	22011000	010	5910	PC	146,000	10,8156	1.579,08	1.579,08	284,23	0,00	18,00	0,00
	Base Calc. ST: 3188,64 Valor	ST: 289,72	VI	Aprox	Trib.	R\$ 685,48 (43,41%)	FONTE: IBPT		3.188,64	289,72			
1102112T13	REFRIGERANTE IT GUARANA PET 2L PC06	22021000	510	5403	PC	40,000	12,0715	482,86	482,86	86,01	7,24	18,00	1,50
	Base Calc. ST: 871,20 Valor	ST: 69,90	VI	Aprox	Trib.	R\$ 179,42 (37,16%)	FONTE: IBPT		871,20	69,90			
1101981T13	REFRIGERANTE IT COLA PET 2L PC06	22021000	510	5403	PC	10,000	11,8530	118,53	118,53	21,34	3,60	18,00	0,00
	Base Calc. ST: 217,80 Valor	ST: 17,87	VI	Aprox	Trib.	R\$ 44,86 (37,85%)	FONTE: IBPT		217,80	17,87			
1128242CR4	CERV PETRA PURG MALTE LT 350ML PCT12	22030000	060	5403	PC	764,000	26,7943	20.470,81			921,19		4,50
	Base Calc. ST: 27137,20 Valor	ST: 1333,28	vBCFCPST: 27137,20	pFCPST: 2,00	vFCPST: 542,75	# VI Aprox Trib.	R\$ 7825,19 (38,23%)	FONTE: IBPT		1333,28			
1128242CR4	CERV PETRA PURG MALTE LT 350ML PCT12	22030000	060	5910	PC	258,000	26,7943	6.859,33			0,00		0,00
	Base Calc. ST: 9093,12 Valor	ST: 446,76	vBCFCPST: 9093,12	pFCPST: 2,00	vFCPST: 181,86	# VI Aprox Trib.	R\$ 2309,14 (36,58%)	FONTE: IBPT		446,76			

05/10/2019 19:58:38 NFE0004000W v2.0118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 114 de 234

Recibo do Pagador

Banco Safra | 422-7 |

42297.11504 00063.680623 16004.247025 8 79650007821450

Beneficiário CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 73.410.326/0001-60		Agência / Código do Beneficiário 11500/00636806-2	Espécie R\$	Quantidade 1	Nosso Número 16004247-0
Número do documento 411670		CPF/CNPJ Beneficiário 73410326000160	Vencimento 29/07/2019	Valor documento R\$ 78.214,50	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	

Pagador
CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA 03.230.040/0001-18
R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO
WILLIAMS - Garça/SP - CEP: 17400-000

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
NAO DISPENSAR JUROS OU CONCEDER DESCONTO. NAO RECEBER EM CHEQUES
T.BANC INCLUSA R\$ 2,00, APOS VENC MULTA 2,00% E JUROS AO DIA DE R\$ 156,43
APÓS 10 DIAS DO VENC. O TITULO SERA NEGATIVADO

Autenticação

ESTE BOLETO REPRESENTA DUPLICATA CEDIDA FIDUCIARIAMENTE AO BANCO SAFRA S/A, FICANDO VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO ATRAVÉS DO PRESENTE BOLETO

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP

DATA: 24/07/2019

TERMINAL: 1604 NSU: 000604 HORA: 15:56:46

AUT.: 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS

42297.11504 00063.680623

16004.247025 8 79650007821450

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 422-BANCO SAFRA S/A

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CERVEJARIA PETROPOLIS SA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CERVEJARIA PETROPOLIS SA

CPF/CNPJ: 73.410.326/0001-60

PAGADOR

NOME: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISM

CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR

NOME: CONSELHO SEG. TURISMO DE GARÇA

CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO:

29/07/2019

VALOR NOMINAL:

78.214,50

VALOR TOTAL:

78.214,50

VALOR PAGO:

78.214,50

VALOR DÉBITO EM CONTA:

78.214,50

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 115 de 234

RECEBEMOS DE CERVEJARIA PETROPOLIS S/A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - CNPJ:03.230.040/0001-18	Nº 000.412.504 SÉRIE: 1											
 CERVEJARIA PETROPOLIS S/A AV. REPUBLICA, nº 4339 N.H.CASTELO BRANCO - MARILIA - SP FONE (14) 3425-3556 - CEP 17511-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.412.504 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1											
		 CHAVE DE ACESSO 3519 0773 4103 2600 9540 5500 1000 4125 0410 0009 4562 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA EM BONIFICACAO - Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190495804306 11/07/2019 21:36:52											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 438301970116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 73.410.326/0095-40											
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA		CNPJ/CPF 03.230.040/0001-18	DATA DA EMISSÃO 11/07/2019										
ENDEREÇO R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945		BAIRRO/DISTRITO WILLIAMS	CEP 17400-000										
MUNICÍPIO Garça	FONE/FAX (11) 11111-1111	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
TIPO DE PAGAMENT Boleto Bancário: 4.347,30		Outros: 1.444,80											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC DE ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO										
4.910,97	883,97	9.806,16	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGISTRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR TOTAL DO IPI		V. ICMS UF DEST.	N. TOT. TRIA.										
0,00		0,00	2.124,54										
VALOR DO ICMS		VALOR DO FCP	VALOR DO PIS										
5.792,10		0,00	0,00										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT										
		9 - Sem Frete											
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF										
MUNICÍPIO		CNPJ/CPF											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
449	AGUAS (PROPRIO)	PETRA	0										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
2.837,680		2.747,880											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CEP	EN.T. UN.C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1054132T13	AGUA MINERAL PETRA 510ML SEM GAS PC12	22011000	010	5403	PC	337,000	10,9376	3.685,96	3.685,96	663,47	0,00	18,00	0,00
	Base Calc. ST: 7360.08 Valor	ST: 661.34	VI	Aprom	Tripl.	R\$ 1594.59(43.26%)	FONTE: IBPT		7.360,08	661,34			
1054132T13	AGUA MINERAL PETRA 510ML SEM GAS PC12	22011000	010	5910	PC	112,000	10,9376	1.225,01	1.225,01	220,50	0,00	18,00	0,00
	Base Calc. ST: 2445.08 Valor	ST: 219.79	VI	Aprom	Tripl.	R\$ 529.95(43.26%)	FONTE: IBPT		2.446,08	219,79			
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
	0,00	0,00	0,00										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1000 110796001 11072019084 BOLETO F/ 02/08/2019 CONSERS ICMS REC. POR S.T. ART. 293 DO RICMS/SP MAIS INFORMACOES SOBRE A LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL ACESSE NOSSO SITE WWW.GRUPOPETROPOLIS.COM.BR				RESERVADO AO FISCO									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 116 de 234

Recibo do Pagador

Banco Safra | 422-7 |

42297.11504 00063.680623 16004.507022 1 79690000434930

Beneficiário CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - 73.410.326/0001-60		Agência / Código do Beneficiário 11500/00636806-2	Espécie R\$	Quantidade 1	Nosso Número 16004507-0
Número do documento 412504		CPF/CNPJ Beneficiário 73410326000160	Vencimento 02/08/2019		Valor documento R\$ 4.349,30
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA 03.230.040/0001-18
R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO
WILLIAMS - Garça/SP - CEP: 17400-000

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
NAO DISPENSAR JUROS OU CONCEDER DESCONTO. NAO RECEBER EM CHEQUES
T. BANC INCLUSA R\$ 2,00. APOS VENC MULTA 2,00% E JUROS AO DIA DE R\$ 8,70
APÓS 10 DIAS DO VENC. O TITULO SERA NEGATIVADO

Autenticação

ESTE BOLETO REPRESENTA DUPLICATA CEDIDA FIDUCIARIAMENTE AO BANCO SAFRA S/A, FICANDO VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO ATRAVÉS DO PRESENTE BOLETO

Corte na linha pontilhada





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 117 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
520
Código de Verificação de Autenticidade
PBN9H2VVB
Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/07/2019 às 13:20:56
Chave de Acesso
1091733RGU001G586TDVF0QC46GJUEVDL

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS GARÇA-SP	Local da Prestação GARÇA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 22/07/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 03.092.725/0001-45	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 1388299	Cadastro 001388299	Nome/Razão Social MARCOS APARECIDO FIDENCIO EDICOES ME
Logradouro AV PARANOA, 507	Complemento		Bairro PORTAL DO LAGO	
CEP 17400-000	Cidade GARÇA-SP	Telefone (14) 98223-9280	E-mail marcosfidencio@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.230.040/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSEB'S LAGO
Logradouro RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945	Complemento		Bairro WILLIANS
CEP/Cad.Postal 17400-000	Cidade/País GARÇA - SP	Telefone 14 981182493	E-mail gilbertolbs@hotmail.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Publicação de Publicidade Impressa sobre o Cerejeiras Festival 2019 no Jornal DEBATE (Edições 063 e 094) // Dados para Crédito em Conta: Banco do Brasil / Agência 0290-9 / Conta 803-6	500,00	R\$ 500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17,06	Construção Civil					
PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Cbra	Código ART	
	2,17%	0000170000006				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 10,85	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **MARCOS APARECIDO FIDENCIO EDICOES ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **520** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **PBN9H2VVB**.

Data

CPF/RG

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 118 de 234

RECIBO DO SACADO				
	237-2	23790.22722 60901.603294 38006.468003 7 79790000246968		
Beneficiário ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62				
CPF / CNPJ 00.474.973/0001-62	Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6	Espécie REAL	Parcela	Nosso número 26 / 09016032938-3
Número do documento 9016032938		Data de Vencimento 12/08/2019		Valor Documento 2.469,68
(-) Descontos / Abatimentos 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado
Pagador CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA, CNPJ: 03.230.040/0001-18				
Relação de Pagamentos DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS - CEREJEIRAS FESTIVAL 2019 - GARÇA DIAS 27 A 30/06/2019 02/03				
<p>Demonstrativo: O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2º, 3º, 4º e 9º, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.</p> <p>A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário, quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.</p> <p>NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.</p>				
				Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:37:40
TERMINAL: 1004 NSU: 080759 AUT: 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
23790.22722 60901.603294
38006.468003 7 79790000246968

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 237-BANCO BRADESCO S/A

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ECAD
NOME/RAZÃO SOCIAL: ECAD
CPF/CNPJ: 00.474.973/0001-62

PAGADOR
NOME: CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 12/08/2019

VALOR NOMINAL: 2.469,68
VALOR TOTAL: 2.469,68
VALOR PAGO: 2.469,68
VALOR DINHEIRO: 2.469,68

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 119 de 234

RECIBO DO SACADO

		237-2	23790.22722 60901.603294 37006.468005 1 79480000246968		
Beneficiário					
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62					
CPF / CNPJ 00.474.973/0001-62		Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6		Espécie REAL	Parcela 26 / 09016032937-5
Número do documento 9016032937			Data de Vencimento 12/07/2019		Valor Documento 2.469,68
(-) Descontos / Abatimentos 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador					
CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA, CNPJ: 03.230.040/0001-18					
Relação de Pagamentos DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS - CEREJEIRAS FESTIVAL 2019 - GARÇA DIAS 27 A 30/06/2019 01/03					
<p>Demonstrativo:</p> <p>O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2º, 3º, 4º e 9º, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.</p> <p>A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário, quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.</p> <p>NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESTA QUALIDADE.</p>					
					Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 12/07/2019
TERMINAL: 1002 NSU: 000567 HORA: 14:34:20 AUT.: 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
23790.22722.60901.603294
37006.468005.1.79480000246968

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 237-BANCO BRADESCO S/A

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ECAD
NOME/RAZÃO SOCIAL: ECAD
CPF/CNPJ: 00.474.973/0001-62

PAGADOR
NOME: CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 12/07/2019

VALOR NOMINAL: 2.469,68
VALOR TOTAL: 2.469,68
VALOR PAGO: 2.469,68
VALOR DINHEIRO: 2.469,68

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 120 de 234

Bradesco					237-2	23790.22722 60901.603294 39006.468001 9 80100000246968				
Beneficiário										
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62										
CPF / CNPJ			Agência / Código Beneficiário		Espécie		Parcela		Nosso número	
00.474.973/0001-62			227-5 / 64680-6		REAL				26 / 09016032939-1	
Número do documento					Data de Vencimento			Valor Documento		
9016032939					12/09/2019			2.469,68		
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+*) Mora / Multa		(+*) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado		
0,00								2.469,68		
Pagador										
CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA, CNPJ: 03.230.040/0001-18										
Relação de Pagamentos										
DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS - CEREJEIRAS FESTIVAL 2019 - GARÇA DIAS 27 A 30/06/2019 03:03										
Demonstrativo:										
O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 2º, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2º, 3º, 4º e 9º, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.										
A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer delas isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.										
NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.										
Autenticação Mecânica										

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
 DATA: 24/07/2019 HORA: 15:38:28
 TERMINAL: 1004 NSU: 000760 AUT.: 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
 23790.22722 60901.603294
 39006.468001 9 80100000246968

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 237-BANCO BRADESCO S/A

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: ECAD
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ECAD
 CPF/CNPJ: 00.474.973/0001-62

PAGADOR
 NOME: CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 12/09/2019

VALOR NOMINAL: 2.469,68
 VALOR TOTAL: 2.469,68
 VALOR PAGO: 2.469,68
 VALOR DINHEIRO: 2.469,68

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 121 de 234



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento particular de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, de um lado a **CONSEBS LAGO – CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA**, inscrita no CNPJ n.º 03.230.040/0001-18, representada por **EDUARDO CHAVES CABRINI**, inscrito no CPF n.º 344.270.918-06 e RG n.º 35.098.195-4, conselho com sede na Rua Fausto Floriano de Toledo, N.º 945, Bairro Williams, cidade de Garça - SP, CEP 17.400-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RORATO&MOLERO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.214.712/0001-10, Inscrição Estadual 580.010.067.113, estabelecida na Rua Antônio Luiz Viana, n.º 818 B, bairro Centro, CEP 19930-000, na cidade de Ribeirão do Sul-SP, neste ato representada pelos seus proprietários, o Sr. **RENAN GABRIEL MOLERO** e Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portadores dos respectivos documentos: identidade RG n.º 47.125.802-7 - SSP e CPF/MF n.º 401.744.238-29; identidade RG n.º 48.236.795-7 - SSP e CPF/MF n.º 411.361.118-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam, com fundamento nas Clausulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento do website, hospedagem e suporte (web/telefone) para eventuais manutenções que garantam o pleno funcionamento, incluindo conteúdos estáticos e elaboração de sistemas para gerenciamento de parte dos conteúdos, tendo 5 GB de espaço para contas de e-mail. Podendo haver inúmeras e-mails, nunca podendo ultrapassar a cota de 5 GB.
- 1.2. A CONTRATADA se responsabiliza em manter o Website em conformidade com os componentes listados na proposta.
- 1.2. As alterações gráficas e/ ou estruturais compreendidas como mudança de layout, serão compreendidas como intervenções. Estas serão orçadas e cobradas adicionalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

- 2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, os seguintes valores:
- 2.2. R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelo serviço de desenvolvimento do Website, pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 200,00.
- 2.3. R\$ 100,00 (Cem reais) mensais pelo serviço de manutenção e hospedagem do Website.
- 2.4. O valor fixo referente a prestação dos serviços estipulado no item, “2.3.” deste contrato, será pago via boleto bancário todo dia 10 enquanto se rege o contrato.
- 2.5. O não pagamento na data convencionada resultará na aplicação de multa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor correspondente, além de juros legais e atualização monetária.
- 2.5. Os boletos com atraso superior a trinta dias serão movidos para cartório.

King Page - Fábrica de Software –email: contato@kingpage.com.br – http://www.kingpage.com.br
R. Lazaro Martins Vieira, 22 – Centro –CEP 19930-000 – Ribeirão do Sul – SP – Fone (14) 3379-1411



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

- 3.1. O prazo de vigência de manutenção do presente contrato será de 12 meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.**
- 3.2. Os prazos de entrega do site e dos eventos de desenvolvimento regem-se por estas regras:**
- 3.2.1. Versão Inicial do Site (LAYOUT):** A CONTRATADA compromete-se a entregar a versão Inicial do SITE no prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data da entrega do primeiro material, solicitado pela CONTRATADA.
- 3.2.2. A partir desta data a CONTRATANTE poderá:** analisar, testar, discutir, definir e informar via e-mail a CONTRATADA as alterações que considerar necessárias.
- 3.2.2.1. Informações verbais e/ ou parciais não serão acatadas.**
- 3.2.3. Conteúdo do Site:** a CONTRATADA compromete-se a entregar a versão parcial do site (conteúdo) no prazo de trinta (30) dias úteis contados a partir da data de aprovação da versão inicial do site (layout), mediante entrega do material solicitado pela CONTRATADA.
- 3.2.4. Nesta fase, a CONTRATANTE enviará a CONTRATADA às informações que constituirão o conteúdo do site, inclusive fotos, ilustrações ou conteúdo de qualquer outra espécie.** Fotos e ilustrações JPEG/PNG deverão ser entregues nas dimensões e resolução de qualidade a serem definidas pela CONTRATADA.
- 3.2.5. A partir desta data a CONTRATANTE poderá:** analisar, testar, discutir, definir e informar via e-mail a CONTRATADA as alterações que considerar necessárias.
- 3.2.6. A cada lista de alterações informada será reiniciada a contagem do prazo de dez (10) dias úteis para a execução das alterações.**
- 3.2.7. Decorridos quinze (15) dias contínuos sem que a CONTRATANTE tenha apresentado as alterações pretendidas e/ ou as informações componentes do conteúdo, poderá a CONTRATADA iniciar a cobrança mensal que consta nesse contrato, fazendo com que os prazos sejam redefinidos.**
- 3.2.8. Versão final do Site:** a CONTRATADA compromete-se a entregar a versão final do site, incluindo os itens dinâmicos no prazo de trinta (30) dias úteis, contados a partir da data em que a CONTRATANTE informar a CONTRATADA as alterações definitivas e finais previstas no item imediatamente acima.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.2. Cumprir, por si e ou por seus prepostos, todas as cláusulas e condições previstas neste**

King Page - Fábrica de Software –email: contato@kingpage.com.br – http://www.kingpage.com.br
R. Lazaro Martins Vieira, 22 – Centro –CEP 19930-000 – Ribeirão do Sul – SP – Fone (14) 3379-1411



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 123 de 234



contrato, fornecendo todas as informações necessárias para a execução e entrega do serviço por parte da CONTRATADA no prazo de 30 dias uteis.

- 4.3. Pagamento na forma estipulada na cláusula TERCEIRA do presente contrato.
- 4.5. Respeitar as datas de entrega do material solicitado e prazos de aprovações do desenvolvimento pela CONTRATADA.
- 4.6. Fornecer as características visuais e todo o material complementar como textos, fotos e logomarca que sejam necessários à elaboração do Website.
- 4.7. O tempo destinado para desenvolvimento do website será de 30 dias uteis após a assinatura do contrato, caso não seja cumprido o que descreve os itens "4.5. e 4.6" prejudicando assim a entrega do projeto, a CONTRATANTE passara a pagar as mensalidades mesmo que o projeto esteja em desenvolvimento.
- 4.8. Em casos de desrespeito ao prazo de entrega do material ou prazo de aprovação do desenvolvimento por parte da CONTRATANTE, será estipulado um novo prazo baseado na carga de trabalho atual da CONTRATADA.

5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.2. Diligenciar no sentido de prestar à CONTRATANTE, o melhor serviço técnico possível.
- 5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as qualificações e habilitações exigidas.
- 5.4. Cumprir o prazo contratual, salvo motivo justo, previamente comunicado à CONTRATANTE.

6.1. DECLARAÇÕES E GARANTIAS PRESTADAS PELA CONTRATADA:

- 6.2. A CONTRATADA declara e garante ao CONTRATANTE que:
- 6.3. Está devidamente habilitada, legal e tecnicamente, a firmar executar o presente contrato e que os signatários estão investidos de poderes para tanto.
- 6.4. Qualquer solicitação de alteração no Website será verificada em um prazo Máximo de 24h.
- 6.5. As alterações solicitadas pelo CONTRATANTE, serão realizadas em horário comercial, de segunda a sexta. Das 8:00h as 17:00 H.
- 6.6. Em casos inadiáveis será concedido ao contratante a manutenção em horário extra comercial,
- 6.7. A cláusula 6.6, se aplica somente em queda total do sistema.

King Page - Fábrica de Software - email: contato@kingpage.com.br - <http://www.kingpage.com.br>
R. Lazaro Martins Vieira, 22 - Centro - CEP 19930-000 - Ribeirão do Sul - SP - Fone (14) 3379-1411



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 124 de 234



7.1. DA RESCISÃO CONTRATUAL

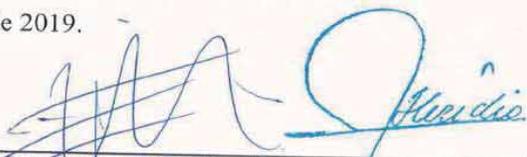
- 7.2. O presente contrato poderá ser rescindido:
- 7.3. Em caso de invasões por crackers ou hackers, será considerada causa justa para rompimento do contrato.

8.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

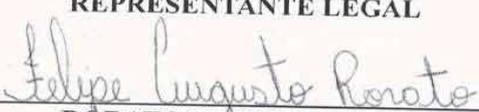
- 8.2. A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante a execução e entrega do serviço, principalmente os fatos que dependam de orientação técnica da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.
- 8.3. Ficam assegurados à **CONTRATADA** os direitos autorais relativos ao Projeto e código fonte, sem que caiba a **CONTRATANTE** qualquer direito neste sentido.
- 8.4. A **CONTRATADA**, não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste contrato, a não ser com prévia concordância da **CONTRATANTE**.
- 8.5. A **CONTRATANTE** concede a **CONTRATADA** o direito de inserir no rodapé das páginas do site objeto deste contrato, o texto “Website desenvolvido por – King Page” com link para “www.kingpage.com.br” e divulgar o projeto concluído em sua lista de portfólio e em redes sociais.
- 8.6. Fica eleito, para dirimir dúvidas ou ações decorrentes do presente instrumento, o Foro da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Desta forma, assinam o presente contrato por estarem justos e contratados, o que é feito em 02 (Duas) vias de igual teor.

Ribeirão do Sul, 22 de março de 2019.



CONSEBS LAGO – CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA
EDUARDO CHAVES CABRINI
REPRESENTANTE LEGAL



RORATO & MOLERO LTDA
FELIPE AUGUSTO RORATO
CONTRATADA

20.214.712/0001-10
Rorato & Molero Ltda.-ME
RUA LÁZARO MARTINS VIEIRA N.º 22
CENTRO - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

King Page - Fábrica de Software –email: contato@kingpage.com.br – http://www.kingpage.com.br
R. Lazaro Martins Vieira, 22 – Centro –CEP 19930-000 – Ribeirão do Sul – SP – Fone (14) 3379-1411



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 126 de 234

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643337-7
Vencimento	10/07/2019
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643337
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10 BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643338-5
Vencimento	10/08/2019
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643338
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10 BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 10/07/2019 HORA: 15:15:53
TERMINAL: 1005 NSU: 001225 AUT: 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191 09404 64333 770655
54648.000007 7 79460000030000

INSTITUICAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME/RAZAO SOCIAL: BOLETO BANCARIO COM TEC DE CO
B
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/07/2019

CAIXA VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
03 VALOR PAGO: 300,00
DA VALOR DINHEIRO: 300,00
TE

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

54648.000007 7 79460000030000

INSTITUICAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME/RAZAO SOCIAL: BOLETO BANCARIO COM TEC DE CO
B
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/08/2019

CAIXA VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 127 de 234

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643339-3
Vencimento	10/09/2019
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643339
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10 BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643340-1
Vencimento	10/10/2019
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643340
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10 BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:43:55
TERMINAL: 1004 NSU: 000771 AUT.: 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191.09404 64333.930655
54648.060007 1 80080000030000

INSTITUICAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME/RAZAO SOCIAL: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/09/2019

VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:42:18
TERMINAL: 1004 NSU: 000767 AUT.: 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191.09404 64334.010655
54648.060007 4 80360000030000

INSTITUICAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME/RAZAO SOCIAL: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/10/2019

VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 128 de 234

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643341-9
Vencimento	10/11/2019
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643341
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10 BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643342-7
Vencimento	10/12/2019
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643342
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10 BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:42:47
TERMINAL: 1004 NSU: 000768 AUT.: 0048

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191.09404 64334 190655
54648.000007 5 80690000030000

INSTITUICAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME/RAZAO SOCIAL: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/11/2019

VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:43:19
TERMINAL: 1004 NSU: 000770 AUT.: 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191.09404 64334 270655
54648.000007 4 80990000030000

INSTITUICAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME/RAZAO SOCIAL: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/12/2019

VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 129 de 234

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643343-5
Vencimento:	10/01/2020
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643343
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA
KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10	
BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06	

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Nosso Número	109/40643344-3
Vencimento:	10/02/2020
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643344
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA
KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10	
BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06	

Recibo do Pagador
Autenticação no verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:45:11
TERMINAL: 1004 NSU: 000773 AUT.: 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191 09404 64334 350655
54648 080007 7 8130000030000

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCÁRIO COM TEC DE COB
NOME/RAZÃO SOCIAL: BOLETO BANCÁRIO COM TEC DE COB
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/01/2020

VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:41:11
TERMINAL: 1004 NSU: 000765 AUT.: 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191 09404 64334 430655
54648 080007 1 8161000030000

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCÁRIO COM TEC DE COB
NOME/RAZÃO SOCIAL: BOLETO BANCÁRIO COM TEC DE COB
CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/02/2020

VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 130 de 234

Banco Itaú S.A. 341-7 	
Nosso Número	109/40643345-0
Vencimento	10/03/2020
Agência/Código do Beneficiário	0655/46480-8
Valor do Documento	300,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	40643345
Pagador	CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA
KING PAGE - CNPJ 20.214.712/0001-10	
BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06	
Recibo do Pagador	
Autenticação no verso	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 24/07/2019 HORA: 15:41:44
TERMINAL: 1004 NSU: 000766 AUT: 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191 09404 64334 500655
54648 000007 1 81900000030000

INSTITUICAO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME/RAZAO SOCIAL: BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB

CPF/CNPJ: 21.018.182/0001-06

SACADOR/AVALISTA
NOME: KING PAGE
CPF/CNPJ: 20.214.712/0001-10

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SE
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/03/2020

VALOR NOMINAL: 300,00
VALOR TOTAL: 300,00
VALOR PAGO: 300,00
VALOR DINHEIRO: 300,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 131 de 234

RECEBEMOS DE BRUNO EGEA CARBALLAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 730,00 DESTINATÁRIO: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO - RUA FAUSTO FLORIANO, 945 VILA WILLIANS Garça-SP												NF-e Nº. 000.004.859 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica							
BRUNO EGEA CARBALLAL RUA Pe PAULO DE TOLEDO LEITE, 668 FERRAROLOPIS - 17400-000 GARÇA - SP Fone/Fax: 1434064046						0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1			CHAVE DE ACESSO 3519 0714 2270 6400 0134 5500 1000 0048 5910 0004 8595				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS/VENDA						Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190488855061 - 10/07/2019 05:22:14				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 315032388117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 14.227.064/0001-34							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO						CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18			DATA DA EMISSÃO 10/07/2019				
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO, 945				BAIRRO / DISTRITO VILA WILLIANS		CEP 17400-000			DATA DA SAÍDA/ENTRADA 10/07/2019				
MUNICÍPIO Garça		UF SP		FONE / FAX 14981182493		INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 05:21:23				
FATURA / DUPLICATA													
Num. 001		Venc. 10/08/2019											
Valor R\$ 730,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL (0) Emitente				CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7	CANUDO VITAMINA SACHE 100UN	39173229	0102	5102	PA	6,0000	3,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	COPO DESCARTAVEL 180ML. PACOTE	39241000	0500	5405	CA	3,0000	2,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	COPOSUL DESCARTAVEL 180 ML. CX. 25X100 UNID.	39241000	0500	5405	CA	1,0000	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
941	COPO DESCARTAVEL RIO PLASTIC 300ML. CX. 20 X 50 UNID.	39241000	0102	5405	CA	8,0000	82,0000	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00(0,00%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL.								RESERVADO AO FISCO					
Impresso em 29/07/2019 as 10:51:16													
Gerando em www.fisnet.com.br													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 132 de 234

SICOOB		756	Recibo de Entrega			
Paciente: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO		Vencimento: 10/08/2019	Coop. Contr. Beneficiário: 4446/62383		Especie/Multa: R\$	Quantidade: 0,00
Vencimento do Recebedor: _____		Data de Entrega: _____	Série/Número: 89521	Nº Documento: 4859	Valor documento: 730,00	

SICOOB		756	Recibo do Pagador			
Pagador: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO		Vencimento: 10/08/2019	Coop. Contr. Beneficiário: 4446/62383		Especie/Multa: R\$	Quantidade: 0,00
Beneficiário: BRUNO EGEE CARBALLAL		Valor documento: 730,00	Nº Documento: 4859		Data de entrega: _____	
AUGUSTO NASCIMENTO CASTRO - 490		Valor documento: 730,00	Nº Documento: 4859		Data de entrega: _____	
GARÇA - SP		Valor documento: 730,00	Nº Documento: 4859		Data de entrega: _____	

Autenticação Mecânica

SICOOB		756	75691.44467 01006.238305 00895.210011 2 79770000073000			
Local de pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB		Beneficiário: BRUNO EGEE CARBALLAL		Vencimento: 10/08/2019		
Beneficiário: BRUNO EGEE CARBALLAL		Cooperativa contratante: 4446/62383		Cooperativa contratante: 4446/62383		
Data do documento: 10/07/2019		Nº documento: 4859		Especie: DM		
Nº da Conta: _____		Respons.: 1		Especie: R\$		
Quantidade: 0,00		Valor: _____		Valor documento: 730,00		
Instruções: Após Venc. mora 0,00%ad/multa 0,02%						
Não conceder desconto.						
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB						
COOPERATIVA CONTRATANTE 4446 SICOOB PAULISTA						
Pagador: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO		CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18				
RUA FAUSTO FLORIANO, 945						
VILA WILLIAMS						
GARÇA - SP		17400-000				
Sacador Avalista: _____						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0305 - GARÇA, SP
 DATA: 24/07/2019
 TERMINAL: 1004 NSU: 000779
 HORA: 15:49:47
 AUT: 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS
 REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
 75691 44467 01006 238305
 00895 210011 2 79770000073000

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: BRUNO EGEE CARBALLAL
 NOME RAZÃO SOCIAL: BRUNO EGEE CARBALLAL
 CPF/CNPJ: 14.227.064/0001-34

PAGADOR
 NOME: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TUR
 ISMO
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
 CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 10/08/2019

VALOR NOMINAL: 730,00
 VALOR TOTAL: 730,00
 VALOR PAGO: 730,00
 VALOR DINHEIRO: 730,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or signature.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 133 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Informações Fiscais		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
Exigibilidade do ISS Exigível				GARÇA-SP		GARÇA - SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS		Data do RPS		Competência	
				23/07/2019			
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS			
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento					

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social			
14.492.158/0001-30	315033055112	001807411	001807411	BR SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA			
Logradouro		Complemento		Bairro			
R JULIO PRESTES, 135		B		WILLIAMS			
CEP	Cidade	Telefone		E-mail			
17400-000	GARÇA-SP	(14) 3471-3251		FINANCEIRO@SKEPSYS.COM.BR			

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social				
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO				
Logradouro		Complemento		Bairro			
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945				WILLIAMS			
CEP/Cod Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail			
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertolbs@hotmail.com.br			

Discriminação dos Serviços							
Qtde.	Un. Medida	Descrição				Vir. Unitário	Total
1,00	UN	REF. Prestação de Serviços - Manutenção de Sistemas				200,00	R\$ 200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil				
LC 116/2003 - 01.07				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Otriz	Código ART
SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E				3,2906%	0000010000007	6209100		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado		
R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 6,58	2 - Não	R\$ 0,00		

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 200,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$26,90 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,70%) R\$5,40

Informações Complementares	
Ref. Prestação de Serviços no Carreira's Festival 2019 - 200,00	

RECEBEMOS DE BR SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO 1599 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO PCQEYCE5Q		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 134 de 234

BANCO DO BRASIL

001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS SOMENTE NO BB.					Vencimento 30/07/2019	
Beneficiário BR SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA ME - FONE: (14) 3471-3251 - CNPJ: 14.492.158/0001-30 RUA JULIO PRESTES, 135 - B CENTRO GARÇA SP 17400-000					Agência / Código Beneficiário 0290-9/19565-0	
Data do Documento 04/07/2019	Numero do Documento 008843/001	Especie Doc DM	Acerto N	Data do Processamento 04/07/2019	Nosso Numero 28547120000011111	
Uso do Banco	Carteira 17/19	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 200,00	
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) JUROS DE MORA DE R\$ 0,34 AO DIA. MULTA DE R\$ 4,00 APÓS O VENCIMENTO.					(+) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CONSEBS LAGO RUA FAUSTO FLORIANO 945 - VILA WILLIANS, Garça / SP - 17400-000					CPF / CNPJ 03.230.040/0001-18	
Sacador/ Avalista:					Código de Baixa	
Recebimento através do cheque número do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					Autenticação Mecânica	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP

DATA: 26/07/2019

TERMINAL: 1004

NSU: 000876

HORA: 15:40:00

AUT.: 0070

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

00190 00009 02854 712003
00011 11176 2 79660000020000

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: BR SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

ME

NOME/RAZAO SOCIAL: BR SISTEMAS DE INFORMACAO LTD

A. ME

CPF/CNPJ: 14.492.158/0001-30

PAGADOR

NOME: CONSEBS LAGO

CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR

CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO:

30/07/2019

VALOR NOMINAL:

200,00

VALOR TOTAL:

200,00

VALOR PAGO:

200,00

VALOR DINHEIRO:

200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 135 de 234

CONTRATO DE SERVIÇO

PRIMEIRO PRESTADOR:

RONALDO DE ASSIS VILLAROSA – CPF: 277.587.198-48

SEGUNDO PRESTADOR:

CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas, o presente Contrato de Permuta de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª.

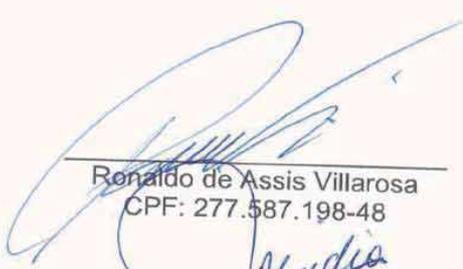
O presente instrumento tem como OBJETO, prestação de serviços, da seguinte forma:

PRIMEIRO PRESTADOR prestará o serviço de:

Gerenciamento de distribuição de bebidas para barracas e gestão dos bares oficiais com equipe de 24 pessoas na edição de 2019 do Cerejeiras Festival.

SEGUNDO PRESTADOR prestará o serviço de:

Fornecer espaços e condições para a prestação de serviços e realizar o pagamento de R\$ 38.0000,00 após o evento.


Ronaldo de Assis Villarosa
CPF: 277.587.198-48


Osvaldo Herédia
Presidente
Conselho de Segurança e Turismo de Garça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 136 de 234

RECEBEMOS DE MARIGELO IND E COMERCIO DE GELO LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 WILLIAMS GARÇA-SP										NF-e Nº. 000.034.094 Série 000			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
MARIGELO IND E COMERCIO DE GELO LTDA EPP RUA ARY DOMINGUES, 125 PQ DAS INDUSTRIAS - 17519-740 MARILIA - SP Fone/Fax: 1434171100				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA						CHAVE DE ACESSO 3519 0758 3689 1100 0156 5500 0000 0340 9414 4136 7060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190475114837 - 03/07/2019 14:54:45			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS										CNPJ 58.368.911/0001-56			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 438063379118		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA										CNPJ / CPF 03.230.040/0001-18		DATA DA EMISSÃO 03/07/2019	
ENDEREÇO RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945				BAIRRO / DISTRITO WILLIAMS		CEP 17400-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/07/2019					
MUNICÍPIO GARÇA				UF SP		FONE / FAX 14997732806		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:59:44			
FATURA / DUPLICATA CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,88	0,00	3.540,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA (9) Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF / CNPJ / CPF				
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
1					7.800,000		7.500,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
49	GELO EM ESCAMA 25KG	22019000	0102	5102	UN	354,0000	10,0000	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR R\$109,74 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,10% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC N. 123/2006 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 785,88										RESERVADO AO FISCO			
Impresso em 30/07/2019 as 09:02:54													
Gerando em www.fisist.com.br													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 137 de 234

Santander | 033-7 | 03399.12198 16200.000004 02669.701019 2 79690000354000 Recibo do Sacado

Beneficiário					
MARIGELO IND E COMERCIO DE GELO LTDA EPP CNPJ: 58.368.911/0001-56					
RUA ARY DOMINGUES, 125 PQ DAS INDUSTRIAS MARILIA-SP CEP: 17.519-740					
Numero do documento	Especie	Quantidade	Agência/Cod. Beneficiário	Nosso Numero	Vencimento
Negoc. - 1/1	REAL	001	0011 1219162	000000002669 7	02/08/2019
Data do documento	Valor Documento	(-) Desconto/Abatimento	(+) Mora/Multa	(*) Valor Cobrado	
03/07/2019	3.540,00				

Sacado
CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA - 03.230.040/0001-18
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO 945
17.400-000 WILLIAMS GARÇA - SP

Demonstrativo Autenticação mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 26/07/2019 HORA: 15:40:42
TERMINAL: 1004 NSU: 000878 AUT.: 0071

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
03399.12198 16200.000004
02669.701019 2 79690000354000

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 033-BANCO SANTANDER S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MARIGELO IND E COM GELO LT
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIGELO - IND. E COM. DE GEL
O LTDA
CPF/CNPJ: 58.368.911/0001-56

PAGADOR
NOME: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 02/08/2019

VALOR NOMINAL: 3.540,00
VALOR TOTAL: 3.540,00
VALOR PAGO: 3.540,00
VALOR DINHEIRO: 3.540,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 138 de 234

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Número da Nota - Serie 00000003999 - 1		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Autenticidade 99OD-EJ6P		
		Data de Emissão 10/07/2019		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CASH COM.DE MAQUINAS E SISTEMAS DE CONTROLE LT CPF/CNPJ: 58.086.703/0001-64 IM: 13287 IE: 438062780115 Fone: 34132990 End: : MONTEIRO LOBATO R,420 - CEP: 17501010 Município: MARILIA UF: SP E-mail:				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18 IM: IE: ISENT0 Fone: Endereço: r: FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO,945 WILLIANS - CEP: 17400000 Município: GARÇA País: UF: SP E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços Prestados Vencimento: 09/08/2019				
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://www.marilia.sp.gov.br		Situação de Tributação Tributada no Prestador		
Código do Serviço 1402 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
I.N.S.S. (R\$) 0,00	I.RENDA (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Tomador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais 0,00	Base de Cálculo (R\$) 150,00	Alíquota (%) 5,0000%	Valor do ISS (R\$) 7,50	Valor Total da Nota (R\$) 150,00
VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 150,00				

✍



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 139 de 234

Page 1 of 2

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
CASH COMERCIO DE MAQUINAS E SISTEMAS DE		RUA MONTEIRO LOBATO 420 JARDIM SAO GERAL MARILIA SP - 17501010		R\$		00029631173707780067
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento		
3999	19.753.814	58.086.703/0001-64	09/08/2019	150,00		
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(-) Valor Cobrado		
				150,00		
Pagador						
CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARCA - CNPJ: 03.230.040/0001-18						
Instruções						
JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 0,30 APOS 09.08.2019						
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.						
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.						
Autenticação mecânica						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP

DATA: 26/07/2019

TERMINAL: 1004

NSU: 000870

HORA: 15:39:29

AUT.: 0069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

00190.00009 02963.117375

07780.067174 3 79760000015000

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: CASH COMERCIO DE MAQUINAS E SISTE

MAS DE CONTR

NOME/RAZAO SOCIAL: CASH COMERCIO DE MAQUINAS E S

ISTEMAS DE CONTROLE L

CPF/CNPJ: 58.086.703/0001-64

PAGADOR

NOME: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARCA

CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR

CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 09/08/2019

VALOR NOMINAL: 150,00

VALOR TOTAL: 150,00

VALOR PAGO: 150,00

VALOR DINHEIRO: 150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 140 de 234

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

		Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais				Número da NFS-e 86	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e						Código de Verificação de Autenticidade 2MCWQSC1A	
Informações Fiscais						Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/07/2019 às 10:33:33	
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo 		Município de Incidência do ISS GARÇA-SP		Chave de Acesso 1092828JE5JST39ACBG1EONUCREG1E6I	
Local da Prestação GARÇA - SP		Número do RPS 		Série do RPS 		Tipo do RPS 	
Data do RPS 25/07/2019		Competência 25/07/2019		Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)		Tipo ISS 04 - Fixo	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 		Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)		Tipo ISS 04 - Fixo	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
23.601.741/0001-23		2003315	002003315	ISABELLA CARINA DO NASCIMENTO 45601271828	
Logradouro		Complemento		Bairro	
R DA ESTACAO, 1333		SALA 01		LABIENOPOLIS	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA-SP				

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO	
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945				WILLIANS
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertoibs@hotmail.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
2,00	UN	Anúncios Cerejeiras Festival no Jornal Mais	250,00	R\$ 500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.02				Atividade Município			Código CNAE		Código da Obra		Código ART
				Alíquota	0,00%	0000170000002	5813100				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado					
R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00					

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 500,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ISABELLA CARINA DO NASCIMENTO 45601271828 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 86 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2MCWQSC1A.

Data

CPF/RG

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 141 de 234

CONTRATO DE SERVIÇO

PRIMEIRO PRESTADOR:

FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO A VIDA – CNPJ:
29.154.049/0001-80

SEGUNDO PRESTADOR:

CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas, o presente Contrato de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª.

O presente instrumento tem como OBJETO, prestação de serviços, da seguinte forma:

PRIMEIRO PRESTADOR prestará o serviço de:

Fazer a gestão da Loja Oficial do Cerejeiras Festival 2019.

SEGUNDO PRESTADOR prestará o serviço de:

Fornecer o espaço da Loja Oficial e a comissão de R\$ 4.000,00 a ser realizada após o evento.

Responsável

FOCO – Força e Coragem Associação de Apoio a Vida

Oswaldo Herédia

Presidente

Conselho de Segurança e Turismo de Garça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 142 de 234

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB 30/07/2019 - COMPROVANTE - 14:39:29 DE DEPOSITO		SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB 30/07/2019 - COMPROVANTE - 14:39:29 DE DEPOSITO	
ORIGEM DA OPERACAO		ORIGEM DA OPERACAO	
COOP: 3188	- PAC: 51 - SICCOB CREDITRUS	COOP: 3188	- PAC: 51 - SICCOB CREDITRUS
TERMINAL: 003 - CAIXA		TERMINAL: 003 - CAIXA	
USUARIO: PAULOH3188_51		USUARIO: PAULOH3188_51	
OPERACAO:.....02/10 - DEP. POUPANCA INTERCREDIS		OPERACAO:.....02/10 - DEP. POUPANCA INTERCREDIS	
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO		NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO	
N. DA AUTENTICACAO:.....00059		N. DA AUTENTICACAO:.....00059	
N. DA CONTA:.....625528719		N. DA CONTA:.....625528719	
DESTINO:.....0001/AGENCIA SEDE		DESTINO:.....0001/AGENCIA SEDE	
NOME:FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIACAO DE APOIO		NOME:FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIACAO DE APOIO	
A VIDA		A VIDA	
DEP. CHEQUE BLOQ. 10.....	4000,00	DEP. CHEQUE BLOQ. 10.....	4000,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....	4.000,00	VALOR DA AUTENTICACAO:.....	4.000,00
RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)		RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)	
BCO AGEN CONTA	CHEQUE	VALOR	
104 0305 0030021116 900091		4000,00	
ID:	FF62EE68-81B4-490D-A8E8-00058CAE20A3		
Duidor1a Bancoob: 08006464001		Duidor1a Bancoob: 08006464001	

PAGAMENTO DA MÃO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO) DA LOJA OFICIAL
DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 143 de 234



Ao
Consebs Lago

O SESCOOP/SP contrata e cede gratuitamente ao Consebs Lago a apresentação dos show "Os Filhos dos Caras com Léo Maia, Simoninha e Max de Castro, no dia 30 de junho de 2019, durante a programação do Cerejeiras Festival. O Consebs Lago cede gratuitamente a estrutura de palco, rider de som, hospedagem e alimentação no hotel para a equipe formada pelos artistas e produção do grupo.

Contrapartida para SESCOOP/SP: inclusão do logo do SESCOOP e cooperativas parceiras em todo material de divulgação do show no evento.

Proponente: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo- SESCOOP/SP – CNPJ: 07.042.333/0001-22

Valor total da parceria 2019: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Atenciosamente,

Adriana Santos Melo
Coordenadora
Promoção Social

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo-
SESCOOP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 144 de 234



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, as partes abaixo qualificadas têm entre si, justas e CONTRATADAS as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e mutuamente aceitas:

(i) De um lado, como CONTRATADA:

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; portador do CNPJ Nº: 30.153.781/0001-15, endereço: Av. Jandira, 295 - Sala 505, Bairro: Indianópolis, Cidade: São Paulo / SP, CEP: 04.080-001, Representado por PÉRICLES APARECIDO FONSECA DE FARIA, portador do documento de identidade RG sob nº 17.267.777-4, inscrito no CPF sob nº 119.544.678-00, e LIDIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA DE FARIA portador do documento de identidade RG sob nº 63.675.373-6, inscrito no CPF sob nº 963.865.254-34.

(ii) E, de outro, como CONTRATANTE:

Nome / Razão Social: CONSELHO DE SEGURANCA E TURISMO DE GARÇA
CNPJ: 03.230.040/0001-18
Endereço Completo: R FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO N 945 - WILLIAMS
Cidade / Estado: GARÇA - SP
CEP: 17400-000
Inscrição Estadual/Municipal: ISENT0
Representante Legal: Osvaldo Heredia
CPF: 711.802.308-68
Telefone: 14- 34071400
e-mail: cerejeirasfestival@gmail.com / cabrini@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 DO OBJETO:

É objeto deste contrato, como responsabilidade da CONTRATADA, na condição de agente representante credenciado do cantor musical PERICLES sua apresentação nas cidades, locais, datas e horários, conforme abaixo:

Datas:	27 de junho de 2019
Cidade/Estado:	Garça - SP
Local:	Cerejeiras Festival
Horário de início:	A combinar
Duração:	01h30min

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 145 de 234



1.2- A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de um único show com duração mínima de 1h30min. O artista, músicos acompanhantes e equipe técnica estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da **CONTRATANTE**.

1.2 - As condições estabelecidas somente poderão ser alteradas mediante acordo firmado por escrito entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**;

1.3 - A apresentação será considerada realizada caso sofra interrupção após transcorridos 40 (quarenta) minutos de seu início ou sofra interrupção causada por falta de energia elétrica. Nestes casos, caberá à **CONTRATADA** o recebimento integral da remuneração descrita neste Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇO

2.1 - Pelo cumprimento do exposto neste Contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)**, referente à apresentação artística da equipe e artistas.

2.1.1 - O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário nas seguintes condições: O primeiro pagamento será efetuado na assinatura do contrato no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, até o dia 04/02/2019, o segundo pagamento deverá ser efetuado no valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** até o dia 23/05/2019, e o terceiro pagamento deverá ser efetuado no valor de **R\$ 28.300,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)**, até o dia 15/06/2019, depositados na conta:

BANCO ITAU
AG: 9323
C/C: 14193-8
FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.153.781/0001-15

2.1.2 - A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos das parcelas acima nos dias aprazados de seus vencimentos. O não cumprimento desta obrigação autoriza o cancelamento automático do show contratado, correndo a total responsabilidade, da não realização do evento, por conta da **CONTRATANTE** perante terceiros, ficando a data livre para ser negociada com outros interessados.

2.1.3 - O não cumprimento dos pagamentos estabelecidos nos itens acima, bem como a falta da comprovação de pagamento através do e-mail financeiro@fariasproducoes.art.br desobriga a **CONTRATADA** da realização da(s) apresentação (ões) dos shows ora pactuados.

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 146 de 234



2.1.4 - Em caso de cancelamento em razão da falta de pagamento, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a comunicar tal fato à Imprensa falada, escrita e televisiva, além de ressarcir eventuais gastos de produção (palco, som, luz, seguranças etc.) e demais gastos tidos até o momento do cancelamento a quem de direito, eximindo a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade quanto ao evento.

2.1.5 - Os pagamentos das parcelas descritas acima somente serão considerados quitados pela **CONTRATADA** após a efetiva confirmação de que os valores depositados estão disponíveis para movimentação pela **CONTRATADA**;

2.2 - O **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** com 20 (vinte) dias de antecedência todo material relativo à divulgação e promoção do evento, incorrendo em caso de não observação do referido prazo em multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

2.3 - Caso o **CONTRATANTE** venha a efetuar o pagamento da(s) primeira(s) parcela(s), mas não venha a cumprir com o pagamento das demais, além de configurar violação ao presente instrumento, desobrigando, desta forma, a **CONTRATADA** da realização da apresentação musical, sem gerar qualquer obrigação, seja de que natureza for para a mesma, fará jus esta última, a título de arras, ao valor da(s) primeira(s) parcela(s) paga(s), sem prejuízo de pedido de indenização suplementar, se provar prejuízo maior, nos termos do artigo 419 do Código Civil, sem prejuízo ainda da multa estipulada no presente contrato;

2.4 - A **CONTRATADA** não sofrerá retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da Instrução Normativa nº 100/2003, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, uma vez que os serviços aqui dispostos têm caráter eventual, conforme previsto no artigo 152 da mesma instrução. A **CONTRATADA** não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da **CONTRATADA** e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres;

2.5 - As importâncias relativas à remuneração da **CONTRATADA** e do **ARTISTA** serão pagos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, de acordo com as condições previstas nesta cláusula. Na hipótese da **CONTRATADA** concordar em receber qualquer valor em atraso, tal fato não constituirá novação contratual, devendo ser entendido como mera liberalidade;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO TRANSPORTE, TRANSPORTE LOCAL E HOSPEDAGEM.

3.1 - Fica sob a responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento do transporte rodado em viagem (percurso realizado ida e volta ao destino do evento) da equipe e artista. 13/1

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 147 de 234



3.1.1 - Transporte Local: O **CONTRATANTE** deverá providenciar **03 vans (três)** com ar condicionado, para traslado dos artistas, **01 van (uma)** de carga e **01 (um)** carro executivo, que ficarão à disposição da **CONTRATADA**, durante toda a permanência do mesmo na cidade da apresentação.

3.1.2 - Os transportes que tratam esta cláusula ficarão sujeitos a cumprir horários estabelecidos pela produção da **CONTRATADA**, não sendo admitida em hipótese nenhuma interferência de terceiros nos desvios de roteiro e horários dos mesmos, bem como fica vetada a presença de pessoas estranhas nos referidos veículos.

3.2 - **Hospedagem:** Por conta da **CONTRATANTE**, providenciar hospedagem para **24 (vinte e quatro)** pessoas, conforme Room List enviado previamente pela produção do ARTISTA, em hotel cinco estrelas ou da melhor categoria da região.

3.2.1 - Todos os quartos devem estar equipados com ar-condicionado, cortina escura e frigobar.

3.2.2 - A **CONTRATADA** deverá aprovar o hotel, informado pela **CONTRATANTE**, por e-mail. A **CONTRATANTE** deverá enviar a confirmação da reserva do hotel, assinada pelo gerente do mesmo, por fax para a **CONTRATADA**.

3.2.3 - Se não houver hotel (categoria 5 estrelas) no município do evento, deverão ser acomodados conforme room-list na cidade mais próxima que reúna tais condições e características.

3.2.4 - Reserva-se a **CONTRATADA** o direito de rejeitar a hospedaria caso a mesma não atenda as condições mínimas de segurança e higiene

CLÁUSULA QUARTA: DA SEGURANÇA DO PESSOAL DA CONTRATADA

4.1 - A **CONTRATANTE** deverá contratar uma empresa de segurança profissional para o local onde será realizado o evento.

4.1.1 - A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar a equipe de segurança da seguinte maneira:

- Segurança da área do palco;
- Segurança da Mesa de PA;
- Segurança para o camarim;
- Dois Seguranças em cada lateral e entrada do palco.

4.2 - Os seguranças descritos acima ficarão à disposição da **CONTRATADA**.

4.3 - A integridade física dos artistas, equipe técnica, produção e equipamentos da **CONTRATADA**, é de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, nos trajetos aeroporto/hotel/local do show/hotel/aeroporto, e durante toda a permanência de toda a equipe da **CONTRATADA** no local do show.

4.4 - Não será permitida em nenhuma hipótese a presença de terceiros no palco durante a apresentação da banda.

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 148 de 234



CLÁUSULA QUINTA: ALIMENTAÇÃO

5.1 - É de responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento de diária de alimentação no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para equipe e artista. O pagamento deverá ser efetuado com a última parcela do cachê.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRODUÇÃO

6.1 - Será da exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**, ficando às suas expensas, a montagem do palco para a realização do espetáculo objeto deste instrumento, devendo ser observadas as especificações técnicas de acordo com o RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, e autorização prévia do produtor técnico responsável.

6.2 - Caberá exclusivamente a **CONTRATANTE** a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

6.3 - Obriga-se ainda o **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento, a não realizar e não permitir que se realize no dia e local previsto para a apresentação do **ARTISTA**, nenhuma outra apresentação artística de qualquer natureza, seja a que título for, sob qualquer hipótese, alegação ou pretexto, exceto se previa e expressamente comunicada à **CONTRATADA** e mediante aprovação desta.

6.4 - Caso venha a existir alguma outra apresentação artística no palco a ser utilizada pela **CONTRATADA**, esta deverá ser comunicada com antecedência e sua realização somente se dará com sua autorização expressa;

6.5 - Os equipamentos de sonorização e iluminação correrão por conta do **CONTRATANTE** e deverão estar montados, testados e liberados para uso da banda com 12h (doze horas) antes do show, seguindo as especificações técnicas do Rider técnico, para prévia aprovação da produção dos artistas, ficando restrito exclusivamente ao uso dos mesmos.

6.6 - Deverá a **CONTRATANTE** trabalhar com empresas de som devidamente credenciadas pela **CONTRATADA** ou apresentar em tempo hábil a empresa responsável para que haja autorização pelo produtor técnico da **CONTRATADA**;

6.7 - O não atendimento técnico por parte do **CONTRATANTE**, assim devidamente especificado no rider técnico, inclusive de toda iluminação necessária descrita no referido documento aderente, bem como a ausência de qualquer documentação e/ou cumprimento das obrigações perante os órgãos públicos, que impossibilite a realização do show pela **CONTRATADA**, confere à esta o direito de não realizar o show e dá-

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 149 de 234



lo como cumprido, cabendo à **CONTRATANTE** o pagamento integral do valor da apresentação artística estipulado neste contrato;

6.8 - Caso haja pane (defeito) nos equipamentos de sonorização ou iluminação alugados pelo **CONTRATANTE**, que impossibilitem a realização do show, as penalidades cabíveis deverão cair exclusivamente sobre a empresa ou pessoa responsável, ficando a **CONTRATADA** isenta de culpa e com direito ao recebimento integral do valor deste contrato.

6.9 - O **CONTRATANTE** tem por obrigação manter energia elétrica suficientemente estável e contínua para a realização do show providenciando para tanto, 01 (UM) geradores de 380 KVA. E uma chave reversora e demais equipamentos, obedecendo o RIDER TÉCNICO a este instrumento. Caso isso não seja possível e venha a prejudicar ou comprometer o evento, deve o **CONTRATANTE** pagar integralmente o cachê mais despesas de transporte e alimentação à **CONTRATADA**.

6.10 - Não será autorizada em hipótese alguma, a colocação de mesas e cadeiras na frente do palco e/ou em áreas denominadas "área vip", ressalvado os locais com assentos já fixados, declarando o **CONTRATANTE** ter pleno e total conhecimento acerca desta proibição. Havendo descumprimento, a produção da dupla poderá retirá-las para a execução do show, a critério da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO

7.1 - A **CONTRATANTE** deverá contratar e pagar uma empresa de sonorização e iluminação profissional, de acordo com o rider técnico input list mapa de palco e luz.

7.1.1 - A empresa **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** deverá ser aprovada, ou não, por escrito (e-mail) pela **CONTRATADA**; e em caso de não aprovação, deverá ser substituída até aprovação.

7.1.2 - Caso haja uma ou mais bandas a se apresentarem antes do artista **PERICLES**, o horário das mesmas deverão ser previamente combinados e aprovados pela **CONTRATADA**, para que não haja atraso em relação ao início do show da banda do artista **PERICLES**.

7.1.2.1 - A prioridade da passagem de som é do artista **PERICLES**, e somente depois de finalizada essa passagem, liberaremos o palco e equipamentos para as outras bandas.

7.1.2.2 - Não é permitido desmontar o palco do artista **PERICLES**.

7.1.3 - As outras bandas não poderão utilizar os equipamentos descritos no rider técnico (mesas de P.A. e Monitor) da **CONTRATADA**.

7.1.4 - Para a apresentação de outros artistas no mesmo palco, é necessário que haja um rider completo para cada artista, ou seja, duas mesas de PA e duas mesas de monitor, para evitar problemas técnicos e atrasos.

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 150 de 234



7.1.5 - As outras bandas ou artistas, que irão se apresentar no mesmo dia, antes do artista **PERICLES**, não poderão tocar nenhuma das músicas descritas no Set Lista do artista **PERICLES**.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CAMARINS

8.1 - É de responsabilidade do **CONTRATANTE** a preparação de no mínimo 02 (DOIS) camarins ou salas adaptadas. As salas deverão ser bem ventiladas, bem-acabadas e bem iluminadas e com dependências sanitárias, ar condicionado, dois seguranças, e abastecidas conforme relação a ser enviada pela nossa produção. Os camarins devidamente abastecidos, deverão estar disponíveis a partir das 15 horas. A chave deverá ficar em porte do produtor responsável pela **CONTRATADA**.

8.2 - A **CONTRATANTE** deverá contratar/disponibilizar, sob suas expensas e integral responsabilidade, 02 (dois) seguranças que ficarão na porta do camarim dos artistas, a fim de garantir a integridade física destes e que não sejam indevidamente importunados.

CLÁUSULA NONA: CARREGADORES

9.1 - O **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA**, sob sua responsabilidade financeira 15 (QUINZE) carregadores, homens aptos a fazerem a carga e descarga dos instrumentos e equipamentos da equipe, assim como a montagem e desmontagem de som.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VISTORIA

10.1 - A **CONTRATADA** se reserva ao direito de efetuar prévia vistoria do palco, grades, camarins, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação, podendo considerá-los fora dos padrões solicitados e cancelar apresentação de pleno direito, a menos que as modificações requeridas sejam atendidas até 6 (seis) horas antes do horário de início da apresentação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DIVULGAÇÃO

11.1 - Será de exclusiva responsabilidade e as expensas do **CONTRATANTE** a preparação, produção e veiculação de peças publicitárias, tais como: veiculações na TV, inserções em rádios da região, jornais da região, carro de som, outdoors na região, panfletos e cartazes vitrine;

11.2 - Fica expressamente proibido a gravação ou emissão sonora ou audiovisual por qualquer meio existente ou que venha a existir, da apresentação ora **CONTRATADA** total ou parcialmente ficando apenas autorizada a gravação da apresentação ora **CONTRATADA**, parcialmente, somente para fins publicitários. Caso contrário o **CONTRATANTE** estará sujeito às penalidades previstas em lei;

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 151 de 234



11.3 - Não efetuar, nem permitir o uso de máquinas filmadoras ou gravadores no interior do local da apresentação. A produção do Artista se reserva ao direito de recolher, com ajuda da segurança local, os equipamentos e materiais utilizados, tais como fitas, câmeras, gravadores, entre outros, que serão devolvidos ao fim da apresentação;

11.4 - Não vincular, através da mídia ou de peças publicitárias, a apresentação do Artista ou o nome de qualquer integrante de sua equipe a qualquer partido político, candidato a eleições ou instituições religiosas, nem permitir a utilização do local do evento para estas finalidades no dia da apresentação;

11.5 - Não podendo ainda a **CONTRATANTE** assumir, em nome do **ARTISTA**, qualquer compromisso, jantar, entrevista, passeio ou visita, sem que haja sido previamente acordado entre as partes;

11.6 - Poderá a **CONTRATADA**, independentemente de qualquer comunicação prévia para a **CONTRATANTE** e de qualquer compromisso assumido por esta, divulgar livremente, inclusive no palco e nos telões, as marcas e produtos de seus patrocinadores durante a realização do espetáculo contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS PERANTE A CONTRATADA:

12.1 - Assume o **CONTRATANTE**, toda a responsabilidade por eventuais danos causados aos bens pertencentes aos **ARTISTAS** e à **CONTRATADA**, independentemente de dolo ou culpa própria ou de terceiros, extensiva essa responsabilidade aos casos de perda, furtos simples ou motivados por caso fortuito ou de força maior, comprometendo-se e obrigando-se pela restauração e/ou restituição do equipamento, a critério da **CONTRATADA**, sempre em iguais quantidades, modelos e marcas, estendendo a responsabilidade ao período entre a chegada dos referidos equipamentos à cidade até a sua retirada, para destino seguinte.

12.2 - O **CONTRATANTE** responderá isoladamente por todos e quaisquer danos materiais e/ ou morais a que sejam submetidos ou experimentem a **CONTRATADA**, o **ARTISTA** ou terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto desse contrato, desde que provocados por sua imprudência, imperícia ou negligência, destacando-se nessas prováveis ações ou omissões, notadamente, mas não restrito, ao cumprimento das formalidades legais inerentes ao espetáculo, ausência de pagamentos mesmo que a terceiros, também em razão do espetáculo, possíveis tumultos por falta de segurança, atrasos em transporte e outros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL PERANTE TERCEIROS:

13.1 - A **CONTRATANTE** responderá isoladamente por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais a que sejam submetidos ou experimentem a **CONTRATADA**, o **ARTISTA** ou terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto deste contrato, desde que provocados por sua imprudência, imperícia ou negligência, elencando-se nessas prováveis ações ou omissões, notadamente, mas não restrito, o cumprimento das formalidades legais inerentes ao espetáculo, ausência de pagamentos mesmo que a terceiros, também em razão do espetáculo, possíveis tumultos por falta de segurança, atraso no transporte dos Artistas, músicos, equipe, equipamentos e decorrentes de falhas de natureza técnica nas instalações dos equipamentos, curtos-

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 152 de 234



circuítos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por excesso de lotação ou imperícia técnica ou na segurança, etc.;

13.2 - Toda a responsabilidade Civil relativa ao Espetáculo caberá ao **CONTRATANTE**, respondendo individual e isoladamente perante as autoridades do local de realização. Responderá também, da mesma forma perante a Justiça do Trabalho, pelos trabalhadores contratados, pelos serviços de segurança, serviços médicos, e de todos os terceiros por ele contratados, esclarecendo que a **CONTRATADA** não possui nenhuma solidariedade para com o mesmo que e não responderá por nada neste quesito, devendo ser excluída a **CONTRATADA** de quaisquer eventuais processos, garantindo-lhe o direito de regresso, e devolução de todas as despesas até sua exclusão da lide em qualquer ação a que a mesma vier a ser incluída;

13.3 - A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada civil ou criminalmente, por qualquer ocorrência fortuita que possa ocorrer no transporte de pessoas ou coisas e tampouco no desenvolvimento do show;

13.4 - O **CONTRATANTE** deverá excluir a **CONTRATADA** de quaisquer audiências, e processos, sejam administrativos ou judiciais, preventivos ou cautelares, respondendo sozinha perante as autoridades municipais, estaduais e federais;

13.5 - O **CONTRATANTE** também está obrigado a providenciar todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade física dos artistas e do público presente ao evento, arcando com toda e qualquer despesa de assistência médica referente a lesões corporais durante o período do evento, atendendo as obrigações legais que impõem a instalação de posto de atendimento médico e sua respectiva infraestrutura (médicos, enfermeiros, desfibriladores, macas fixas e dobráveis, etc.) bem como as exigências sanitárias de acordo com o público previsto;

13.6 - A **CONTRATANTE** exclui a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade por brigas ou acidentes no local do evento. Não será incitada pela (os) banda/artistas qualquer atitude que possa vir a prejudicar o local do evento ou o próprio **CONTRATANTE**;

13.7 - Deverá ainda o **CONTRATANTE** estipular Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais para cada Espectador, cobertura Individual de Morte Acidental (R\$ 17.000,00) e Invalidez Total e Parcial Permanente por Acidental (R\$ 17.000,00) garantindo a capacidade de lotação ou público máximo de acordo com os ingressos colocados à venda e Seguro de Responsabilidade Civil Geral do Organizador de Eventos com verba segurada mínima de RC Eventos Artísticos, Esportivos e Similares R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que tenha ainda as Coberturas Adicionais de: RC Artista, RC Fornecimento de Bebidas e Comestíveis e RC Danos Morais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DILIGÊNCIAS DO CONTRATANTE:

14.1 - Cabe ao **CONTRATANTE** diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física dos artistas envolvidos, sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos ora utilizados na realização do evento contratado.

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 153 de 234



- 14.2 - A segurança mencionada abrange desde o momento da chegada do ARTISTA e de toda a sua equipe na cidade onde se realizará (ão) o(s) evento(s), estendendo-se por todo o horário de permanência no(s) local (is) do(s) espetáculo(s) e no período que permanecerem a disposição do CONTRATANTE.
- 14.3 - Durante a realização do(s) espetáculo(s) haverá (ao), além do Corpo de Bombeiros e Força Pública, como obrigatoriedade de lei, uma equipe de segurança qualificada, habilitada, desarmada e em trajes civis, que serão destinados à segurança dos camarins, palco e equipamentos, além daqueles envolvidos na segurança pessoal dos artistas e sua equipe.
- 14.4 - O(s) evento(s) poderá (ão) ser interrompido (s), a qualquer momento, caso seja constatado imperícia profissional dos seguranças e/ou comportamento inadequado por parte do público presente com relação aos artistas, não sendo cabível nenhuma penalidade sobre a CONTRATADA de multa contratual, considerado assim, de fato, a (s) apresentação (ões) como realizado(s). A CONTRATADA isenta-se, por completo, de ressarcir quaisquer danos causados pelo público presente no(s) local (is) do(s) evento(s), seja ao CONTRATANTE, seja a terceiros.
- 14.5 - Torna-se terminantemente proibido, o acesso e/ou permanência de pessoas no palco que não sejam diretamente ligadas à apresentação, com exceção de pessoas prévias e devidamente credenciadas pela produção dos artistas.
- 14.6 - O CONTRATANTE fica responsável pela guarda dos instrumentos musicais, sonorização e iluminação, pertencentes da equipe nos locais por ela estabelecidos como hotéis, camarins, palco e compartimentos propriamente designados para tal, sendo a CONTRATANTE obrigada a ressarcir o músico ou acompanhante integralmente em 24 (vinte e quatro) horas pela perda de seu equipamento ou pertences, caso os locais próprios e estipulados pela CONTRATANTE sejam violados e os mesmos objetos subtraídos, quebrados ou destruídos. Os músicos e seus acompanhantes são totalmente responsáveis pelos seus pertences fora dos locais acima indicados.
- 14.7 - A não apresentação do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou falta de providência da CONTRATANTE com relação, mas não limitado, ao exposto no parágrafo anterior, obriga da mesma forma o integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento de responsabilidade da CONTRATANTE, especialmente, mas não limitado, ao que se referem ao pagamento dos honorários, despesas e demais do ARTISTA e da CONTRATADA;
- 14.8 - Quanto ao local do evento, só será aceita eventual mudança referente ao local onde ocorrerá o show se tiver a aprovação da CONTRATADA;
- 14.9 - Não comercializar, nem permitir que seja comercializado por terceiros, produto vinculado à imagem do Artista, à sua marca ou ao seu nome;
- 14.10 - A CONTRATADA se reserva o direito de comercializar *souvenirs* de sua marca, cujos resultados financeiros lhe pertencerão exclusivamente, não cabendo a CONTRATANTE impedir que essa comercialização

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 154 de 234



se efetue;

14.11 - A CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA deverá fornecer 40 (quarenta) ingressos como cortesias para uso da CONTRATADA, porém no caso de o evento ser realizado com venda de camarotes, os ingressos cortesias deverão ser revertidos para camarotes, ou melhor setor do evento, para atender aos Fã-clubes e Patrocinadores, para uso exclusivo da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO:

15.1 - Caso o evento ora pactuado não seja realizado no dia, hora e local pactuado, por culpa direta do CONTRATANTE, a obrigação por parte da CONTRATADA ficará resolvida para todos os fins de direito, desobrigando-a da realização do show, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização ou ressarcimento;

15.2 - Em caso de rescisão deste contrato, por culpa de quaisquer das partes, sobre a parte que o fizer, incidirá uma multa de 100% (cem por cento) do valor da apresentação artística combinado, ficando isenta desta obrigação se o fizer com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

15.3 - Estão excluídos da cláusula 15.2 os seguintes motivos:

- I) Em caso de envolvimento em acidente rodoviário durante o percurso até o local do evento e que venha a impedir o cumprimento contratual, devendo a CONTRATADA ressarcir qualquer valor, se pago antecipadamente, ao CONTRATANTE;
- II) Em caso fortuito ou força maior que venha impedir a locomoção da CONTRATADA no dia do show, motivos esses compreendidos por tempestades, furacões, inundações, etc., ou qualquer outro fato ocasionado pela natureza;
- III) Em caso de enfermidade dos componentes do artista "PERICLES", que impossibilite um dos artistas a se apresentar na data do show (devidamente documentado com Atestado Médico);
- IV) Em caso de falecimento de qualquer pessoa da família da equipe "PERICLES".

15.4 - No caso de não apresentação pela ausência dos artistas em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a, enfermidade, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permita o pouso e/ou decolagem de aeronaves, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, além de solução para a hipótese, e que não possa ser imputada responsabilidade a nenhuma delas, deverá a CONTRATANTE de qualquer forma honrar com os pagamentos acordados no presente instrumento;

15.5 Caso a apresentação seja cancelada com base no item 15.4., haverá nova apresentação mediante o pagamento do cachê da equipe técnica e de toda a produção, no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além das demais custas com transporte, alimentação e hospedagem, que eventualmente não estejam englobados no

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 155 de 234



valor mínimo.

- 15.6 A nova data de apresentação será marcada posteriormente conforme indicação da **CONTRATADA** e concordada pelo **CONTRATANTE**. Em caso de novo cancelamento, por culpa de qualquer das partes, será pago o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração descrita na Cláusula 2 deste Contrato, na data do novo cancelamento;
- 15.7 Em caso de inobservância da **CONTRATANTE** quanto ao atendimento das especificações técnicas mencionadas na cláusula nona, bem como as demais obrigações previstas neste contrato, incluindo, mas não se limitando, às autorizações perante os órgãos públicos, recolhimentos de impostos, que venham a afetar diretamente os artistas ora contratados, esta deverá pagar à **CONTRATADA**, além de todas as multas e penalidades previstas no presente contrato, uma multa correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor dos honorários descritos na cláusula segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO:

16.1 - O **CONTRATANTE** não poderá ceder parcial ou totalmente seus direitos ou obrigações decorrentes deste Contrato sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATADA**;

16.2 - Caso o **CONTRATANTE** venha a ceder seus direitos ou obrigações, fica desde já acordado que o **CONTRATANTE** permanecerá, de forma irrevogável e irretroatável, obrigado solidariamente ao fiel cumprimento deste Contrato, na qualidade de fiador e principal pagador da pessoa a quem ele tiver feito a cessão (Cessionário), renunciando aos benefícios previstos nos artigos 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil Brasileiro, dos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e do artigo 595 do Código de Processo Civil Brasileiro;

16.3 - Na hipótese de repasse do show para terceiros, obriga-se o **CONTRATANTE**, declarando expressamente neste ato que exime a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade neste sentido;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

17.1 - O repertório musical será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** e não haverá nenhuma oposição por parte do **CONTRATANTE**. A escolha do repertório fica a critério da **CONTRATADA**.

17.2 - A falta da devolução pela **CONTRATANTE** do presente instrumento devidamente assinado, inclusive das testemunhas, com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia autenticada do Contrato Social da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), implicará na sua total e plena ineficácia, não podendo o presente instrumento ser considerado sequer como mera proposta de prestação de serviços, ainda que a **CONTRATANTE** tenha efetuado o eventual pagamento de quaisquer parcelas antecipadas que neste caso, serão devolvidas à **CONTRATANTE** 50% (cinquenta por cento) do valor

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 156 de 234



pago.

17.3 - A contratação dos serviços constantes do presente instrumento configurará em hipótese algum reconhecimento de sociedade de fato, parceria ou qualquer instituto correlato, não podendo subsidiariamente por qualquer ato ilícito ou qualquer outra prática contrária ao ordenamento jurídico pátrio, seja de ordem trabalhista, cível, tributária ou de qualquer outra natureza.

17.4 - O presente contrato também encerra todas as tratativas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, não sendo admitido, pois, qualquer tipo de reivindicação quanto ao que aqui não esteja expressamente previsto e contratado e, sobre o que tenham acordado as partes. Especialmente, não terão qualquer validade acertos praticados por terceiros, mesmo que funcionários do **ARTISTAS**, da **CONTRATADA** ou da **CONTRATANTE**, que não estejam endossados por escrito pelos representantes legais de ambas, devendo todas e quaisquer correspondências de parte a parte seguir com protocolo ou através de carta registrada, para o endereço que consta do presente instrumento, permitido o uso de E MAIL ou mesmo FAX desde que posteriormente confirmados sobre seu efetivo recebimento, ficando obrigadas, ambas as partes a comunicar imediatamente acerca de eventual alteração de endereço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO:

18.1 - O presente instrumento é celebrado com cláusula de irrevogabilidade obrigando inclusive os herdeiros ou sucessores das partes envolvidas.

18.2 - As partes elegem, para a discussão de todas as questões do presente contrato, e que não comportem solução amigável, o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual e/ ou futuro das partes **CONTRATANTES**, sendo que a parte considerada responsável pelos eventuais prejuízos causados ou qualquer violação contratual sem penalidade expressa nas cláusulas anteriores, deverá ser condenada inclusive ao pagamento da multa de 10% (dez por cento), custas processuais e dos honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, além da correção monetária e juros moratórios na base de 12% (doze por cento) ao ano.

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE

CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA
CNPJ: 03.230.040/0001-18

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 157 de 234



CONTRATADA

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.153.781/0001-15

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. JANDIRA, 295 – SALA 505 – INDIANÓPOLIS
CEP: 04.080-001
TELEFONE: (11) 2365-4266

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 158 de 234

Pericles 1ª Parcela

Itaú Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO: 341 CTR 000050 04/02/2019 16.23.10

AGENCIA: 9323 CONTA CORRENTE: 14193-8
R\$ 10.000,00
FARIAS PRODUCOES ART
CAIXA ELETRONICO 17659/0422-GARÇA

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Itaú Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO: 341 CTR 000050 04/02/2019 16.23.10

AGENCIA: 9323 CONTA CORRENTE: 14193-8
R\$ 10.000,00
FARIAS PRODUCOES ART
CAIXA ELETRONICO 17659/0422-GARÇA

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Pericles



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 159 de 234

PÉRICLES 2ª PARCELA

Itaú Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000068 09/05/2019 15:39:11

AGENCIA: 9323 CONTA CORRENTE: 14193-8
R\$ 20.000,00

FARIAS PRODUcoes ART
CAIXA ELETRONICO 17510/0422-GARÇA

DEPOSITOS REALIZADOS APOS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENCA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO, SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Itaú Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000068 09/05/2019 15:39:11

AGENCIA: 9323 CONTA CORRENTE: 14193-8
R\$ 20.000,00

FARIAS PRODUcoes ART
CAIXA ELETRONICO 17510/0422-GARÇA

DEPOSITOS REALIZADOS APOS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENCA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO, SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Péricles



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 160 de 234

PÉRICLES

(3ª PARCELA)

Itaú Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000071 03/06/2019 12.29.49

AGENCIA: 9323 CONTA CORRENTE: 14193-8
R\$ 28.300,00

FARIAS PRODUCOES ART
CAIXA ELETRONICO 17659/0422-GARÇA

DEPOSITOS REALIZADOS AFOS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENCA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

Itaú Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000071 03/06/2019 12.29.49

AGENCIA: 9323 CONTA CORRENTE: 14193-8
R\$ 28.300,00

FARIAS PRODUCOES ART
CAIXA ELETRONICO 17659/0422-GARÇA

DEPOSITOS REALIZADOS AFOS O HORARIO DE
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A
EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENCA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,
APENAS PARA REGISTRO O VALOR INFORMADO PELO
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Consebs Lago - Conselho de Segurança e Turismo de Garça, na Rua Fausto Floriano de Toledo, nº 945, Bairro William, CEP 17400-000, no Estado SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.040/0001-18;

CONTRATADO: Cristiano Nobuhiro Hirata, com sede em Presidente Prudente, na Rua Domingos de Moraes, nº 5, Bairro Jardim Bela Daria, CEP 19013-180, no Estado SP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.937.581/0001-25.

As partes identificadas acima têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de forma de pagamento, forma e descritas no presente.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Produção Artística do lançamento e da edição de 2019 do Cerejeiras Festival conforme item 4.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. O CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes itens:

- a) 20 atrações japonesas para o Cerejeiras Festival 2019, sendo algumas de forma inédita, a se apresentarem nas datas 27, 28, 29 e 30 de junho de 2019.
- b) 2 atrações japonesas para o lançamento do Cerejeiras Festival 2019 a se apresentarem na data 29 de março de 2019.
- c) Apresentação integral dos dois eventos acima.
- d) Decoração para o palco do lançamento e do evento oficial.
- e) Os cachês dos artistas listados acima bem como transporte e alimentação fora do festival devem estar incluídas no valor final deste contrato.
- f) As despesas de viagem, alimentação e hospedagem do contratado já se encontra inclusa no valor final deste contrato.
- g) O cachê do contratado já se encontra incluído no valor final deste contrato.

4. DO PRAZO

Cláusula 3ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar e entregar o cronograma de atrações até o término de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 162 de 234

5. DO VALOR TOTAL E PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O valor total pelos serviços prestados é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 30.000,00 até o dia 10/05/2019.
- b) R\$ 15.000,00 até o dia 10/06/2019.

Deverão ser depositados na conta abaixo, com emissão de Nota Fiscal pelo contratado:

Banco Santander
Favorecido: Cristiano Nobuhiro Hirata
Agência: 1545
C/C: 13.000.921-1
CNPJ: 22.937.581/0001-25

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O CONTRATANTE autoriza o uso de imagens do evento, para divulgação em site, mostruários, portfólios e anúncios comerciais, respeitando-se a integridade e a moralidade do CONTRATANTE.

Maio de 2019.

Osvaldo Herédia
Presidente – Conselho de Segurança e Turismo de Garça

Cristiano Nobuhiro Hirata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 163 de 234

Flávia

CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

06/02/2019 12:03:32 DATA CONTABIL:06/02/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0678166 TERMINAL: 0000157

CRISTIANO NOSUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	746351958	678166	5.000,00
Deposito co cia 06/02/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			5.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUCCOES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

santander

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

06/02/2019 12:03:32 DATA CONTABIL:06/02/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0678166 TERMINAL: 0000157

CRISTIANO NOSUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	746351958	678166	5.000,00
Deposito co cia 06/02/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			5.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUCCOES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

Deposito da 1ª Parcela do Nobuhiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 164 de 234

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRACTICO

11/04/2019 15:23:07 DATA CONTABIL: 11/04/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0691524 TERMINAL: 0000153
CRISTIANO NOBUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	511839174	691524	12.500,00
Deposito do cia 11/04/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			12.500,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUCCES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APÓS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

SANTANDER

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRACTICO

11/04/2019 15:23:07 DATA CONTABIL: 11/04/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0691524 TERMINAL: 0000153
CRISTIANO NOBUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	511839174	691524	12.500,00
Deposito do cia 11/04/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			12.500,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUCCES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APÓS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

2ª PARCELA DO NOBUHIRO
11/04/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 165 de 234

3ª PARCELA DO NOBUHIRO

CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

10/05/2019 13:19:24 DATA CONTABIL:10/05/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0638003 TERMINAL: 0000156

CRISTIANO NOBUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE 579202657	638003	12.500,00
Deposito do dia 10/05/2019		
TOTAL DOS DEPOSITOS:		12.500,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

10/05/2019 13:19:24 DATA CONTABIL:10/05/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0638003 TERMINAL: 0000156

CRISTIANO NOBUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE 579202657	638003	12.500,00
Deposito do dia 10/05/2019		
TOTAL DOS DEPOSITOS:		12.500,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 166 de 234

NOBUHIRO (4ª PARCELA)

Caixas Eletrônicas Santander
DEPOSITO PRÁTICO

03/06/2019 11:55:47 DATA CONTABIL: 03/06/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0670397 TERMINAL: 0000158

CRISTIANO NOBUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	497885542	670397	15.000,00
Deposito em caia 03/06/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			15.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APoS O HORARIO BANCARIO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

Caixas Eletrônicas Santander
DEPOSITO PRÁTICO

03/06/2019 11:55:47 DATA CONTABIL: 03/06/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0670397 TERMINAL: 0000158

CRISTIANO NOBUHIRO HIRATA 26134
BANCO: 033 AGENCIA: 1545 CONTA: 13-000921-1

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	497885542	670397	15.000,00
Deposito em caia 03/06/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			15.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APoS O HORARIO BANCARIO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 167 de 234

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIANÇA e OUTRAS AVENÇAS.

I) CONTRATANTE I:

RAZÃO SOCIAL: Conselho de Segurança e Turismo de Garça
CNPJ: 03.230.040/0001-18
ENDEREÇO: R Fausto Floriano De Toledo, 945
BAIRRO: Williams
CIDADE: Garça **UF:** SP **CEP:** 17400-000
REPRESENTANTE: Osvaldo Heredia
CPF: 711.802.308-68 **RG:** 7.605.000 SSP/SP
TELEFONES: 14 98112-5011 (Eduardo) / 14 3407-1400 (Junior - Tesouraria)
E-MAIL: cabrini@gmail.com; cerejeirasfestival@gmail.com

II) CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: 74 Entretenimento e Marketing Eireli
CNPJ: 19.370.140/0001-80 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento
ENDEREÇO: Rua Rodrigo Soares de Oliveira, 160
BAIRRO: Anhangabaú
CIDADE: Jundiá **UF:** SP **CEP:** 13208-120
REPRESENTANTE: José Júlio Pacheco Quattrucci Júnior
CPF: 278.446.238-29 **RG:** 29.542.182-4
TELEFONES: (11) 2449-0088
E-MAIL: contratos@74e.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO:

1.1. Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente credenciado e exclusivo da Banda Biquíni Cavado - a apresentação da mesma na seguinte cidade e datas indicadas abaixo:

- a) **Cidade:** Garça/SP
- b) **Data:** 28/06/2019
- c) **Local:** Lago Artificial J. K. Williams
- d) **Horário:** 22h30

Item 1.2 - A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de um único show com duração mínima de 60 (sessenta) minutos. Os artistas e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.

Parágrafo único - A banda, em hipótese alguma, encerrará o evento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

2.1. Ajustam as partes que a única e exclusiva obrigação e responsabilidade contratual da contratada é com o estrito cumprimento do objeto da presente avença, ou seja, a apresentação artística da BANDA Biquíni Cavado, no dia (as), local (ais) e horário (os) mencionados na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA. DAS PENALIDADES.

3.1 - Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, conforme segue abaixo:

- a) **R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)** mediante depósito bancário em espécie ou TED ou DOC no Banco Bradesco (237), Agência 0105-8, conta corrente 250.612-2, em nome de 74 Entretenimento e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.140/0001-80, até o dia **18/01/2019**;
- b) **R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)** mediante depósito bancário em espécie ou TED ou DOC no Banco Bradesco (237), Agência 0105-8, conta corrente 250.612-2, em nome de 74 Entretenimento e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.140/0001-80, até o dia **23/05/2019**;
- c) **R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)** mediante depósito bancário em espécie ou TED ou DOC no Banco Bradesco (237), Agência 0105-8, conta corrente 250.612-2, em nome de 74 Entretenimento e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.140/0001-80, até o dia **25/06/2019**.

Parágrafo único Não serão aceitos depósitos efetuados em cheque e/ou autoatendimento (caixa eletrônico), sendo que, após a efetivação do pagamento, a CONTRATANTE deverá encaminhar o comprovante prioritariamente por e-mail para o endereço eletrônico contratos@74e.com.br identificando o show e o CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 168 de 234

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATANTE.

4.1. DA PRODUÇÃO.

4.2. A obrigação e responsabilidade para efeito de produção do espetáculo, objeto do presente contrato, compete exclusivamente a CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

a) Contratação do local do espetáculo; b) Divulgação do espetáculo; c) Preparação e confecção de peças publicitárias necessárias para divulgação do show objeto da cláusula primeiro do presente instrumento; d) Confecção de palco; e) Segurança pública e particular; f) Transporte urbano e interurbano de pessoal; g) Abastecimento dos camarins; h) Carga e descarga de equipamentos de palco, som e luz; i) Liberação do espetáculo em seu próprio nome junto ao ECAD, OMB, Censura Federal, entidades responsáveis pelo local do espetáculo e demais autoridades, com o estrito cumprimento de todas as formalidades legais; j) Suprimento de exigências técnicas para instalação de equipamentos; l) pagamentos dos equipamentos de sonorização, iluminação e Painel de Led, aprovados previamente pelos técnicos responsáveis.

Parágrafo único: Para o cumprimento das obrigações elencadas no caput desta cláusula, obriga-se a manter contato direto com a produção do artista para aprovação das empresas contratadas, principalmente, mas não somente as empresas responsáveis pelo transporte e fechamento de logística.

4.3. Para efeito de cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE, nos termos da cláusula 3.2 deste instrumento, definem as partes CONTRATANTES os seguintes conceitos e demais:

4.3.1. CONCEITO DE CONDIÇÕES DE DIVULGAÇÃO. LIMITES. RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

- ajustam as partes a possibilidade de concessão de entrevistas em rádios, jornais, sites e TV's pelo líder da Banda Biquíni Cavado e pelos seus demais integrantes sempre respeitando as respectivas agendas e compromissos dos mesmos, sendo certo, que a CONTRATANTE e INTERVENIENTE deve consultar à CONTRATADA sobre tal possibilidade no prazo mínimo de dez dias de antecedência, sendo certo, que tal compromisso mencionado é meramente facultativo e não constitui obrigação contratual.
- ajustam as partes que é de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento de matérias em jornais, rádios, TV's, sites e anúncios veiculados pelo CONTRATANTE ou eventual promotor local, relativo ao espetáculo, podendo em qualquer desses casos, estar vinculada a marca, nome, produto ou logotipo do Promotor Local, exclusivamente em publicações ou emissões de alcance local ou regional, não implicando tal veiculação qualquer forma de endosso do Artista ou do CONTRATO, vedada expressamente qualquer veiculação de mídia ou de qualquer outra natureza de cunho político - partidária.
- ajustam as partes que também constitui obrigação exclusiva da CONTRATANTE quaisquer pagamentos para a distribuição de material gráfico (cartazes, folhetos, etc.) à divulgação de show objeto do presente instrumento.
- ajustam as partes que fica expressamente vedada à colocação de material gráfico ou qualquer outro material de natureza publicitária ou não na área do palco, sob pena, da CONTRATADA ou seus prepostos, antes do show, retirar referidos materiais sem ordem ou autorização da CONTRATANTE ou ordem judicial e ainda ao pagamento de uma multa compensatória de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pelo descumprimento de tal condição;
- ajustam as partes que fica autorizada a gravação do espetáculo apenas para ARQUIVO E REGISTRO, ficando impedido o CONTRATANTE de divulgar e distribuir qualquer gravação ou emissão de processo sonoro ou audiovisual do show ora contratada sem a prévia e expressa autorização da CONTRATADA, bem como, o pagamento de uma multa compensatória a título de indenização por danos materiais e morais pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA no valor pré- fixado pelas partes de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- ajustam as partes que a CONTRATADA tem direito à 40 (quarenta) cortesias para o evento.

4.3.2. CONCEITO DE CONFECÇÃO DE PALCO. PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS. RESPONSABILIDADES e PENALIDADES:

- ajustam as partes que o palco a ser utilizado no show objeto deste contrato deverá ser construído ou montado de acordo com padrões de segurança e estética adequados, com piso de madeira ou madeirite rigorosamente fixado e nivelado, com as seguintes medidas: LARGURA MÍNIMA 10m (dez metros); FUNDO 7 m (sete metros); ALTURA 1,40 m (um metro e quarenta); PÉ DIREITO DO PISO DO PALCO AO TETO mínimo 4,0 m (quatro metros).
- ajustam as partes que as laterais do palco deverão conter ASAS para o equipamento técnico nas seguintes medidas: COMPRIMENTO: 3 m (três metros); LARGURA: 2,20m (dois metros e vinte centímetros). Em locais ao ar livre o comprimento deverá ser de no mínimo 5,00m (cinco metros) com largura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).
- ajustam as partes que entre o palco e o público deverá ser mantido um ESPAÇO MÍNIMO de 02 metros, com barricadas profissionais do tipo "free stand" não sendo aceito nenhum outro tipo de material. A referida barricada deverá ser montada de forma que permita a plena circulação de técnicos, seguranças e pessoal qualificado. A proteção ou divisão deverá abranger toda a área frontal do palco. Nessa área não poderão permanecer policiais fardados e armados e nem tampouco pessoas civis armadas.
- ajustam as partes que na eventualidade do show objeto deste contrato ser realizado ao "AR LIVRE", o palco, obrigatoriamente deverá POSSUIR COBERTURA que exceda as laterais, fundo e frente do mesmo com capacidade de suportar no mínimo 4.000 quilos (quatro mil quilos) somente para os cenários e iluminação (não incluindo nesta mensuração de quatro mil quilos o peso da cobertura e da estrutura do palco que deverá ser assinado por Engenheiro Civil devidamente habilitado pelo CREA Regional)
- ajustam as partes que fica reservada à CONTRATADA prévia vistoria dos itens constantes nesta cláusula, sendo certo, que o não cumprimento pela CONTRATANTE das exigências mínimas mencionadas nas letras anteriores conduzirá a não realização do show ora contratado, não ficando isenta a CONTRATANTE, do pagamento integral do cachê da CONTRATADA e nem tampouco de responder por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 169 de 234

danos materiais e morais causados pela não realização do espetáculo ora contratado perante a CONTRATADA e os artistas que compõem a Banda Biquíni Cavado.

- f) ajustam as partes que a área de HOUSE MIX deve ter as seguintes medidas: COMPRIMENTO: 5 m (cinco metros); LARGURA: 4m (quatro metros); ALTURA 2,0 m (dois metros) sendo que providenciado um segundo andar para posicionamento dos canhões seguidores nas mesmas mediadas da base. Esse HOUSE MIX tem que estar centralizado com o palco e a no Máximo 15 m (quinze metros) do palco, o mesmo deve ser devidamente cercado com grades de proteção.
- g) ajustam as partes que não haverá em hipótese alguma, camarotes, e aéreas VIPS em frente ao palco.
- h) ajustam as partes, que caso a produção da contratada chegue ao local do evento e constatare que as barricadas existentes no local não respeitam as normas mínimas de segurança obrigatória para a realização do show, o CONTRATANTE deverá se responsabilizar pela contratação e pagamento de barricadas tipo "Free Stand", segundo a necessidade do artista, sob pena, da não realização do espetáculo, sendo devido, o valor de cachê, respondendo ainda o CONTRATANTE pelos danos morais e materiais causados pela não realização do espetáculo.
- i) ajustam as partes que todas as despesas mencionadas nas disposições contidas nas letras "a a h" da cláusula retro são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE e INTERVENIENTE.

4.3.3. DO CONCEITO DE SEGURANÇA E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS.

- a) ajustam as partes como de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento de segurança pública e particular para a integridade pessoal do artista, banda, equipe, público e para a integridade dos equipamentos e instrumentos dos artistas da CONTRATADA. Deverá também durante o espetáculo além dos integrantes do Corpo de Bombeiros e Força Pública, como obrigatoriedade de lei, no local do espetáculo, a eles destinados, um número mínimo de 30 (trinta) elementos habilitados para cada 1.000 pessoas, desarmados e em trajes civis, equipe esta destinada a segurança dos camarins, palco e equipamentos, durante o espetáculo, além de segurança pessoal do artista, banda e sua equipe.
- c) ajustam as partes que será permitido vender no local do espetáculo bebidas em latas, mas caso elas sejam arremessadas contra os artistas da CONTRATADA, estes estão autorizados a se retirar do palco, dando por cumprida a sua obrigação contratual, recebendo assim a CONTRATADA o valor integral do cachê ajustado neste instrumento.
- d) ajustam as partes que para a segurança dos artistas e equipe técnica, bem como para a garantia da guarda e perfeita preservação dos instrumentos musicais e equipamentos de palco, o CONTRATANTE se compromete a contratar no mínimo 10 (dez) seguranças, profissionais, capacitados e devidamente uniformizados, podendo este número ser aumentado se necessário, de acordo com a proporção do evento ficando referidos profissionais a inteira disposição da CONTRATADA e orientados pelos seus prepostos.
- e) ajustam as partes que na hipótese de superlotação ou invasão do estabelecimento onde for realizado o show objeto deste instrumento que possam trazer insegurança aos músicos da contratada e sua equipe, as atividades da CONTRATADA serão imediatamente encerradas e a apresentação do artista cancelada, ficando o CONTRATANTE obrigado a pagar o cachê contratado, todas as despesas e multa compensatória pré-fixada pelas partes como indenização por danos materiais e danos morais em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- f) ajustam as partes que todas as despesas geradas pelas obrigações constantes nas letras "a" e "e" são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE e INTERVENIENTE.

4.3.4. DO CONCEITO DE TRANSPORTE. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. DAS PENALIDADES.

- a) ajustam as partes que para transporte interurbano e urbano da equipe da CONTRATADA, bem como seus artistas, a CONTRATANTE se responsabiliza em contratar, sob sua responsabilidade:
- 01 van executiva, tipo Sprinter, com vidro com insulfilm, ar-condicionado e tv com dvd, durante a permanência na banda na cidade;
 - 01 van executiva, tipo Sprinter, com vidro com insulfilm, ar-condicionado e tv com dvd, a partir do aeroporto de Bauru, durante a permanência na banda na cidade;

Parágrafo único: A emissão das passagens aéreas, a cargo da CONTRATADA, só será concluída mediante retorno do contrato assinado por e-mail e via sedex, além do que, se houver atraso no pagamento acordado ou cancelamento do evento a pedido da CONTRATANTE, a responsabilidade sobre os valores das passagens, será inteiramente da CONTRATANTE, devendo esta restituir a CONTRATADA.

4.3.5. DOS CONCEITOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 17 (dezessete) pessoas hospedadas em quartos de Hotel previamente aprovado pela contratada. A CONTRATADA deverá ser informada com 07 (sete) dias de antecedência do primeiro show e aprovar por escrito o Hotel escolhido pela Contratante.
- a) ajustam as partes que a distribuição dos quartos deve respeitar o Room List enviado pela produção do artista.

4.3.6. DO CONCEITO DE CAMARIM. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. DAS PENALIDADES.

- a) ajustam as partes que no local do show objeto deste contrato deverá haver no mínimo 02 (dois) camarins ou salas adaptadas para esta finalidade, equipados com espelhos, banheiros, cadeiras, mesas, devidamente abastecidos conforme ANEXO do presente instrumento.
- b) ajustam as partes que é expressamente vedada a permanência de pessoas no camarim da banda Biquíni Cavado no período que antecede o show até o seu final, sem autorização expressa da CONTRATADA.
- c) ajustam as partes que todas as despesas geradas pela obrigação contida na letra "a" desta cláusula são de inteira e exclusiva



responsabilidade da CONTRATANTE.

4.3.7. DO CONCEITO DE LIBERAÇÃO. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. DAS PENALIDADES.

a) ajustam as partes como de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE** a obtenção de todos alvarás e/ou autorizações necessárias à realização do show objeto deste contrato, atendendo às regulamentações dos órgãos da administração pública de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, a obtenção das competentes autorizações da Ordem e Sindicato dos Músicos do Brasil, recolhimento de direitos autorais e conexos de execução pública (ECAD), recolhimento de ISS, responsabiliza-se ainda pelo recolhimento de quaisquer taxas, impostos ou tributos de outra espécie que se fizerem necessários para realização do evento.

4.3.8. DO CONCEITO DE CARGA E DESCARGA, EXIGÊNCIAS TÉCNICAS. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. DAS PENALIDADES.

- a) ajustam as partes que a **CONTRATANTE** deverá contratar às suas expensas **08 (oito)** homens próprios para a carga e descarga dos equipamentos e instrumentos e sua colocação nos locais indicados pelos técnicos da **CONTRATADA**.
- b) ajustam as partes que a **CONTRATANTE** disponibilizar um gerador de 300 KVA e um de 450 KVA (trifásico neutro e terra no mínimo 50 metros de 90mm.) para ligar separadamente som e luz, esse gerador deve estar devidamente aterrado e abastecido suficiente para uma utilização mínima de 18 horas, deve também contar com um técnico do gerador de plantão durante todo o período de sua utilização. Para rede elétrica serão necessários dois transformadores separados com chave trifásica de 400 amperes por fase cada, devidamente aterradas. Sendo que em casa de rede elétrica e necessário um gerador de stand by.
- c) ajustam as partes que deverá a **CONTRATANTE** garantir a existência de instalações elétricas compatíveis com os equipamentos instalados, de modo a garantir fornecimento de energia durante a apresentação do show objeto deste contrato de forma contínua.
- d) ajustam as partes que todas as despesas e ônus incidentes sobre as responsabilidades de produção, bem como quaisquer outros incidentes da mesma natureza, competirão exclusivamente a **CONTRATANTE**.
- e) ajustam as partes que é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento de taxas, impostos, emolumentos de sua competência própria, bem como o pagamento de todos os encargos cíveis, comerciais, trabalhistas, fiscais, tributários e previdenciários de todas as pessoas e empresas por ela contratadas, não tendo a **CONTRATADA** e nem tampouco os seus artistas qualquer responsabilidade por eventuais pagamentos não realizados pela **CONTRATANTE** a terceiros.
- f) para realização de sonorização e iluminação fica a cargo exclusivo do **CONTRATANTE** contratar empresas de sua preferência, desde que atendam as especificações técnicas estabelecidas no rider pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. DAS DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

- a) Fica convencionado que as únicas obrigações dos artistas da **CONTRATADA** se referem à sua apresentação artística (Show) no evento promovido pelo **CONTRATANTE**, conforme estipulado no *caput* desta cláusula não assumindo quaisquer outras obrigações e compromissos como passeios, jantares, sessões de fotos, entrevistas ou autógrafos, ou qualquer outra atividade que não seja a apresentação artística (show).
- b) A **CONTRATADA** em momento algum será considerada organizadora, co-organizadora ou solidária ao **CONTRATANTE**, eximindo-se de toda e qualquer responsabilidade contra terceiros advindos da realização do evento, ora contratado, assumindo expressamente o **CONTRATANTE** a total responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos que possam ocorrer a terceiros antes, durante, ou após a apresentação do artista do **CONTRATADO**, decorrentes de falhas de natureza técnica imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, curtos circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por tumultos do público, abuso de segurança, além de outras formas não previstas neste instrumento. Por fim, fica garantido ao **CONTRATADO** em qualquer hipótese direito de regresso.
- c) É vedada a venda de quaisquer produtos que vinculem a imagem ou marca do artista, tais como programas, retratos, impressos, pôsteres, camisetas, bonés, ou quaisquer outros produtos não especificados, neste contrato, no local do evento e suas proximidades, salvo quando for realizado por representantes ou funcionários da **CONTRATADA** ou quando houver sua expressa autorização por escrito.
- d) Eventuais patrocinadores do evento que celebrarem contrato ou acordo diretamente com o **CONTRATANTE** deverão ser aprovados e autorizados previamente pela **CONTRATADA**, evitando, dessa forma, incompatibilidade da marca ou produto do patrocinador com a imagem pública do artista da **CONTRATADA**.
- e) responderá o **CONTRATANTE**, independente de culpa, por todos os danos que vierem a causar, omissiva ou comissivamente, entre si ou a terceiros, por fato próprio ou de outrem, seus prepostos, empregados, contratados, subcontratados, agentes, representantes, comissionados ou qualquer outra pessoa a seu serviço sob a responsabilidade direita ou não, exceto os casos fortuitos ou de força maior com as seguintes ressalvas:
- f) não são considerados casos fortuitos e de força: a interrupção e cancelamento do espetáculo por danos ocorridos nos equipamentos por negligência, imprudência ou imperícia da **CONTRATANTE** ou das pessoas e empresa por ela contratadas; tumulto nos locais da apresentação por falta de segurança adequada; atraso no transporte, carga e descarga e montagem de equipamentos, descumprimentos contratuais com terceiros ou entre os contraentes, seus empregados, prepostos, perpetrados dolosamente ou por imprudência, imperícia ou negligência da **CONTRATANTE** ou das pessoas ou empresas por ela contratadas.
- g) ajustam as partes que na hipótese de interrupção do espetáculo e seu cancelamento, inclusive por chuva, caso em que não se considera por força maior e caso fortuito, o mesmo será considerado como integralmente realizado, devendo a cachê ser pago integralmente.
- h) conceituam as partes, via o presente instrumento, as hipóteses de casos fortuitos ou força maior os seguintes eventos:
- (i) Incêndios no local do evento ou em local que impeça a locomoção dos artistas da contratada, de suas equipes e prepostos;
- (ii) Colisões (iii) Acidentes Pessoais (iv) Enchentes (v) Terremotos (vi) Interrupção de energia por causa externa (vii) Desabamentos (viii) Morte Natural ou não, inclusive suicídios. (ix) Enfermidades capazes de impossibilitar atividades típicas (x)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 171 de 234

Convulsões Sociais

(xi) Os casos de incêndio, colisões e acidentes de transportes somente excluem a responsabilidade civil da CONTRATANTE quando não provocados por imperícia, negligência e/ou imprudência da CONTRATANTE ou das empresas por ela contratadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO.

a) Ajustam as partes que o presente instrumento será rescindido de pleno direito, independente de notificação, aviso, comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a CONTRATANTE descumprir as cláusulas e condições obrigacionais do presente instrumento, devendo nestas hipóteses a CONTRATANTE e pagar à CONTRATADA a remuneração prevista neste instrumento a título de cachê, bem como, as multas compensatórias pré-fixada pelas partes a título de indenização por danos materiais e danos morais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DAS DEMAIS PENALIDADES CONTRATUAIS.

7.1. Ajustam as partes que o descumprimento de qualquer das cláusulas capaz de ensejar e rescisão deste instrumento, implicará no pagamento do valor total do show cancelado, bem como, ao pagamento de indenização por danos materiais e morais em favor da CONTRATADA e de seus artistas individualmente.

7.2. Ajustam as partes que os valores devidos e descritos neste instrumento como remuneração ou diárias de alimentação ou havidos a esses títulos, em nenhuma hipótese poderá ser compensado com os valores relativos às multas e demais cominações fixadas neste instrumento, as quais serão pagas integralmente em função das atribuições de responsabilidade da CONTRATANTE perante a CONTRATADA.

7.3. A CONTRATANTE deverá enviar a CONTRATADA, em até no máximo 72 (setenta e duas) horas após o seu recebimento, o presente instrumento devidamente assinado, com a firma reconhecida.

7.4. Se, por qualquer motivo, o evento não puder se realizar na(s) data(s) estabelecida(s), a CONTRATANTE deverá avisar a CONTRATADA, por via epistolar ou telegráfica, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, propondo o cancelamento da apresentação artística ou ainda nova(s) data(s) para a realização da(s) apresentação(ões), sob pena de multa indenizatória no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), além do pagamento integral do cachê.

7.5 Se o inadimplemento for da CONTRATADA, esta ficará obrigada a restituir a(s) importância(s) que tiver recebido a título de sinal até o momento da notificação de cancelamento do show.

7.6. A contratante deve ter prévia autorização da contratada, por escrito, para contratar outras bandas que se apresentem no mesmo dia que a Banda Biquíni Cavado, sob pena, da Banda Biquíni Cavado não se apresentar; ter direito ao recebimento do cachê mínimo avençado e ainda indenização por danos materiais e danos morais pela sua não apresentação.

7.7 – A ficha de produção deverá estar preenchida no mínimo com 20 (vinte) dias de antecedência.

7.8 - O Biquíni Cavado exige que sua apresentação seja iniciada, no máximo até 01h30 da manhã, em caso de shows com banda de abertura. Sendo que, a estrutura montada para apresentação do Biquíni Cavado, não deverá ser comprometida.

CLÁUSULA OITAVA: DO SEGURO

8.1- Ajustam as partes que em razão do volume das responsabilidades assumidas no presente contrato a CONTRATANTE fica obrigada a contratar seguro com cobertura de responsabilidade civil para todos os eventos, acidentes e infortúnios que possam ocorrer com os artistas, equipes técnicas / de produção e prepostos da CONTRATADA em razão do presente ajuste.

CLÁUSULA NONA: DA IMPOSSIBILIDADE DE CESSÃO DESTE INSTRUMENTO. DAS RESPONSABILIDADES. DAS PENALIDADES.

9.1. Ajustam as partes que sem prejuízo do estatuído no presente instrumento, a CONTRATANTE responderá integralmente pelos negócios realizados com terceiros envolvendo o show objeto deste instrumento.

9.2. Ajustam as partes que fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outro tipo de repasse do objeto deste contrato para terceiros, sem a expressa autorização da CONTRATADA, sob pena, da rescisão do presente instrumento e multa compensatória para indenizar a CONTRATADA e os artistas da banda Biquíni Cavado por danos materiais e danos morais na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), restando absolutamente desobrigados os integrantes da Banda Biquíni Cavado, nesta hipótese, realizar o show objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA NATUREZA DO PRESENTE INSTRUMENTO. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

10.1 - As relações cíveis decorrentes deste instrumento firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA possuem fundamento nos artigos 593 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que regula o contrato de prestação de serviços, declarando as partes expressamente que inexistem quaisquer vínculos empregatícios e de subordinação entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

11.1 - O presente contrato não gera nenhum outro direito a CONTRATANTE além dos serviços previstos neste instrumento, destacando que a CONTRATANTE, nem seus prepostos, em nenhuma circunstância, serão considerados procuradores da CONTRATADA não lhes assistindo a faculdade de firmar contratos ou avenças em nome da mesma, ou obrigá-la a qualquer responsabilidade que não esteja incluída neste instrumento.

11.2- Declaram as partes contratantes que o presente instrumento não cria qualquer vínculo entre elas além dos direitos e obrigações aqui ajustados, comprometendo-se a CONTRATANTE a isentar e excluir a CONTRATADA, seus artistas e sua equipe de quaisquer responsabilidades cíveis, comerciais, empresariais, trabalhistas, fiscais, previdenciárias e criminais relativas a eventuais pleitos de reconhecimento de vínculos cíveis, comerciais, empresariais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, criminais e quaisquer outros encargos com sócios, empregados, representantes, terceirizados ou subcontratados da ora CONTRATANTE decorrente ainda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 172 de 234

que direta ou indiretamente do presente instrumento.

11.3 - Se obriga a CONTRATANTE, na hipótese da CONTRATADA ser acionada extrajudicialmente ou judicialmente, em qualquer grau, instância ou Tribunal, por força dos serviços prestados pela CONTRATANTE OU TERCEIROS, de aceitar eventual denúncia ou chamamento à lide, respondendo por todas as custas, despesas processuais e extraprocessuais, bem como pelas eventuais despesas de honorários advocatícios pela contratação de escritório de advocacia que venha à ser constituído pela CONTRATADA para se defender em processo judicial ou extrajudicial decorrente da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE objeto do presente instrumento.

11.4 - A eventual aceitação por uma das partes da inexecução, pela outra, de quaisquer das cláusulas ou condições deste instrumento, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não constituindo novação e/ou implicar na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

11.5- Qualquer notificação entre as partes ora contratantes será feita por escrito ou por qualquer outro meio eletrônico que possa ser comprovado devendo ser enviada ao endereço dos destinatários constantes do preâmbulo do presente contrato.

11.6-Declararam as partes que compreenderam na integralidade todos os termos, condições e penalidades do presente instrumento e que ausentes estão quaisquer defeitos que pudessem macular o negócio jurídico previstos nos artigos 138 à 157 e 166 à 184 e 186 à 188 todos do Código Civil Brasileiro.

11.7-Declararam ainda as partes que tem conhecimento pleno dos termos do artigo 422 do Código Civil obrigando-se, portanto, a guardar, na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Jundiaí, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2019.

Conselho de Segurança e Turismo de Garça
CONTRATANTE

74 Entretenimento e Marketing Eireli
CONTRATADO

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 174 de 234

2ª PARCELA - Biquini Lavado *Quênia*



BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 09/05/2019 Term: 063113 N.Trans: 7868

Hora: 17:09

Valor: 24.800,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0105 / PC.OSWALDO CRUZ-USP
Conta: 0250612-2

Titular 1: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EI

Sujeito a conferência.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos,
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 09/05/2019 Term: 063113 N.Trans: 7868

Hora: 17:09

Valor: 24.800,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0105 / PC.OSWALDO CRUZ-USP
Conta: 0250612-2

Titular 1: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EI

Sujeito a conferência.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos,
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 175 de 234

RATTO

Acústico

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA, com sede em Garça, na Rua Fausto Floriano de Toledo nº 945, Williams, CEP 17400-000, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.230.040/0001-18 neste ato representado pelo seu diretor **OSVALDO HEREDIA**, brasileiro, CPF nº 711.802.308-68.

CONTRATADO: AFONSO CARLOS GÓMEZ DE VARGAS, denominação artística "RATTO", brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG nº 50.045.228-3, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 560.497.650-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Artística, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE da apresentação artística composta pelo show do músico e cantor RATTO, juntamente com sua equipe, que se realizará no dia 30 de Junho de 2019 nas dependências do CEREJEIRAS FESTIVAL, na Concha Acústica do Lago Artificial JK Williams de Garça, devidamente localizada na cidade de Garça, estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os serviços referidos no caput da presente cláusula são inerentes à função do CONTRATADO que,

Rua Marechal Deodoro 4270 sala 01 Santa Cruz CEP 15014-060 São José do Rio Preto/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 176 de 234

Flávia



BCN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 03/08/2019 Term: 000830 N.Trans: 350 Hora: 12:44

Valor: 24.800,00

Favorecido:
Banco 237
Agencia 0106 / PC OSWALDO CRUZ-USP
Conta 0250612-2

Titular 1: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EI

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

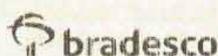
(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alô Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



BCN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 03/08/2019 Term: 000830 N.Trans: 350 Hora: 12:44

Valor: 24.800,00

Favorecido:
Banco 237
Agencia 0106 / PC OSWALDO CRUZ-USP
Conta 0250612-2

Titular 1: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EI

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alô Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde

3ª PARCELA

(BIQUINI KRUVADO)

(ÚLTIMA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 177 de 234

RATTO

Dacústico

portanto, não poderá transferir sua execução para outrem.

DO TEMPO DA APRESENTAÇÃO

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** se compromete a realizar sua apresentação artística em, aproximadamente, 120 (cento e vinte) minutos, podendo ser estendida apenas a critério e conveniência do **CONTRATADO**.

DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. Fica obrigado o **CONTRATANTE** a fornecer o local do evento, bem como o palco coberto e montado, com todas as condições técnicas de segurança, a fim de restar salvaguardada a integridade física e psíquica dos artistas, bem como a do público em geral, o que deverá ser previamente inspecionado e aprovado pela Equipe Técnica do **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer e custear todo o equipamento de som, luz e instrumental auxiliar, os quais serão definidos e apontados conforme o **RIDER TÉCNICO** em anexo, que fará parte integrante deste contrato, assim como se responsabilizar pela montagem e desmontagem de todo aparato. O equipamento de Som e Iluminação deverá, compulsoriamente, ser aprovado pela Equipe Técnica do **CONTRATADO**.

Parágrafo único. Entenda-se por **RIDER TÉCNICO** a lista dos equipamentos que serão ou poderão ser utilizados pela banda, quais sejam: microfones, pedestais, caixas e mesas de som, etc.

Cláusula 5ª. Fica expressamente vedado o emprego de quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político, no fundo do palco onde ocorrerá a apresentação do artista, sob pena do **CONTRATADO** não se apresentar, não incorrendo dessa maneira nas multas impostas na presente avença.

Rua Marechal Deodoro 4270 sala 01 Santa Cruz CEP 15014-060 São José do Rio Preto/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 178 de 234

RATTO

Dacústico

Parágrafo único. A vedação disposta no *caput* desta cláusula poderá ser afastada com expressa autorização do artista.

Cláusula 6ª. Ademais, fica a cargo do **CONTRATADO** a contratação e o pagamento de hospedagem e alimentação diuturna para o grupo de 3 pessoas.

Cláusula 7ª. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar todas as autorizações necessárias para a realização do evento, tais como alvarás e afins, bem como pagar impostos, taxas ou contribuições referentes ao evento, no âmbito do Município, do Estado e da União.

Cláusula 8ª. Quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos instrumentos utilizados na apresentação, seja antes, durante ou após a realização do evento, causados por excesso de público, tumultos, brigas ou quebradeiras, serão de total e inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** e seus representantes, devendo os mesmos responder pela reparação ou reposição do equipamento avariado.

Cláusula 9ª. Caberá ainda ao **CONTRATANTE** a contratação de uma equipe de segurança em quantidade proporcional à capacidade de presença do público local para a guarda dos artistas, dos instrumentos musicais e dos equipamentos de palco.

Parágrafo único. Os profissionais citados no *caput* desta cláusula deverão, no dia da apresentação, estar devidamente uniformizados e identificados com crachás.

Cláusula 10ª. O **CONTRATANTE** será responsável por fornecer, indeclinavelmente no local do evento, camarim com instalações adequadas, contendo mesas, cadeiras, copos, guardanapos de papel, balde para gelo, Cabe ao tomador, ainda, ceder aos artistas: 8 (oito) de refrigerantes, 8 (oito) energéticos da marca Red Bull, 1 (um) Litro de Whisky Importado 12 anos marca Chivas, Gelo Filtrado, 15 (quinze) garrafas de água mineral sem gás, Salgados, Frios e Frutas.

Rua Marechal Deodoro 4270 sala 01 Santa Cruz CEP 15014-060 São José do Rio Preto/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 179 de 234

RATTO

Acústico

Parágrafo único. Todos os itens exigidos no *caput* da presente cláusula deverão estar à disposição da produção do espetáculo (01:30) (uma hora e meia) horas antes da apresentação.

Cláusula 11ª. Ademais, o **CONTRATANTE** deverá disponibilizar ao **CONTRATADO** e a toda sua equipe acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos.

DO PAGAMENTO

Cláusula 12º. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, o cachê de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro na moeda atual.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 13ª. O pagamento da quantia referida no *caput* da Cláusula anterior deverá ser efetuado à vista com depósito de sinal para garantia da data, no dia 01 de março de 2019 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na conta:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 2214

CONTA POUPANÇA 6531-6

OPERAÇÃO 013

AFONSO CARLOS GÓMEZ DE VARGAS CPF 560.497.650-49

e em moeda corrente atual, por meio de transferência bancária, com apresentação de comprovante da operação. O restante poderá ser pago da maneira que o contratante desejar, desde que antes do início do show.

Rua Marechal Deodoro 4270 sala 01 Santa Cruz CEP 15014-060 São José do Rio Preto/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 180 de 234

RATTO

Dacústico

DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 14^a. Fica estabelecido que a parte infratora à quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida, obviamente, pela parte prejudicada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15^a. Fica expressamente proibida a gravação e a transmissão do espetáculo, quer por emissora de rádio ou televisão, quer por outro meio de comunicação, podendo ser suspensa a apresentação, caso não seja observada a presente cláusula. A infração à qualquer das disposições ora avençadas, ou qualquer outro uso irregular do som, da voz e de outros direitos de imagem conexos aos artistas obrigará o **CONTRATANTE** ao pagamento de multa prevista neste contrato e ainda à possível indenização judicial por danos materiais e morais apurados.

Cláusula 16^a. Eventualmente, caso um ou mais integrantes do Grupo venha a ficar doente e/ou acamado, as partes estudarão a sua substituição. Caso não seja possível tal substituição, as partes ajustarão o reagendamento de outra data hábil para a realização da apresentação, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste **CONTRATO**.

Parágrafo único. O disposto acima também se aplicará em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do espetáculo, tudo deve ser expressamente documentado.

Cláusula 17^a. Para que seja realizada a confirmação da data, mister se faz que o presente instrumento seja devolvido devidamente **subscrito com firma reconhecida**, até o dia **01 de Fevereiro**, a fim de serem tomadas, em tempo, as providências necessárias à realização do mesmo.

Rua Marechal Deodoro 4270 sala 01 Santa Cruz CEP 15014-060 São José do Rio Preto/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 181 de 234

RATTO

Dacústico

DO FORO

Cláusula 18ª. Todas as pendências jurídicas oriundas do presente instrumento serão dirimidas no foro da comarca de São José do Rio Preto.

DO SIGILO DAS NEGOCIAÇÕES

Cláusula 19ª. As partes se obrigam a manter total sigilo e discrição sobre todos os termos deste contrato e dos demais a serem celebrados com terceiros, sob pena de multa especificada na **cláusula 14ª**.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

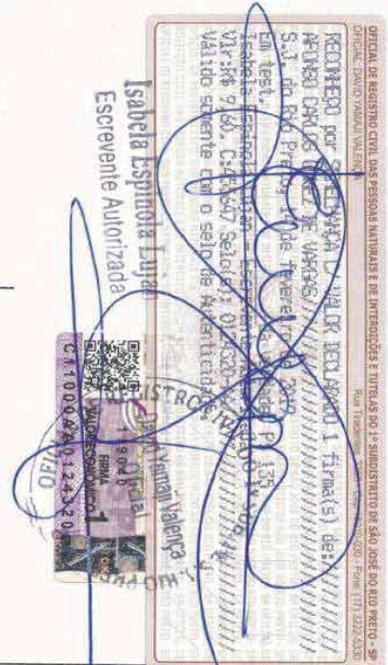
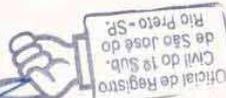
São José do Rio Preto, 29 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE

OSVALDO HEREDIA CPF 711.802.308-68
CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA
CNPJ 03.230.040/0001-18

CONTRATADO

AFONSO CARLOS GOMES DE VARGAS - RATTO



Rua Marechal Deodoro 4270 sala 01 Santa Cruz CEP 15014-060 São José do Rio Preto/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 182 de 234

Quilício

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - PV GARÇA
DATA: 01/03/2019 HORA: 15:25:41
TERMINAL: 03051438 CONTROLE: 03051438050

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 2214 013.00006531-6
NOME: AFONSO CARLOS GOMEZ DE VARGAS
TIPO DE CONTA: 013 - POUANÇA CAIXA

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 1.000,00

TELEFONE DEPOSITANTE: 14 98118-2493

NÚMERO DO ENVELOPE: 6083575153

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - PV GARÇA
DATA: 01/03/2019 HORA: 15:25:41
TERMINAL: 03051438 CONTROLE: 03051438050

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 2214 013.00006531-6
NOME: AFONSO CARLOS GOMEZ DE VARGAS
TIPO DE CONTA: 013 - POUANÇA CAIXA

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 1.000,00

TELEFONE DEPOSITANTE: 14 98118-2493

NÚMERO DO ENVELOPE: 6083575153

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

PAGAMENTO DO SINAL (1.000,00) DO "RATTO"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 183 de 234

RATTO (2ª PARCELA)

CATXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 03/06/2019 HORA: 12:23:42
TERMINAL: 1003 NSU: 000248 AUT: 0010

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM DOC.: 000305

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0214/013/00 006 531-6
NOME: AFONSO CARLOS GOMEZ DE VARGAS
DEPOSITANTE:
O.P.

VALOR TOTAL: 4.000,00
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 4.000,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 8101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CATXA ECONOMICA FEDERAL
0305 - GARÇA, SP
DATA: 03/06/2019 HORA: 12:23:42
TERMINAL: 1003 NSU: 000248 AUT: 0010

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM DOC.: 000305

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0214/013/00 006 531-6
NOME: AFONSO CARLOS GOMEZ DE VARGAS
DEPOSITANTE:
O.P.

VALOR TOTAL: 4.000,00
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 4.000,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 8101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 184 de 234

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Por este instrumento particular, os signatários adiante nomeados e qualificados, têm entre si, justo e certo, este contrato consubstanciado nas seguintes Cláusulas e condições mútua e reciprocamente aceitas pelas PARTES, a saber:

Como **CONTRATANTE** doravante assim denominado:

CONTRATANTE	Conselho de Segurança e Turismo de Garça - Consebs Lago	
CNPJ	03.230.040/0001-18	
ENDEREÇO	Rua Fausto Floriano de Toledo, Lago, Bairro Williams, Garça - SP - CEP: 17400-000	
TELEFONE	14 34071400 / 14 981125011	
EMAIL	cerejeirasfestival@gmail.com, cabrini@gmail.com	
REPRESENTANTE	Osvaldo Heredia	
RG / CPF	7605000 SSP / SP	711.802.308-68

Como **CONTRATADA**, doravante assim denominada:

CONTRATADA	Outro Lugar Produções Ltda.	
ENDEREÇO	Rua Amanda Guimarães 20 - Portuguesa - Ilha do Governador - CEP: 21.9832.680 - RJ	
CNPJ	28.759.526 / 0001-79	
REPRESENTANTE	Clyeston Hypólito de Oliveira	
CPF / RG	957.735.337-15	078.525.17-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é regular a apresentação do artista/conjunto, banda DETONAUTAS, doravante denominada simplesmente "Artista".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA APRESENTAÇÃO

DATA	Dia 29 de Junho de 2019	
CIDADE / ESTADO	Garça SP	
LOCAL DA APRESENTAÇÃO	Concha Acústica do Lago Artificial J.K. Williams (Evento: Cerejeiras Festival)	
HORARIO DO SHOW	23:00 min	
DURAÇÃO APROXIMADA	75 min	
CAPACIDADE	30.000 pessoas	
RECINTO	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto	<input type="checkbox"/> Fechado
INGRESSOS	<input type="checkbox"/> Cobrados	<input checked="" type="checkbox"/> Gratuitos
EVENTO FECHADO	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

2.1 A apresentação será considerada realizada caso sofra interrupção, por falta de energia, ou outro fator depois de transcorridos 40 (quarenta) minutos do início do espetáculo. Nestes casos, caberá a CONTRATADA o recebimento integral da remuneração prevista neste Contrato.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 185 de 234

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o cachê colocado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo pago da seguinte forma:

DATA	VALOR	DADOS CADASTRAIS e BANCÁRIOS
Dia 04 de Fevereiro de 2019	R\$ 6.000,00	Outro Lugar Produções Ltda. Banco Santander (033) AG: 3677 // CC 130.3346.7 CNPJ: 28.759.526 / 0001-79
Dia 20 de Maio	R\$ 12.000,00	
Dia 25 de Junho	R\$ 12.000,00	

3.1.2 O Contratante deverá enviar por email o comprovante do depósito dos valores pagos à Contratada na mesma data em que tiverem sido feitos e o atraso de qualquer um dos pagamentos acima, caracterizará quebra de contrato por parte do Contratante, perdendo o CONTRATANTE as parcelas que tenham sido pagas antecipadamente, independentemente de ação por perdas e danos que possam lhe ser imputadas a critério da CONTRATADA.

3.2 O valor na cláusula 3.1 é líquido e certo, não cedendo nenhum tipo de desconto nem tributos municipais. Se, por força de qualquer legislação municipal, o contratante entender que cabe retenção de ISS, o valor do desconto do imposto será acrescido ao preço previsto na Cláusula já mencionada, devendo resultar o valor líquido do cachê certo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Não será aceito pagamento em cheque.

3.3 O CONTRATANTE deverá ceder um espaço 5 x 5m em que a CONTRATADA montará um estande de vendas de produtos exclusivos no local do show (atrás do palco).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE POR EVENTO

4.1 Determinar uma pessoa de sua confiança, como responsável pela produção do evento. Esta pessoa deverá estar à disposição no local do show desde a chegada da equipe até a saída desta.

4.2 Palco 'coberto' e exclusivo, de conformidade com as medidas de 12 metros de largura x 10 metros de profundidade com no mínimo 1,6 metros de altura. O palco deverá estar pronto e liberado para a montagem dos equipamentos do Artista e instrumental e passagem de som, até as 08h00min horas da manhã do dia do show. À dois metros do palco, em toda extensão frontal, deverão ser colocada, obrigatoriamente, uma grade ou barricada de segurança.

4.3 Locação e pagamento da (s) empresa (s) de sonorização e iluminação, observando e obedecendo detalhadamente as informações técnicas constantes nos RIDERS TÉCNICO do artista. Os contatos da (s) mesma (s) deverão ser informados a produção do artista, logo que o contrato for assinado.

4.4 Fica desde já terminantemente proibida a presença de qualquer pessoa que não a equipe do Artista (artistas, músicos, técnicos, produtores) no palco e em sua área total (incluindo coxias e laterais do palco) durante o show.

4.5 Respeitar e fazer com que seja respeitada a capacidade de público permitida no local do show, a fim de evitar problemas causados pelo excesso de pessoas no local do show. O CONTRATANTE será o único responsável por acidentes, tais como pessoas feridas e/ou qualquer outra ocorrência em virtude de excesso de público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 186 de 234

- 4.6 Contratação de 08 (oito) homens carregadores para descarregar e carregar todo o equipamento necessário para a realização do show ora contratado.
- 4.7 Providenciar 02 (duas) chaves trifásicas com fusíveis de 400A (quatrocentos ampères) e 02 (dois) geradores, sendo um de, no mínimo, 180 KVA (cento e oitenta KVA) e outro de, no mínimo, 250KVA (duzentos e cinquenta KVA). Estes equipamentos são indispensáveis para a realização do evento ora contratado e deverão estar à disposição no local do show desde o início da montagem. Caso o CONTRATANTE não providencie os geradores solicitados, o mesmo assumirá total responsabilidade pela inviabilização do show em caso de falta e/ou instabilidade de energia elétrica. O show será considerado cancelado por motivos de falta e/ou instabilidade de energia elétrica.
- 4.8 Contratação de 01 (um) eletricitista com pleno conhecimento do local do evento, que deverá chegar ao local do show, pelo menos 8 horas antes da hora marcada para o início do espetáculo, ficando à disposição do Artista e equipe de produção até o final do evento.
- 4.9 Logística de transporte terrestre para a banda e equipe. O valor total destas despesas está incluso no total colocado, conforme cláusula 3.1.
- 4.10 Diárias de alimentação para a banda e equipe através de uma permuta completa (almoço e jantar) incluindo bebidas não alcoólicas.
- 4.11 Hospedar o Artista e sua equipe técnica (16 pessoas) em Hotel já acordado entre as produções do artista e do contratante. O room list a ser enviado pela CONTRATADA e que fará parte integrante deste Contrato na forma de adendo contratual. O Hotel e os tipos de quartos deverão ser pré-aprovados pela CONTRATADA. Solicitamos early check in para todo o grupo.
- 4.12 Locação de 02 (duas) Sprinters Luxo com motorista profissional, sendo a da banda a com ar condicionado e a outra da equipe podendo ser sem, se possível, DVD para traslado local estando à disposição para o Artista e Equipe. Os motoristas deverão estar cientes de todos os caminhos e rotas necessárias, além de devidamente trajados. Este transporte deverá permanecer à disposição durante os dias em que o Artista e sua equipe permanecerem na cidade.
- 4.13 Fornecer em cada local de show pelo menos 02 (dois) camarins, sendo um para o Artista, um para músicos e outro para técnica. A relação de providências e materiais a serem utilizados nos camarins segue no Rider Técnico do Artista, anexo a este contrato, passando a fazer parte do mesmo como adendo contratual.
- 4.14 Pagamento de toda a produção local, espaço do show, brigada de incêndio, serviços de ambulatório (UTI Móvel) para o público, Artista e sua equipe e todas as despesas locais existentes.
- 4.15 Providenciar todos os alvarás necessários para a realização do show, atendendo às regulamentações do âmbito municipal, estadual e federal, especialmente quanto aos alvarás de ECAD e ISS, responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários, mesmo aqueles que possam ser criados entre a data de assinatura deste instrumento e a data de realização do show.
- 4.16 Deverá ser enviado a CONTRATADA com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias da data do show, um e-mail para o endereço comercialdetonautas@produzoshows.com com as solicitações de imprensa, autógrafos, recepção de pessoas no camarim e qualquer atividade extra-show, para que a CONTRATADA possa fazer uma avaliação e aprovar ou não estas atividades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 187 de 234

CLÁUSULA QUINTA – DO MERCHANDISING

5.1 É vedada a venda de quaisquer produtos que vinculem a imagem ou marca do Artista, tais como programas, retratos, impressos, pôsteres, camisetas, bonés, ou qualquer outro produto não especificado neste Contrato, no local do evento e suas proximidades, salvo quando for realizado por representantes ou funcionários da CONTRATADA ou quando houver sua expressa autorização por escrito.

5.2 A colocação de qualquer tipo de merchandising no fundo do palco deverá ser consultada e pré-aprovada, por escrito, pela CONTRATADA, sob pena de cancelamento do espetáculo. No palco será colocado o cenário do Artista. A colocação de tela ortofônica em frente ao P.A. deverá, também, ser consultada e aprovada por escrito pela CONTRATADA. Caso haja aprovação, o tecido utilizado na confecção da mesma deverá ser previamente aprovado pelo responsável técnico do Artista.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSMISSÃO

6.1 Fica expressamente proibida a gravação e transmissão do espetáculo, seja qual for o título, quer por emissora de rádio ou televisão, podendo o mesmo ser suspenso caso não seja observada esta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS INSTRUMENTOS

7.1 Quaisquer danos por ventura venham a ocorrer com os instrumentos, antes, durante e após as atuações, causados por excesso de público serão de responsabilidade do CONTRATANTE e seus representantes, devendo o mesmo, responder pela reparação ou reposição do equipamento.

7.2 Contratação de pessoal de segurança para garantir a guarda dos instrumentos musicais, equipamentos de palco e, ainda, fornecer elementos capacitados para a organização dos shows, devidamente uniformizados e identificados, em quantidades compatíveis com a capacidade de público dos locais. O pessoal de segurança deverá estar presente em todo 'backstage', palco, frente e laterais deste, e ainda, se responsabilizar pela segurança do grupo e equipe, do momento em que deixarem os locais dos shows. Estes seguranças deverão estar vestidos em trajés civis e estarem desarmados.

CLÁUSULA OITAVA – DA SEGURANÇA

8.1 Responsável pela integridade física dos componentes do grupo, durante a montagem e apresentação dos shows desde que seja comprovado que a causa teve origem de sua negligência, imperícia ou imprudência.

8.2 Em caso de doença de um ou mais membros da BANDA, ou caso de Calamidade Pública, Luto Oficial decretado por autoridade competente, que tornem impossível qualquer uma das apresentações, as partes estudarão outra data para a apresentação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO.

8.3 No dia do show, entre a montagem e o horário do show, deverá acontecer uma reunião entre o responsável pela segurança do show, o CONTRATANTE e a pessoa responsável pela segurança do Artista, que informará às outras partes as regras de conduta da segurança durante o show.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Fica estabelecido que a única obrigação da CONTRATADA para com o CONTRATANTE é a apresentação do Artista dentro das condições estabelecidas no presente instrumento, sendo que não poderão ser assumidos quaisquer outros compromissos em nome dos artistas, tais como jantares, seções de fotos ou autógrafos, entrevistas, passeios, etc..., ou ainda a utilização do espetáculo com finalidades políticas.

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 188 de 234

- 9.2 O fornecimento dos documentos necessários à liberação da apresentação, desde que informada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do dia do espetáculo.
- 9.3 A coordenação da programação musical a ser apresentada.
- 9.4 O fornecimento do "Set List" para liberação do ECAD.
- 9.5 Fornecimento de fotos e logomarcas do Artista e da Patrocinadora da CONTRATADA (se houver) para serem incluídas em todas as peças promocionais de divulgação, tais como: ingressos, flyers, cartazes, out-doors, etc. Usar somente o material de divulgação fornecido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTRATO

- 10.1 10.1 Caso a apresentação seja cancelada como consequência de caso fortuito, ou força maior, que impeça a chegada do Artista, haverá nova apresentação mediante o pagamento de toda a produção com a folha da equipe técnica no valor por show de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e mais a logística de transporte, hospedagem, alimentação, transporte local, palco, som, luz, geradores, camarins. A nova data de apresentação será marcada posteriormente, conforme indicação da Contratada e concordada pelo Contratante.
- 10.2 A CONTRATADA compromete-se a guardar discrição e segredo profissional relativos ao conteúdo deste contrato, assim como todas as informações que possuam ser transmitidas pela CONTRATADA para a CONTRATANTE.
- 10.3 Fica estipulada multa no valor de 50% (cinquenta por cento) deste CONTRATO para a parte que infringir qualquer Cláusula constante no mesmo, além de responder, na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.
- 10.4 Uma via original deste Contrato deverá ser enviada à CONTRATADA por correio, devidamente assinado (todas as páginas) com o reconhecimento das firmas dos subscritores, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento do mesmo. O não cumprimento deste item invalidará este instrumento, tornando nulas de pleno direito suas Cláusulas, de forma a que não produza quaisquer efeitos contra a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VISTORIA

- 11.1 A CONTRATADA se reserva ao direito de efetuar prévia vistoria do palco, grades, camarins, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação, podendo considerá-los fora dos padrões solicitados e cancelar a apresentação de pleno direito, a menos que as modificações requeridas sejam atendidas até às 13 horas no dia da apresentação.
- 11.2 Será imprescindível o envio (por e-mail ou fax) e cruzamento de todas as informações, devidamente documentadas, relativas aos contra-riders de som e luz das empresas fornecedoras ou propriamente da casa de show para a produção técnica do Artista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PASSAGEM DE SOM

- 12.1 O Artista terá direito de usar o mínimo de 03h00min (três) horas para a montagem de seus equipamentos, mixagem de palco e PA e afinação dos equipamentos de iluminação. Durante este período, não deverá haver nenhuma espécie de interrupção e, ainda, o local do show deverá permanecer com os portões fechados para o público.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO

- 13.1 O CONTRATANTE não poderá ceder parcial ou totalmente seus direitos ou obrigações decorrentes deste Contrato sem a prévia autorização por escrito da CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 189 de 234

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - CESSÃO

15.1 Caso o CONTRATANTE venha a ceder seus direitos ou obrigações, fica desde já acordado que o CONTRATANTE permanecerá de forma irrevogável e irretroatável, obrigado solidariamente ao fiel cumprimento deste Contrato, na qualidade de fiador e principal pagador da pessoa a quem ele tiver feito à cessão (Cessionário), renunciando aos benefícios previstos nos artigos 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil Brasileiro e do artigo 595 do Código de Processo Civil Brasileiro.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

16.1 O presente contrato é celebrado de forma irretroatável, irrevogável e intransferível por qualquer maneira que seja, obrigando-se as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

16.2 Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para toda e qualquer ação que se originar deste CONTRATO. E por estarem assim justas e contratadas, obrigando-se por si e seus sucessores, as Partes firmam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, que conjuntamente o subscrevem.

Rio de Janeiro, dia 21 de Janeiro de 2019.


CONTRATADA


CONTRATANTE

28.759.526 / 0001-79

OUTRO LUGAR PRODUÇÕES
LTDA.

R. Amanda Guimarães, 20

PORTUGUESA - CEP 21932-680

RIO DE JANEIRO - RJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 190 de 234

DETONAUTAS 1ª PARCELA

Caixas Eletrônicas Santander
DEPOSITO PRÁTICO

05/02/2019 14:21:29 DATA CONTABIL:05/02/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0676348 TERMINAL: 0000158

OUTRO LUGAR PRODUCOES LTDA
BANCO: 033 AGENCIA: 3677 CONTA: 13-003346-7

DEPOSITO N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE 746350066	676348	6.000,00
Deposito co dia 05/02/2019		
TOTAL DOS DEPOSITOS:		6.000,00

A EFETIVAÇÃO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO, FINAIS DE SEMANA E FERTADOS, SERAO PROCESSADAS ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

Caixas Eletrônicas Santander
DEPOSITO PRÁTICO

05/02/2019 14:21:29 DATA CONTABIL:05/02/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0676348 TERMINAL: 0000158

OUTRO LUGAR PRODUCOES LTDA
BANCO: 033 AGENCIA: 3677 CONTA: 13-003346-7

DEPOSITO N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE 746350066	676348	6.000,00
Deposito co dia 05/02/2019		
TOTAL DOS DEPOSITOS:		6.000,00

A EFETIVAÇÃO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO, FINAIS DE SEMANA E FERTADOS, SERAO PROCESSADAS ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

Flávia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 191 de 234

DETONAUTAS 2ª PARCELA

CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

09/05/2019 14:10:05 DATA CONTABIL:09/05/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0635710 TERMINAL: 0000156

OUTRO LUGAR PRODUcoes LTDA
BANCO: 033 AGENCIA: 3677 CONTA: 13-003346-7

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	579202855	635710	12.000,00
Deposito do dia 09/05/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			12.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

09/05/2019 14:10:05 DATA CONTABIL:09/05/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0635710 TERMINAL: 0000156

OUTRO LUGAR PRODUcoes LTDA
BANCO: 033 AGENCIA: 3677 CONTA: 13-003346-7

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	579202855	635710	12.000,00
Deposito do dia 09/05/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			12.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 192 de 234

DETONAUTAS 3ª PARCELA

CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

05/06/2019 10:55:11 DATA CONTABIL:05/06/2019
LOCAL: 033.0218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0673354 TERMINAL: 0000157

OUTRO LUGAR PRODUcoes LTDA
BANCO: 033 AGENCIA: 3677 CONTA: 13-003346-7

DEPOSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	497884057	673354	12.000,00
Deposito ca cia 05/06/2019			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			12.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

Flávia



PROGRAMA VISÃO DE MERCADO

Jornalista Rogério Cabral

Contrato de Exibição Publicitária Canal 4 – a TV de Marília

Nº 0036/2019

Rogério Cabral Medeiros 079.028.228-33, CNPJ 26.181.439/0001-51, com sede na Rua Dolores Guerreiro de Oliveira, 361, Casa Q.4, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **diretor presidente, Rogério Cabral Medeiros**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 17.923.126-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.028.228-33, doravante designada **CONTRATADA**, e

Conselho de Segurança e Turismo de Garça, inscrita no CNPJ 03.230.040/0001-18 inscrição estadual isenta, com sede na Rua Fausto Floriano de Toledo, 945 - Williams, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, **Oswaldo Herédia**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7.605.000 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 711.802.308-68, doravante designada **CONTRATANTE**;

Celebram o presente contrato de exibição de peças audiovisuais publicitárias no programa Visão de Mercado, apresentado regularmente no **CANAL 4**, nos termos seguintes:

1ª O presente contrato versa sobre exibição de **PEÇAS AUDIOVISUAIS PUBLICITÁRIAS E 03 REPORTAGENS DO CEREJEIRAS FESTIVAL 2019** no programa **VISÃO DE MERCADO**, dentro da programação do **CANAL 4 (TV MARÍLIA)**, com retransmissão nos municípios de: **POMPEIA, ORIENTE, VERA CRUZ QUINTANA E GARÇA**, e mais **BONIFICAÇÕES** nas TVs a Cabo nas cidades de **ASSIS (ASSIS TV), TUPÁ (TV UNIVERSITÁRIA), BAURU (TVC), LINS (UMATV), BOTUCATU (ALPHA TV), AVARÉ (DOVALE TV), PERUIBE (TV VALE DAS ARTES) E OURINHOS (ABNTV)**, no estado de São Paulo.

2ª As peças publicitárias e as reportagens a serem exibidas, as datas e os horários das exibições, o tempo de cada exibição e a quantidade diária, semanal ou mensal de exibições (encontram-se no apêndice deste contrato) serão definidas de comum acordo entre as partes ou conforme a necessidade pontual;

3ª São deveres da Contratada, além de outros constantes neste Contrato e inerentes à relação jurídica ora estabelecida:

a) exibir as peças audiovisuais publicitárias na forma e pelo período previstos no Artigo 7º deste contrato;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 194 de 234

b) informar a **CONTRATANTE** sobre as especificações técnicas de formato necessárias à viabilização da exibição das peças audiovisuais publicitárias;

c) prestar relatório da realização das exibições realizadas pela **CONTRATADA**, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

4ª São deveres da **CONTRATANTE**, inerentes à relação jurídica ora estabelecida:

a) fornecer à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 72 horas da primeira exibição, as peças publicitárias a serem veiculadas no formato e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela mesma;

b) efetuar o pagamento pelas exibições contratadas nas formas e prazos estabelecidos neste Contrato;

5ª A substituição das peças audiovisuais ou publicitárias descrita depende da concordância entre as partes e poderá acontecer sempre que se fizer necessário, conforme as campanhas institucionais da **CONTRATANTE**;

6ª Este contrato tem validade de 02 meses, tendo início no dia 24 de **MAIO** de 2019 e término dia 30 de **JUNHO** de 2019.

7ª Pela exibição das peças audiovisuais publicitárias pela **CONTRATADA** no programa **VISÃO DE MERCADO**, a **CONTRATANTE** pagará o valor total R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), divididos em 02 parcelas, sendo a primeira parcela no valor R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) no dia 10 de Junho de 2019 e a última parcela no valor 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), no dia 10 de julho de 2019, mediante emissão de **NOTA FISCAL** pela **CONTRATADA** a ser apresentada com 10 dias úteis de antecedência do vencimento.

8ª A **CONTRATADA** poderá alterar, a qualquer tempo, horários e títulos do programa **VISÃO DE MERCADO** que está inserido na grade de programação do **CANAL 4**, obrigando-se a informar a **CONTRATANTE** para que possa acompanhar a exibição dos programas, entrevistas ou veiculação de publicidade;

9ª A **CONTRATANTE** é responsável pela produção das peças audiovisuais publicitárias de cunho institucional, cabendo exclusivamente a ela e sem nenhuma solidariedade da **CONTRATADA** todas as obrigações relacionadas à peça audiovisual e sua exibição, inclusive as de natureza civil, criminal, trabalhista e tributária.

10ª A **CONTRATANTE** tem responsabilidade exclusiva por garantir que as peças publicitárias exibidas por força deste Contrato respeitem e protejam, na forma prevista na legislação correspondente, os direitos autorais e conexos, patrimoniais e morais, e obedeçam às disposições da legislação sobre a comunicação audiovisual e as normas das agências reguladoras.

11ª No caso de violação pela peça publicitária audiovisual de direitos autorais ou conexos, de prejuízo a terceira pessoa, física ou jurídica, ou de descumprimento de norma prevista na legislação da comunicação audiovisual ou nas regulamentações de agências reguladoras, a **CONTRATANTE** responderá exclusivamente e deverá tomar todas as medidas cabíveis para o afastamento da **CONTRATADA** de qualquer processo administrativo ou judicial relacionado, devendo reembolsá-la de custas processuais, honorários advocatícios, multas, indenizações e quaisquer outras despesas havidas por não observar as cláusulas contratuais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 195 de 234

12ª A CONTRATADA dará preferência a que as exibições publicitárias da Contratante ocorram em intervalos diversos das exibições publicitárias de outras pessoas físicas ou jurídicas que tenham por objeto, serviço ou produto idêntico ou similar da CONTRATANTE;

13ª A tolerância de uma das partes para com outra no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previstas no presente Contrato, ou mesmo a revisão de Artigos, constitui mera liberalidade, sem jamais importar alteração tácita dos termos ora ajustados.

14ª A rescisão do presente contrato, por qualquer uma das partes, poderá ser realizada com o prazo de 1 (Um) mês de antecedência mediante comunicado por escrito;

15ª Para resolver eventuais conflitos não solucionados por autocomposição das partes, fica eleito o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16ª O presente contrato sujeita-se às disposições do Código Civil e, em especial, da Lei nº 12.485/2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, e à Instrução Normativa nº 100 da Ancine.

Marília, 23 de maio de 2019.

Rogério Cabral Medeiros
Visão de Mercado
Contratada



Osvaldo Herédia
Consebs Lago
Contratante

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 196 de 234

CAIXAS ELETRÔNICAS SANTANDER
DEPÓSITO PRÁTICO

11/06/2019 11:16:35 DATA CONTABIL: 11/06/2019
LOCAL: 033.8218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0688468 TERMINAL: 0000152

ROGERIO CABRAL MEDeiros 0790282
BANCO: 033 AGENCIA: 1409 CONTA: 13-000707-6

DEPÓSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	579508303	688468	1.500,00
Deposito do dia 11/06/2019			
TOTAL DOS DEPÓSITOS:			1.500,00

A EFETIVAÇÃO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DO HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

CAIXAS ELETRÔNICAS SANTANDER
DEPÓSITO PRÁTICO

11/06/2019 11:16:35 DATA CONTABIL: 11/06/2019
LOCAL: 033.8218 - GARÇA-SP
TRANSACAO: 0688468 TERMINAL: 0000152

ROGERIO CABRAL MEDeiros 0790282
BANCO: 033 AGENCIA: 1409 CONTA: 13-000707-6

DEPÓSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	579508303	688468	1.500,00
Deposito do dia 11/06/2019			
TOTAL DOS DEPÓSITOS:			1.500,00

A EFETIVAÇÃO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUÇÕES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DO HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

1ª PARCELA DO VISÃO DE MERCADO



LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS e BANHEIROS DE LUXO

Av. Otacílio de Almeida Melo, 36, Jd. Alvorada – Paraguaçu Pta/SP – CEP 19700-000

Fones: (14) 99797 3724 (14) 99794 9450

Tupã, 18 de junho de 2019

CONTRATO

Contratada

Nayara Aniceto Alonso, CNPJ 11.770.516/0001-31, estabelecida na Av. Otacílio de Almeida Melo, 36, Jd. Alvorada – Paraguaçu Pta/SP – CEP 19700-000.

Contratante

Conseb's Lago – Conselho de Segurança e Turismo, CNPJ 03.230.040/0001-18, estabelecido na Rua Fausto Floriano, 945 – Willians, Garça/SP – CEP 17400-000.

Local: Garça

Data: 27 a 30 de junho de 2019

Objeto

- 02 (dois) Contêineres Banheiros de Luxo
- 20 (vinte) banheiros químicos standart
- 02 (dois) banheiros químicos luxo
- 01 (um) banheiro PNE – Portadores de Necessidades Especiais



Caberá a Max Locações:

- Transportar, instalar e retirar todo o material a ser utilizado;
- Instalar os materiais sob orientação do cliente;
- Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários para uso dos banheiros químicos;
- Realizar uma manutenção diária nos banheiros químicos e nos Containeres.

Caberá ao Conseb's Lago – Conselho de Segurança e Turismo

- Liberar todo o espaço a serem montados os materiais
- Fornecer um (a) zelador (a) para cuidar dos banheiros de luxo durante o evento, já que os mesmos possuem materiais de primeira e utensílios sensíveis como espelhos e molduras, facilitando o vândalo e furto.
- **Fornecer MUNK para descarregar e carregar os containeres no local do evento.**
- Responsável pela segurança dos materiais instalados.

Preço:

Valor total dos materiais e serviços deste contrato é de: **R\$ 11.000,00**
(Onze mil reais)

Forma de pagamento: À vista

Data limite para pagamento: 28/06/2019

Dados bancários
Banco do Brasil
Ag 0133-3
Cc 34347-1
Nayara Aniceto Alonso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 199 de 234

OBS: Valor acordado sem Nota Fiscal

A Quebra deste contrato resultará em multa de 50% do valor total do mesmo.

Por estarem às partes justas e acordadas

.....
Max Locações

.....
**Conseb's Lago – Conselho
de Segurança e Turismo**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 200 de 234

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.230.040/0001-18**, com sede na cidade de **GARÇA**, estado de **SÃO PAULO**, na Rua **FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO nº 945**, Bairro **WILLIANS**, CEP **17.400.000**, neste ato representado por seu sócio (a) o Sr. **OSVALDO HEREDIA, BRASILEIRO**, portador do CPF **711.802.308-68**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **MARCOS PAULO ALVES QUINTANILHA, BRASILEIRO, SOLTERIO**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº **47.436.670-4** Org. Exp. / UF **SSP** e do CPF **386.581.448-44**, residente e domiciliado(a) na cidade de **GARÇA**, Estado de **SÃO PAULO**, na Rua **BAHIA nº 44**, Bairro **REBELO**, CEP **17.400.000**, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de carregamento de Instrumentos Musicais na Cerejeira Festival.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Carregamento de caixa de som aparelhos musicais etc...

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de Quinta Feira à Sábado no horário de início 15:00 hs ao término das bandas tocarem e desmontagem dos aparelhos musicais o (**CONTRATADO**); Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO (A)** o valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REIAS)**.

PARAGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO o valor acima expresso da seguinte forma em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de 27/06/2019 à 29/06/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO (A)**;

III - Por morte do (a) **CONTRATADO (A)**;

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os constantes elegem o foro de **GARÇA**, Estado de **SÃO PAULO**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

GARÇA/SP, 24 de JUNHO de 2019.

Contratante

Testemunha
RG
CPF

Contratado

Testemunha
RG
CPF



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Consebs Lago - Conselho de segurança e Turismo de Garça, na Rua Fausto Floriano de Toledo, nº 945, Bairro William, CEP 17400-000, no Estado SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.040/0001-18;

CONTRATADO: Harlei J. Almeida Santana, com sede em Garça, na Rua Francisca de Oliveira Gomes de Sá, nº 239, Bairro Monte Verde, CEP 17400-000, no Estado SP, inscrito no CNPJ sob o nº 31.662.720/0001-46.

As partes identificadas acima têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de forma de pagamento, forma e descritas no presente.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de FILMAGEM do pré-lançamento e da edição de 2019 do Cerejeiras Festival conforme item 4.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá incluir **Harlei Santana - Produção Audiovisual** como um patrocinador do Cerejeiras Festival 2019, incluídos nos itens de publicidade 7, 8, 9, 10, 12 e 16 conforme Mídia Kit 2019 com a logomarca e slogan a serem enviados pelo CONTRATADO.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE o serviço da filmagem em alta resolução de:

- Cobertura do Pré-Lançamento a se realizar no dia 24 de maio de 2019.
 - Vídeo trailer com os melhores momentos disponibilizado para download (média de 2 minutos).
- Vídeos Complementares:
 - Edição de vídeo chamada do Cerejeiras Festival 2019, com imagens do ano anterior e possíveis textos.
 - Edição das chamadas de 4 a 5 atrações principais e do apresentador oficial do evento.
- Cobertura do Cerejeiras Festival 2019 a se realizar do dia 27 à 30 de junho de 2019.
 - Filmagem da abertura oficial, uma média de 3 a 4 principais atrações japonesas e de 4 a 5 atrações principais do evento.



- Vídeo trailer com os melhores momentos disponibilizado para download.

Cláusula 4ª. A duração dos vídeos irá depender da captação das imagens e outros fatores.

Cláusula 5ª. Outras opções de vídeos podem ser entregues pelo contratado, dependendo de sua disponibilidade, sem custo adicional, como vídeos de chamada para o evento e vinhetas.

6. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 6ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de R\$ 1.000,00.

Cláusula 7ª. Em caso de descumprimento por parte do CONTRATADO quanto a prestação do serviço, deverá pagar ao CONTRATANTE multa pecuniária de R\$ 1.000,00.

7. DO PRAZO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar e entregar o serviço dentro do prazo de 120 dias, a contar da data do evento ou da data das alterações eventualmente solicitadas pela CONTRATANTE, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Poderá o CONTRATADO realizar filmagem particular das atrações que assim demonstrarem a intenção, e receber por tal prestação, tendo condições assim de estar com uma equipe maior de filmagem, enriquecendo de igual modo o vídeo objeto deste.

Cláusula 10ª. O CONTRATANTE autoriza o uso de imagens do evento, para divulgação em site, mostruários, portfólios e anúncios comerciais, respeitando-se a integridade e a moralidade do CONTRATANTE.

Garça-SP, 28 de Janeiro de 2019.



Osvaldo Herédia

Presidente – Conselho de Segurança e Turismo de Garça



Harlei Jeronimo Almeida Santana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

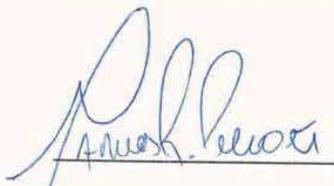
Ano VI | Edição nº 1237

Página 203 de 234

RECIBO

Eu MARCOS ROBERTO PELLATE, portador do CPF 161.886.458-08, residente e domiciliado (a) na cidade de GARÇA, Estado de SÃO PAULO. Declaro ter recebido o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REIAS). Pago pelo CONTRATANTE CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.040/0001-18. Referente a serviços autônomos fiscalização da comissão organizadora durante o Cerejeiras festival 2019 nos dias 27/06/2019 A 29/06/2019.

Garça, 04 de Julho de 2019.



Contratado
MARCOS ROBERTO PELLATE
CPF 161.886.458-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 204 de 234

RECIBO

Eu REINAN ALESSANDRO SANTANA, portador do CPF 358.954.958-00, residente e domiciliado (a) na cidade de GARÇA, Estado de SÃO PAULO. Declaro ter recebido o valor de R\$ **400,00 (QUATROCENTISREIAS)**. Pago pelo CONTRATANTE CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.040/0001-18. Referente a serviços autônomos durante o Cerejeiras festival 2019 nos dias 27/06/2019 A 29/06/2019.

Garça, 04 de Julho de 2019.

Contratado
REINAN ALESSANDRO SANTANA
CPF 358.954.958-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 205 de 234

DSB COMPANY

DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LUZ TELÕES E PALCOS
CNPJ 06.117.9770001-70
RUA MARIO MARANÇÃO 628 GARÇA SP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas, e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE: CONSEBS LAGO CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO
Endereço: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO N° 945
CNPJ 03.230.040/0001-18
CIDADE: GARÇA SP

CONTRATADA: DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME
RUA MARIO MARANGÃO 628
Cep: 17400-000 GARÇA SP
CNPJ: 06.117.977/000170
Fone: 14 99758 0097

CLÁUSULA 01: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui este contrato, locação de 02 painéis de led medindo 6,00 x 2,00 metros e 4,00 x 2,00 metros resolução p4mm outdoor para o evento 33º Cerejeira Festival
Data do Evento: 27,28,29 e 30 de junho de 2019
Endereço: concha acústica lago artificial JK Willians
Horário Chegada: 08:00 do dia 26 de junho de 2019

CLAUSULA 02: DO VALOR

O Contratante pagará a Contratada, a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para uso dos 02 paineis pelo períodos de de 27 de junho a 30 de junho de 2019 ficando o sistema a disposição do contratante.

Condições de Pagamento: entrada de R\$ 3.000,00 e restante de R\$ 13.000,00 para o dia 10 de julho de 2019

Obs. ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE

CLAUSULA 03: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Montagem, desmontagem operação dos painéis para os 4 dias de festa

CLAUSULA 04 :DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecimento de alimentação para os integrantes da equipe desde a chegada ate o termino do evento

CLAUSULA 05 fica de responsabilidade do contratante o fornecimento dos arquivos para utilização nos painéis

CLÁUSULA 04 – RESCISÃO CONTRATUAL

Fica estipulado a multa de 50 % (cinquenta por cento) do valor constante na CLÁUSULA 02 deste CONTRATO, a parte que der motivo a rescisão do mesmo, impossibilitando o trabalho do contratado.

CLÁUSULA 05 – Fica eleito o Juízo da Comarca de Garça - SP, para dirimir e julgar qualquer dúvida ou litígio originado do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo que a parte considerada responsável pelos eventuais prejuízos causados, ser condenada, também, ao pagamento das custas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 206 de 234

DSB COMPANY

DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LUZ TELÕES E PALCOS
CNPJ 06.117.9770001-70
RUA MARIO MARANÇÃO 628 GARÇA SP

Processuais e dos honorários advocatícios, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, além dos juros moratórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano.

Declaram as partes, que estão cientes de todos os atos e efeitos deste instrumento contratual.

GARÇA SP 20 de maio de 2019 .

Danilo Soares Barbosa da Silva
RG 34.978.312-3 CPF 347.204 368-70



Osvaldo Heredia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 207 de 234

 <p>LEATI Engenharia Elétrica Tel: (18) 3368-1229 / 99752-2900 Lutécia - SP</p>	<p>R. P. S. LEATI ELÉTRICA – ME CNPJ: 05.036.799/0001-90 IE: 427.055.635.116 Eletrificação Rural, Industrial, Loteamentos, Iluminação Pública, Eventos, Projetos e Locação de Geradores. Rua Antônio Monteiro da Silva, 225, Centro, Lutécia/SP CEP 19.750-000 – E-mail: rpsleati@hotmail.com</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTRATO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **CONSEBS LAGO – CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.230.040/0001-18, situado na Rua Fausto Floriano de Toledo, 945, Bairro Williams, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Sr. GILBERTO LUIZ BARBOSA DE SOUZA, CPF 075.989.568-63, residente e domiciliado no município de Garça, Estado São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R.P.S. LEATI ELÉTRICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.036.799/0001-90, com sede na Rua Antônio Monteiro da Silva, n.º 225 – centro, município de Lutécia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. Laudemir Leati, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 5.137.575/SSP/SP e CPF/MP n.º 143.440.509-59, residente e domiciliado na Rua Antonio Monteiro da Silva, nº 225 – Centro, cidade de Lutécia – CEP: 19.750-000, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

I – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto o projeto elétrico, ART, a locação, instalação e retirada de equipamentos, tais como: 3 (três) transformadores, postes, rede primária, 1 (um) gerador de 360kVA, 1 (um) gerador de 500kVA e material elétrico necessário para atender o Cerejeiras Festival, de Garça, que se realizará no período de 27 a 30 de junho de 2019.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- Realizar serviços de instalação de rede primária contendo postes, cabos de alumínio na média tensão, cabos de cobre na baixa tensão, 1 (um) transformador de 150 kVA, 1 (um) transformador de 225 kVA e 1 (um) transformador de 112,5kVA, instalação de 3 (três) caixas de medição padrão CPFL, completas, instalação de caixas de distribuição com disjuntores e barramentos para conectar os cabos da praça de alimentação e das barracas dos expositores, tanto na área ao redor do gramado quanto para atender as barracas nas áreas do lago e parque de diversões;
- Instalar iluminação nas tendas da praça de alimentação e área dos shows;
- Instalar iluminação e tomadas nas tendas dos expositores do gramado em frente à concha acústica;
- Instalar iluminação e tomadas nos camarins dos artistas;
- Instalar 02 (dois) geradores, sendo um de 360kVA e outro de 500kVA, que funcionará em stand by para atender o palco de shows e a praça de alimentação,
- Instalar e retirar todo material locado pela CONTRATANTE, devendo estar tudo pronto e instalado até o dia 26/06/2019, sendo que a retirada será feita no dia 01/07/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 208 de 234

 <p>LEATI Engenharia Elétrica Tel: (18) 3368-1229 / 99752-2900 Lutécia - SP</p>	<p>R. P. S. LEATI ELÉTRICA – ME CNPJ: 05.036.799/0001-90 IE: 427.055.635.116 Eletrificação Rural, Industrial, Loteamentos, Iluminação Pública, Eventos, Projetos e Locação de Geradores. Rua Antônio Monteiro da Silva, 225, Centro, Lutécia/SP CEP 19.750-000 – E-mail: rpsleati@hotmail.com</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Manter equipe de plantão junto ao recinto da festa e prestar serviços elétricos durante todo o evento;
- Responsabilizar-se sobre qualquer dano causado a terceiros em decorrência dos seus serviços, seja de ordem cível ou criminal.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE compromete-se a fornecer refeições para a equipe durante a montagem e no decorrer do evento, como também, compromete-se a pagar o valor de locação dos equipamentos e serviços prestados pela CONTRATADA à vista.

IV – DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 28.400,00** (vinte e oito mil e quatrocentos reais) referentes aos serviços descritos no objeto do presente contrato. O pagamento será feito à vista, no dia 01/07/2019.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O presente contrato não gera à CONTRATANTE qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária;
- Somente o material locado poderá ser retirado, mantendo-se no recinto os materiais que eventualmente estiverem instalados antes do evento;
- No caso de rescisão contratual por uma das partes, fica estipulada uma multa de 20% sobre o valor da locação;
- Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP para dirimir eventuais dúvidas existentes.

E, por estarem ambas as partes em pleno acordo com as disposições estabelecidas neste contrato, assinam o presente em duas vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Lutécia, 11 de junho de 2019.


CONSEBS LAGO – CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO
Gilberto Luiz Barbosa De Souza


R.P.S. LEATI ELÉTRICA ME
Laudemir Leati

TESTEMUNHA 1: _____ ASS.: _____

RG: _____

TESTEMUNHA 2: _____ ASS.: _____

RG: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 209 de 234

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2019 - Autoatendimento - 12:44:31
783973810 0288

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	R. P. S. LEATI ELETRICA ME
AGENCIA:	0105-8
CONTA:	1.487-7
VALOR #	28.400,00
NR. ENVELOPE	1.269.575.617

+ Acolhido em: 12/07/2019, na Agência 7839-5.

+VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronica
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Pelo presente Instrumento Particular, as partes, de um lado como **LOCADORA, ANDRÉ LUIZ ROSA BRUMATI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nr. 22.029.612/0001-40, estabelecida na Av. Getulio Vargas, 19-10, Jardim Europa, na cidade de Bauru SP, cep 17.383-000, neste ato representada por seu titular o Sr André Luiz Rosa Brumati, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, N-720, na cidade de Pederneiras SP, CEP 17280-000, portador da CIRG nº 33.703.415-1 e do CPF 324.442.938-60; e, de outro lado como **LOCATÁRIO, CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO**, com endereço na rua Fausto Floriano de Toledo, 945, na cidade de Garça, SP, CNPJ nº 03.230.040/0001-18, neste ato representado por **OSVALDO HEREDIA**, portador da cédula de identidade RG sob número 7.605.000-2 cadastrado no CPF/MF sob o número 711.802.308-68, têm entre si justos e contratados o quanto segue.

1º.-) Constitui objeto do presente contrato a locação dos bens móveis a seguir relacionados, bem como o fornecimento de mão de obra pra montagem e desmontagem de tendas piramidais, a serem instalados na cidade de Garça SP, para a realização do evento Festa das Cerejeiras, que será realizada de 27 a 30 de junho de 2019, para efeito de realização do evento.

WWW.BBEVENTOSEESTRUTURAS.COM.BR
CONTATO@BBEVENTOSEESTRUTURAS.COM.BR

CONTATO: (14) 99652.3198 / (14) 99647.5880 / (14) 99741.8290



2ª. RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

3.800	M2 de Cobertura conforme o projeto, sendo este um pavilhão de 25 x 80, acompanhado de outro pavilhão de 70 x 35, em tendas piramidais, em estrutura metálica na cor branca e lona branca com fundo azul, térmica com retardante de chamas, anti-raio UV e não translúcida.
1150	M2 de piso, emborrachado, instalado com 15 cm de altura do nível chão.
4	Camarins com cobertura de 4 X 3 M2

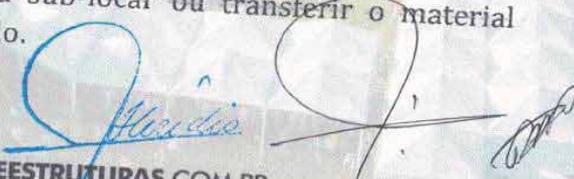
3ª.-) O valor da Locação dos bens móveis antes referidos, incluindo a mão de obra para montagem e desmontagem, é de **R\$ 63.000,00 (Setenta e três mil reais)**, cujo pagamento será efetuado em depósito na conta do **LOCADOR**, Banco Santander Ag. ⁴⁵⁵⁴0004, Conta Corrente 13004175-1 em nome de André Luiz Rosa Brumati ME, CNPJ 22.029.612/0001-40, da seguinte maneira:-

- Dia 11/06/2019 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Dia 05/07/2019 R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

4ª.-) CLÁUSULAS ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES À PRESENTE

AVENÇA:

4.1.) O **LOCATÁRIO** não poderá sub-locar ou transferir o material locado a terceiros a qualquer título.


WWW.BBEVENTOSEESTRUTURAS.COM.BR
CONTATO@BBEVENOSEESTRUTURAS.COM.BR

CONTATO: (14) 99652.3198 / (14) 99647.5880 / (14) 99741.8290



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 212 de 234



4.2.) A **LOCADORA** se compromete a deixar material à disposição do **LOCATÁRIO** até o dia 02/07/2019 após o término do evento, devidamente montado, estabelecendo-se tal data para efeito de transmissão da posse direta de tais bens.

4.3.) Em caso de danos ocorridos sobre o material alugado, o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar à **LOCADORA** o valor de mercado de substituição do bem danificado.

4.4.) Na hipótese de rescisão unilateral do presente contrato por qualquer das partes, fica estabelecida a multa, desde já pré-fixada a título de perdas e danos de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

4.5.) Na hipótese de atraso do pagamento do presente contrato por parte do **LOCATÁRIO** fica expressamente vedado qualquer possibilidade de um novo contrato com a **LOCADORA** até a efetiva quitação de dívidas originadas do passado.

5ª.) Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru/SP, como o competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

WWW.BBEVENTOSEESTRUTURAS.COM.BR
CONTATO@BBEVENOSEESTRUTURAS.COM.BR

CONTATO: (14) 99652.3198 / (14) 99647.5880 / (14) 99741.8290



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 213 de 234



Bauru, 28 de Fevereiro de 2.019

LOCADORA



ANDRE LUIZ ROSA BRUMATI - ME

CNPJ - 22.029.612/0001-40

Representante - Emerson Marcelo Baraldi

LOCATÁRIO



CONSEBS LAGO - CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO

CNPJ nº 03.230.040/0001-18

Responsável: OSVALDO HEREDIA

CPF/MF 711.802.308-68

TESTEMUNHAS

1) _____

Nome -

2) _____

Nome -

WWW.BBEVENTOSEESTRUTURAS.COM.BR
CONTATO@BBEVENOSEESTRUTURAS.COM.BR

CONTATO: (14) 99652.3198 / (14) 99647.5880 / (14) 99741.8290



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 214 de 234

DSB COMPANY

DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LUZ TELÕES E PALCOS
CNPJ 06.117.9770001-70
RUA MARIO MARANÇÃO 628 GARÇA SP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas, e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE: CONSEBS LAGO CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO
Endereço: RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO N° 945
CNPJ 03.230.040/0001-18
CIDADE: GARÇA SP

CONTRATADA: DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME
RUA MARIO MARANÇÃO 628
Cep: 17400-000 GARÇA SP
CNPJ: 06.117.977/000170
Fone: 14 99758 0097

CLÁUSULA 01: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui este contrato, a locação de 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 8 X 8 mais torre de delay e iluminação completa para o evento 33º Cerejeira Festival e lançamento da festa
Data do Evento: 27,28,29 e 30 de junho de 2019 (lançamento 24/05/2019)
Endereço: concha acústica lago artificial JK Willians (lançamento no teatro municipal)
Horário Chegada: 08:00 do dia 26 de junho de 2019

CLAUSULA 02: DO VALOR

O Contratante pagará a Contratada, a importância de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), para uso do dos sistemas pelo períodos de de 27 de junho a 30 de junho de 2019 ficando o sistema a disposição do contratante.

Condições de Pagamento: Valor entrada na assinatura do contrato de R\$ 8.000,00 e R\$ 23.700,00 cheque pré para um dia após o termino do evento entregue na assinatura do contrato.

Obs. ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

CLAUSULA 03: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Montagem, desmontagem operação do sistema de som e iluminação para os 4 dias de festa

CLAUSULA 04 :DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecimento de alimentação para os integrantes da equipe desde a chegada ate o termino do evento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 215 de 234

DSB COMPANY

DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LUZ TELÕES E PALCOS
CNPJ 06.117.9770001-70
RUA MARIO MARANÇÃO 628 GARÇA SP

CLAUSULA 05 fica definido como cortesia como nos anos anteriores empréstimo de 02 caixas de som para realização do evento de lançamento do Cerejeiras Festival 2019 e também 06 pecas de muvem para decoração do ambiente.

CLÁUSULA 04 – RESCISÃO CONTRATUAL

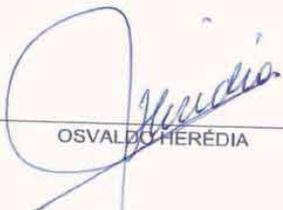
Fica estipulado a multa de 50 % (cinquenta por cento) do valor constante na CLÁUSULA 02 deste CONTRATO, a parte que der motivo a rescisão do mesmo, impossibilitando o trabalho do contratado.

CLÁUSULA 05 – Fica eleito o Juízo da Comarca de Garça - SP, para dirimir e julgar qualquer dúvida ou litígio originado do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo que a parte considerada responsável pelos eventuais prejuízos causados, ser condenada, também, ao pagamento das custas Processuais e dos honorários advocatícios, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, além dos juros moratórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano.

Declaram as partes, que estão cientes de todos os atos e efeitos deste instrumento contratual.

GARÇA SP 22 DE MAIO DE 2019 .

Daniilo Soares Barbosa da Silva
RG 34.978.312-3 CPF 347.204 368-70


OSVALDO HERÉDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 216 de 234

CONTRATO PARTICULAR DE MONTAGEM, USO E DESMONTAGEM DE ESTANDE

Contratante: **Consebs Iago – Conselho de Segurança e Turismo**
Endereço: Rua Fausto Floriano, N°945 – Bairro Willians
Cidade: GARÇA Estado: PARANÁ
CEP 17400-000

CNPJ: 03.230.040/0001-18

Inscrição Estadual: isento

Contratada: **JANETE FERREIRA DOS SANTOS - WJ EVENTOS**
Endereço: RUA ITAIPU – PARQUE RESID. NOVA
Cidade: SARANDI Estado: PARANÁ
CEP: 87.871-117

CNPJ: 28.286.122/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – A CONTRATADA é legítima proprietária dos materiais locados:

Locação e montagem de estruturas com suas características e especificações adianta descritas:

- Um estande de 9,00m x 5,00m em estrutura de alumínio anodizado (octanorm) com paredes em chapas de TS na cor branca e vidros. Altura do deck até o forro de 2,70m.

Piso:

- Tablado de madeira “deck” na medida de 6,00m x 9,00m, nivelado com saída na menor altura disponível.

Comunicação visual:

Mobiliário

Eletrônicos/Eletrodomésticos

Itens adicionais

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Material Adicional – Caso a CONTRATANTE desejar a instalação de algum material adicional ao listado neste contrato, deverá fazê-lo por escrito, cujo valor deverá ser previamente combinado e na vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Local de montagem: A montagem e desmontagem serão feitas na área assinalada e demarcada pela CONTRATANTE no recinto da realização do evento denominado FESTA DA CEREJEIRA na cidade de GARÇA/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 217 de 234

CLÁUSULA TERCEIRA – Do período da locação – O período da locação corresponde do dia 27 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – Preço – Pelos serviços de montagem, uso e desmontagem do estande e bens, a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA o valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais) em 01 (uma) parcela:

Parcela única no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Atraso – Caso ocorra atraso no pagamento, além do terceiro dia do vencimento, fica estipulada e aceita entre as partes uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor deste contrato independentemente da aplicação de correção monetária e juros “pro rata temporis”.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Rescisão – Em caso de cancelamento do presente contrato, à parte que der causa a rescisão deverá fazer a comunicação à outra por escrito e pagar no ato multa rescisória desde já estipulada em 25% do valor avençado na cláusula quarta se formalizada até 30 (trinta) dias antes do evento e 50% do valor formalizado com prazo inferior à 30 (trinta) dias antes do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas consideradas exigidas pela organização do evento, como consumo de energia elétrica, consumo de água e conservação durante o evento, despesas com vigilância, taxas administrativas e regulamentares, PPCI, serão de responsabilidade da CONTRATANTE, com exceção do recolhimento da taxa de CREA (ART) e da taxa de montagem exigida pela organização do evento, que é de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – Montagem, uso e desmontagem – O uso do estande e acessórios, corresponderão a 80% (oitenta por cento) do valor total, e o serviço de montagem e desmontagem corresponderão a 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de entrega – A CONTRATADA deverá concluir o serviço de montagem do estande até o dia 27 de junho de 2019, oportunidade que se fará a entrega da posse provisória à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso a CONTRATADA não consiga entregar o estande até a data prevista neste contrato, sujeitará à mesma a um ônus de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Manutenção – A CONTRATADA prestará manutenção preventiva e corretiva ao estande contratado durante todo o período do evento.

CLÁUSULA SETIMA – Desocupação – A CONTRATANTE deverá desocupar o estande e devolver os bens objetos deste contrato no mesmo estado em que recebeu, no máximo 12 horas após o término do evento, a fim de que a CONTRATADA execute a desmontagem e a remoção dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – Danos – A CONTRATANTE é responsável pelas perdas e danos provocados aos estandes, materiais e acessórios, objeto deste contrato, inclusive aqueles causados por culpa ou dolo, imperícia, negligência e imprudência, quer seja pela CONTRATANTE, seus prepostos, empregados, convidados ou visitantes do evento, responsabilidade esta que perdurará até a efetiva devolução dos estandes. A CONTRATANTE não será responsabilizada por caso fortuito ou de força maior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 218 de 234

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os pertences pessoais, bem como materiais de uso do estande, ferramentas, equipamentos de informática, banners e outros objetos pertencentes à CONTRATANTE deverão ser retirados do interior do estande no final do evento. A CONTRATADA não se responsabilizará por extravios ocorridos posteriormente ao prazo mencionado.

CLÁUSULA NONA – Retenção – A CONTRATANTE não poderá em nenhuma hipótese, ou sob qualquer pretexto, ou alegação, reter o estande ou seus bens, objeto do presente contrato, cujo domínio é propriedade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – Inadimplemento – O descumprimento total ou parcial do presente contrato por qualquer uma das partes ensejará a parte prejudicada a opção de exigir da outra parte inadimplente o escrito cumprimento do mesmo ou alternativamente, dá-lo por resolvido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Irretrabilidade e Sucessores – O presente contrato é celebrado sob a condição da irretrabilidade e irrevogabilidade, obrigando as partes a si e seus sucessores e herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro – As partes elegem o Foro da comarca de Maringá-PR. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja podendo, entretanto, a CONTRATADA, por mera liberalidade das partes, optar pelo Foro da sede da CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, na forma da legislação vigente.

Sarandi (PR), de Julho de 2019

Consebs Iago – Conselho de Segurança e Turismo

JANETE FERREIRA DOS SANTOS - WJ EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 219 de 234

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - GARÇA
DATA: 04/07/2019 HORA: 15:37:55
TERMINAL: 03051004 CONTROLE: 030510040264

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0568 013.00304203-1
NOME: JANETE FERREIRA DOS SANTOS
TIPO DE CONTA: 013 - POUPANÇA CAIXA

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 6.000,00

TELEFONE DEPOSITANTE: 14 98118-2493

NÚMERO DO ENVELOPE: 5770713697

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - GARÇA
DATA: 04/07/2019 HORA: 15:37:55
TERMINAL: 03051004 CONTROLE: 030510040264

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0568 013.00304203-1
NOME: JANETE FERREIRA DOS SANTOS
TIPO DE CONTA: 013 - POUPANÇA CAIXA

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 6.000,00

TELEFONE DEPOSITANTE: 14 98118-2493

NÚMERO DO ENVELOPE: 5770713697

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 220 de 234

RECEBEREMOS DE ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.588
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 415 - - CENTRO, Assis, SP - CEP: 19800071	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.588 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3519 0604 4534 5600 0168 5500 1000 0015 8814 8040 0386 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190448211734 - 24/06/2019 15:04
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 189141198113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 04.453.456/0001-68	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANÇA E TURISMO DE GARÇA		03.230.040/0001-18	24/06/2019
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 -	WILLIAMS	17400-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Garça		SP	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	780,30		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	780,00	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
63079090	bandeiras em tecido	63079090	0102	5101	un	34.0000	22,9500	780,30					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES boleto bancario banco brasil vencimento 01/07/2019	RESERVADO AO FISCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 221 de 234

SISBB - SI DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2019 - Autoatendimento - 10:08:16
783971712 0168

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO	ALEXANDRE FUNARI ASSIS ME
AGENCIA:	6570-6
CONTA:	1.823-6
VALOR *	780,00
NR. ENVELOPE	2.440.038.526

* Acolhido em: 31/07/2019, na Agência 7839-5.

*VALOR SUJEITO A CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancário serão conferidos e processados até as 23h59 do mesmo dia. Após o expediente bancário, aos sábados, domingos e feriados, até as 23h59 do primeiro dia útil subsequente.

Se houver divergência no valor depositado, o envelope será processado pelo valor apurado. Envelopes vazios não serão abertos e permanecerão disponíveis por 60 dias na agência onde foi depositado, para visualização.

Acompanhe o processamento do seu depósito nos canais BB na opção "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletrônica
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regiões metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 222 de 234

Recebemos de SUP SERVE TODOS PIRAJUI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CONSEBS LAGO CONSELHO SEGURANCA DE BAIRRO - RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945 - WILLIANS - GARÇA - SP
Emissão: 25/07/2019 Valor Total: R\$ 596,63

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.035.521
Série 001

SERVE TODOS
SUPERMERCADOS

SUP SERVE TODOS PIRAJUI LTDA
AV DR LABIENO DA COSTA MACHADO, 200
ESTACAO VELHA - GARÇA - SP
Fone: (14)3471-7800 CEP: 17400-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.035.521
Série 1
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
3519 0700 0009 9300 0606 5500 1000 0355 2110 0134 4314

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190534322129 25/07/2019 20:44:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VIA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
315089023116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
00.000.993/0006-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSEBS LAGO CONSELHO SEGURANCA DE BAIRRO

ENDEREÇO
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945

BARRIO / DISTRITO
WILLIANS

CNPJ / CPF
03.230.040/0001-18

DATA DA EMISSÃO
25/07/2019

MUNICÍPIO
GARÇA

UF
SP

CEP
17400-000

DATA DA SAÍDA
25/07/2019

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
20:44:15

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 30/07/2019
Valor R\$: 596,63

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	345,14	VALOR DO ICMS	24,22	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	596,63
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	596,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	QST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	Aliq. ICMS
7269	ALFACE CRISTO REI UND Val. Aprox. Trib. R\$ 0,13 Federal e 0,54 Estadual	SEM GTIN	07051100	040	5929	UNID	1,00	2,99	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00
7269	ALFACE CRISTO REI UND Val. Aprox. Trib. R\$ 0,13 Federal e 0,54 Estadual	SEM GTIN	07051100	040	5929	UNID	1,00	2,99	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00
5319	CHEIRO VERDE CRISTO REI UND Val. Aprox. Trib. R\$ 0,29 Federal e 1,26 Estadual	SEM GTIN	07052900	040	5929	UNID	2,00	3,49	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00
108003	RUCULA CRISTO REI MC Val. Aprox. Trib. R\$ 0,38 Federal e 1,61 Estadual	SEM GTIN	07052900	040	5929	UNID	3,00	2,99	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00
10870	TOMATE ITALIANO 20X KG Val. Aprox. Trib. R\$ 0,43 Federal e 1,85 Estadual	SEM GTIN	07020000	040	5929	KG	2,0541	4,99	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00
5807	ALHO 10X KG Val. Aprox. Trib. R\$ 0,31 Federal e 0,51 Estadual	SEM GTIN	07032090	140	5929	KG	0,3198	22,98	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00
3827	VAGEM MACARRAO 10X KG Val. Aprox. Trib. R\$ 0,30 Federal e 0,00 Estadual	SEM GTIN	07089000	040	5929	KG	0,555	12,99	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00
4046	CEBOLA 20X KG Val. Aprox. Trib. R\$ 0,15 Federal e 0,64 Estadual	SEM GTIN	07031019	040	5929	KG	0,7906	4,40	0,00	3,55	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref: (3519 0600 0009 9300 0606 6501 2000 0581 7712 8101 1332)
/ENDA NFC-E REFERENCIADA DATA DE EMISSÃO: 28/06/2019 CHAVE DE ACESSO:
151906000093000605650120000581771281011332

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos R\$: 25,09 Federal e 69,81 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: D11D7F

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/07/2019 09:02:44

Logus Retail - 5.0.26.4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 223 de 234



SUP SERVE TODOS PIRAJUI LTDA

AV DR LABIENO DA COSTA MACHADO, 200
ESTACAO VELHA - GARÇA - SP
Fone: (14)3471-7800 CEP: 17400-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.035.521

Série 1

Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

3519 0700 0009 9300 0606 5500 1000 0355 2110 0134 4314

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190534322129 25/07/2019 20:44:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VIA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
315089023116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.000.993/0006-06

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CBT	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
3797	CENOURA 20X KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,24 Federal e 1,01 Estadual	SEM GTIN	07061000	040	5929	KG	1,1242	4,99	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00
7896117600010	FARINHA MAND DEUSA 20X1KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,42 Federal e 0,69 Estadual	7896117600010	11062000	040	5929	UNID	1,00	9,89	0,00	9,89	0,00	0,00	0,00
3865	LIMAO TAHITI 20X KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,12 Federal e 0,51 Estadual	SEM GTIN	08055000	040	5929	KG	1,4372	1,99	0,00	2,86	0,00	0,00	0,00
4039	BATATA MONALISA 50X KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,81 Federal e 3,48 Estadual	SEM GTIN	07101000	040	5929	KG	3,2358	5,98	0,00	19,35	0,00	0,00	0,00
3834	PEPINO JAPONES 20X KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,63 Federal e 2,69 Estadual	SEM GTIN	07070000	040	5929	KG	2,99	4,99	0,00	14,92	0,00	0,00	0,00
105729	SERVICO ENTREGA UND Val. Aprox. Trib. R\$: 0,21 Federal e 0,35 Estadual	SEM GTIN	16010000	040	5929	UNID	1,00	4,99	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00
116114	TAXAS ENTREGA UND Val. Aprox. Trib. R\$: 0,21 Federal e 0,35 Estadual	SEM GTIN	16010000	040	5929	UNID	1,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
3322	BACON MANTA KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,32 Federal e 0,53 Estadual	SEM GTIN	02101200	060	5929	KG	0,5097	14,99	0,00	7,64	7,64	1,38	18,00
7897019700037	CARVAO SANTA LUZIA PCT 3KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,44 Federal e 1,89 Estadual	7897019700037	44029000	000	5929	UNID	1,00	10,50	0,00	10,50	10,50	1,89	18,00
7898915392166	CARVAO SANTA LUZIA 7KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,90 Federal e 3,87 Estadual	7898915392166	44029000	000	5929	UNID	1,00	21,50	0,00	21,50	21,50	3,87	18,00
7897005100483	ESP OREGANO KININO 30X50G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,21 Federal e 0,90 Estadual	7897005100483	12119010	000	5929	UNID	1,00	4,99	0,00	4,99	4,99	0,90	18,00
7897005100483	ESP OREGANO KININO 30X50G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,21 Federal e 0,90 Estadual	7897005100483	12119010	000	5929	UNID	1,00	4,99	0,00	4,99	4,99	0,90	18,00
3315	LING TOSC SEARA 5X KG Val. Aprox. Trib. R\$: 2,00 Federal e 3,34 Estadual	SEM GTIN	16010000	060	5929	KG	4,045	11,78	0,00	47,65	0,00	0,00	0,00
7891097101533	IOG NAT BATAVO INTEG 24X170G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,08 Federal e 0,13 Estadual	7891097101533	04031000	060	5929	UNID	1,00	1,89	0,00	1,89	0,00	0,00	0,00
7891097101533	IOG NAT BATAVO INTEG 24X170G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,08 Federal e 0,13 Estadual	7891097101533	04031000	060	5929	UNID	1,00	1,89	0,00	1,89	0,00	0,00	0,00
574	LING CAL AB SADIA 15X KG Val. Aprox. Trib. R\$: 0,36 Federal e 0,60 Estadual	SEM GTIN	16010000	060	5929	KG	0,4803	17,99	0,00	8,64	0,00	0,00	0,00
7891032012207	ERVILHA OLE 12XLT200G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,08 Federal e 0,13 Estadual	7891032012207	20054000	060	5929	UNID	1,00	1,79	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00
7891032012207	ERVILHA OLE 12XLT200G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,08 Federal e 0,13 Estadual	7891032012207	20054000	060	5929	UNID	1,00	1,79	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00
7897518300011	PALMITO INT LAPAP ACAI 15X VD300G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,65 Federal e 2,81 Estadual	7897518300011	20089100	060	5929	UNID	1,00	15,59	0,00	15,59	0,00	0,00	0,00
7896279600538	OLEO SOJA COAMO PET 900ML Val. Aprox. Trib. R\$: 0,13 Federal e 0,21 Estadual	7896279600538	15079011	060	5929	UNID	1,00	2,99	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00
5601252102815	AZEITE OLIVA GALLO RESERVA EXT VIRGEM 2L Val. Aprox. Trib. R\$: 0,79 Federal e 1,31 Estadual	5601252102815	15091000	160	5929	UNID	1,00	18,78	0,00	18,78	0,00	0,00	0,00
7896275960575	CR LTE FRIMESA 27X TP200G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,09 Federal e 0,15 Estadual	7896275960575	04015021	060	5929	UNID	1,00	2,19	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00
7896275960575	CR LTE FRIMESA 27X TP200G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,09 Federal e 0,15 Estadual	7896275960575	04015021	060	5929	UNID	1,00	2,19	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00
7896275960575	CR LTE FRIMESA 27X TP200G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,09 Federal e 0,15 Estadual	7896275960575	04015021	060	5929	UNID	1,00	2,19	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00
7896007811007	MOLHO SOJA SAKURA TRADIC 24X150ML Val. Aprox. Trib. R\$: 0,13 Federal e 0,21 Estadual	7896007811007	21031010	060	5929	UNID	1,00	2,99	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00
7894000050034	MAIONESE HELLM 12X PT 500G Val. Aprox. Trib. R\$: 0,29 Federal e 0,48 Estadual	7894000050034	21039011	060	5929	UNID	1,00	6,79	0,00	6,79	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/07/2019 06:02:44

Logus Retail - 5.0.26.4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 224 de 234

Cedente SUPERMERCADO SERVE TODOS PIRAJUI LTDA CNPJ: 0000993000100		Agência/Código Cedente 6520/20555-7	Espécie RS	Quantidade	Nosso Número 109/00011622-5
Número do Documento 05011542	CPF/CNPJ CNPJ: 0000993000100	Vencimento 30/07/2019	(-) Valor do Documento 596,63		
(-) Desconto 126,63	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado		
Sacado CONSEBS LAGO CONSELHO SEGURANÇA DE BAIRRO - CNPJ: 03230040000118					

Comprovante de Entrega - Recibo do Sacado

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. 341-X 34191.09008 01162.256521 02055.570002 1 79660000047000					
Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 30/07/2019
Cedente SUPERMERCADO SERVE TODOS PIRAJUI LTDA CNPJ: 0000993000100					Agência/Código Cedente 6520/20555-7
Data Documento 27/07/2019	Número do Documento 05011542	Espécie doc. RC	Aceite 0	Data Processamento 27/07/2019	Nosso Número 109/00011622-5
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento 596,63
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente):					(-) Desconto 126,63
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 470,00
Sacado CONSEBS LAGO CONSELHO SEGURANÇA DE BAIRRO - CNPJ: 03230040000118 RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO WILLIANS - GARÇA - SP CEP 17400000					

Autenticação Mecânica - Via do Cliente

Corte Aqui

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0305 - GARÇA, SP
DATA: 30/07/2019 HORA: 14:22:52
TERMINAL: 1001 NSU: 000518 AUT.: 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191.09008 01162.256521
02055.570002 1 79660000047000

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO SERVE T.P.LTDA
NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO SERVE T.P.LTDA
CPF/CNPJ: 00.000.993/0001-00

PAGADOR
NOME: CONSEBS LAGO CONSELHO SEGURANC
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

PORTADOR
CPF/CNPJ: 03.230.040/0001-18

DATA DE VENCIMENTO: 30/07/2019

VALOR NOMINAL: 596,63
DESCONTO: 126,63
VALOR TOTAL: 470,00
VALOR PAGO: 470,00
VALOR DINHEIRO: 470,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 225 de 234



Nilza Aparecida de Sibie – ME
CNPJ: 82.678.178/0001-50
Endereço: Loc Praça Paraná S/N – Centro
Bom Sucesso – PR
Telefone: (43) 3432-8388
E-mail: nilzasibieme@gmail.com

Insc. Estadual: Isenta
CEP: 86940-000

CONTRATO DE LOCAÇÃO:

CONTRATANTE			
Razão Social	Consebs - Conselho de Segurança e Turismo		
CNPJ	03.230.040/0001-18		
Representant e Legal	Oswaldo Herédia – Presidente do Conseb Lago		
CPF	711.802.308-68		
Endereço	Rua Fausto Floriano de Toledo, 945 – Williams		
Cidade	Garça	Estado	SP
Telefone	(14) 9.8118-2493 - Gilberto		
E-mail	Cerejeirasfestival2019@gmail.com		

CONTRATADO			
Razão Social	Nilza Aparecida de Sibie – ME		
CNPJ	82.678.178/0001-50		
Representant e Legal	Nilza Aparecida de Sibie		
CPF	900.431.119-04		
Endereço	Loc Praça Paraná, S/N – Centro		
Cidade	Bom Sucesso	Estado	PR
Telefone	(43) 3432-8388		
E-mail	nilzasibieme@gmail.com		

MATERIAL A SER LOCADO	VALOR TOTAL
94 Tendas medindo 03x03m. cada	R\$ 22.560,00
62 Tendas medindo 05x05m. cada	R\$ 16.740,00
03 Tendas medindo 08x08m. cada	R\$ 1.650,00
06 Tendas medindo 10x10m. cada	R\$ 4.200,00
01 Tenda medindo 10x05m.	R\$ 450,00
180m. Lineares de Grade de Contenção e Isolamento	R\$ 1.800,00
1.400m. Lineares de fechamento medindo 2m. de altura	R\$ 16.800,00
200m. Lineares de fechamento medindo 1m. de altura	R\$ 2.400,00
525m ² Locação de piso em tablado	R\$ 8.925,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.525,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).	
Forma de Pagamento:	
• R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) ATÉ O DIA 03 DE JUNHO DE 2019.	

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 226 de 234



Nilza Aparecida de Sibie – ME
CNPJ: 82.678.178/0001-50
Endereço: Loc Praça Paraná S/N – Centro
Bom Sucesso – PR
Telefone: (43) 3432-8388
E-mail: nilzasibieme@gmail.com

Insc. Estadual: Isenta
CEP: 86940-000

- R\$ 20.262,50 (VINTE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ATÉ O DIA 24 DE JUNHO DE 2019.
- R\$ 20.262,50 (VINTE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2019.

CLÁUSULA I – O Contratante se compromete a pagar a contratada neste período o valor de: R\$ 75.525,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) na seguinte conta bancária: **Banco Bradesco (237) Agência: 0068-0; Conta Corrente: 0570679-3 no nome da contratada**; – o valor não inclui nota fiscal.

CLÁUSULA II – Para dirimir qualquer dúvida, os mesmos elegem o fórum de Jandaia do Sul, PR, renunciando a qualquer outro, por privilégio que seja.

CLÁUSULA III – A estrutura acima citada é referente a locação para a cidade de Garça – SP do dia 27 de junho de 2019 até o dia 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA IV – A contratada se compromete a montar toda estrutura na cidade de Garça – SP, até o dia 25 de junho de 2018 e desmontar a mesma até o dia 05 de julho de 2018.

Bom Sucesso, 07 de maio de 2019.

Nilza Aparecida de Sibie – ME
CNPJ: 82.678.178/0001-50
Nilza Aparecida de Sibie
CPF: 900.431.119-04

Consebs - Conselho de Segurança e Turismo
CNPJ: 03.230.040/0001-18
Osvaldo Herédia
CPF: 711.802.308.-68

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 227 de 234

1ª PARCELA DAS TENDAS (DEPÓSITO)



BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 03/06/2019 Term: 004268 Hora: 15:01
N.Trans: 3840

Valor: 35.000,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0068 / JANDATA DO SUL
Conta: 0570679-3

Titular 1: NILZA APARECIDA DE SIBIE ME

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis após a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 03/06/2019 Term: 004268 Hora: 15:01
N.Trans: 3840

Valor: 35.000,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0068 / JANDATA DO SUL
Conta: 0570679-3

Titular 1: NILZA APARECIDA DE SIBIE ME

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(* Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis após a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 228 de 234

24/06/2019

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 24/06/2019
TERMINAL:5100

HORA: 11:25:04
NSU:000104

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0305
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0305-0 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00002111-6

NOME: CONSELHO SEG TURISMO DE GARÇA
CPF ou CNPJ: 03.230.040/0001-18

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BRADESCO
AG: 0066 CONTA-DV: 00000570679-3

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: NILZA APARECIDA DE SIBIE ME
CPF ou CNPJ: 82.678.178/0001-50

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	20.262,50
TARIFA SERVICO	:	17,50
TOTAL	:	20.280,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª PARCELA DAS TENDAS (NILZA SIBIE ME)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 229 de 234

Bradesco

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Hora: 13:10
Data: 03/07/2019 Term: 063114 N.Trans: 968

Valor: 20.262,00

Favorecido:
Banco: 237
Ag: 0068 / JANDAIA DO SUL
Conta: 0570679-3

Titular 1: NILZA APARECIDA DE SIBIE ME

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos,
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 230 de 234

Página 1 de 1

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
3130
Código de Verificação de Autenticidade
EUL8KVDNZ
Data e Hora de Emissão da NFS-e
31/07/2019 às 17:07:05
Chave de Acesso
1096317YU5BKS8KBJIT871S2590VOZFY

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS GARÇA-SP	Local da Prestação GARÇA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 31/07/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 04 - Fixo	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 06.947.731/0001-25	RG/Inscrição Estadual 1559305	Inscrição Municipal 001559305	Cadastro 001559305	Nome/Razão Social MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA
Logradouro Rua CARLOS FERRARI, 22	CEP 17400-000	Cidade GARÇA-SP	Telefone 0034071400	Bairro FERRAROPOLIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.230.040/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSEB'S LAGO
Logradouro RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945	CEP/Cod.Postal 17400-000	Cidade/País GARÇA - SP	Telefone 14 981182493
			Bairro WILLIANS
			E-mail gilbertolbs@hotmail.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019	5.000,00	R\$ 5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.19	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.	0,00%	0000170000019			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$672,50 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,18%) R\$209,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.000,00

Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RECEBI(EMOS) DE MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 3130 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO EUL8KVDNZ

Data

CPF/RG

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 231 de 234

Recebemos de PRATICO DE GARÇA IND. E COM. LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: 5048 - Conselho de Segurança e Turismo de Garça - R: Fausto Floriano de Toledo, 945 - Willians - GARÇA - SP. Emissão: 16/08/2019 Valor Total: R\$ 20.000,00		NF-e Nº 000.003.058 Série 001												
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
PRATICO DE GARÇA IND. E COM. LTDA. AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1196 VILA ARACELI - GARÇA - SP Fone: (14)3406-2718 CEP: 17400-000 www.praticodegarca.com.br pratico@praticodegarca.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.058 Série 001 Folha 1/1												
		CHAVE DE ACESSO 3519 0800 6250 7000 0135 5500 1000 0030 5810 0003 0425 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO												
BONIFICACAO / DOACAO		135190593879212 16/08/2019 09:43:38												
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ												
315022870113		00.625.070/0001-35												
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF												
NOME / RAZÃO SOCIAL		03.230.040/0001-18												
5048 - Conselho de Segurança e Turismo de Garça		DATA DA EMISSÃO												
		16/08/2019												
ENDEREÇO		CEP												
R: Fausto Floriano de Toledo, 945		17400-000												
MUNICÍPIO		DATA DA SAÍDA												
GARÇA		16/08/2019												
		HORA DA SAÍDA												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO												
	0,00	0,00												
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO												
0,00		0,00												
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		20.000,00												
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO												
0,00	0,00	0,00												
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI													
0,00	0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA		20.000,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA												
Pratico de Garca Ind. e Com Ltda		0 - REMETENTE												
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT												
Av. Presidente Vargas, 1196														
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO												
GARÇA														
QUANTIDADE		UF												
		SP												
MARCA		CNPJ / CPF												
		00.625.070/0001-35												
NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
		315022870113												
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO												
939,26		939,26												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
720	Banco Jardim 1,50 mt Ipe s/ encosto	94018000	0101	5910	UN	26,00	355,16	0,00	9.234,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708	Lixeira 70 cm	39249000	0101	5910	PC	16,00	521,425	0,00	8.342,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	Suporte para lixeira	39259090	0101	5910	PC	8,00	179,19	0,00	1.433,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
736	Suporte complementar para lixeira	39259090	0101	5910	PC	8,00	123,69	0,00	989,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN									
			0,00	0,00	0,00									
DADOS ADICIONAIS					RESERVADO AO FISCO									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES 2: NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. 3: " REFERENTE PATROCINIO FESTA DA CEREJEIRAS 2019 "														

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/08/2019 09:43:57

FRG Inform



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 232 de 234

Página 1 de 1

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Informações Fiscais		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	GARÇA-SP		GARÇA - SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				13/08/2019	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)		04 - Fixo	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
33.988.232/0001-59		2191219	002191219	ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS 33605371817	
Logradouro	Complemento			Bairro	
R SAO CARLOS, 551				FERRAROPOLIS	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA-SP	0			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
03.230.040/0001-18			CONSEB'S LAGO		
Logradouro	Complemento			Bairro	
RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 945				WILLIANS	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
17400-000	GARÇA - SP	14 981182493		gilbertolbs@hotmail.com.br	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	Serviço equipe de limpeza cerejeiras festival		6.600,00	R\$ 6.600,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						
LC 116/2003: 17.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE	0,00%	0000170000005	9700500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.600,00

Informações Complementares	
Serviço equipe de limpeza cerejeiras festival	

RECEBI(EMOS) DE ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS 33605371817 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YPRY1JIG6.		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 233 de 234

IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 903/2019

APOSENTA – SEBASTIÃO DOS SANTOS

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 172/2019, de 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 18 de outubro de 2019, o servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS – R.G. Nº 17.188.163- SSP/SP, CPF. Nº 030.195.978-11 e NIT Nº 1.080.044.039-8, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, no cargo de COLETOR DE RESÍDUOS, Código de Referência “EGE-05”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04, fixado no valor de R\$ 1.930,61 (hum mil, novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos), que deverá ser atualizado nos termos do § 8º, do art. 40, da CF.

Art. 2º O servidor passa para a inatividade contando com 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00001/15-3, expedida pelo INSS, sendo 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias em atividade privada e 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses, em atividade pública; II)- CONTRIBUIÇÃO

PARA O REGIME PRÓPRIO: 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, de acordo com a Certidão Nº 510/2019, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Estatutário – Lei Municipal Nº 2.680/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 17 de outubro de 2019.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 904/2019

APOSENTA – ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 185, de 14/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 18 de outubro de 2019, a servidora ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA – R.G. Nº 16.743.483-4 SSP/SP, CPF. Nº 093.682.878-13 e NIT Nº 1.205.669.603-9, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/03 de 19 de dezembro de 2003, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Código de Referência “EGE-10”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 4.519,84 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.443,21), adicional de quinquênio 28,45% (R\$ 858,07), incorporação Art. 44 – Lei nº 4811/13 (R\$ 1.350,24), incorporação Lei Complementar nº 006/14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1237

Página 234 de 234

(R\$ 222,63) e sexta parte (R\$ 645,69), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC Nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00019/1-76, expedida pelo INSS, em atividade privada; II)- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com a Certidão Nº 566/2019, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Estatutário – Lei Municipal Nº 2.680/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 17 de outubro de 2019.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.